

DOCUMENTO 16

**Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		5.631,36
	Total		5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		5.631,36
	Total		5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		5.631,36
	Total		5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566	313651174008	143592250822	110001726033
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.33.10
 6811X06811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
 AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5
 EFETUADO POR: MAURICIO G ANDRADE

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000056-6 31365117400-8
 14359225082-2 11000172603-3
 Data do pagamento 11/12/2020
 Valor Total 5.631,36
 =====

DOCUMENTO: 121101
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.F0D.3D2.2E7.B6B.537

DOCUMENTO 17

**Cartório de Campinas - SP
Custas - Prenotação Mandado**



30
horas

fls. 7008

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO D**

CPF/CNPJ: **05703759000154**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2913TAQUARAL-CAMPINAS**

Conta corrente: **000000381071**

Valor da TED: **R\$ 58,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CARTORIO CAMPINAS REF ONE**

Controle: **791244634000019**

TED solicitada em 18/12/2020 às 10:47:09 via Sispag.

Autenticação:

0F423F0795AA665E45D3AAF70FD6EC9C54E8663C

DOCUMENTO 18

**Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ
Guia Custas Postais**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.	26,00		
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.	26,00		
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.	26,00		
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022





Emissão de comprovantes - Autorizável

G3361617147481011
16/06/2021 17:27:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.27.34
6811X06811 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 26005117400-2
11201000060-7 10000134002-2
Data do pagamento 16/06/2021
Valor Total 26,00

DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB: F.DE7.D55.CFB.4DF.3E5

Transação efetuada com sucesso por: JE333095 LUCINEIA MOREIRA SOUZA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA C. 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Autos sob nº. 1005682-55.2017.8.26.0152

ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. E OUTRAS, já qualificadas, por seus procuradores, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** em epígrafe, em trâmite perante esta c. Vara e r. Cartório, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl. 6.868, expor e requerer conforme segue.

Em análise ao r. despacho mencionado, este d. juízo intimou os Autores a se manifestarem acerca do prosseguimento do presente feito.

Contudo, cumpre informar que, por se tratar de procedimento de falência, os atos atinentes ao seu prosseguimento são de titularidade da Ilma. Administração Judicial, que deve promover, após realização de todo o ativo, o rateio dos valores arrecadados para satisfação do passivo.

Nesse sentido, conforme se infere das Contas Demonstrativas da Administração referente ao mês de Setembro/2020, apresentadas as fls. 6.874/6.882, a conta judicial vinculada ao presente feito possui saldo positivo de R\$ 531.309,19 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos):

b) A tabela abaixo mostra a movimentação da conta judicial.

Movimentação da Conta Judicial				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
07/07/2020	Bloqueios transferidos para a conta judicial Fls. 2.571/2.578)		4.406,29	4.406,29
29/07/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 1/8 – DOC. 14		56.250,00	60.656,29
11/08/2020	Pagamento segurança – João Mutti – Fls. 2922	3.000,00		57.656,29
11/08/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls. 2789	7.593,71		50.062,58
14/08/2020	Retirada de mercadorias – Fls. 2921	2.800,00		47.262,58
15/09/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 2/8 – DOC. 14		56.250,00	103.512,58
01/10/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 3/8 – DOC. 14		56.250,00	159.762,58
09/10/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls.	4.406,29		155.356,29
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	5.000,00		150.356,29
06/11/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 4/8 – DOC. 14		56.250,00	206.606,29
01/12/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 5/8 – DOC. 14		56.250,00	262.856,29
04/01/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 6/8 – DOC. 14		56.250,00	319.106,29
14/01/2021	Transferência do Bradesco para o Banco do Brasil - Fls. 3.871		99.230,67	418.336,96
26/01/2021	Recebimento - Carlos Bandeira Mioli Farmácia Eireli - Fls. 3885		472,23	418.809,19
08/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 7/8 – DOC. 14		56.250,00	475.059,19
22/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 8/8 – DOC. 14		56.250,00	531.309,19
Saldo de Caixa Geral				531.309,19

* Valores expressos em Reais (R\$)

Inferre-se que, até o presente momento, não foi realizado o pagamento de qualquer crédito listado na Relação Nominal apresentada pela Ilma. Administradora Judicial as fls. 4.412/4.457.

Dessa forma, como é cediço, o representante legal da massa falida é a Ilma. Administradora Judicial, razão pela qual estas peticionantes pleiteiam pela intimação da Auxiliar para se manifestar em termos de prosseguimento, apresentando, ainda, plano para satisfação do passivo com o saldo existente em conta vinculada a esse D. Juízo.

Sucessivamente, após a manifestação da Ilma. Administradora Judicial, requer sejam intimadas as devedoras para se manifestar, uma vez que possuem pleno interesse no regular trâmite do procedimento falimentar.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2022.

LEONARDO LOUREIRO BASSO
OAB/SP 425.820

MARCUS VINICIUS F. C. LOUREIRO
OAB/SP 347.038

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S Ã O =

Em 19/10/2022 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO. Eu, _____(Rozenildo Rodrigues Pedroso)M358893, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1005682-55.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **One Distribuidora de Medicamentos Ltda e outros**

Vistos.

Manifeste-se o administrador judicial, em 10 dias.

Após, abra-se vista ao Ministério Público.

Ciência às partes sobre fls. 6873/7012.

Int.

Cotia, 19 de outubro de 2022.

RENATA MEIRELLES PEDRENO

Juiz(a) de Direito

= D A T A =

Em _____, recebo estes autos em cartório. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0865/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Elza Megumi lida (OAB 95740/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Murilo D. David (OAB 38409/PR)	D.J.E
Roberta Ramos de Oliveira Antoniassi (OAB 62552/PR)	D.J.E
Ademar Justino de Sá Júnior (OAB 34191/GO)	D.J.E
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)	D.J.E
José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)	D.J.E
Andresa Batista Santos Tamura (OAB 306579/SP)	D.J.E
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)	D.J.E
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)	D.J.E
ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP)	D.J.E
Patricia Aparecida Lasclota (OAB 197475/SP)	D.J.E
Alfredo José Franciscatti (OAB 307205/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro (OAB 347038/SP)	D.J.E
Leonardo Loureiro Basso (OAB 425820/SP)	D.J.E
João Frederico Barros Calaça (OAB 23180/GO)	D.J.E
Murilo D. David (OAB 38409/PR)	D.J.E
Sibelle Ghedin (OAB 54253/PR)	D.J.E
Leonardo Lourenço de Carvalho (OAB 27940/GO)	D.J.E
Marcia Giannetto (OAB 132608/SP)	D.J.E
Mario Domingos da Costa Junior (OAB 236608/SP)	D.J.E
Christiano Carvalho Dias Bello (OAB 188698/SP)	D.J.E
Daniel Tatsuo Monteiro (OAB 229937/SP)	D.J.E
Gustavo Luis de Albuquerque Cardoso (OAB 17485/BA)	D.J.E
Rodrigo Figueira Silva (OAB 17808/ES)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Renato Rodrigues Carvalho (OAB 21414/GO)	D.J.E
Alexandre Fernandes Andrade (OAB 272017/SP)	D.J.E
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)	D.J.E
Helio Alonso Filho (OAB 120596/SP)	D.J.E
Renato Angelo Verdiani (OAB 214618/SP)	D.J.E
Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra (OAB 196524/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o administrador judicial, em 10 dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Ciência às partes sobre fls. 6873/7012. Int."

Cotia, 21 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0865/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/10/2022. Considera-se a data de publicação em 25/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Murilo D. David (OAB 38409/PR)
Roberta Ramos de Oliveira Antoniassi (OAB 62552/PR)
Ademar Justino de Sá Júnior (OAB 34191/GO)
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)
José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)
Andresa Batista Santos Tamura (OAB 306579/SP)
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)
ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP)
Patricia Aparecida Lasclota (OAB 197475/SP)
Alfredo José Franciscatti (OAB 307205/SP)
Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro (OAB 347038/SP)
Leonardo Loureiro Basso (OAB 425820/SP)
João Frederico Barros Calaça (OAB 23180/GO)
Murilo D. David (OAB 38409/PR)
Sibelle Ghedin (OAB 54253/PR)
Leonardo Lourenço de Carvalho (OAB 27940/GO)
Marcia Giannetto (OAB 132608/SP)
Mario Domingos da Costa Junior (OAB 236608/SP)
Christiano Carvalho Dias Bello (OAB 188698/SP)
Daniel Tatsuo Monteiro (OAB 229937/SP)
Gustavo Luis de Albuquerque Cardoso (OAB 17485/BA)
Rodrigo Figueira Silva (OAB 17808/ES)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Renato Rodrigues Carvalho (OAB 21414/GO)
Alexandre Fernandes Andrade (OAB 272017/SP)
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)
Helio Alonso Filho (OAB 120596/SP)
Renato Angelo Verdiani (OAB 214618/SP)
Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra (OAB 196524/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o administrador judicial, em 10 dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Ciência às partes sobre fls. 6873/7012. Int."

Cotia, 24 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA

Autos nº 1005682-55.2017.8.26.0152

ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, na ação que move contra **ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, securitizadora de créditos financeiros já devidamente qualificada nos autos do processo, cujo número em epígrafe, vem, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores abaixo assinados, dizer e requerer o quanto segue:

a) Requer a juntada do instrumento de procuração e substabelecimento anexos, bem como, a reabertura de eventual prazo em curso com a intimação dos novos procuradores constituídos.

b) Por fim, que **TODAS AS INTIMAÇÕES** sejam, **EXCLUSIVAMENTE**, publicadas em nome dos Advogados do autor, **Dr. GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI e Dr. RODRIGO FRASSETTO GÓES**, retificando os registros pertinentes, para que esses constem como atuais procuradores do autor, **SOB AS PENAS DO ARTIGO 272, §2º DO CPC**.

Nesses termos,
CONFIA NO DEFERIMENTO.

Criciúma/SC, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO FRASSETTO GOES	GUSTAVO R. GÓES NICOLADELLI	ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO
OAB/AL 12834A OAB/AC 4251 OAB/AM A1084	OAB/AL 12835A OAB/AC 4254 OAB/AM A1044	OAB/AL 13883A OAB/AC 4501 OAB/AM A1234
OAB/AP 3096A OAB/BA 43183 OAB/CE 30962A	OAB/AP 3097A OAB/BA 43184 OAB/CE 30961A	OAB/AP 3114A OAB/BA 56181 OAB/CE 33645A
OAB/DF 44578 OAB/ES 23024 OAB/GO 39096	OAB/DF 43885 OAB/ES 23023 OAB/GO 39095	OAB/DF 49209 OAB/ES 24238 OAB/GO 42395
OAB/MA 13812A OAB/MG 146297 OAB/MS 17644A	OAB/MA 13800A OAB/MG 146442 OAB/MS 17645 A	OAB/MA 18167A OAB/MG 147829 OAB/MS 17646 A
OAB/MT 17981A OAB/PA 20953A OAB/PB 21741A	OAB/MT 17980A OAB/PA 20951A OAB/PB 20278A	OAB/MT 17991A OAB/PA 23121A OAB/PB 21770A
OAB/PE 1917A OAB/PI 12156 OAB/PR 64914	OAB/PE 1912A OAB/PI 12012 OAB/PR 56918	OAB/PE 1893A OAB/PI 13653 OAB/PR 64915
OAB/RJ 198380 OAB/RN 1078A OAB/RO 6639	OAB/RJ 198379 OAB/RN 1080A OAB/RO 6638	OAB/RJ 200572 OAB/RN 1155A OAB/RO 7413
OAB/RR 481A OAB/RS 87537A OAB/SC 33416	OAB/RR 478A OAB/RS 74909A OAB/SC 8927	OAB/RR 498A OAB/RS 83593A OAB/SC 17458
OAB/SE 869A OAB/SP 326454 OAB/TO 8443A	OAB/SE 919A OAB/SP 319501 OAB/TO 645A	OAB/SE 952A OAB/SP 321751 OAB/TO 7276A



CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

**CONTEM
VALIDADE**

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Prot.:
Livro: 01531541
Folha: 6101
058

Luc Soares Feitosa
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ATIVOS S/A
SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, NA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, empresa com sede em Brasília/DF, estabelecida no SEPN Quadra 508, Conjunto "C", 2º andar, Bairro Asa Norte, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.257/0001-29, neste ato representada pelos seus Diretores: o Sr. **ALDÉRCIO ANDRÉ LAGO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 04648993318, inscrito no CPF sob o nº 450.518.870-15 e o Sr. **DANIEL REGINATTO BRUM**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00332480011, inscrito no CPF sob o nº 956.331.460-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, conforme seus atos constitutivos, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: **LUCIANA RAMOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 36.274 e **CAROLINA ALENCAR TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 45.705, **DELIZE SOUSA MARTINS ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 27.567, **THIAGO MAYRINK LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº. 33.033 e **ALEANE SANTANA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.099, todos com escritório profissional localizado no SEPN 508, conjunto "C", 2º andar, Bairro Asa Norte, nesta Capital, e Sr. **GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI**, brasileiro, casado, CPF nº 729.961.619-04, Carteira de identidade nº 8927, órgão expedidor OAB - SC, Sr. **RODRIGO FRASSETTO GOES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 005.504.549-93, carteira de identidade profissional nº 33416, órgão expedidor OAB - SC, Sra. **ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 686.817.710-00, Carteira de identidade profissional nº 17458, órgão expedidor OAB - SC, residentes e domiciliados em CRICIUMA, SC, na qualidade de representantes legais da sociedade de advogados denominada **GÓES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 03.239.823/0001-62 e registrada na OAB/SC sob o nº 417/1999, localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 114, Bairro: Santa Bárbara. CEP: 88.804-290. PODERES: os da cláusula "AD JUDICIA", para representação em assembleia gerais de credores e exercício do direito de voto, o foro em geral, em qualquer juízo, para atuação nos estados de São Paulo, em qualquer instância ou Tribunal, propor ações judiciais e defendê-la nas contrárias, usando dos recursos legais, seguindo umas e outras até final decisão, podendo, também, representá-la perante órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, para requerer informações atinentes a si e/ou propor ações administrativas. Confere, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, retirar e sacar alvarás, receber e dar quitação, segundo exegese do art. 105 do Código de Processo Civil/2015 e, também, indicar preposto com poderes para transigir. Enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários

SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



ca2d-3a38-2fbd-e23b
5b99-940d-3cfe-2c6b
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>



CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Prot.:
Livro: 01531541
Folha: 6101
059

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

e indispensáveis ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer com reservas os poderes outorgados. **O PRESENTE MANDADO TERÁ VALIDADE A CONTAR DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2027, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** (feita sob minuta apresentada). CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº **00239706**, paga no valor de **R\$ 47,60**, incluindo o valor de **R\$ 3,11**, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **LUIZ SOARES FEITOSA**, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) **ALDERCIO ANDRÉ LAGO, DANIEL REGINATTO BRUM - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Selo TJDFT20220090359358XVJF** para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br



Em testemunho () da verdade.

(Handwritten signatures in blue ink)

LUIZ SOARES FEITOSA
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

LUIZ SOARES FEITOSA
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado



ca2d-3a38-2fbd-e23b
5b99-940d-3cfb-2c6b
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/11/2022 às 16:39, sob o número WCOA22701358639. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A468462



CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

**CONTÉM
VALIDADE**



Prot.:
Livro: 01531541
Folha: 6101
058

(Assinatura manuscrita)
Luiz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrivente Autorizado

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ATIVOS S/A
SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, NA
FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (**30/06/2022**), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, empresa com sede em Brasília/DF, estabelecida no SEPN Quadra 508, Conjunto "C", 2º andar, Bairro Asa Norte, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.257/0001-29, neste ato representada pelos seus Diretores: o Sr. **ALDÉRCIO ANDRÉ LAGO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 04648993318, inscrito no CPF sob o nº 450.518.870-15 e o Sr. **DANIEL REGINATTO BRUM**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00332480011, inscrito no CPF sob o nº 956.331.460-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, conforme seus atos constitutivos, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: LUCIANA RAMOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 36.274 e **CAROLINA ALENCAR TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 45.705, **DELIZE SOUSA MARTINS ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 27.567, **THIAGO MAYRINK LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº. 33.033 e **ALEANE SANTANA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.099, todos com escritório profissional localizado no SEPN 508, conjunto "C", 2º andar, Bairro Asa Norte, nesta Capital, e Sr. **GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI**, brasileiro, casado, CPF nº 729.961.619-04, Carteira de identidade nº 8927, órgão expedidor OAB - SC, Sr. **RODRIGO FRASSETTO GOES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 005.504.549-93, carteira de identidade profissional nº 33416, órgão expedidor OAB - SC, Sra. **ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 686.817.710-00, Carteira de identidade profissional nº 17458, órgão expedidor OAB - SC, residentes e domiciliados em CRICIUMA, SC, na qualidade de representantes legais da sociedade de advogados denominada **GÓES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 03.239.823/0001-62 e registrada na OAB/SC sob o nº 417/1999, localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 114, Bairro: Santa Bárbara. CEP: 88.804-290. PODERES: os da cláusula "AD JUDICIA", para representação em assembleia gerais de credores e exercício do direito de voto, o foro em geral, em qualquer juízo, para atuação nos estados de São Paulo, em qualquer instância ou Tribunal, propor ações judiciais e defendê-la nas contrárias, usando dos recursos legais, seguindo umas e outras até final decisão, podendo, também, representá-la perante órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, para requerer informações atinentes a si e/ou propor ações administrativas. Confere, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, retirar e sacar alvarás, receber e dar quitação, segundo exegese do art. 105 do Código de Processo Civil/2015 e, também, indicar preposto com poderes para transigir. Enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários

SELO DIGITAL DO TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



ca2d-3a38-2fbd-e23b
5b99-940d-3cfb-2ccb
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/11/2022 às 16:39, sob o número WCOA22701358639. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A468462



CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Prot.:
Livro: 01531541
Folha: 6101
059

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

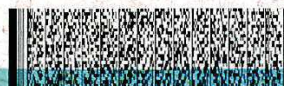
e indispensáveis ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer com reservas os poderes outorgados. **O PRESENTE MANDADO TERÁ VALIDADE A CONTAR DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2027, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** (feita sob minuta apresentada). CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00239706, paga no valor de **R\$ 47,60**, incluindo o valor de **R\$ 3,11**, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **LUIZ SOARES FEITOSA**, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) **ALDERCIO ANDRÉ LAGO, DANIEL REGINATTO BRUM - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Selo TJDFT20220090359358XVJF** para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br



Em testemunho () da verdade.

Luz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

Luz Soares Feitosa
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado



ca2d-3a38-2fbd-e23b
5b99-940d-3cfb-2ccb
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdft.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/11/2022 às 16:39, sob o número WCOA22701358639. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A468462

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.**

Processo n.º 1005682-55.2017.8.26.0152

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA,

Administradora Judicial da *Massa Falida* nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a **CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022**, para os fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP n.º 168.436/O-0

CRA SP n.º 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

FALÊNCIA

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

1ª Vara do Foro da Comarca de Cotia/SP

One Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Prime Pharma Medicamentos EIRELI Seven Pharma

Distribuidora de Medicamentos

("Massas Falidas")

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "p" da Lei 11.101/2005)

(Outubro/2022)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que a atividade da Falida consistia apenas na distribuição e revenda de produtos fornecidos por terceiros, assim como considerando que o estoque de produtos da Falida Seven Pharma e peças de mobiliário arrecadados no estabelecimento da mesma já foram alienados, bem como os demais bens arrecadados que encontravam-se armazenados junto a 3-D Transportes e Mudanças Ltda não possuem valores expressivos, é certo que não ocorrerão movimentações financeiras significativas, de modo que a Administração Judicial entende que não há necessidade de elaboração de escrituração na forma contábil.

Ademais, muito embora o Conselho Federal de Contabilidade tenha formado grupo de estudo para normatização da prestação de contas das massas falidas, ainda não existe norma contábil específica para esse fim.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do Art. 75, da Lei n.º 11.101/05¹, e para que haja maior clareza na prestação de contas, o movimento financeiro da Massa Falida será controlado por meio do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade.

II. DA LACRAÇÃO, ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Em 03/03/2020 foi realizada diligência a sede da empresa Seven Pharma (fls. 277/284 do incidente n.º 1001625-86.2020.8.26.0152), oportunidade na qual foi realizada a arrecadação de medicamentos diversos e dos bens móveis ali localizados, com a lacração do imóvel por Oficial de Justiça na presença da Administração Judicial.

¹ **Art. 75.** A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

As fls. 2478 foi autorizada a venda antecipada dos bens arrecadados listados às fls. 2716/2717, sendo a avaliação juntada às fls. 2025/2065.

Em 03/08/2020 foi realizada diligência perante a 3-D Transportes e Mudanças Ltda, oportunidade em que foram arrecadados bens de propriedade da empresa One Distribuidora de Medicamentos Ltda que se encontravam armazenados naquele local. (DOC. 13)

Em visita realizada à sede da empresa Prime Pharma em Goiás, constatou-se que a empresa não opera mais no imóvel, assim como não há notícias de que a operação tenha sido transferida para outro local.

Depois de diligenciar na filial da empresa Prime Pharma localizada em Cotia/SP em 20/07/2020, o Oficial de Justiça certificou que a empresa (filial) funcionava no local, mas que segundo informações ninguém aparece no local há muito tempo e que possivelmente entregaram o imóvel. (fls. 2763).

O edital previsto no artigo 99 da Lei n.º 11.101/05 encontra-se acostado as fls. 3.968/3.975, o qual foi publicado do DJE na data de 20/03/2021 (fls. 3.977/3.981).

A relação de credores verificada pela Administração Judicial conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi juntada nos autos às fls. 4412/4457, tendo o respectivo edital sido publicado em 05/08/2021 (fls. 4786).

III. DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E VALORES RECEBIDOS:

a. Alienação de medicamentos e mobiliário arrecadados:

As fls. 2478 foi autorizada a venda antecipada dos bens arrecadados (fls. 2716/2717), sendo a avaliação juntada às fls. 2025/2065.

A empresa WMC Comércio e Distribuição Ltda. ofertou a quantia total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição dos medicamentos e mobiliário arrecadados, oferta essa a ser cumprida por meio do pagamento de 8 (oito) parcelas mensais no montante de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) (fls. 2658), sendo esta oferta aceita pelo Juízo (fls. 2716/2717), já tendo a arrematante realizado o pagamento integral do preço via depósito judicial das parcelas.

IV. DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

a) Caixa de despesas pagas pela Administradora Judicial

Visando agilizar o andamento do processo, algumas despesas da massa falida estão sendo pagas pela Administradora Judicial para serem oportunamente reembolsadas, conforme mostra a tabela abaixo.

Caixa de Despesas Adiantadas Pela Administração Judicial					
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência					
Data	Histórico	Anexo	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
28/02/2020	Custas - Guia Precatória SP	DOC 1	276,10		-276,10
28/02/2020	Custas - Guia Precatória São Caetano do Sul	DOC 1	276,10		-552,20
28/02/2020	Custas - Guia Oficial de Justiça São Caetano do Sul	DOC 2	82,83		-635,03
28/02/2020	Custas - Guia Oficial de Justiça São Paulo	DOC 2	82,83		-717,86
03/03/2020	Aquisição de cadeados	DOC 4	73,20		-791,06
03/03/2020	Aquisição de cadeados	DOC 4	73,20		-791,06
03/03/2020	MGA – Alimentação São Bernardo do Campo (Seven)	DOC 5	51,98		-843,04
05/03/2020	Ricardo G Pinton - Desp. Diligência Precatórias	DOC 3	227,02		-1.070,06
10/03/2020	Ricardo G Pinton – Desp. Diligências Prime	DOC 3	149,28		-1.219,34
03/04/2020	João Mutti - Vigilância (Março/2020)	DOC 6	3.000,00		-4.219,34
06/05/2020	João Mutti - Vigilância (Abril/2020)	DOC 6	3.000,00		-7.219,34
08/06/2020	João Mutti - Vigilância (Maio/2020)	DOC 6	3.000,00		-10.219,34
15/06/2020	Correio – Ofícios	DOC 7	209,50		-10.428,84
16/06/2020	Emerson Santos - Aquisição de chaves extras	DOC 8	21,00		-10.449,84

Data	Histórico	Anexo	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
24/06/2020	Diligência constatação Prime Pharma GO – Adv. Corresp.	DOC 9	100,00		-10.549,84
07/07/2020	João Mutti - Vigilância (Junho/2020)	DOC 6	3.000,00		-13.549,84
13/07/2020	Bárbara A. de Oliveira – Inventário e Avaliação (Seven)	DOC 10	600,00		-14.149,84
06/08/2020	Ricardo Gomes Pinton – Km Arrecadação 3D	DOC 3	58,76		-14.208,60
13/08/2020	Reembolso Recebido	Fls.2787/89		7.593,71	-6.614,89
25/08/2020	Bárbara A. de Oliveira – Inventário e Avaliação (One)	DOC 10**	300,00		-6.914,89
09/10/2020	Reembolso Recebido	Fls.		4.406,29	-2.508,60
09/10/2020	Tarifa TED Levantamento		21,95		-2.530,55
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	Fls.		5.000,00	2.469,45
09/10/2020	Tarifa TED Levantamento		21,95		2.447,50
11/12/2020	Custas - Guia Fundo Especial de Despesa Tribunal de Justiça-FEDTJ	DOC 16	5631,36		-3.183,86
15/12/2020	Correios – Cartas a Credores	DOC 15	1327,50		-4.511,36
18/12/2020	Cartório de Campinas - SP - Custas - Prenotação Mandado	DOC 17	58,70		-4.570,06
16/06/2021	Custas - Guia Fundo Especial de Despesa Tribunal de Justiça-FEDTJ	DOC 18	26,00		-4.596,06
Saldo de caixa AJ					-4.596,06

Valores expressos em Reais (R\$) - ** Valor pago no local em espécie e reembolsados ao Dr. Emerson

b) A tabela abaixo mostra a movimentação da conta judicial.

Movimentação da Conta Judicial				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
07/07/2020	Bloqueios transferidos para a conta judicial Fls. 2.571/2.578}		4.406,29	4.406,29
29/07/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 1/8 – DOC. 14		56.250,00	60.656,29
11/08/2020	Pagamento segurança – João Mutti – Fls. 2922	3.000,00		57.656,29
11/08/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls. 2789	7.593,71		50.062,58
14/08/2020	Retirada de mercadorias – Fls. 2921	2.800,00		47.262,58
15/09/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 2/8 – DOC. 14		56.250,00	103.512,58
01/10/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 3/8 – DOC. 14		56.250,00	159.762,58
09/10/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls.	4.406,29		155.356,29
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	5.000,00		150.356,29
06/11/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 4/8 – DOC. 14		56.250,00	206.606,29
01/12/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 5/8 – DOC. 14		56.250,00	262.856,29
04/01/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 6/8 – DOC. 14		56.250,00	319.106,29
14/01/2021	Transferência do Bradesco para o Banco do Brasil - Fls. 3.871		99.230,67	418.336,96
26/01/2021	Recebimento - Carlos Bandeira Mioli Farmácia Eireli - Fls. 3885		472,23	418.809,19
08/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 7/8 – DOC. 14		56.250,00	475.059,19
22/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 8/8 – DOC. 14		56.250,00	531.309,19
Saldo de Caixa Geral				531.309,19

* Valores expressos em Reais (R\$)

Houve transferência do valor de R\$ 99.230,67 (noventa e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), para a conta vinculada a esta demanda, conforme comprovante de fls. 3871, proveniente de aplicações financeiras de titularidade da Falida One Distribuidora de Medicamentos Ltda. bloqueada junto ao Banco Bradesco S/A e seu conglomerado.

SALDO DE APLICAÇÕES TITULADAS POR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
Agência - 1154 / Conta - 538787		
Certificado / Custódia	Data Vencimento	Valor Bloqueado
1.262.298.702.391	06/12/2021	244,65
1.262.309.793.595	10/01/2022	65.011,28
1.262.310.175.022	10/01/2022	14.058,99
1.262.310.850.681	12/01/2022	906,13
1.262.311.554.562	17/01/2022	13.179,87
1.262.314.462.844	24/01/2022	4.235,46
1.262.315.711.851	26/01/2022	1.425,35

Às fls. 3879, foi deferido o depósito da duplicata n.º 15.1567-01 no valor de R\$ 325,43 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), devida por Carlos Bandeira Mioli Farmácia EIRELI em favor da massa falida, para possibilitar a baixa de protesto por falta de pagamento, devendo o valor ser devidamente atualizado.

O comprovante de depósito judicial foi juntado às fls. 3884/3885, e perfaz o valor de R\$ 472,23 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo autorizada a expedição do competente ofício para baixa do protesto.

c) Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
31/10/2022	Saldo Disponível			531.309,19
31/10/2022	Saldo a Reembolsar – Administração Judicial	4.596,06		526.713,13
	Levantamento das Despesas do Processo - Decisão Fls. 3879		9.570,06	536.283,19
Saldo de Caixa Geral				536.283,19

A Administração Judicial juntou Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE às fls. 3895, para fins de levantamento do valor de R\$ 9.570,06 (nove mil,

quinhentos e setenta reais e seis centavos), em seu favor, a fim de cobrir as despesas adiantadas no valor de R\$ 4.570,06 (quatro mil quinhentos e setenta reais e seis centavos), parciais até o dia **31/05/2021**, bem como recompor a reserva de caixa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear as despesas do processo apresentada às fls. 3.731/3.732 e deferida às fls. 3.879.

d) Ativos disponíveis para venda

Em 03/08/2020 foi realizada diligência na sede da 3-D Transportes e Mudanças Ltda, oportunidade em que foram arrecadados bens de propriedade da empresa One Distribuidora de Medicamentos Ltda que se encontravam depositados naquele local. DOC.11 – os quais foram avaliados no valor total de R\$ 72.076,00 (setenta e dois mil e setenta e seis reais) - Venda forçada = R\$ 43.245, 60.

A venda direta foi autorizada pelo Juízo e não houve interessados, razão pela qual, foi solicitada a alienação judicial, o que fora deferido, sendo o leilão judicial designado para o dia 25/05/2021 com início às 11hs, encerrando-se dia 24/06/2021 as 11hs (fls. 4.059), conforme edital acostado pelo leiloeiro as fls. 4.053/4.054, tendo o leilão restado negativo conforme informado pelo leiloeiro as fls. 4.752.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05 (fls. 4.453/4.457), tendo a publicação do competente edital ocorrido em 05/08/2021 (fls. 4.786).

O credor Aparecido Delegá Rodrigues ME manifestou-se as fls. 5.395/5.401 dos autos informando que possui um débito de R\$ 653,86 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) com a Prime Pharma, depositando referido valor nos autos e requerendo a expedição de carta de anuência para o 01º Tabelião de Protesto de Campinas/SP para baixa da restrição, o que foi deferido pelo Juízo através da decisão de fls. 5.690.

V. DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

A Administradora Judicial informa que, todos os documentos inerentes à movimentação financeira ora apresentada, estão disponíveis para consulta perante a Administradora Judicial.

A Administradora Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 2º Ofício do Foro da Comarca de Jandira/SP.

A Administradora Judicial ressalta que, em seu website www.mgaconsultoria.com.br, na aba “*Informação Processual*”, será mantida plataforma com informações aos credores, contendo as principais peças deste processo de falência. (em atualização).

Conforme já informado neste relatório, a relação de credores verificada pela Administração Judicial conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi juntada nos autos às fls. 4412/4457, aguarda se publicação.

O escritório da Administradora Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados no e-mail: flone@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

VI. ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, apresentamos O **RELATÓRIO DO MÊS DE OUTUBRO/2022** contendo a Conta Demonstrativa da Administração, nos termos do Art. 22, III, “p” da Lei 11.101/05, estando convictos de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Cotia, SP, 09 de novembro de 2022.



MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRC1SP 168.436/O-0

CRA-SP 135.527 – OAB/SP 424.626

DOCUMENTO

01

Custas - Guia Precatória SP / SCS



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta: **31117 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858400000027 761001851124 005900147580 952202003299**

Controle: **00590311172131990618**

Valor do documento: **R\$ 276,10**

Informações fornecidas pelo
pagador: **GUIA PRECATORIA SP**

Operação efetuada em 28/02/2020 às 11:00:53 via Sispag, CTRL 560926755000021.

Autenticação:

1E4CA6517F087413265091296F4A1F2840D5B50E



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta: **31117 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858700000022 761001851124 005900147548 714202003293**

Controle: **00590311172131990707**

Valor do documento: **R\$ 276,10**

Informações fornecidas pelo pagador: **GUIA PRECATORIA SAO CAETANO DO SUL**

Operação efetuada em 28/02/2020 às 11:00:53 via Sispag, CTRL 560926755000013.

Autenticação:

488DED03AEE54D1D5D4B1DEFC738C7E627DB760B

DOCUMENTO

02

Custas - Guia Oficial de Justiça SP / SCS


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA OJ SP ONE

		00190 00009 02843 622008 00168 208171 2 81840000008283	
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	51.174.001/0001-93
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	Data de vencimento:	04/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	82,83
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINST CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	82,83
		Data de pagamento:	28/02/2020
Autenticação mecânica 1125C6B6F264B26217CEE3054666071B0F208270		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 28/02/2020 às 10:56:07 via Sispag, CTRL 960917764000025.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA OJ SAO CAETANO ONE

 BANCO DO BRASIL		00190 00009 02844 276002 00013 634175 5 81840000008283	
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	51.174.001/0001-93
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	Data de vencimento:	04/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	82,83
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINST CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	82,83
		Data de pagamento:	28/02/2020
Autenticação mecânica B8A12ACD3DCA1A63C9DFC902708326C0B9564839		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 28/02/2020 às 10:56:07 via Sispag, CTRL 960917764000017.

DOCUMENTO

03

Ricardo G Pinton - Desp. Diligência
Precatórias / Desp. Diligências Prime



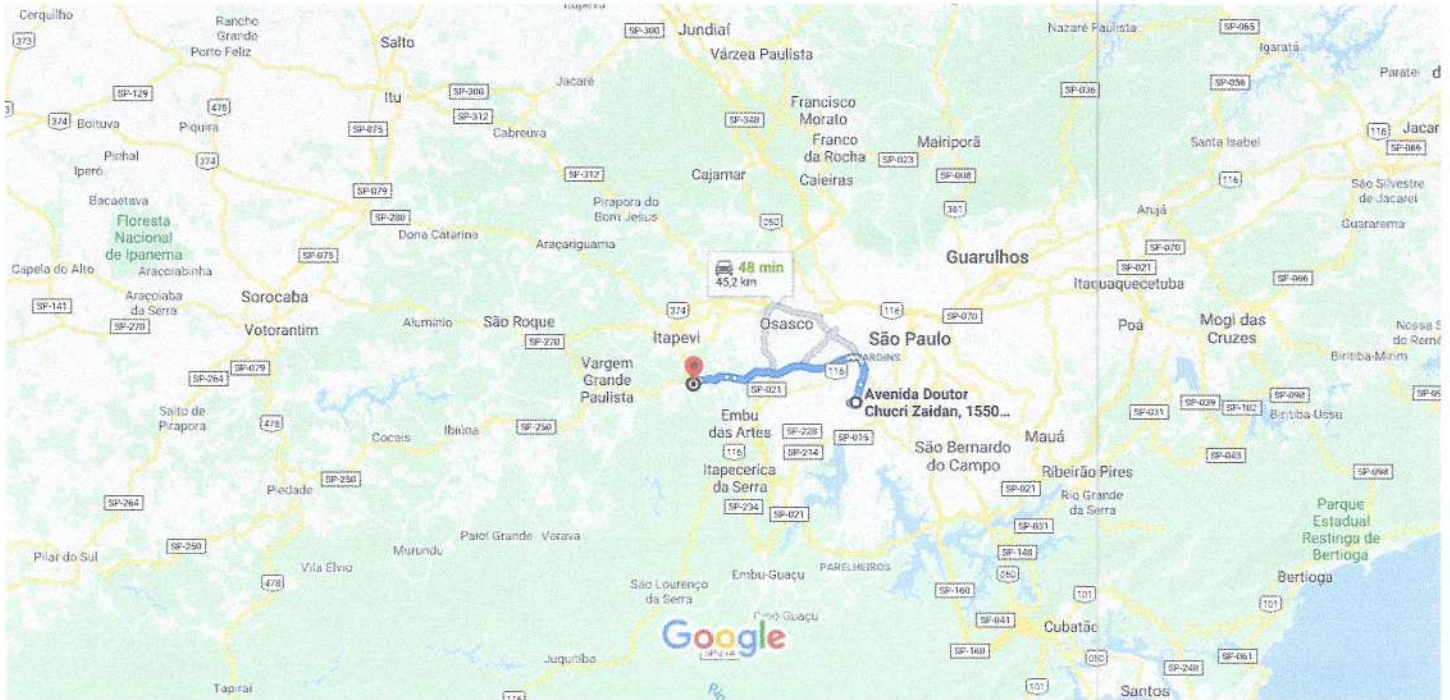
FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001	DATA: 05/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR	
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON	CNPJ / CPF: 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: 11-99649-2627	CEP: 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br	
EM SUBSTITUIÇÃO DE	
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (11) 3360-0500	CEP: 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS	
Item	Valor
Deslocamento até o Fórum de Cotia/SP para cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça de Plantão para constatação e eventual lacração na sede da Prime Pharma. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	33,87
Distância MGA até Fórum de Cotia/SP - 33,8Km - R\$ 1,15 por km rodado	
2	11,96
Distância Fórum de Cotia/SP até Prime Pharma - 10,4km - R\$ 1,15 por km rodado	
3	13,45
Distância Prime Pharma até Fórum de Cotia/SP - 11,7km - R\$ 1,15 por km rodado	
4	90
Chaveiro para abertura e fechamento da porta da Prime Pharma	
Total	R\$149,28
Dados Bancários:	
<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON	
<<CPF>> 262.121.568-83	
<<Banco>> Banco Itaú - 341	
<<Agência>> 9670	
<<Conta Corrente>> 00940-7	
VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 149,28	
Vencimento: Contra Apresentação	
Anexar todos comprovantes das despesas Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de R\$ 1,15 por Km rodado	



de Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia De carro 33,8 km, 44 min

Ida - MGA - Fórum de Cotia/SP



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

via Rodovia Raposo Tavares 44 min
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 33,8 km

via Marginal Pinheiros 48 min
45,2 km

via Marginal Pinheiros e Rodovia Raposo Tavares 50 min
37,9 km

Conheça Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia



Restaurantes



Hotéis



Postos de tacionamento gasolina



P



Mais

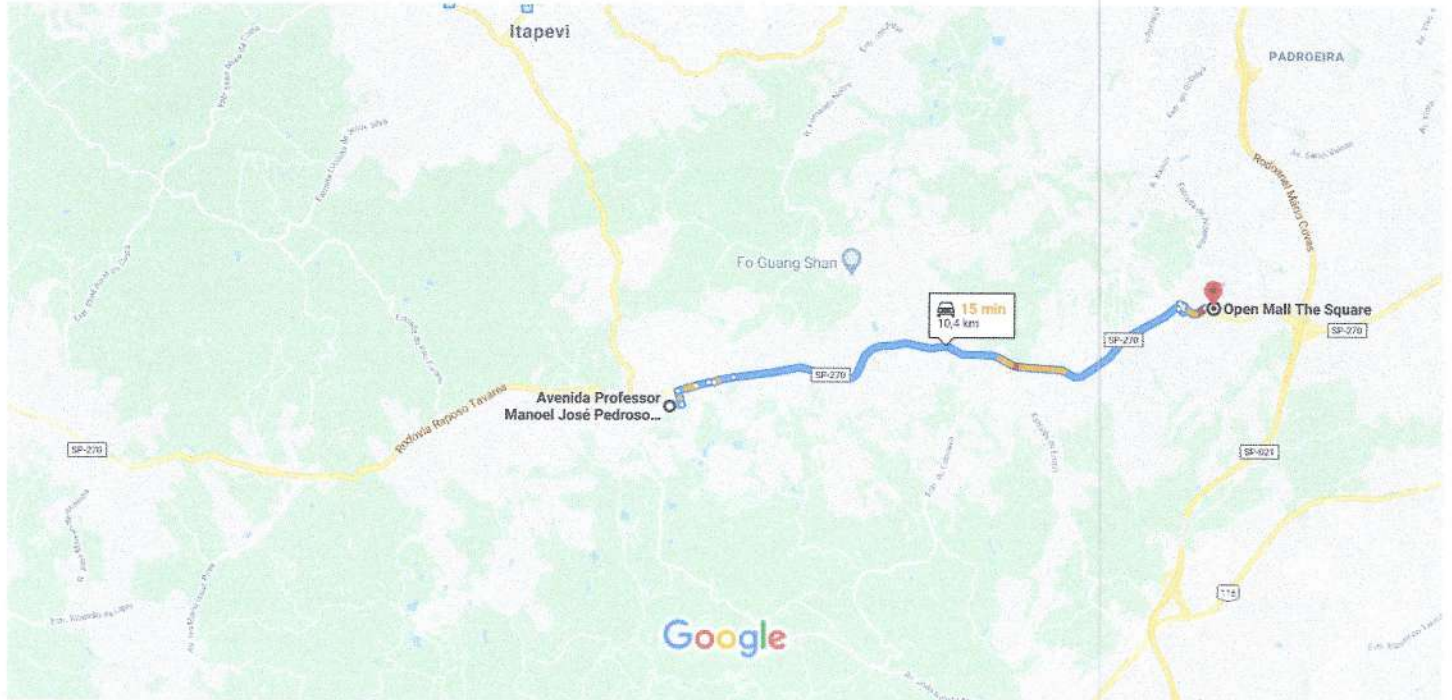
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.



de Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia a Open Mall The Square

De carro 10,4 km, 15 min

Fórum Cotia até Prime Pharma



Dados do mapa ©2020 Google



via Rodovia Raposo Tavares

15 min

Trajeto mais rápido, apesar de haver trânsito

10,4 km

Conheça Open Mall The Square



Restaurantes



Hotéis



Postos de tacionamento gasolina



tacionamento



Mais

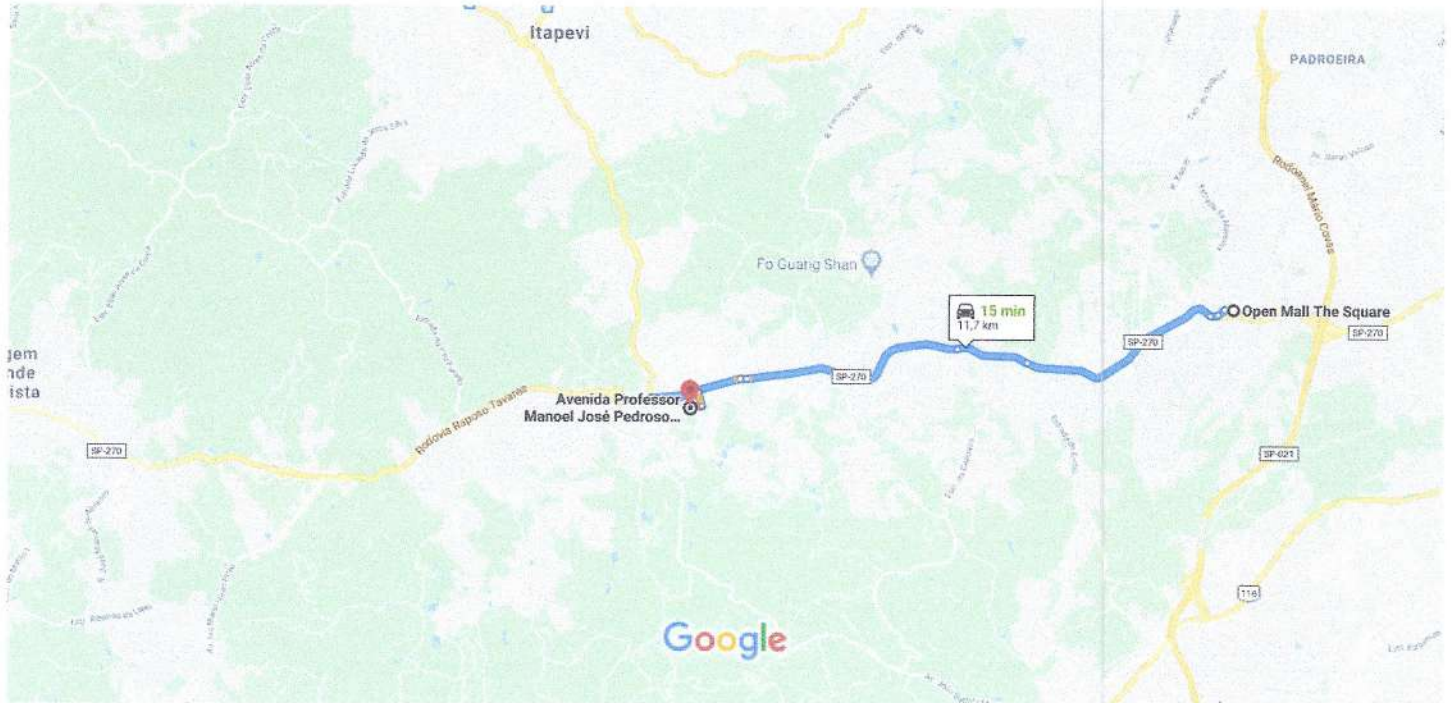
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.



de Open Mall The Square a Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia

De carro 11,7 km, 15 min

Prime Pharma retorno ao Fórum de Cotia/SP



Dados do mapa ©2020 Google



via Rodovia Raposo Tavares

15 min

Trajeto mais rápido, com trânsito normal

11,7 km

Conheça Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia



Restaurantes



Hotéis



Postos de estacionamento



Mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
13425821PD



Nº Nota: 746.7049

Rps:

Data de Emissão

09/MAR/2020

17:07:11

Competência

3/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: SANDRA SANTOS ANDRADE 270050042897

CNPJ/CPF: 18.187.113/0001-03

Endereço: AV SAO CAMILO, 980

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: chaveirocarimboaraujo@hotmail.com

Inscrição Municipal: 6010920 I.E.:

CEP: 06.709-150

Bairro: GRANJA VIANNA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MGA CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 22.508.211/0001-72

Endereço: AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550

Complemento: CONJUNTO 2903

Município: SÃO PAULO

E-mail:

Inscrição Municipal: I.E.:

CEP: 04.711-130

Bairro: CHACARA SANTO ANTONIO

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA FECHADURA COMUM - R\$ 90,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: SERVIÇO FOI REALIZADO NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22, BLOCO C, SALA 09 - LAGEADINHO, COTIA/SP - CEP: 02012-020

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 90,00

Local de Prestação do Serviço: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 9529102 - Serviço: 2401 - CHAVEIROS

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
0,00	2,00	0,00	90,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

Empresa do regime tributário MEI-Micro Empreendedor Individual.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) SANDRA SANTOS ANDRADE 270050042897 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

13425821PD

Número da Nota:

746

Local

Data

Assinatura

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **RICARDO GOMES PINTON**Agência: **9670**Conta corrente: **00940 - 7**Valor: **R\$ 149,28**Informações fornecidas pelo pagador: **RICARDO GOMES - REEMBOLSO DESPESAS ONE****Transferência efetuada em 10/03/2020 às 15:50:26 via Sispag, CTRL 561695663000014.****Autenticação:****BE21250335D3B50F51114964A25B9D0EBB085C64**



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO:	001	DATA:	04/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR			
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON		CNPJ / CPF: 262.121.568-83	
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr		CIDADE: São Paulo UF: SP	
TELEFONE: 11-99649-2627		CEP: 06542-080	
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br			
EM SUBSTITUIÇÃO DE			
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA		CNPJ: 22.508.211/0001-72	
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903		CIDADE: São Paulo UF: SP	
TELEFONE: (11) 3360-0500		CEP: 04711-130	
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br			
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS			
Item	Descrição	Valor	
	Deslocamento até o Fórum Central de São Paulo/SP para despachar precatória e cumprimento com urgência pela Oficial de Justiça de Plantão para constatação e eventual lacração na 3D Transportes na Rua Manoel de Carvalho 159, São Paulo/SP. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
1	Distância até o Fórum Central (Praça João Mendes Jr) 18,1Km - R\$ 1,15 por km rodado	20,81	
2	Distância Fórum Central até 3D Transportes - 13,0KM - R\$ 1,15 por km rodado	14,95	
3	Distância 3D Transportes até Metrô Barra Funda - 6,4km - R\$ 1,15 por km rodado	7,36	
Total		R\$43,12	

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON
 <<CPF>> 262.121.568-83
 <<Banco>> Banco Itaú - 341
 <<Agência>> 9670
 <<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 43,12

Vencimento: Contra Apresentação

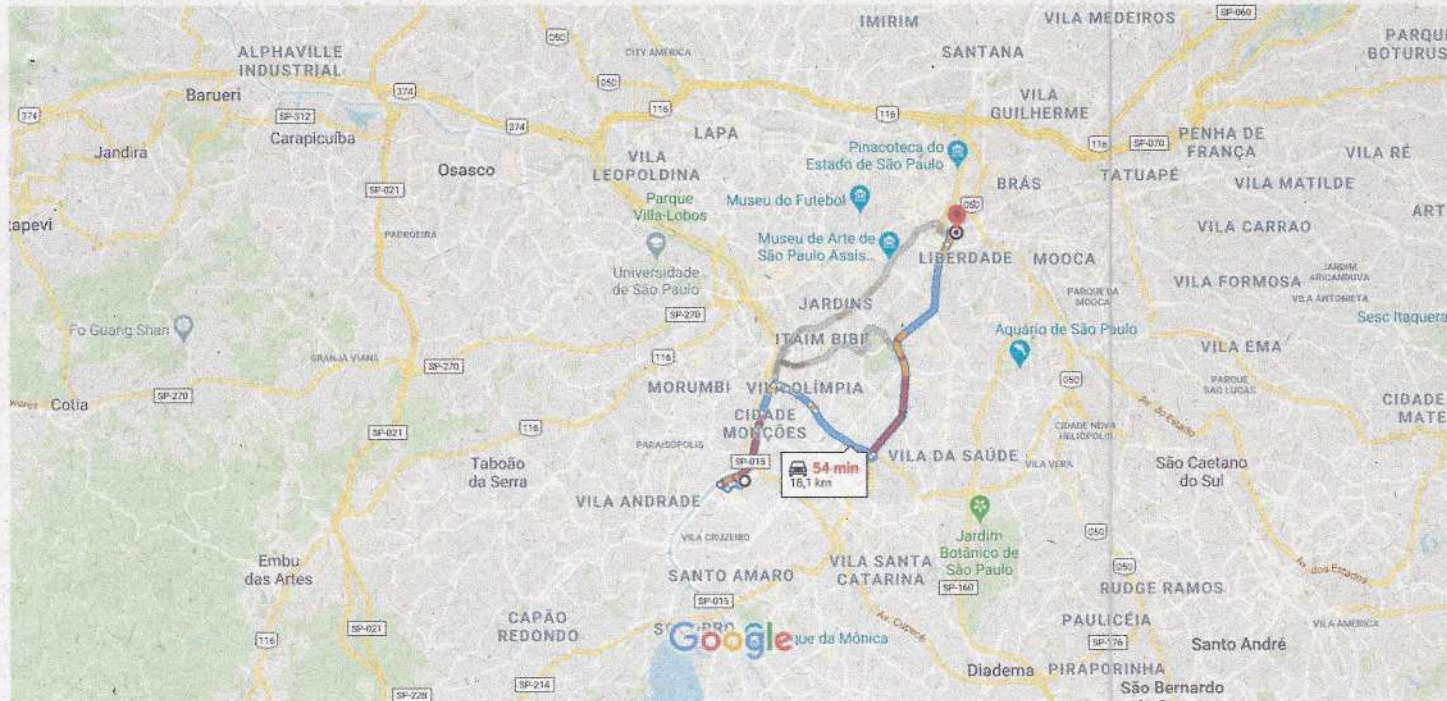
Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



de Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Praça Doutor João Mendes

De carro 18,1 km, 54 min

Ida - MGA até Fórum Central



Dados do mapa ©2020 Google 2 km

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Continue até Cidade Monções

7 min (4,0 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudoeste na Av. Dr. Chucri Zaidan/R. Henri Dunant em direção à R. Enxovia
 ⓘ Continue na Av. Dr. Chucri Zaidan
- ↑ 2. Continue em frente para permanecer na Av. Dr. Chucri Zaidan
 450 m
- ↑ 3. Continue para Av. Cecília Lottenberg
 100 m
- ↗ 4. Vire à direita na R. Américo Brasiliense
 190 m
- ↗ 5. Vire à direita na Av. das Nações Unidas
 290 m
- ↗ 6. Vire à direita na Av. das Nações Unidas
 3,0 km

Dirija de Av. dos Bandeirantes e Corredor Norte-Sul até Liberdade. Pegue a saída para Pça. J. Mendes via Corredor Norte-Sul

23 min (13,7 km)

- ↗ 6. Mantenha-se à direita para continuar na Av. das Nações Unidas
 1,0 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.

7. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso à Av. Bandeirantes para SP-160/Imigrantes

220 m

8. Continue em frente na Av. dos Bandeirantes/Praça do Cancioneiro

i Continue na Av. dos Bandeirantes

250 m

9. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes

1,0 km

10. Continue em frente para permanecer na Av. dos Bandeirantes

260 m

11. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes

2,5 km

12. Use a segunda pista mais à direita para virar levemente à direita e pegue a rampa para V. Mariana/Centro

260 m

13. Pegue a Corredor Norte-Sul

8,0 km

14. Use a faixa da direita e pegue a saída em direção a Pça. J. Mendes

290 m

Dirija até Praça Dr. João Mendes

1 min (350 m)

15. Mantenha-se à direita para continuar na direção de Viaduto Dona Paulina

150 m

16. Use qualquer faixa para virar à direita e acessar a Viaduto Dona Paulina

65 m

17. Continue para Praça Dr. João Mendes

130 m

Praça Dr. João Mendes - Se

São Paulo - SP

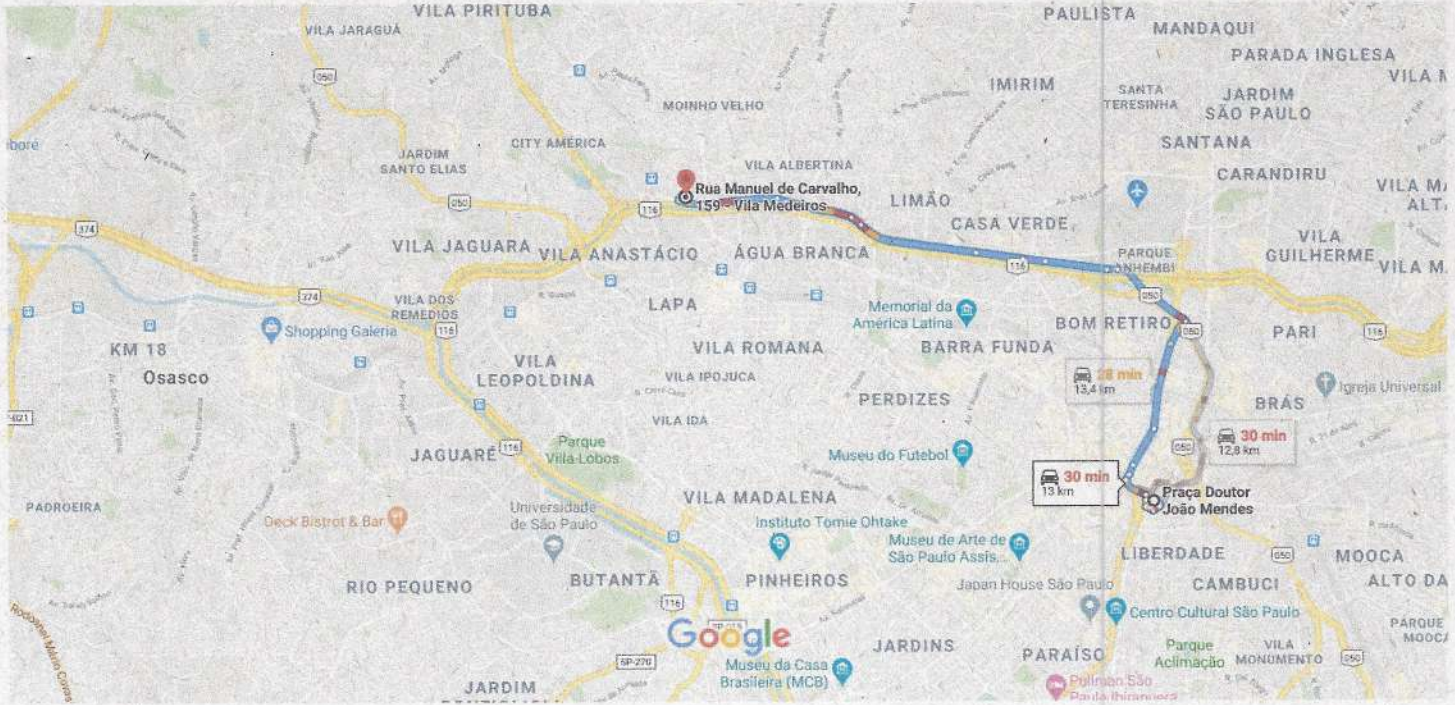
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Praça Doutor João Mendes a R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

De carro 13,0 km, 30 min

Forum Central até 3D transportes



Dados do mapa ©2020 Google



Praça Dr. João Mendes - Se

São Paulo - SP

Pegue a Praça Dr. João Mendes, R. Condé do Pinhal, R. Riachuelo e Praça da Bandeira até Corredor Norte-Sul em Centro Histórico de São Paulo

6 min (1,4 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudeste na Praça Dr. João Mendes em direção à R. Onze de Agosto
110 m
- ↘ 2. Use as duas faixas da direita para virar à direita e permanecer na Praça Dr. João Mendes
45 m
- ↑ 3. Continue em frente na R. Condé do Pinhal
130 m
- ↘ 4. Vire à direita na R. da Glória
70 m
- ↙ 5. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para 7 de Setembro
38 m
- ↘ 6. Vire à direita na R. Álvares Machado
73 m
- ↘ 7. Vire à direita na R. Dr. Rodrigo Silva
110 m
- ↑ 8. Continue para R. Quintino Bocaiúva
85 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.

- ↑ 9. Continue em frente na R. Riachuelo
450 m
- ↗ 10. R. Riachuelo faz uma curva suave à direita e se torna Praça da Bandeira
110 m
- ↶ 11. Curva suave à esquerda para permanecer na Praça da Bandeira
170 m
- ↑ 12. Pegue a Corredor Norte-Sul
56 s (700 m)

Continue na Corredor Norte-Sul até Ponte Pequena

5 min (1,9 km)


- ↶ 13. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Corredor Norte-Sul
1,4 km
- ↗ 14. Mantenha-se à direita para continuar na Praça Armênia/Av. Tiradentes
 - 📍 Continue na Av. Tiradentes

450 m

Continue em BR-050. Pegue a BR-116 e BR-050 até Av. Otaviano Alves de Lima em Freguesia Do O. Pegue a saída para Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba via BR-050

10 min (7,2 km)


- ↶ 15. Vire à esquerda na BR-050
1,4 km
- ↑ 16. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa de acesso para Ceagesp/Marg. Pinheiros/SP-330/Anhanguera/SP-280/C. Branco
190 m
- ↑ 17. Continue para BR-050
1,0 km
- ↑ 18. Use a faixa da esquerda para pegar a rampa de acesso para SP330/Anhanguera/SP280/C. Branco
400 m
- ↑ 19. Use a faixa da esquerda para entrar na BR-116
750 m
- ↶ 20. Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-116
2,0 km
- ↗ 21. Pegue a saída em direção a Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba
200 m
- ↑ 22. Pegue a BR-050
1,1 km

-  23. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba


150 m

Continue em Av. Otaviano Alves de Lima. Dirija até R. Manuel de Carvalho em Piqueri


3 min (1,8 km)

-  24. Pegue a Av. Otaviano Alves de Lima


1,2 km

-  25. Vire à direita para pegar a ramp de acesso à Av. Raim. P. Magalhães para Perus


280 m

-  26. Continue para Av. Otaviano Alves de Lima

130 m

-  27. Vire à direita na R. Pedro Colaço

130 m

-  28. Vire à direita na R. Manuel de Carvalho

 O destino estará à direita

61 m

R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

São Paulo - SP, 02912-020

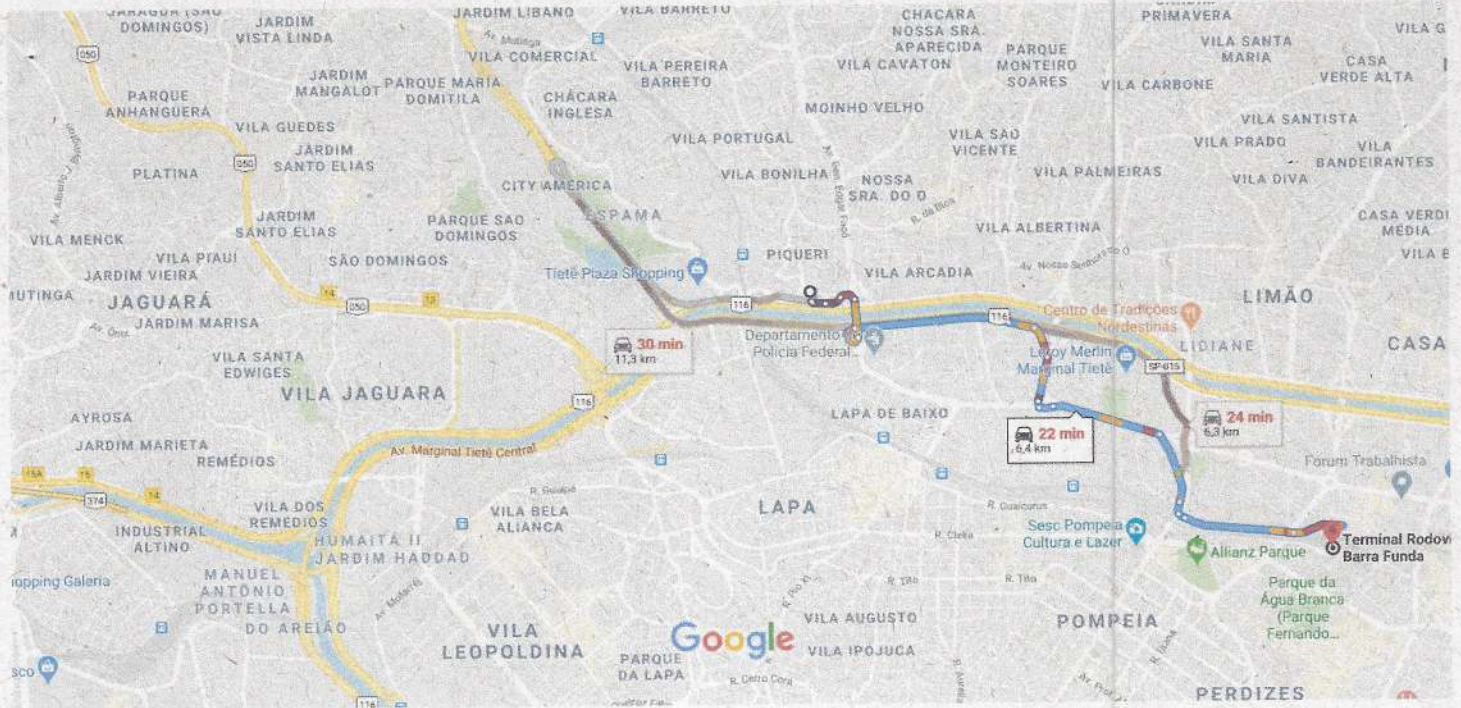
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros a Terminal Rodoviário Barra Funda

De carro 6,4 km, 22 min

3D Transportes até Metrô Barra Funda



Dados do mapa ©2020 Google

1 km

R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

São Paulo - SP,02912-020

Pegue a Praça Comendador Hiada Torlay/Pte. do Piqueri, Av. Emb. Macedo Soares, Av. Comendador Martinelli e Av. Marquês de São Vicente até R. Joseph Nigri em Jardim das Perdizes

9 min (4,3 km)

- ↑ 1. Siga na direção leste na R. Manuel de Carvalho em direção à R. Miguel Téles 25 m
- ↘ 2. Vire à direita na R. Miguel Téles 82 m
- ↙ 3. Vire à esquerda para permanecer na R. Miguel Téles 19 m
- ↙ 4. Vire à esquerda na Av. Otaviano Alves de Lima 100 m
- ↑ 5. Continue para R. Benedito Monteiro 150 m
- ⤴ 6. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso para Lapa/Centro 130 m
- ↘ 7. Continue para Praça Comendador Hiada Torlay/Pte. do Piqueri 300 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.

- 8. Vire à direita na rampa de acesso para BR-116/Dutra/Centro
230 m
- 9. Pegue a Av. Emb. Macedo Soares
1,3 km
- 10. Use a faixa da direita para permanecer na Av. Emb. Macedo Soares
220 m
- 11. Curva suave à direita na R. Visc. de Nanique
270 m
- 12. Curva suave à direita na Av. Comendador Martinelli
350 m
- 13. Continue para Praça Dr. Pedro Corazza/Av. Santa Marina
53 m
- 14. Use a segunda pista mais à esquerda para virar à esquerda e acessar a Praça Dr. Pedro Corazza
120 m
- 15. Continue para Av. Marquês de São Vicente
900 m

Continue em R. Joseph Nigri. Pegue a Rua Gustav Willi Borghof até R. Jorn. Aloysio Biondi em Várzea da Barra Funda

5 min (2,1 km)

- 16. Vire à direita na R. Joseph Nigri
600 m
- 17. Continue em frente na Av. Nicolas Boer/Viaduto Pompéia
98 m
- 18. Continue em frente na Viaduto Pompéia
66 m
- 19. Continue para Rua Gustav Willi Borghof
900 m
- 20. Continue em frente na R. Jorn. Aloysio Biondi
400 m

Terminal Rodoviário Barra Funda

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01154-060

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

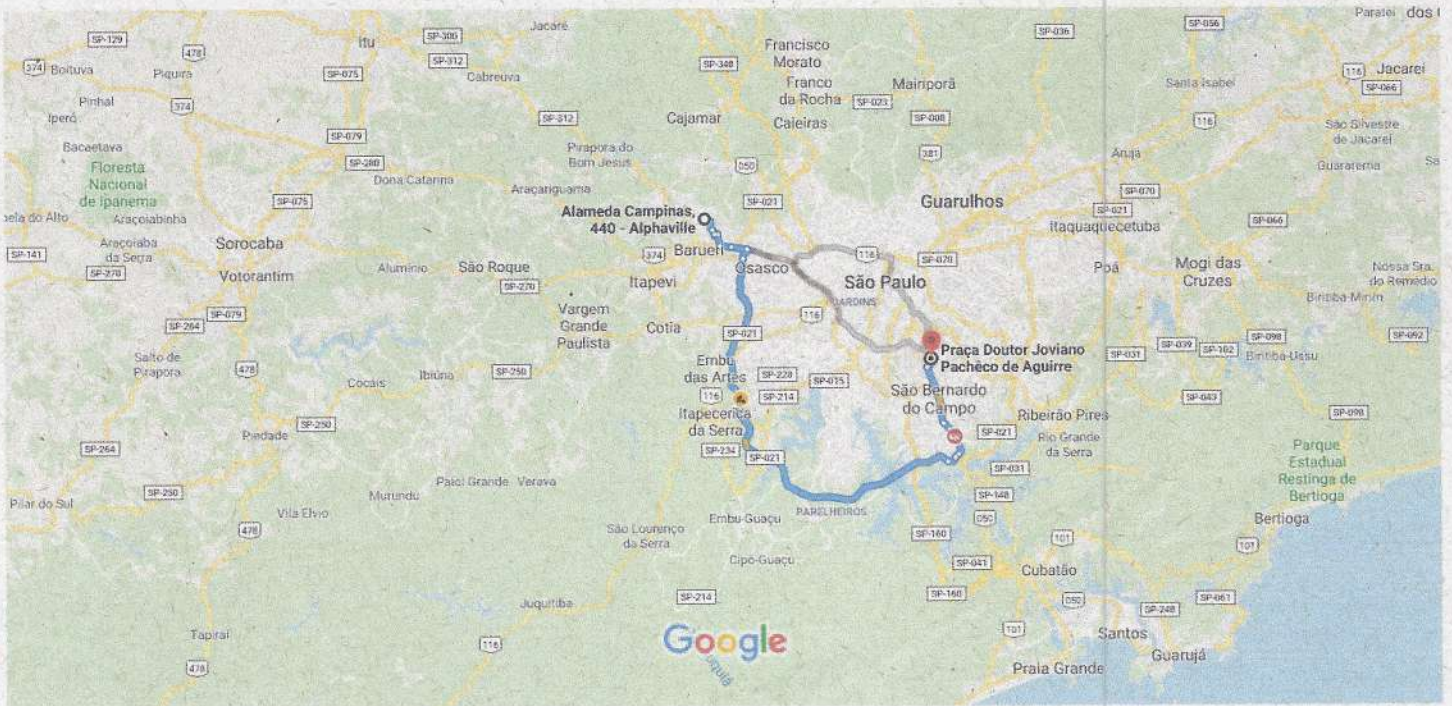
NUMERO: 001	DATA: 03/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR	
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON	CNPJ / CPF: 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: 11-99649-2627	CEP: 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br	
EM SUBSTITUIÇÃO DE	
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (11) 3360-0500	CEP: 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS	
Item	Valor
Deslocamento até o Fórum de São Caetano do Sul/SP e sede da Seven Pharma na Rua Tomaso Tomé, 350, São Caetano do Sul/SP para constatação e lacração. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	100,62
2	23,23
3	14,4
Total	R\$138,25
Dados Bancários:	
<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON	
<<CPF>> 262.121.568-83	
<<Banco>> Banco Itaú - 341	
<<Agência>> 9670	
<<Conta Corrente>> 00940-7	
VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 138,25	
Vencimento: Contra Apresentação	
Anexar todos comprovantes das despesas Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de R\$ 1,15 por Km rodado	



de Alameda Campinas, 440 - Alphaville a Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre

De carro 87,5 km, 1 h 26 min

Ida - Fórum SCS e sede da Seven Pharma



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

Alameda Campinas, 440 - Alphaville

Santana de Parnaíba - SP, 06542-080

Pegue a Rodoanel Mário Covas em Jardim Santa Cecília, Barueri via Av. Yojiro Takaoka, Alameda Rio Negro e Saída 20

18 min (11,5 km)

- ↑ 1. Siga na direção oeste na Alameda Campinas em direção à Alameda Araraquara
 ▲ Estrada de uso restrito
 400 m
- 2. Curva acentuada à direita na Ac. Alameda Campinas
 ▲ Estrada de uso restrito
 100 m
- ↗ 3. Vire à direita na Praça São Paulo
 ▲ Estrada de uso parcialmente restrito
 130 m
- ↘ 4. Use a faixa da direita para virar levemente à direita e acessar a Av. Yojiro Takaoka
 15 m
- ↑ 5. Continue em frente para permanecer na Av. Yojiro Takaoka
 800 m
- ↑ 6. Continue em frente para permanecer na Av. Yojiro Takaoka
 1,7 km


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.


- ↑ 7. Continue para Av. Alphaville
700 m
- ↑ 8. Continue para Alameda Purús
120 m
- ↶ 9. Faça um retorno
81 m
- ↷ 10. Alameda Purús faz uma curva suave à direita e se torna Alameda Mamoré
74 m
- ↑ 11. Continue em frente para permanecer na Alameda Mamoré
300 m
- ⦿ 12. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a Alameda Rio Negro
1,6 km
- ↑ 13. Continue em frente
▲ Estrada com pedágio
1,7 km
- ↷ 14. Mantenha-se à direita
▲ Estrada com pedágio
2,2 km
- ⤴ 15. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso para R. Bittencourt/Imigrantes/R. Tavares/Anchieta
▲ Estrada com pedágio
1,6 km

Siga a Rodoanel Mário Covas e BR-050 até Av. Marginal Direita Anchieta em São Bernardo do Campo. Pegue a saída para São Caetano/Rudge Ramos/Taboão via BR-050

54 min (73,5 km)

- ⤴ 16. Pegue a Rodoanel Mário Covas
▲ Estrada com pedágio
59,0 km
- ↷ 17. Pegue a saída 75 em direção a SP-150/Litoral/São Paulo/Anchieta
▲ Estrada com pedágio
1,3 km
- ↶ 18. Continue para Via Anchieta
▲ Estrada com pedágio
600 m
- ↶ 19. Use as duas faixas da esquerda para entrar na BR-050/SP-150 em direção a Via Anchieta/S. B. do Campo/São Paulo
3,7 km
- ↶ 20. Mantenha-se à esquerda para continuar na BR-050
1,2 km


-  21. Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-050


 7,5 km
-  22. Pegue a saída em direção a São Caetano/Rudge Ramos/Taboão


 140 m


Continue em Av. Marginal Direita Anchieta. Pegue a Saída 14 e Estr. das Lágrimas até Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre em Jardim Sao Caetano, São Caetano do Sul


8 min (2,5 km)


-  23. Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta


 51 m
-  24. Continue em frente para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta


 220 m
-  25. Use a faixa da direita para pegar a rampa de acesso para São Caetano/Rudge Ramos


 290 m
-  26. Vire à direita na Av. do Taboão


 58 m
-  27. Curva suave à direita na Av. Dr. Rudge Ramos


 130 m
-  28. Vire à esquerda na Estr. das Lágrimas (placas para São Caetano)


 300 m
-  29. Use as duas faixas da direita para virar à esquerda e acessar a Praça Mauá

 48 m
-  30. Continue em frente na Estr. das Lágrimas

 1,0 km
-  31. Continue para R. Vitória

 180 m
-  32. Vire à esquerda em direção à Estr. das Lágrimas

 37 m
-  33. Curva suave à esquerda na Estr. das Lágrimas

 270 m
-  34. Vire à direita na Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre

 9 m

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados

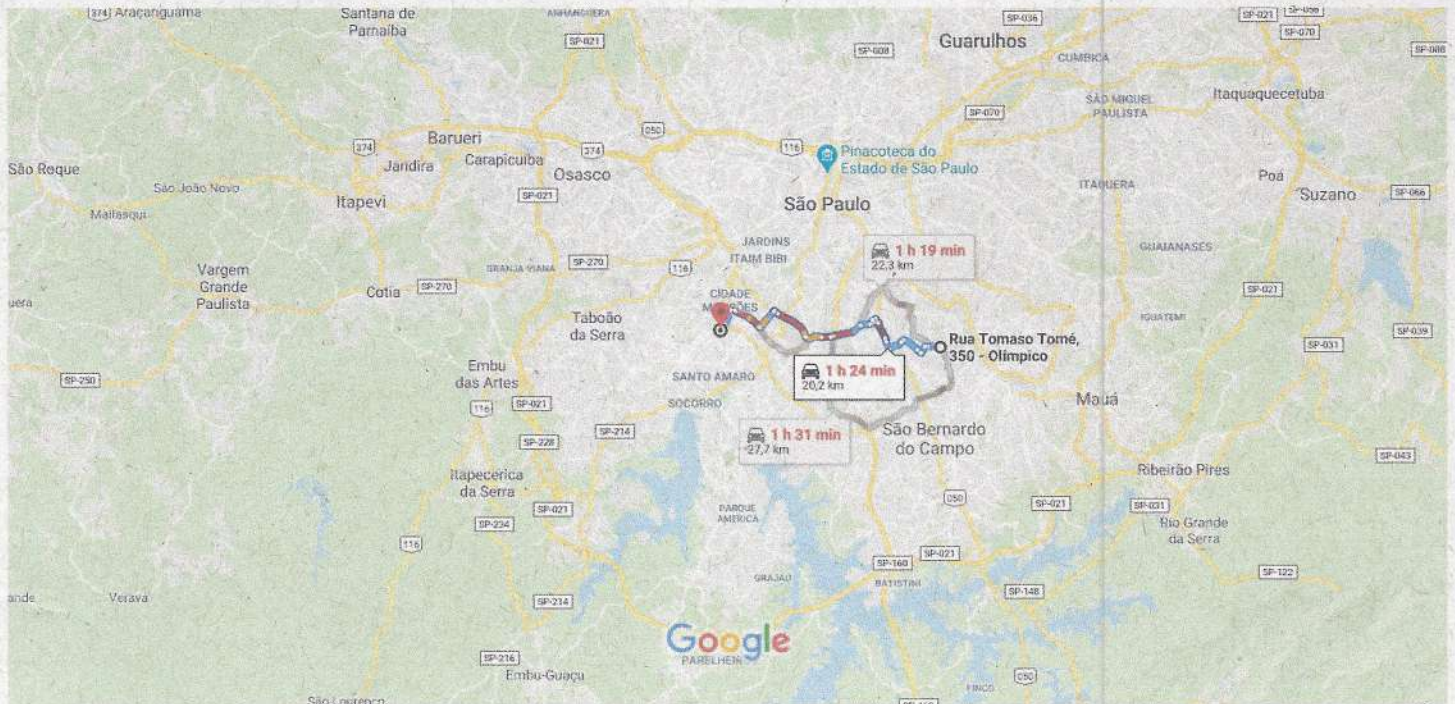
no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Google Maps

de Rua Tomaso Tomé, 350 - Olímpico a Av.
Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

De carro 20,2 km, 1 h 24 min

Volta - sede Seven Pharma para MGA



Dados do mapa ©2020 Google 5 km

Rua Tomaso Tomé, 350 - Olímpico

São Caetano do Sul - SP, 09571-340

Siga a R. Cavalheiro Ernesto Giuliano e R. Porto Calvo até R. Manoel Augusto Ferreirinha em Nova Gerti

6 min (1,6 km)

- ↑ 1. Siga na direção leste na Rua Tomaso Tomé em direção à R. Cavalheiro Ernesto Giuliano
- ↩ 2. Vire à esquerda na R. Cavalheiro Ernesto Giuliano
- ↑ 3. Continue em frente para permanecer na R. Cavalheiro Ernesto Giuliano
- ↩ 4. Vire à esquerda na R. Porto Calvo

Pegue a Estr. das Lágrimas até R. Bruno Rudolfer em Vila Cristalia, São Paulo

5 min (1,5 km)

- ↘ 5. Vire à direita na R. Manoel Augusto Ferreirinha
- ↘ 6. Use a faixa da direita para virar à direita e acessar a R. Vitória

↑ 7. Continue para Estr. das Lágrimas

1,2 km

Pegue a R. Epiacaba até Av. Marginal Direita Anchieta em Parque Fongaro

3 min (1,2 km)

↶ 8. Vire à esquerda na R. Bruno Rudolfer

210 m

↑ 9. Continue para R. Epiacaba

1,0 km

Continue em Av. Marginal Direita Anchieta. Pegue a Saída 11, R. Nossa Sra. da Saúde, Complexo Viário Maria Maluf, Av. Afonso D'Escragnolle Taunay e Av. dos Bandeirantes até R. dos Chanés em Indianópolis

18 min (10,2 km)

↷ 10. Vire à direita na Av. Marginal Direita Anchieta

550 m

↶ 11. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta

220 m

⤴ 12. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa e acessar a BR-050

1,2 km

↷ 13. Pegue a saída 10 em direção a V. Das Mercedes/Vegueiro

100 m

↷ 14. Continue para R. Edmundo Carvalho

92 m

↑ 15. Continue para Praça Anchieta

450 m

↶ 16. Praça Anchieta faz uma curva suave à esquerda e se torna Rua Vergueiro

64 m

↶ 17. Vire à esquerda na R. Ten. Paulo Alves

200 m

↶ 18. Vire à esquerda na Av. Santo Albano

120 m

↷ 19. Vire à direita na R. Antônio Bezerra

290 m

↑ 20. Continue para R. Nossa Sra. da Saúde

600 m

↶ 21. Vire à esquerda na Av. Pres. Tancredo Neves (placas para Jabaquara/SP-160/Imigrantes/BR-116/R. Bittencourt)

59 m

↑ 22. Continue para Complexo Viário Maria Maluf

1,9 km

- ↑ 23. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro
180 m
- ↑ 24. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
550 m
- ↶ 25. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
1,2 km
- ↑ 26. Continue para Av. dos Bandeirantes
2,5 km

Pegue a R. Antônio de Macedo Soares até Av. Jornalista Roberto Marinho em Campo Belo

- ↶ 27. Curva suave à direita na R. dos Chanés
300 m
- ↶ 28. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Alameda dos Maracatins
110 m
- ↑ 29. Continue para R. Antônio de Macedo Soares
i Passe por 2 rotatórias
1,4 km

Continue em Av. Jornalista Roberto Marinho. Dirija até Av. Dr. Chucrí Zaidan em Vila São Francisco (Zona Sul)

- ↶ 30. Vire à direita na Av. Jornalista Roberto Marinho
11 min (3,9 km)
- ↶ 31. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Av. Jornalista Roberto Marinho
2,0 km
- ↑ 32. Continue para Av. Jornalista Roberto Marinho
110 m
- ↶ 33. Use as duas faixas do meio para virar à esquerda e acessar a Praça José Antero Guedes (placas para Pte. Morumbi/Interlagos)
260 m
- ↑ 34. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan
i O destino estará à direita
77 m
- ↑ 34. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan
i O destino estará à direita
1,5 km

Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

RELATÓRIO DE LANÇAMENTOS

Cliente: RICARDO GOMES PINTON Cpf/Cnpj: 26212156883

Detalhe dos Lançamentos

Data	Veiculo	Tipo	Descrição	Valor	saldo
03/03/2020 07:54:02	EMV7035	Pedágio	SP021, KM70+300, LESTE, S. B. DO CAMPO	3.5	-
03/03/2020 07:24:31	EMV7035	Pedágio	SP021, KM25+360, SUL, SÃO PAULO	2.1	-
03/03/2020 07:02:05	EMV7035	Pedágio	SP280, KM23, LESTE, BARUERI	4.4	-

Detalhe dos Lançamentos

Data	Veiculo	Tipo	Descrição	Valor	saldo
03/03/2020 07:14:50	EMV7035	Pedágio	SP280, KM18, OESTE, OSASCO	4.4	-

Total 14.40



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001

DATA: 02/03/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON

CNPJ / CPF: 262.121.568-83

ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: 11-99649-2627

CEP: 06542-080

E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.508.211/0001-72

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: (11) 3360-0500

CEP: 04711-130

E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
	Deslocamento até o Fórum de São Caetano do Sul/SP para despachar urgência no cumprimento de Carta Precatória para diligência junto a sede da Seven Pharma para constatação e lacração. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	Distância ida 20,2Km - R\$ 1,15 por km rodado	23,23
2	Distância volta 19,5 - R\$ 1,15 por km rodado	22,42
Total		R\$45,65

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON

<<CPF>> 262.121.568-83

<<Banco>> Banco Itaú - 341

<<Agência>> 9670

<<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 45,65

Vencimento: Contra Apresentação

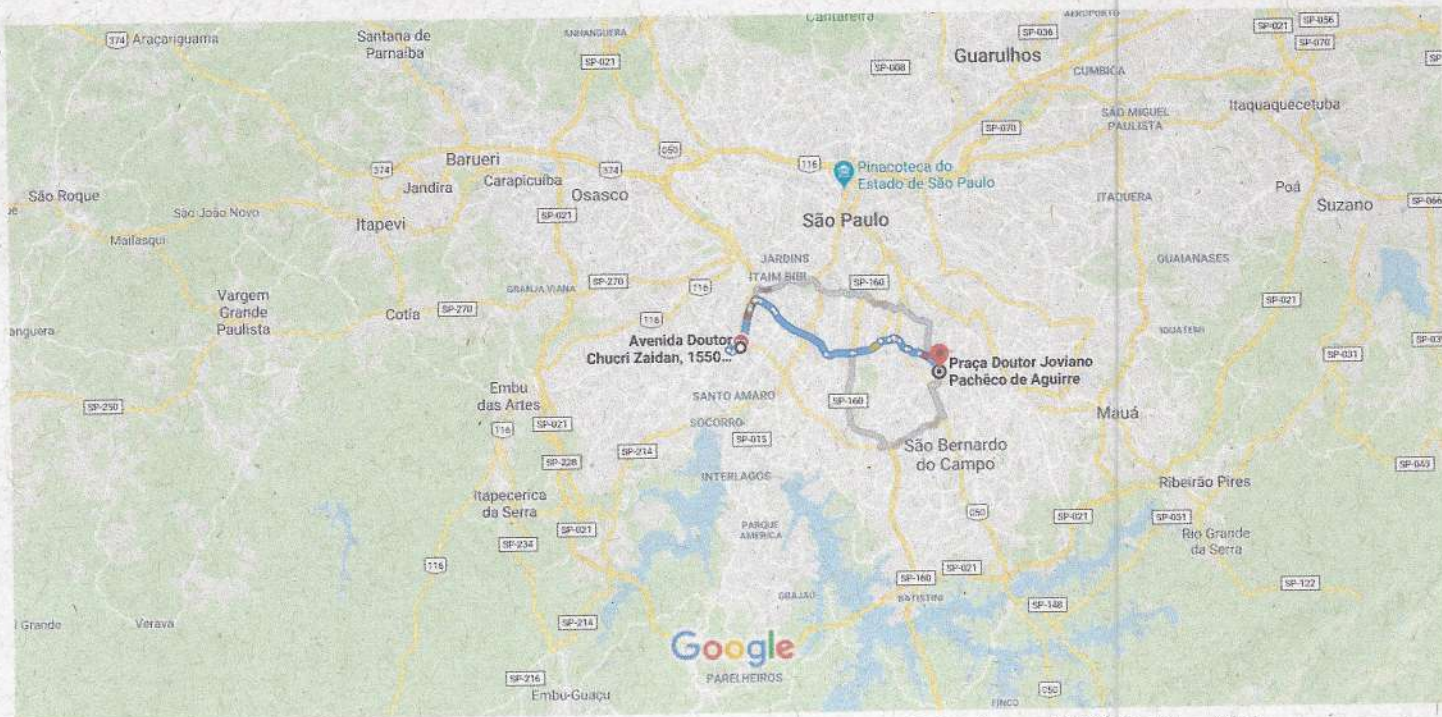
Anexar todos comprovantes das despesas
Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



de Av. Dr. Chucrı Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre

De carro 20,2 km, 48 min

Ida - MGA até F[orum de SCS



Dados do mapa ©2020 Google 5 km

Av: Dr. Chucrı Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP,04583-110

Pegue a Av. das Nações Unidas em Cidade Monções via Av. das Nações Unidas e Marginal Pinheiros

7 min (4,6 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudoeste na Av. Dr. Chucrı Zaidan/R. Henri Dunant em direção à R. Enxovia
 ⓘ Continue na Av. Dr. Chucrı Zaidan
 450 m
- ↑ 2. Continue em frente para permanecer na Av. Dr. Chucrı Zaidan
 100 m
- ↑ 3. Continue para Av. Cecília Lottenberg
 190 m
- ↗ 4. Vire à direita na R. Américo Brasiliense
 290 m
- ↗ 5. Vire à direita na Av. das Nações Unidas
 900 m
- ↖ 6. Vire à esquerda para a rampa de acesso a Pinheiros
 130 m
- ↖ 7. Pegue a Marginal Pinheiros
 2,3 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.

8. Vire à direita na rampa de acesso para Av. Bandeirantes/Itaim

220 m

Siga a Av. dos Bandeirantes, Av. Afonso D'Escagnolle Taunay e Complexo Viário Maria Maluf até R. Nossa Sra. da Saúde em Vila Moraes

19 min (10,5 km)

9. Pegue a Av. das Nações Unidas

450 m

10. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso à Av. Bandeirantes para SP-160/Imigrantes

220 m

11. Continue em frente na Av. dos Bandeirantes/Praça do Cancioneiro

i Continue na Av. dos Bandeirantes

250 m

12. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes

1,0 km

13. Continue em frente para permanecer na Av. dos Bandeirantes

260 m

14. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes

4,5 km

15. Continue para Av. Afonso D'Escagnolle Taunay

1,8 km

16. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro

160 m

17. Continue para Complexo Viário Maria Maluf

2,0 km

Continue em R. Nossa Sra. da Saúde. Pegue a R. Edmundo Carvalho, R. Tito Oliani e Estr. das Lágrimas até Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre em Jardim Sao Caetano, São Caetano do Sul

15 min (5,1 km)

18. Vire à direita na R. Nossa Sra. da Saúde

600 m

19. Continue para R. Antônio Bezerra








290 m

20. Vire à direita na Av. Santo Albano

120 m

21. Vire à esquerda na R. Descampado

120 m

-  22. Use as duas faixas da direita para virar levemente à direita e acessar a Praça Anchieta
230 m
-  23. Curva suave à direita para permanecer na Praça Anchieta
95 m
-  24. Continue para R. Edmundo Carvalho
800 m
-  25. Vire à esquerda na Rua Antonio do Lago
180 m
-  26. Vire à direita na R. Tito Olini
850 m
-  27. Curva suave à direita na Estr. das Lágrimas
1,9 km
-  28. Vire à direita na Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre
9 m

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

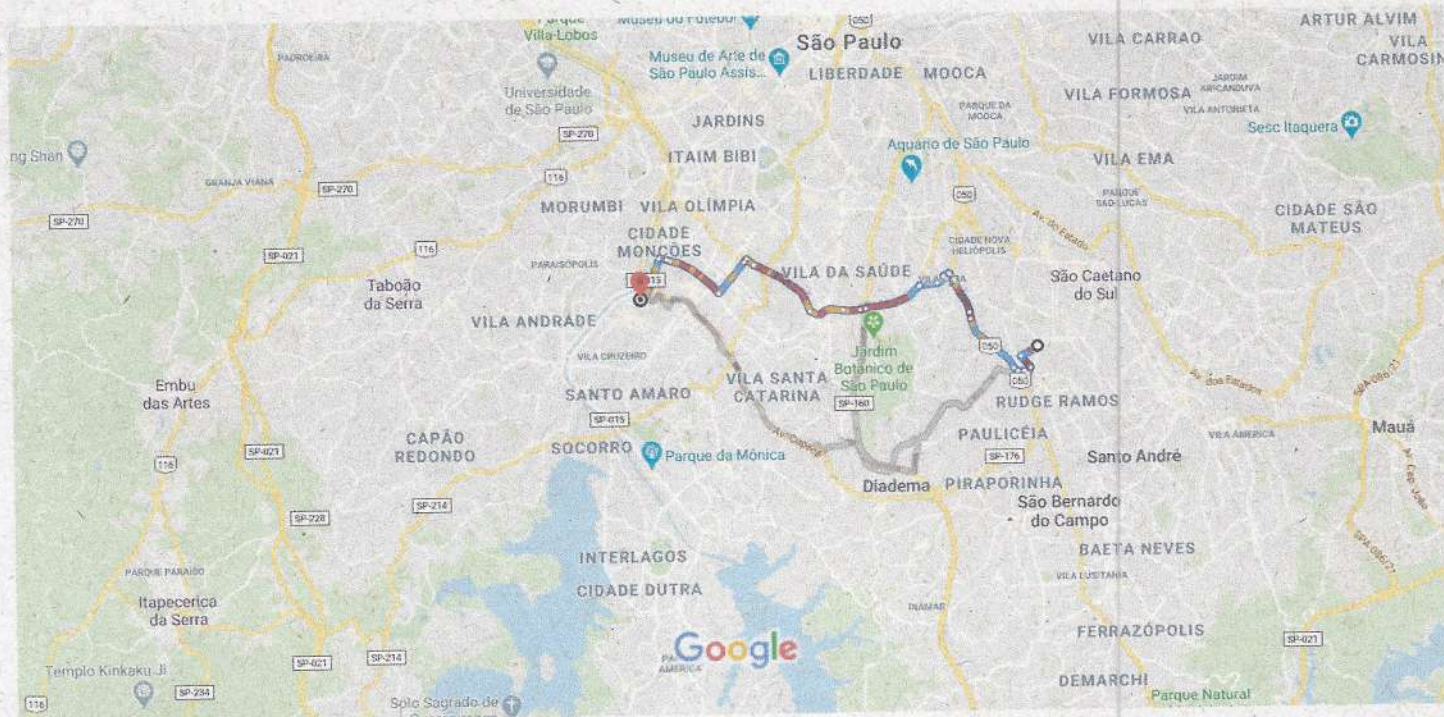
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre a Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

De carro 19,5 km, 1 h 29 min

Volta - Fórum SCS para MGA











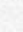

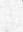



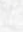


Dados do mapa ©2020 Google 2 km

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540


- ↑ 1. Siga na direção sul na R. Justino Paixão em direção à R. Pasteur
2 min (650 m)
- Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta, Saída 11, R. Nossa Sra. da Saúde, Complexo Viário Maria Maluf, ... e Av. dos Bandeirantes até R. dos Chanés em Indianópolis, São Paulo
23 min (13,1 km)
- ↶ 2. Vire à esquerda na Av. Guido Aliberti
500 m
- ↷ 3. Use as duas faixas da direita para virar à direita e acessar a Estr. das Lágrimas
230 m
- ↷ 4. Vire à direita na Av. Dr. Rudge Ramos (placas para São Paulo/Taboão/Santos)
140 m
- ↶ 5. Use qualquer faixa para virar levemente à esquerda e acessar a Av. do Taboão
200 m
- ⤴ 6. Curva suave à direita na rampa de acesso a São Paulo
170 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B813.

-  7. Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta
2,2 km
-  8. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta
220 m
-  9. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa e acessar a BR-050
1,2 km
-  10. Pegue a saída 10 em direção a V. Das Mercedes/Vegueiro
100 m
-  11. Continue para R. Edmundo Carvalho
92 m
-  12. Continue para Praça Anchieta
450 m
-  13. Praça Anchieta faz uma curva suave à esquerda e se torna Rua Vergueiro
64 m
-  14. Vire à esquerda na R. Ten. Paulo Alves
200 m
-  15. Vire à esquerda na Av. Santo Albano
120 m
-  16. Vire à direita na R. Antônio Bezerra
290 m
-  17. Continue para R. Nossa Sra. da Saúde
600 m
-  18. Vire à esquerda na Av. Pres. Tancredo Neves (placas para Jabaquara/SP-160/Imigrantes/BR-116/R. Bittencourt)
59 m
-  19. Continue para Complexo Viário Maria Maluf
1,9 km
-  20. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro
180 m
-  21. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
550 m
-  22. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
1,2 km
-  23. Continue para Av. dos Bandeirantes
2,5 km

Pegue a R. Antônio de Macedo Soares até Av. Jornalista Roberto Marinho em Campo Belo

7 min (1,8 km)

-  24. Curva suave à direita na R. dos Chanés
300 m

- ↶ 25. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Alameda dos Maracatins
110 m
- ↑ 26. Continue para R. Antônio de Macedo Soares
📍 Passe por 2 rotatórias
1,4 km

Continue em Av. Jornalista Roberto Marinho. Dirija até Av. Dr. Chucrí Zaidan em Vila São Francisco (Zona Sul)

11 min (3,9 km)

- ↷ 27. Vire à direita na Av. Jornalista Roberto Marinho
2,0 km
- ↷ 28. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Av. Jornalista Roberto Marinho
110 m
- ↑ 29. Continue para Av. Jornalista Roberto Marinho
260 m
- ↶ 30. Use as duas faixas do meio para virar à esquerda e acessar a Praça José Antero Guedes (placas para Pte. Morumbi/Interlagos)
77 m
- ↑ 31. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan
📍 O destino estará à direita
1,5 km

Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **RICARDO GOMES PINTON**Agência: **9670**Conta corrente: **00940 - 7**Valor: **R\$ 227,02**Informações fornecidas pelo
pagador: **RICARDO GOMES REEMBOLSO DESPESAS****Transferência efetuada em 05/03/2020 às 12:22:45 via Sispag, CTRL 161325776000016.****Autenticação:**

1E9BD43E5CEF71F320B6399AF883F156F756EA54



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **RICARDO GOMES PINTON**
CPF/CNPJ: **00026212156883**
Número do banco, nome e ISPB: **260 - NU PAGAMENTOS S A - ISPB 18236120**
Agência: **0001NU PAGAMENTOS**
Conta corrente: **000611500635**
Valor da TED: **R\$ 129,47**
Finalidade: **CREDITO EM CONTA**
Informações fornecidas pelo pagador: **RICARDO GOMES - REEMBOLSO DESPESAS**
Controle: **172091590000015**

TED solicitada em 06/08/2020 às 07:15:39 via Sispag.

Autenticação:

CFA2379CEB56DC41C538C1D14DB392E8707FF8B2



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001

DATA: 03/08/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON

CNPJ / CPF: 262.121.568-83

ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parna

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: 11-99649-2627

CEP: 06542-080

E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.508.211/0001-72

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: (11) 3360-0500

CEP: 04711-130

E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Deslocamento até a sede da 3D Transportes e Mudanças para arrecadação de bens da falida One Distribuidora de Medicamentos EIRELI.	Valor
1	Distância ida 26,6Km - R\$ 1,15 por km rodado	30,59
2	Distância ida 24,5Km - R\$ 1,15 por km rodado	28,17
3		
Total		R\$58,76

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON

<<CPF>> 262.121.568-83

<<Banco>> Nu Pagamentos (Nubank)

<<Agência>> 0001

<<Conta Corrente>> 61150063-5

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 58,76

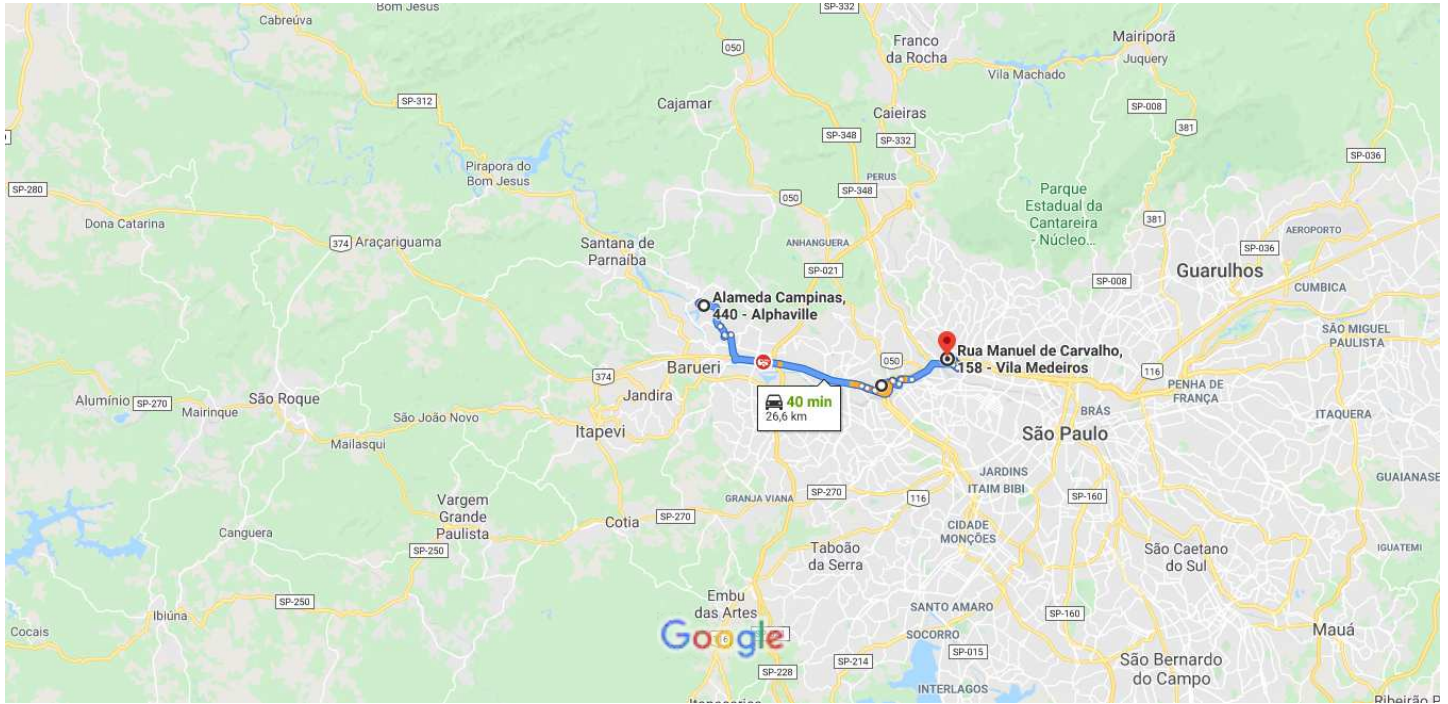
Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



Alameda Campinas, 440 - Alphaville a R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros

Ida - residência até a sede da 3D Transportes e Mudanças



Dados do mapa ©2020 Google 5 km



por BR-374

40 min

34 min sem trânsito

26,6 km

⚠ Este trajeto inclui portagens.

⚠ Este trajeto tem utilização restrita ou estradas privadas.

Explore R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros



Mercearias



Hotéis



Bombas de gasolina



Parques de estacionamento



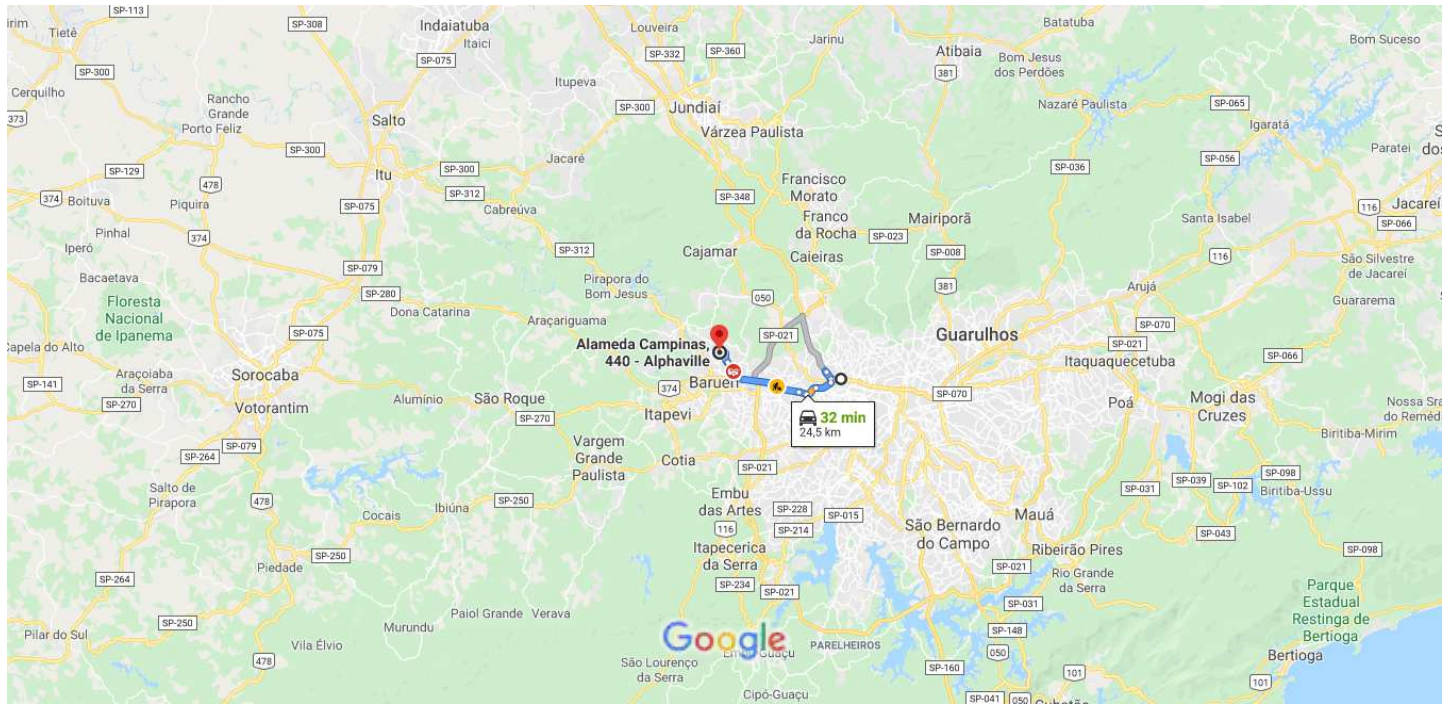
Mais



R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros a
Alameda Campinas, 440 - Alphaville

De carro 24,5 km, 32 min

Volta 3D Transportes - Residência



Dados do mapa ©2020 Google

10 km

R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros

São Paulo - SP, 02912-020


Siga pela Rod. dos Bandeirantes/SP-348 a partir da Av. Otaviano Alves de Lima


2 min (1,5 km)


- ↑ 1. Siga para sudeste na R. Manuel de Carvalho em direção a R. Miguel Téles
47 m
- ↘ 2. Vire à direita em direção a R. Miguel Téles
82 m
- ↘ 3. Vire à direita para continuar na R. Miguel Téles
55 m
- ↘ 4. Curvar ligeiramente à direita em direção a Av. Otaviano Alves de Lima
240 m
- ↙ 5. Vire à esquerda em direção à rampa para Marg. Tietê/SP-330/Anhanguera/SP-280/C. Branco
140 m
- ↙ 6. Convergir com Av. Otaviano Alves de Lima
210 m
- ↙ 7. Utilize a faixa da esquerda para seguir pela SP-348 rampa para Bandeirantes/SP-21/Rodoanel
700 m


Siga pela BR-116 e Saída 14 para a Alameda Rio Negro em Barueri. Tome a saída 14 na BR-374


14 min (16,9 km)


-  8. Continue até Rod. dos Bandeirantes/SP-348


 1,1 km
-  9. Siga pela saída para Rod. dos Bandeirantes


 1,7 km
-  10. Use a 2ª faixa à direita para seguir pela saída em direção a Marginal Pinheiros/SP-280/Castello Branco/SP-160/Imigrantes


 550 m
-  11. Mantenha-se à esquerda, siga as indicações para Marg. Pinheiros/Congonhas Airport/SP-280/C. Branco/SP-270/R. Tavares e vire para BR-116

 2,2 km
-  12. Mantenha-se à direita e siga as indicações para SP-280/C. Branco/SP-21/Rodoanel

 1,7 km
-  13. Continue até BR-374

 1,0 km
-  14. Utilize as 2 faixas da direita para seguir pela saída 14 em direção a Carapicuíba/Tamboré/Alphaville/SP-21/Rodoanel/BR-116/R. Bittencourt/SP-160/Imigrantes/SP-330/Anhanguera/SP-348/Bandeirantes


 Autoestrada com portagem


 8,3 km
-  15. Utilize as 2 faixas da direita para seguir pela saída 23 A em direção a Alphaville


 450 m


Continue pela Alameda Rio Negro. Siga pela Av. Alphaville e Av. Yojiro Takaoka para a Alameda Campinas em Santana de Parnaíba

14 min (6,1 km)

-  16. Convergir com Alameda Rio Negro

 1,4 km
-  17. Na rotunda, siga pela 3.ª saída para Alameda Mamoré em direção a Sant. do Parnaíba/Manter à Direita

 350 m
-  18. Utilize as 2 faixas da direita para virar à direita para Av. Alphaville (indicações para Residenciais/UNIP - Objetivo/Bradesco)

 850 m
-  19. Continue até Av. Yojiro Takaoka

 2,6 km


-  20. Curva ligeira à esquerda em direção a Av. Yojiro Takaoka

 95 m
-  21. Curvar ligeiramente à esquerda em direção a Av. Yojiro Takaoka

 120 m
-  22. Vire ligeiramente à direita em direção a Praça São Paulo

 62 m
-  23. Continue até Praça São Paulo
 Estrada de utilização restrita

 63 m
-  24. Vire à esquerda em direção a Alameda Campinas
 Estrada de utilização restrita

 100 m
-  25. Curvar acentuadamente à esquerda em direção a Alameda Campinas
 Estrada de utilização restrita
 O destino encontra-se à direita

 400 m

Alameda Campinas, 440 - Alphaville

Santana de Parnaíba - SP, 06542-080

Estas direções são apenas para planeamento. Poderá concluir que obras de construção, trânsito, condições climatéricas ou outros eventos poderão fazer com que com que as condições sejam diferentes dos resultados do mapa, pelo que deverá planear o seu trajeto em conformidade. Deve seguir todas as indicações ou instruções referentes ao seu trajeto.

DOCUMENTO

04

Aquisição de cadeados

**G. G. Produtos de Limpeza e Material
para Construção Ltda.-ME**

Fone: 4232-6779

Rua Pirajú, 227 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - São Paulo

**G. G. Produtos de Limpeza e Material
para Construção Ltda.-ME**

Fone: 4232-6779

Rua Pirajú, 227 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - São Paulo
CNPJ 09.004.950/0001-09 Inscr. Est. 636.115.898.112

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR

Nº 20347

1ª Via - Cliente Série 01
2ª Via - Fisco

Data 3 de 3 de 20

Ilmo Sr. _____ CPF _____

Rua _____ Nº _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. unit	Total R\$
6	almac 3,6x200		4,20
5	almac 7,6x400		4,00
1	Cadeado 20		18,00
1	Cadeado 30		20,00
1	Cadeado 40		30,00

Não Vale como Recibo
Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

73,20

Nova Alvorada Artes Gráficas Ltda ME, Rua Boa Vista, 1305 - S.C.S. - Fone: (11) 4232-6256
CNPJ 02.990.678/0001-62 - I.E. 636.982.986.110 - 20 Tis - 90x2 - 19.501 a 20.500 - AIOF 074049154119

DOCUMENTO 05

MGA - Alimentação São Bernardo do Campo
(Seven)



QUINA G
INDE DE
75.857/
CUPOM
do Cons
ESC QT
00000000
IL F
Cartão de Crédito
r recol
04-Com
DES DI
a mesa
prox R\$
0000_00
/EMPRES
roximad
oximado
Lei Fe
22 8758
o QR
vel na

ESQUINA GOURMET
ESQUINA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
RUA VISCONDE DE TAUAUNA 362 Nao Informado OSVALDO CRUZ-SA
O CRETIANO DO SUL-09571-000
CNPJ: 22.875.857/0001-98 TE: 636232820115

Extrato No. 024292
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CUPOM CPF/CNPJ do Consumidor: CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VLTR R\$*	VL ITEM R\$
ESC	07	00000000000001				1 ki X 51,98	51,98
TOTAL R\$							51,98
Cartão de Crédito							51,98

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Consumo da mesa 7896: SEM EMISSAO DE CONFERENCIA DE MESA
Trib aprox R\$: 6,55(12,60%) Federal, 28,07(54,00%) Est
actual 0,00(0,00%) Municipal e 34,62(66,60%) Total Fo
nte: 18PT/EMPRESMETRO.COM.BR M2L5P8
*Valor aproximado dos tributos do item
*Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 6,55
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 39974
03/03/2020 13:58:56
3520 0322 8758 5700 0198 5900 0039 9740 2429 2347 5816



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

DCS AUTOMACAO
<http://www.dcsautomacao.com.br/>

<http://www.dcsautomacao.com.br/>

DOCUMENTO

06

João Mutti - Vigilância

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ #3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultoria LTDA (Adm Judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24h para
Mama Falida, ONE Distribuidora de Medicamentos
LTDA.

Processo: 1005682-55.2017.8.26.0152 Lavacão Severo Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de abril de 2020

Banco: Bradesco
Ag: 1510
C/c: 18639-2

José Nette Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **0000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VIGILANCIA MASSA FALIDA ONE MEDICAMENTOS**

Controle: **763315038000013**

TED solicitada em 03/04/2020 às 07:07:53 via Sispag.

Autenticação:

FADD1E417132A2F487A68FDF2F71F0FEB4ED46AA

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais — " — " —

Referente a: Prestação de serviço de vigilância 24 h para Massa Falida, ONE Distribuidora de medicamentos LTDA. Processo: 1005682-55-2017.8.26.0152
Lacração Seven Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de maio de 20 20

João Nilton Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**
CPF/CNPJ: **00033546487591**
Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**
Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**
Conta corrente: **000000186392**
Valor da TED: **R\$ 3.000,00**
Finalidade: **CREDITO EM CONTA**
Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - MASSA FALIDA ONE**
Controle: **365188212000030**

TED solicitada em 06/05/2020 às 07:05:14 via Sispag.

Autenticação:

F5B53B8B3D843E83FA0AF250081D11A3C3D7647D

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm Judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais — " — " — " — " —

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24 horas
da Massa Falida ONE Distribuidora de Medicamentos
LTDA. Processo: 1005682-55-2017 8.26.0152 Sacração
Severn Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de junho de 20 20

José Milton Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55-2017.8.26.0152 e código A52B828.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - MASSA FALIDA ONE**

Controle: **967390894000013**

TED solicitada em 08/06/2020 às 16:49:05 via Sispag.

Autenticação:

81A4D789046EE5A039799F7A14BC145FD2107693

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ #3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo - SP)

A quantia de: três mil reais

Referente a: prestação de serviço de vigilância 24 horas
da Massa Falida ONE Distribuidora de Medicame-
tos LTDA: Processo: 1005682 - 55 - 2017.8.26.0152
Lacração Swem Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de julho de 20 20

José Mute Sosa

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

DOC 6 8/10

fls. 7096

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - ONE MEDICAMENTOS**

Controle: **169345923000018**

TED solicitada em 07/07/2020 às 09:58:59 via Sispag.

Autenticação:

8C3F2D2DC5861CF6179FA7175359EA02487E31E0

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo)

A quantia de: três mil reais — " — " —

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24 horas da Massa falida ONE Distribuidora de Medicamentos LTDA; Processo: 1005682.55.2017.8.26.0152. Saarações Severo Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de agosto de 2020

João Motta Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200811135959032810

Comarca: **COTIA** Vara/ Serventia: **1ª VARA CÍVEL**
 Número do Processo: **10056825520178260152**
 Autor: **One Distribuidora de Medicamen** Réu: **KARINA PENATTI QUERIDO**
 CPF/ CNPJ Réu: **343.982.758-51**
 Data de Expedição: **11/08/2020** Data de Validade: **09/12/2020**

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: **001**

Número da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	3.000,00	Calculado em:	13.08.2020
IR:	0,00	Tarifa:	21,95
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Conta Corrente
Banco:	000000237	Nome Banco:	BANCO BRADESCO
Agência:	1510		
Conta/Dv.:	00.000.018.639-2		
Tipo Pessoa Conta:	Física	CPF Titular Conta:	335.464.875-91
Beneficiário:	JOAO MUTTI SOBRINHO		
CPF/ CNPJ Beneficiário:	335.464.875-91		
Tipo Beneficiário:	Física		
Conta/ Pcl Resgatada:	3600131772492 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0002		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0003		
Conta/ Pcl Resgatada:	2900132863966 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	2900132863966 0002		

DOCUMENTO 07

Correios - Ofícios

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS
 Período de 01/05/2020 à 31/05/2020 FATURA: 40 **VENCIMENTO : 15/06/2020**
 A FERRADURA SERVS POSTAIS EIRELI - CNPJ: 49.669.344/0001-87
 DATA: 01/06/2020 - 15:58:00

CLIENTE: 53054 - MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.508.211/0001-72
 ENDERECO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN 1550 CONJ. 613 01 TELEFONE: 11 3360-0500 FAX: 11 99993-5530

Data	Nome do Destinatário	Cep/PaisUFAdicPeso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
CARTA REGISTRADA COM. AVISTA S/FRANQ							
14/05	DETRAN	01014-001	SP AR 20	JU460331725BR		0,00	14,75
14/05	ARISP	01310-921	SP AR 20	JU460331734BR		0,00	14,75
14/05	CARTORIO	01013-001	SP AR 20	JU460331748BR		0,00	14,75
14/05	JUNTA COMERCIAL	01152-000	SP AR 20	JU460331751BR		0,00	14,75
14/05	EMPRESA BRASIL	05311-030	SP AR 20	JU460331765BR		0,00	14,75
14/05	CENTRO DE INFORMACOES	01017-000	SP AR 20	JU460331779BR		0,00	14,75
14/05	BOLSA DE VALORES	01013-001	SP AR 20	JU460331782BR		0,00	14,75
14/05	SETOR DE EXECUCOES	01504-001	SP AR 20	JU460331796BR		0,00	14,75
14/05	PREFEITURA MUNICIPAL	09510-021	SP AR 20	JU460331805BR		0,00	14,75
14/05	SECRETARIA DA FAZENDA	01319-000	SP AR 20	JU460331819BR		0,00	14,75
14/05	PROCURADORIA DA FAZENDA	01017-911	SP AR 20	JU460331822BR		0,00	14,75
14/05	PROCURADORIA DA FAZENDA	01419-001	SP AR 20	JU460331836BR		0,00	14,75
14/05	DEPARTAMENTO DE RENDAS	01045-000	SP AR 20	JU460331840BR		0,00	14,75
14/05	BANCO BRADESCO	06029-900	SP AR 20	JU460331853BR		0,00	14,75
Total da Operação:					14		206,50
Total do Departamento:					14		206,50
Total do Cliente:					14		206,50

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/06/2020
Beneficiário A FERR SERV POSTAIS LTDA ME CNPJ 49.669.344/0001-87					Agência/Código Beneficiário 2978/08931-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 SHOPING LJ13 PS VL GERTRUDES SAO PAULO SP 04707-000					
Data do documento 01/06/2020	No. Do documento 40	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/06/2020	Nosso Número 157/00000057-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 209,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,42 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 4,19 REF SERVICOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI CNPJ/CPF 22508211000172					
Endereço: AV DR CHUCRI Z Aidan 1550 CJ 613 04711-130 VILA SAO FRANCI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00005.702972 80893.120008 6 82870000020950

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/06/2020
Beneficiário A FERR SERV POSTAIS LTDA ME CNPJ 49.669.344/0001-87					Agência/Código Beneficiário 2978/08931-2
Data do documento 01/06/2020	No. Do documento 40	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/06/2020	Nosso Número 157/00000057-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 209,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,42 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 4,19 REF SERVICOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI CNPJ/CPF 22508211000172					
Endereço: AV DR CHUCRI Z Aidan 1550 CJ 613 04711-130 VILA SAO FRANCI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **CORREIOS 052020**


Itaú Itaú Unibanco S.A.		34191 57007 00005 702972 80893 120008 6 82870000020950	
Beneficiário:	A FERR SERV POSTAIS LTDA ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	A FERR SERV POSTAIS LTDA ME	49.669.344/0001-87	Data de vencimento: 15/06/2020
			Valor do boleto (R\$): 209,50
			(-) Desconto (R\$): 0,00
			(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador:	MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
			(=) Valor do pagamento (R\$): 209,50
			Data de pagamento: 15/06/2020
Autenticação mecânica 5D2B809EDA56FAB7F78377BAA097F59A66E1700F			Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 15/06/2020 às 14:39:28 via Sispag, CTRL 767787784000015.

DOCUMENTO

08

ES - Aquisição de chaves extras

		FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS	
NUMERO: 001		DATA: 15/05/2020	
DESPESA ANTECIPADA POR			
RAZÃO SOCIAL / NOME: Emerson Leonardo M. Santos		CNPJ / CPF: 362.041.348-76	
ENDEREÇO:		CIDADE: São Paulo UF: SP	
TELEFONE:		CEP:	
E-MAIL:			
EM SUBSTITUIÇÃO DE			
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA		CNPJ: 22.508.211/0001-72	
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903		CIDADE: São Paulo UF: SP	
TELEFONE: (11) 3360-0500		CEP: 04711-130	
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br			
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS			
Item	Descrição	Valor	
1	3 copia de chaves - empresa Seven	21,00	
2			
3			
		Total	R\$21,00
Dados Bancários:			
Nome	Emerson Leonardo Moutino dos Santos		
CPF.	362.041.348-76		
Banco	Itaú		
Agência	184		
C/C	09514-9		
VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$21,00			
Vencimento: Contra Apresentação			
Anexar todos comprovantes das despesas Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de R\$ 1,15 por Km rodado			

Nº

RECIBO

R\$

~~#~~ 2100 #

Receb _____ do Sr. _____

a quantia de

Vinte e Um REAIS

Correspondente a

TRES Copias de (HAUP)

e para clareza firm _____ o presente

São Paulo do sul, 12 de JUNHO de 2020

JOÃO CHAVEIRO

CNPJ nº 07.770.8563-00
Tel. 97700-8563 TIM

Assinatura



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **EMERSON LEONARDO M SANTOS**Agência: **0184**Conta corrente: **09514 - 9**Valor: **R\$ 21,00**Informações fornecidas pelo
pagador: **EMERSON SANTOS - REEMBOLSO DE DESPESAS****Transferência efetuada em 16/06/2020 às 10:47:50 via Sispag, CTRL 367904200000016.****Autenticação:**

12EBFAF00AC4C40594268137F2C2CC6EAD3BDD55

DOCUMENTO

09

Diligência constatação Prime Pharma GO
- Adv Corresp.



Bruno Israel Borges
Advocacia & Consultoria Jurídica

RECIBO

Eu, Bruno Israel Borges, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 23638, recebi de **MGA Consultoria Ltda** – CNPJ n.º 22.508.211/0001-72, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao cumprimento da diligência descrita abaixo:

diligencie na Avenida São Paulo, S/N - Jardim Maria Inês - Aparecida de Goiânia - GO Quadra 103A - Lote 11/12 - Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO, 74914-550 e verifique se a empresa Prime Pharma encontra-se estabelecida no local.

Desta forma, dou total quitação.

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Bruno Israel Borges OAB/ES 23638

CPF: 117.747.807-20



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **SHEILA PAULA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00077626419120**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1009BURITI SHOPPING**

Conta corrente: **000000340138**

Valor da TED: **R\$ 100,00**

Finalidade: **PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS**

Informações fornecidas pelo pagador: **DILIGENCIA DE VERIFICACAO E CONSTATAÇÃO - PRIME PHARMA**

Controle: **968455806000010**

TED solicitada em 24/06/2020 às 10:52:33 via Sispag.

Autenticação:

DE710049673A811E5220D56D48B1693DB39199CE

DOCUMENTO

10

Bárbara A. de Oliveira - Inventário e
Avaliação (Seven)

RECIBO

Eu, **BÁRBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF Nº **042.392.125-88**, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **22.508.211/0001-72**, a importância no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, com pagamento feito através de boleto bancário, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS DOS PRODUTOS DA EMPRESA ONE MEDICAMENTOS.**

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

BÁRBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF 042.392.125-88



Boleto para depósito na conta do Nubank de

BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRAAgência **0001** Conta **22703057-2**

Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nome do Beneficiário Nu Pagamentos S.A.	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 13/07/2020	Valor Cobrado 600,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número 26/00323522154-0	Autenticação Mecânica	



237-2

23793.38128 60032.352217 54000.063302 6 83150000060000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 13/07/2020
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.				CNPJ/CPF 18236120000158		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento 10/07/2020	Nº do Documento 323522154	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 10/07/2020		Nosso Número / Cód. do Documento 26/00323522154-0
Uso do Banco	Carteira 26	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 600,00	
Instruções Depósito para conta do Nubank de Barbara Araujo de Oliveira Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções 0,00
						(+) Mora / Multa 0,00
						(+) Outros Acréscimos 0,00
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.						(=) Valor Cobrado 600,00
Pagador Barbara Araujo de Oliveira Rua Silveira Martins 70 Sala 704 01019000 - Sé - São Paulo SP	Sacador / Avalista Barbara Araujo de Oliveira					04239212588
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO




Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: BARBARA ARAUJO OLIVEIRA PLANILHAS ONE

 Bradesco		23793 38128 60032 352217 54000 063302 6 83150000060000
Beneficiário: NU PAGAMENTOS S A	CPF/CNPJ do beneficiário: 18.236.120/0001-58	Data de vencimento: 13/07/2020
Razão Social: NU PAGAMENTOS S A		Valor do boleto (R\$): 600,00
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ do pagador: 00.004.239/2125-88	(=) Valor do pagamento (R\$): 600,00
		Data de pagamento: 13/07/2020
Autenticação mecânica B778AE5A67D6B7BAECFFFE0DC36D5BC196CA82F3		Pagamento realizado em espécie: Não


Operação efetuada em 13/07/2020 às 09:38:38 via Sispag, CTRL 369767072000010.

RECIBO

Eu, **BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF N° 042.392.125-88, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE TABELAS E PLANILHAS DOS BENS ARRECADADOS NA EMPRESA SEVEN/ONE**, realizada no dia 30 de junho de 2020, Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP (próximo a ponte de Piqueri e marginal Tietê).

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF: 042.392.125-88

CbE:

YOUT:

YOUT:

CbE:

YOUT:

RECIBO

Eu, **EMERSON LEONARDO M. SANTOS**, CPF N° **362.041.348-76**, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRESPONDENTE AGOSTO/2020.**

Também na mesma oportunidade foi pago a quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondes as diligência realizadas nos dias 30 de junho de 2020, Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP (próximo a ponte de Piqueri e marginal Tietê), empresa Seven/One – arrecadação (valor 300,00), 2 – dia 13 de agosto de 2020, Rua Ramos Batista, n° 152, cj 11, Vila Olipia, São Paulo/SP - entrega do termo de diligência, empresa Intrader Consultoria (valor 100,00), 3 – 19 de agosto de 2020, Av: Rotary, n° 350, PQ Industrial, Embu/SP, entrega do termo de diligência, Empresa ABC (valor 150,00).

Sendo por tanto efetuado transferência bancaria no valor total de R\$ 1.250,00, referente às diligências realizadas no mês de agosto, na conta bancaria a seguir informada.

BANCO ITAÚ (341)

AGÊNCIA: 0184

C/C 09514-9

EMERSON LEONARDO M. SANTOS – CPF 362.041.348-76

Com a efetivação do depósito em conta acima mencionada, dou plena, geral e irrevogável quitação aos serviços realizados, para mais nada reclamar a qualquer título.

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



EMERSON LEONARDO M. SANTOS
CPF N° 362.041.348-76

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **EMERSON LEONARDO M SANTOS**Agência: **0184**Conta corrente: **09514 - 9**Valor: **R\$ 1.250,00**Informações fornecidas pelo
pagador: **EMERSON SANTOS****Transferência efetuada em 25/08/2020 às 07:06:43 via Sispag, CTRL 974101992000024.****Autenticação:**

79EB4FCB7AC16E248A87C574F96D05614C6E7E97

DOCUMENTO

11

Ativos disponíveis para venda

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

A lista de produtos segue o seguinte padrão:

- 1) Fotos registradas na ocasião da remoção para armazém do depositário;
- 2) Como em sua maioria os objetos estão embalados, incluímos ao lado de alguns produtos a imagem de produto da arrecadado igual ou similar sem a embalagem;
- 3) Os preços foram obtidos por meio de pesquisas online.

18- Cadeiras com braço e rodízio R\$ 135,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1498943146-cadeira-secretaria-giratoria-JM?quantity=1#position=5&type=item&tracking_id=3147da69-ba31-4960-bd29-0447c8363195



07- Cadeiras com encosto alto, braço e rodízio modelo presidente R\$ 350,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1618733971-cadeira-de-escritorio-giratorio-diretor-cleaner-homeoffice-JM?searchVariation=61380820951&quantity=1&variation=61380820951#searchVariation=61380820951&position=1&type=item&tracking_id=7fa1697b-8389-4e4c-b64f-e5bfd6518285



05- Monitores marcas variadas telas 15,5 e 17 (LG/ AOC) Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1611075422-monitor-aoc-156-polegadas-JM?searchVariation=60925868453&quantity=1&variation=60925868453#searchVariation=60925868453&position=31&type=item&tracking_id=5648269a-970c-4118-9b3f-95a72a9566d2



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Teclados com fio diversas marcas Valor unitário: R\$ 12,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976495232-teclado-ps-2-preto-para-pc-computador-com-garantia_JM?searchVariation=54818922010&quantity=1&variation=54818922010#searchVariation=54818922010&position=1&type=item&tracking_id=157ebecd-cd0b-4886-a671-c4aa1d99d344



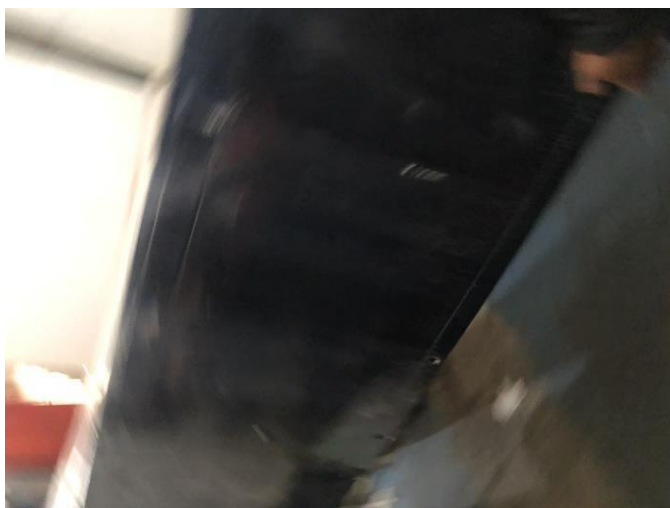
01- Computador completo (tela e teclado) R\$ 799,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1574049995-computador-barato-cpu-desktop-com-monitorcompleto-usado_JM?quantity=1#position=11&type=item&tracking_id=e3e8d5c-4063-4684-90f9-4a297ff0ef5b



03- Lixeiras com tampa Valor unitário: R\$ 18,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1619154948-lixadeiras-em-plastico_JM#position=1&type=item&tracking_id=c3e715f0-55e2-4a34-ab5b-e0a1c45b19bf



01- Gabinete rack de servidor R\$ 1.200,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1608752348-rack-servidor-de-piso-gabinete-fechado-44u_JM#position=2&type=item&tracking_id=bebb5ea2-8f9a-448d-b16e-b7a98f69b75c

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Caixa rack para servidor R\$ 330,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1567295012-gabinete-2u-para-servidor_JM#position=9&type=item&tracking_id=f0441320-d0ce-47ad-a0fa-bcff8b25044a



07- Porta papel Melhoramentos Valor unitário R\$ 30,00



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1591031723-dispenser-toalha-papel-JM?quantity=1#position=9&type=item&tracking_id=3a7dead1-0b4a-4788-bcf2-f57473b842df

IMPORTANTE: ABAIXO TODA A ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 67 A 70 PRATELEIRAS AS IMAGENS REFEREM-SE A TODA ESTRUTURA DESMONTADA E FOTOS DA ESTIMATIVA APÓS MONTAGEM

30/15- Estruturas para Bancada de aço Valor unitário: R\$ 300,00 (30 estruturas formando 15 pares)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1088367173-bancada-de-ferro-130x044x092_JM#position=1&type=item&tracking_id=ddcf6c98-726c-418f-baea-ca66914ab344

67/70- (277 folhas que equivalem em média a montagem de 67 prateleiras)

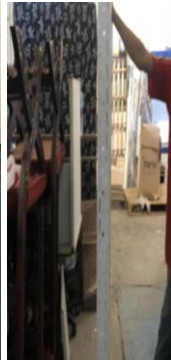
PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

Prateleiras de 1,00 m larg x 2,00 alt. Valor unitário: R\$ 160,00 (VALOR DE CADA PRATEIRA COM 06 BANDEJAS)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1562384513-estantes-prateleiras-metalicas-seis-bandejas_JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=365a8169-38a2-4e4f-acae-5b898f1c4232

182- Colunas (caneletas) de aço para montagem de prateleira - Valor unitário R\$ 25,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1454232356-colunas-de-aco-modelo-13-de-200-para-estantesbancadas--_JM#position=2&type=item&tracking_id=7a097188-36f1-43e4-88ca-8afb667c5c46



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

07- Peças para montagem de caixa tipo gaiola R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logisticaoportunidade-_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



02- Paredes de gaiola 1,50x 1,50 R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logisticaoportunidade-_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



15- Prateleiras de 03 peças MDF sem suporte Valor Unitário R\$ 26,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfimprancha-usa-_JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Prateleiras de vidro Valor Unitário R\$ 37,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030de-005-JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03



01- Servidor Dell E-18 S- Valor R\$ 7.650,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede10gb-JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071



09- Cercados de tela de aço Valor Unitário R\$ 65,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163638545-tela-aramada-60x100-1-unidade-memory-boardquadro-fotos-JM?variation=31770848351&quantity=1#reco_item_pos=2&reco_backend=machinalisseller-items-pdp&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=321a42ff438d-477e-88ac-15e67f14b475



02- Estrutura de ferro para bancada R\$ 998,00 <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1161027091-estrutura-de-aco-p-mesa-de-corte-400-m-x-175-mbancada->

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

[_JM?searchVariation=43271800007&quantity=1&variation=43271800007#searchVariation=43271800007&position=47&type=item&tracking_id=e75d412e-8910-4a31-8160-697af3a8700b](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-?searchVariation=43271800007&quantity=1&variation=43271800007#searchVariation=43271800007&position=47&type=item&tracking_id=e75d412e-8910-4a31-8160-697af3a8700b)



05- Gaveteiros com 2 gavetas e chave Valor Unitário: R\$ 200,00

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-
_JM?searchVariation=57696961796&quantity=1&variation=57696961796#searchVariation=57696961796&position=1&type=item&tracking_id=677cb5df-4b3c-4d1e-bc3a-1587e34213d2](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-?searchVariation=57696961796&quantity=1&variation=57696961796#searchVariation=57696961796&position=1&type=item&tracking_id=677cb5df-4b3c-4d1e-bc3a-1587e34213d2)



OBSERVAÇÃO: DEVIDO TODAS AS MESAS E BALCÕES ESTAREM DESMONTADAS NÃO FOI POSSÍVEL PRECISAR O MODELO MONTADO. FORAM ARRECADADOS 32 TAMPOS PARA MESA, 16 TAMPOS PARA BALCÃO E 31 ESTRUTURAS DE PÉS VARIADOS

14- Pés de mesa com manivela- R\$ 170,00 Valor unitário

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1566797096-mesa-call-center-c-regulagem-
_JM?searchVariation=58864751722&quantity=1&variation=58864751722#searchVariation=58864751722&position=6&type=item&tracking_id=ba74a687-3341-4937-83da-bcf475064181](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1566797096-mesa-call-center-c-regulagem-?searchVariation=58864751722&quantity=1&variation=58864751722#searchVariation=58864751722&position=6&type=item&tracking_id=ba74a687-3341-4937-83da-bcf475064181)



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

- 01- Tampo para mesa em L – R\$ 350,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1365712778-mesa-para-escritorio-branca-em-l_JM?quantity=1#position=21&type=item&tracking_id=ddb4aed2-9bf3-4481-8e14-144b8de7f429
- 20- Tamos de mesa 1,80x1,00-Valor unitário R\$ 250,00
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1569898183-mesa-para-escritorio-cor-marfim-JM?searchVariation=58635140349&quantity=1&variation=58635140349#searchVariation=58635140349&position=4&type=item&tracking_id=49362b7f-6147-48e1-a298-a4501af50b1f
- 10- Tamos de mesa 1,80x1,50- Valor unitário R\$ 180,00
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1614152650-mesa-de-escritoreunio-em-mdf-comp180m-larg110-m-e-JM?quantity=1&variation=61087404928#position=39&type=item&tracking_id=43c9f1e0-371f-48cc-ab3d-2294394d0389
- 11- Tamos de mesa 1.00x1.00 Valor unitário R\$ 180,00
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1587451612-mesa-secretaria-sem-gaveta-JM?quantity=1&variation=59593931700#position=40&type=item&tracking_id=bab6a71d-bf5a465d-8ed6-493a36b71b04
- 01- Tampo de prateleira 2,00 metros R\$ 169,90 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf200x50cm-branco-25mm-JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87
- 16- Tamos de Balcão Valor Unitário R\$ 714,00
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis-JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab4a63-ae8a-388bfb4649db

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



09- Armários de escritório com 02 portas e chave Valor unitário: R\$ 490,00

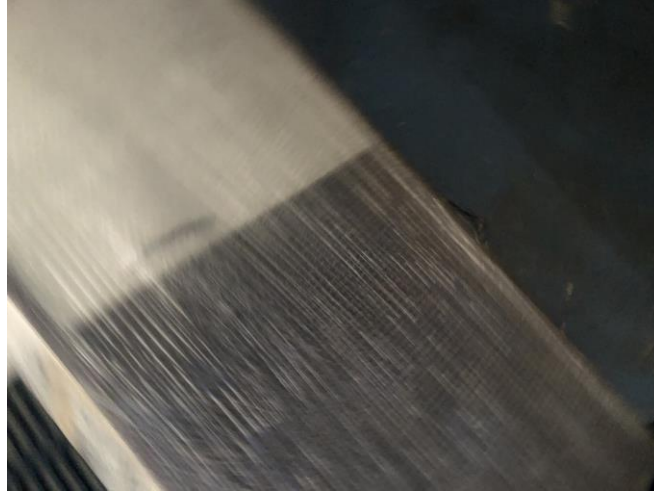
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linhafind- JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Armário rack balcão R\$ 900,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-835711451-rackbalco-JM#position=4&type=item&tracking_id=260b137f-bb90-4f1b-9f4d-14e80a6ed109




Quantidade	Produtos com valor de marcado	Valor unt.	Valor total	
18	cadeiras simples c/rodizío	R\$ 135,00	R\$ 2430,00	
7	cadeiras Presidente c/rodizío	R\$ 350,00	R\$ 2450,00	
5	Gaveteiros 2 gavetas	R\$ 200,00	R\$ 1000,00	
9	armários 02 portas c/ chaves	R\$ 490,00	R\$ 4410,00	
1	Armário rack balcão 02 portas	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
15	prateleiras de 3 peças mdf	R\$ 26,00	R\$ 390,00	
20	tampos de mesa 1.80x1,00 m	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	13 pés diversos
10	tampos de mesa 1.80x1,50 m	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	02 pés balcão
11	tampos de mesa 1.00x1.00 m	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00	02 pés 1,00x1,50
1	tampo de mesa em L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
1	tampo de praeleira	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
16	tampos de balcão	R\$ 714,00	R\$ 11.424	
14	pés de mesa manivela	R\$ 170,00	R\$ 2.380	
3	prateleiras de vidro	R\$ 37,00	R\$ 111,00	
1	caixa de servidor vazia	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
1	gabinete tack de servidor	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	
7	porta papel Melhoramentos	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
1	computador completo	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
5	monitoores de PC marcas variadas	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
3	teclados marcas variadas	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
1	servidor DELL E-18,s	R\$ 7650,00	R\$ 7650,00	
3	cestos de lixos cilindricos	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
182	caneletas de prateleira 2.50m	R\$ 25,00	R\$ 4550,00	
98	pés de apoio prateleira			Obs: toda a estrutura para prateleira
277	folhas de metal prateleira (67/6)	R\$ 160,00	R\$ 10720,00	em média de 70 prateleiras
30	estruturas de metal 2 pés	R\$ 300,00	R\$ 4500,00	R\$ 19770,00
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Obs: Peças para montagem de 02 gaiolas
9	cercados de tela	R\$ 65,00	R\$ 585,00	
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
2	estruturas de ferro para bancada	R\$ 998,00	R\$ 998,00	

DOCUMENTO

12

Retirada de Mercadorias

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200807u01767154000176	Número da Nota 00000220			
	Data e Hora de Emissão 04/08/2020 14:04:10			
	Código de Verificação V1WB-X87T			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 01.767.154/0001-76 Inscrição Municipal: 2.568.718-2 Nome/Razão Social: PEREIRA MAIA COMERCIAL EIRELI Endereço: R AQUILINO VIDAL 00178 - PENHA DE FRANCA - CEP: 03633-020 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 00.006.010/0001-34 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV RUA SANTA HELENA 112 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE II - CEP: 06730-000 Município: Vargem Grande Paulista UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Remoção efetuada no dia 03/08/2020. Remoção na Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02447 - Transporte de bens ou valores, dentro do território do Município (inclusive transporte de veículos)				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.800,00	5,00%	140,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2020;				

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200811140925032835

Comarca COTIA	Vara/ Serventia 1ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10056825520178260152	
Autor ONE DI STRIBUI DORA DE MEDICAMEN	Reu PARTE NAO CADASTRADA
CPF/ CNPJ Autor 0. 006. 010/ 0001- 34	CPF/ CNPJ Réu 343. 982. 758- 51
Data de Expedicao 11/ 08/ 2020	Data de Validade 09/ 12/ 2020

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Valor em Real	
Valor:	2. 800, 00	Calculado em:	13. 08. 2020
IR:	0, 00	Tarifa:	21, 95
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Conta:	Conta Corrente
Banco:	000000033	Nome Banco:	BANCO SANTANDE
Agência:	4628		
Conta/ Dv.:	00. 013. 000. 357- 5		
Tipo Pessoa Conta:	Juridica	CNPJ Titular Conta:	1. 767. 154/ 000
Beneficiario:	PEREIRA MAIA COMERCIAL RELI		
CPF/ CNPJ Beneficiario:	1. 767. 154/ 0001- 76		
Tipo Beneficiario:	Juridica		
Conta/ Pcl Resgatada:	3600131772492 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0002		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0003		
Conta/ Pcl Resgatada:	2900132863966 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	2900132863966 0002		
Conta/ Pcl Resgatada:	2400133213186 0001		

Página 1

DOCUMENTO

13

Arrecadação e Avaliação ONE 3D

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

A lista de produtos segue o seguinte padrão:

- 1) as fotos são originais dos produtos;
- 2) como em sua maioria estão embalados, ao lado de alguns produtos a imagem de produto igual ou similar sem a embalagem;
- 3) os links são de produtos semelhantes, portanto pode ser que o produto não seja exatamente o mesmo da foto, porém possuem grande semelhança e
- 4) a base de preço é sugestiva.

18- Cadeiras com braço e rodízio R\$ 135,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1498943146-cadeira-secretaria-giratoria-JM?quantity=1#position=5&type=item&tracking_id=3147da69-ba31-4960-bd29-0447c8363195



07- Cadeiras com encosto alto, braço e rodízio modelo presidente R\$ 350,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1618733971-cadeira-de-escritorio-giratorio-diretor-cleaner-home-office-JM?searchVariation=61380820951&quantity=1&variation=61380820951#searchVariation=61380820951&position=1&type=item&tracking_id=7fa1697b-8389-4e4c-b64f-e5bfd6518285



05- Monitores marcas variadas telas 15,5 e 17 (LG/ AOC) Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1611075422-monitor-aoc-156-polegadas-JM?searchVariation=60925868453&quantity=1&variation=60925868453#searchVariation=60925868453&position=31&type=item&tracking_id=5648269a-970c-4118-9b3f-95a72a9566d2



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Teclados com fio diversas marcas Valor unitário: R\$ 12,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976495232-teclado-ps-2-preto-para-pc-computador-com-garantia-_JM?searchVariation=54818922010&quantity=1&variation=54818922010#searchVariation=54818922010&position=1&type=item&tracking_id=157ebecd-cd0b-4886-a671-c4aa1d99d344



01- Computador completo (tela e teclado) R\$ 799,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1574049995-computador-barato-cpu-desktop-com-monitor-completo-usado-_JM?quantity=1#position=11&type=item&tracking_id=e3e8d55c-4063-4684-90f9-4a297ff0ef5b



03- Lixeiras com tampa Valor unitário: R\$ 18,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1619154948-lixadeiras-em-plastico-_JM#position=1&type=item&tracking_id=c3e715f0-55e2-4a34-ab5b-e0a1c45b19bf



01- Gabinete rack de servidor R\$ 1.200,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1608752348-rack-servidor-de-piso-gabinete-fechado-44u-_JM#position=2&type=item&tracking_id=bebb5ea2-8f9a-448d-b16e-b7a98f69b75c



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Caixa rack para servidor R\$ 330,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1567295012-gabinete-2u-para-servidor-JM#position=9&type=item&tracking_id=f0441320-d0ce-47ad-a0fa-bcff8b25044a



07- Porta papel Melhoramentos Valor unitário R\$ 30,00



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1591031723-dispenser-toalha-papel-JM?quantity=1#position=9&type=item&tracking_id=3a7dead1-0b4a-4788-bcf2-f57473b842df

IMPORTANTE: ABAIXO TODA A ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 67 A 70 PRATELEIRAS AS IMAGENS REFEREM-SE A TODA ESTRUTURA DESMONTADA E FOTOS DA ESTIMATIVA APÓS MONTAGEM

30/15- Estruturas para Bancada de aço Valor unitário: R\$ 300,00 (30 estruturas formando 15 pares)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1088367173-bancada-de-ferro-130x044x092-JM#position=1&type=item&tracking_id=ddcf6c98-726c-418f-baea-ca66914ab344

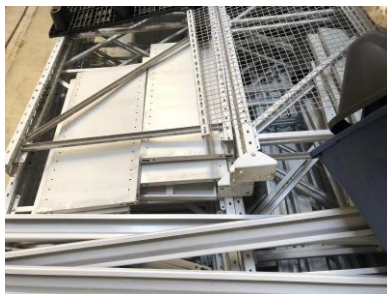
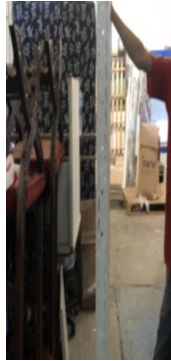
67/70- (277 folhas que equivalem em média a montagem de 67 prateleiras)

Prateleiras de 1,00 m larg x 2,00 alt. Valor unitário: R\$ 160,00 (VALOR DE CADA PRATEIRA COM 06 BANDEJAS)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1562384513-estantes-prateleiras-metalias-seis-bandejas-JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=365a8169-38a2-4e4f-acae-5b898f1c4232

182- Colunas (caneletas) de aço para montagem de prateleira - Valor unitário R\$ 25,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1454232356-colunas-de-aco-modelo-13-de-200-para-estantes-bancadas-JM#position=2&type=item&tracking_id=7a097188-36f1-43e4-88ca-8afb667c5c46

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

07- Peças para montagem de caixa tipo gaiola R\$ 350,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade->

[_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade-?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645)

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

02- Paredes de gaiola 1,50x 1,50 R\$ 350,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade->

[_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade-?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645)



15- Prateleiras de 03 peças MDF sem suporte Valor Unitário R\$ 26,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfim-prancha-usa->

[_JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfim-prancha-usa-?JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b)



03- Prateleiras de vidro Valor Unitário R\$ 37,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030-de-005->

[_JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030-de-005-?JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03)



01- Servidor Dell E-18 S- Valor R\$ 7.650,00

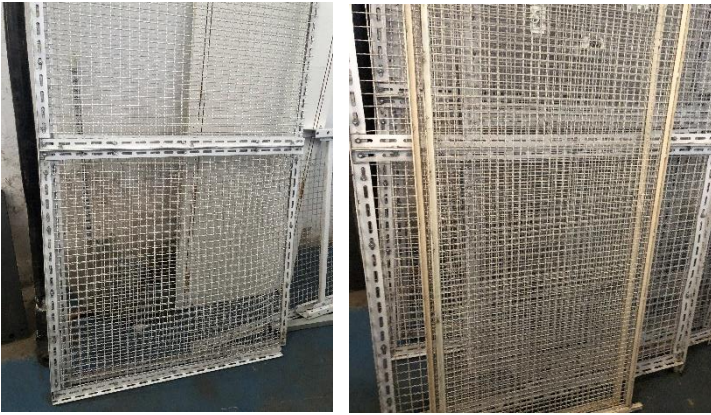
<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede-10gb->

[_JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede-10gb-?JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071)

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

09- Cercados de tela de aço Valor Unitário R\$ 65,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163638545-tela-aramada-60x100-1-unidade-memory-board-quadro-fotos-?JM?variation=31770848351&quantity=1#reco_item_pos=2&reco_backend=machinalis-seller-items-pdp&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=321a42ff-438d-477e-88ac-15e67f14b475



02- Estrutura de ferro para bancada R\$ 998,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1161027091-estrutura-de-aco-p-mesa-de-corte-400-m-x-175-m-bancada-?JM?searchVariation=43271800007&quantity=1&variation=43271800007#searchVariation=43271800007&position=47&type=item&tracking_id=e75d412e-8910-4a31-8160-697af3a8700b



05- Gaveteiros com 2 gavetas e chave Valor Unitário: R\$ 200,00

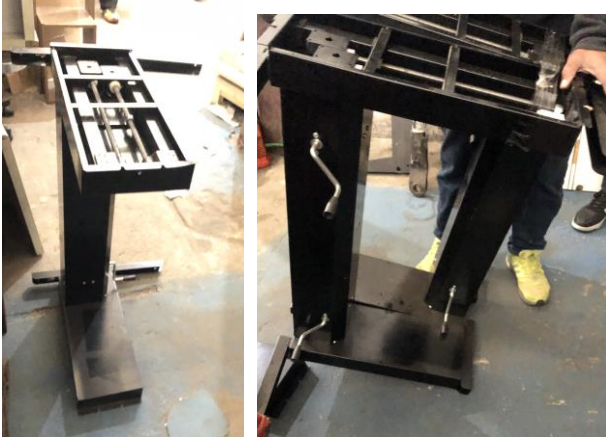
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-?JM?searchVariation=57696961796&quantity=1&variation=57696961796#searchVariation=57696961796&position=1&type=item&tracking_id=677cb5df-4b3c-4d1e-bc3a-1587e34213d2

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

OBSERVAÇÃO: DEVIDO TODAS AS MESAS E BALCÕES ESTAREM DESMONTADAS NÃO FOI POSSÍVEL PRECISAR O MODELO MONTADO. FORAM ARRECADADOS 32 TAMPOS PARA MESA, 16 TAMPOS PARA BALCÃO E 31 ESTRUTURAS DE PÉS VARIADOS

14- Pés de mesa com manivela- R\$ 170,00 Valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1566797096-mesa-call-center-c-regulagem-JM?searchVariation=58864751722&quantity=1&variation=58864751722#searchVariation=58864751722&position=6&type=item&tracking_id=ba74a687-3341-4937-83da-bcf475064181



01- Tampo para mesa em L – R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1365712778-mesa-para-escritorio-branca-em-l-JM?quantity=1#position=21&type=item&tracking_id=ddb4aed2-9bf3-4481-8e14-144b8de7f429

20- Tampo de mesa 1,80x1,00-Valor unitário R\$ 250,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1569898183-mesa-para-escritorio-cor-marfim-JM?searchVariation=58635140349&quantity=1&variation=58635140349#searchVariation=58635140349&position=4&type=item&tracking_id=49362b7f-6147-48e1-a298-a4501af50b1f

10- Tampo de mesa 1,80x1,50- Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1614152650-mesa-de-escritorioreunio-em-mdf-comp-180m-larg110-m-e-JM?quantity=1&variation=61087404928#position=39&type=item&tracking_id=43c9f1e0-371f-48cc-ab3d-2294394d0389

11- Tampo de mesa 1.00x1.00 Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1587451612-mesa-secretaria-sem-gaveta-JM?quantity=1&variation=59593931700#position=40&type=item&tracking_id=bab6a71d-bf5a-465d-8ed6-493a36b71b04

01- Tampo de prateleira 2,00 metros R\$ 169,90

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf-200x50cm-branco-25mm->

[_JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf-200x50cm-branco-25mm-?JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87)

16- Tampos de Balcão Valor Unitário R\$ 714,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis->

[_JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab-4a63-ae8a-388bf4649db](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis-?JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab-4a63-ae8a-388bf4649db)



09- Armários de escritório com 02 portas e chave Valor unitário: R\$ 490,00

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linha-](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linha-find-)

[_JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linha-find-?JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56)

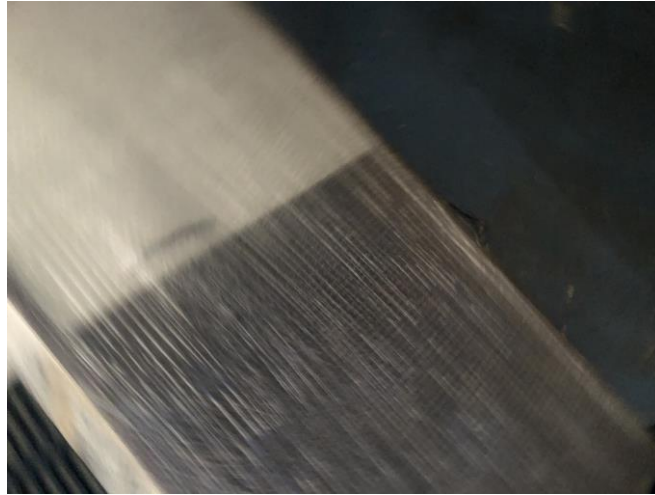
PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



01- Armário rack balcão R\$ 900,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-835711451-rackbalco->

[JM#position=4&type=item&tracking_id=260b137f-bb90-4f1b-9f4d-14e80a6ed109](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-835711451-rackbalco-)



Quant	Descrição de todos os produto
18	cadeiras simples c/rodizío
7	cadeiras Presidente c/ rodizío
5	Gaveteiros 2 gavetas
9	armários 02 portas
1	armário 02 portas de correr
15	prateleiras de 3 peças mdf
20	tampos de mesa 1.80x1.50m
11	tampos de mesa 1.80x1.00 m
1	tampo de mesa em L
16	tampos de balcão
3	prateleiras de vidro
2	pés de balcão
1	porta de armário
1	caixa de servidor vazia
1	gabinete de servidor
7	porta papel Melhoramentos
1	computador completo
5	telas marcas variadas
3	teclados marcas variadas
14	pés de mesa com manivela
1	servidor DELL E-18,s
3	cestos de lixos cilindricos
182	caneletas de prateleira 2.50m
98	pés de apoio prateleira
250	folhas de metal prateleira
27	folhas de prateleira de metal
30	estruturas de metal 2 pés
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00
9	cercados de tela
1	folha de prateleira
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5
2	estruturas de ferro para bancada
13	pés de mesa diversos
2	pés de mesa 1.0x1.5m

Quantidade	Produtos com valor de marcado	Valor unt.	Valor total	
18	cadeiras simples c/rodizío	R\$ 135,00	R\$ 2430,00	
7	cadeiras Presidente c/rodizío	R\$ 350,00	R\$ 2450,00	
5	Gaveteiros 2 gavetas	R\$ 200,00	R\$ 1000,00	
9	armários 02 portas c/ chaves	R\$ 490,00	R\$ 4410,00	
1	Armário rack balcão 02 portas	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
15	prateleiras de 3 peças mdf	R\$ 26,00	R\$ 390,00	
20	tampos de mesa 1.80x1,00 m	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	13 pés diversos
10	tampos de mesa 1.80x1,50 m	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	02 pés balcão
11	tampos de mesa 1.00x1.00 m	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00	02 pés 1,00x1,50
1	tampo de mesa em L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
1	tampo de praeleira	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
16	tampos de balcão	R\$ 714,00	R\$ 11.424	
14	pés de mesa manivela	R\$ 170,00	R\$ 2.380	
3	prateleiras de vidro	R\$ 37,00	R\$ 111,00	
1	caixa de servidor vazia	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
1	gabinete tack de servidor	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	
7	porta papel Melhoramentos	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
1	computador completo	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
5	monitoores de PC marcas variadas	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
3	teclados marcas variadas	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
1	servidor DELL E-18,s	R\$ 7650,00	R\$ 7650,00	
3	cestos de lixos cilindricos	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
182	caneletas de prateleira 2.50m	R\$ 25,00	R\$ 4550,00	
98	pés de apoio prateleira			Obs: toda a estrutura para prateleira
277	folhas de metal prateleira (67/6)	R\$ 160,00	R\$ 10720,00	em média de 70 prateleiras
30	estruturas de metal 2 pés	R\$ 300,00	R\$ 4500,00	R\$ 19770,00
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Obs: Peças para montagem de 02 gaiolas
9	cercados de tela	R\$ 65,00	R\$ 585,00	
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
2	estruturas de ferro para bancada	R\$ 998,00	R\$ 998,00	

DOCUMENTO

14

Recebimentos Referente
Venda de Ativos Seven
1/8;2/8;3/8;4/8;5/8;6/8;7/8;8/8



Transações Pendentes

G335290919231956014
29/07/2020 09:23:11

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:23:02
156301563 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W.M.C COMERCIO E DISTRIBU
AGENCIA: 1563-6 CONTA: 34.089-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500686251986179183860005625000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	72.901
NOSSO NUMERO	28365850086251986
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	22/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO	56.250,00
VALOR COBRADO	56.250,00

NR.AUTENTICACAO 6.868.92B.E67.5CD.188

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JD542432 MARCELO SOARES	29/07/2020 09:19:24
	J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA	29/07/2020 09:23:11

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA.



Transações Pendentes

G337161251889501011
16/09/2020 12:55:46

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:55:38
156301563 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W.M.C COMERCIO E DISTRIBU
AGENCIA: 1563-6 CONTA: 34.089-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500687059181179284170005625000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	91.601
NOSSO NUMERO	28365850087059181
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	16/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	56.250,00
VALOR COBRADO	56.250,00

NR.AUTENTICACAO 0.732.389.5A4.BE7.3F6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA	16/09/2020 12:48:39
	JD542432 MARCELO SOARES	16/09/2020 12:55:46

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JD542432 MARCELO SOARES.



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



(<http://www.bb.com.br>)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

DOCUMENTO

15

Correios - Cartas a Credores

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS
Periodo de 01/11/2020 à 30/11/2020 FATURA : 30637 VENCIMENTO : 15/12/2020
A FERRADURA SERVS POSTAIS EIRELI - CNPJ: 49.669.344/0001-87
DATA: 02/12/2020 - 22:03:37

CLIENTE: 53054 - MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.508.211/0001-72 ENDERECO: AV. DR.
CHUCRI ZAIDAN 1550 CONJ. 613 01 TELEFONE: 11 3360-0500 FAX: 11 99993-5530

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
03/11	CARTA REGISTRADA COM. AVISTA S/FRANQ										
03/11	DISTRIBUIDORA WM LTDA	02462-090	SP	AR	15		JT304316499BR			0,00	14,75
03/11	EMS SA	13186-901	SP	AR	15		JT304316508BR			0,00	14,75
03/11	ESCRITORIO CONTABIL EXCELSIOR	09280-000	SP	AR	15		JT304316511BR			0,00	14,75
03/11	BANCO BRADESCO	09190-900	SP	AR	15		JT304316525BR			0,00	14,75
03/11	EGV PHARMA COMERCIO	13214-625	SP	AR	15		JT304316539BR			0,00	14,75
03/11	ENFOK SERVICOS TERCEIRIZACAO	01046-010	SP	AR	15		JT304316542BR			0,00	14,75
03/11	GEWEB INFO LTDA	14026-583	SP	AR	15		JT304316556BR			0,00	14,75
03/11	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURALS	33350-000	MG	AR	15		JT304316560BR			0,00	14,75
03/11	WLMC TRANSPORTES ROD	06612-250	SP	AR	15		JT304316573BR			0,00	14,75
03/11	VITAMEDIC IND FARMA	75132-020	GO	AR	15		JT304316587BR			0,00	14,75
03/11	UNIDROGAS IND COM	74533-260	GO	AR	15		JT304316595BR			0,00	14,75
03/11	BANCO DO BRASIL	09040-011	SP	AR	15		JT304316600BR			0,00	14,75
03/11	BANCO BRADESCO SA	06029-900	SP	AR	15		JT304316613BR			0,00	14,75
03/11	CONTROLES GRAFICOS DARU	21061-020	RJ	AR	15		JT304316627BR			0,00	14,75
03/11	COMERCIO DE MEL LIMA	14781-066	SP	AR	15		JT304316635BR			0,00	14,75
03/11	CIFARMA CIENTIFICA FARMA	74675-090	GO	AR	15		JT304316644BR			0,00	14,75
03/11	AC COMERCIO MEDICAMENTOS	17509-004	SP	AR	15		JT304316658BR			0,00	14,75
03/11	AMIL ASSISTENCIA MEDICA	01430-001	SP	AR	15		JT304316661BR			0,00	14,75
03/11	ANALITIC TECNOLOGIA PRECISAO	04330-130	SP	AR	15		JT304316675BR			0,00	14,75
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010-300	SP	AR	15		JT304316689BR			0,00	14,75
03/11	BRASTERAPICA IND FARMA	12942-730	SP	AR	15		JT304316692BR			0,00	14,75
03/11	BLAU FARMACEUTICA	06705-030	SP	AR	15		JT304316701BR			0,00	14,75
03/11	BANCO SANTANDER	09280-000	SP	AR	15		JT304316715BR			0,00	14,75
03/11	BANCO ITAU	09010-160	SP	AR	15		JT304316729BR			0,00	14,75
03/11	LITEE DO BRASIL LTDA	06714-285	SP	AR	15		JT304316732BR			0,00	14,75
03/11	JM FURTINA DIST	09811-380	SP	AR	15		JT304316746BR			0,00	14,75
03/11	GREENPHARMA QUIMICA FARMA	75132-015	GO	AR	15		JT304316750BR			0,00	14,75
03/11	GRB DISTRIBUIDORA FARMA	06715-865	SP	AR	15		JT304316763BR			0,00	14,75
03/11	GO FARMA COMERCIAL	74985-146	GO	AR	15		JT304316777BR			0,00	14,75
03/11	HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25225-210	RJ	AR	15		JT304316785BR			0,00	14,75
03/11	GEOLAB IND FARMA	75132-085	GO	AR	15		JT304316794BR			0,00	14,75
03/11	DIST AMARAL	35502-284	MG	AR	15		JT304316803BR			0,00	14,75
03/11	DANIEL HENRIQUE CHAGAS	06716-635	SP	AR	15		JT304316817BR			0,00	14,75
03/11	CDC BRASIL DIST	83055-320	PR	AR	15		JT304316825BR			0,00	14,75
03/11	CAZI QUIMICA FARMA	06612-090	SP	AR	15		JT304316834BR			0,00	14,75
03/11	MARTINS DIST LOG	74993-540	GO	AR	15		JT304316848BR			0,00	14,75
03/11	PHARMASCIENCE LAB	32689-322	MG	AR	15		JT304316851BR			0,00	14,75
03/11	PAZ MED MEDICAMENTOS	19061-550	SP	AR	15		JT304316865BR			0,00	14,75
03/11	RFARMA DIST MEDICAMENTOS	14708-038	SP	AR	15		JT304316879BR			0,00	14,75
03/11	PRATI DONADUZZI CIA	85903-630	PR	AR	15		JT304316882BR			0,00	14,75
03/11	NATURELIFE IND COM	44430-072	BA	AR	15		JT304316896BR			0,00	14,75
03/11	NATURELIFE IND COM	45658-630	BA	AR	15		JT304316905BR			0,00	14,75
03/11	NATULAB LABORATORIO SA	44440-970	BA	AR	15		JT304316919BR			0,00	14,75
03/11	MULTIMARCAS COM	06852-495	SP	AR	15		JT304316922BR			0,00	14,75
03/11	DEY TRANSPORTE	29136-519	ES	AR	15		JT304316936BR			0,00	14,75
03/11	WV DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS	06715-867	SP	AR	15		JT304316940BR			0,00	14,75
03/11	NIKKEY RIO PRETO LOG	15077-140	SP	AR	15		JT304316953BR			0,00	14,75
03/11	NAVARRO DIST MEDICAMENTOS	29167-650	ES	AR	15		JT304316967BR			0,00	14,75
03/11	SERVIMED COMERCIAL LTDA	86400-000	PR	AR	15		JT304316975BR			0,00	14,75
03/11	SERASA	04068-900	SP	AR	15		JT304316984BR			0,00	14,75
03/11	DISLOG DISTRIBUIDORA	14140-000	SP	AR	15		JT304316998BR			0,00	14,75
03/11	BIRI PHARMA DIST	16204-189	SP	AR	15		JT304317004BR			0,00	14,75
03/11	ANTONIO MARQUES DAS NEVES	15895-000	SP	AR	15		JT304317018BR			0,00	14,75
03/11	MEDQUIMICA IND FARMA	36092-030	MG	AR	15		JT304317021BR			0,00	14,75
03/11	MEDICAMENTAL DIST LTDA	75523-280	GO	AR	15		JT304317035BR			0,00	14,75
03/11	RONALDO FERREIRA DA SILVA	06703-340	SP	AR	15		JT304317049BR			0,00	14,75
03/11	RICARDO DE MORAES	06713-100	SP	AR	15		JT304317052BR			0,00	14,75
03/11	MARLI DIAS DE SOUZA	06705-050	SP	AR	15		JT304317066BR			0,00	14,75
03/11	MULTILAB IND COM	96700-000	RS	AR	15		JT304317070BR			0,00	14,75
03/11	MILLENIU COMERCIAL	29164-083	ES	AR	15		JT304317083BR			0,00	14,75
03/11	MILFARMA COM	13800-478	SP	AR	15		JT304317097BR			0,00	14,75
03/11	PIONEIRA SANEAMENTO URBANA	08666-150	SP	AR	15		JT304317106BR			0,00	14,75
03/11	MABRA FARMACEUTICA	74675-090	GO	AR	15		JT304317110BR			0,00	14,75
03/11	LAPON IND FARMA	55700-000	PE	AR	15		JT304317123BR			0,00	14,75
03/11	ITALAC IND LTDA	05095-035	SP	AR	15		JT304317137BR			0,00	14,75
03/11	HYPERMARCAS SA	74275-010	GO	AR	15		JT304317145BR			0,00	14,75
03/11	GISLENE FERNANDES GOTARDO	09111-060	SP	AR	15		JT304317154BR			0,00	14,75
03/11	NORBERTO OLIVEIRA	09560-500	SP	AR	15		JT304317168BR			0,00	14,75
03/11	LUANA DE LIMA	06719-690	SP	AR	15		JT304317171BR			0,00	14,75
03/11	CICERO DONIZETE TORRES	06386-140	SP	AR	15		JT304317185BR			0,00	14,75
03/11	ALPHEU TERSARIOL	09030-540	SP	AR	15		JT304317199BR			0,00	14,75
03/11	RONILDO DE JESUS PIRES	06730-000	SP	AR	15		JT304317208BR			0,00	14,75
03/11	THIAGO PROTA DE MORAIS	06708-225	SP	AR	15		JT304317211BR			0,00	14,75
03/11	FAZENDA PUBLICA ESTADO SP	06026-040	SP	AR	15		JT304317225BR			0,00	14,75
03/11	UNIAO FEDERAL FAZENDA	01401-002	SP	AR	15		JT304317239BR			0,00	14,75

03/12/2020

R53054_30637.htm

fls. 7155

	NACIONAL							
03/11	RENATO ROSA GIOVANETTI	06700-235	SP	AR	15	JT304317242BR	0,00	14,75
03/11	BRUNO NUNES SOARES	06713-190	SP	AR	15	JT304317256BR	0,00	14,75
03/11	GILBERTO DA SILVA	06705-050	SP	AR	15	JT304317260BR	0,00	14,75
03/11	JEFERSON THIAGO DA SILVA	06700-158	SP	AR	15	JT304317273BR	0,00	14,75
03/11	ALINE NAYARA PIRES	06725-040	SP	AR	15	JT304317287BR	0,00	14,75
03/11	EDSON MARCELINO	06705-050	SP	AR	15	JT304317295BR	0,00	14,75
03/11	GUILHERME RAFAEL	06709-535	SP	AR	15	JT304317300BR	0,00	14,75
03/11	SOLANGE MATIAS	06730-000	SP	AR	15	JT304317313BR	0,00	14,75
03/11	ALEX APARECIDO MORAES	06720-458	SP	AR	15	JT304317327BR	0,00	14,75
03/11	DAILANE DOS SANTOS	06719-150	SP	AR	15	JT304317335BR	0,00	14,75
03/11	WAGNER CABRAL	12955-000	SP	AR	15	JT304317344BR	0,00	14,75
03/11	JOSE WELLINGYON	13054-500	SP	AR	15	JT304317358BR	0,00	14,75
03/11	MONICA BATISTA DOS SANTOS	06704-145	SP	AR	15	JT304317361BR	0,00	14,75
03/11	THAIS PUGLIESI	06726-486	SP	AR	15	JT304317375BR	0,00	14,75
03/11	MARIO SERGIO ADERBAL	09341-170	SP	AR	15	JT304317389BR	0,00	14,75
Total da Operação:						90		1.327,50
Total do Departamento:						90		1.327,50
Total do Cliente:						90		1.327,50



237-2

23793.13402 90337.000005 02001.265509 7 84700000132750

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/12/2020
Beneficiário A FERRADURA SERVICOS POSTAIS ERELI CPF/CNPJ: 049.669.344/0001-87 AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - JARDIM DAS ACACIAS 04707-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 03134/12655-1
Data do Doc. 02/12/2020	Nº do documento 30637	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 02/12/2020	Nosso número 09/03/370000002-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.327,50
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA ERELI CNPJ/CPF: 022.508.211/0001-72 AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 1550 CONJ. 613 - VILA CORDEIRO 04583-110 - SAO PAULO - SP					
Sacador avalista: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



237-2

23793.13402 90337.000005 02001.265509 7 84700000132750

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/12/2020
Beneficiário A FERRADURA SERVICOS POSTAIS ERELI CPF/CNPJ: 049.669.344/0001-87 AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - SHOPMORUMBI P/L LUC - JARDIM DAS ACACIAS 04707-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 03134/12655-1
Data do Doc. 02/12/2020	Nº do documento 30637	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 02/12/2020	Nosso número 09/03/370000002-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.327,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** JUROS POR DIA DE ATRASO2,65 APOS 15.12.2020 MULTA26,55 SERVICOS PRESTADOS REF. AO MES DE NOVEMBRO/2020. SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA ERELI CNPJ/CPF: 022.508.211/0001-72 AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 1550 CONJ. 613 - VILA CORDEIRO 04583-110 - SAO PAULO - SP					
Sacador avalista: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: CORREIOS 112020 DESP ONE

 Bradesco		23793 13402 90337 000005 02001 265509 7 84700000132750	
Beneficiário:	A FERRADURA SERVICOS POSTAIS E	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	A FERRADURA SERVICOS POSTAIS		
		Data de vencimento:	15/12/2020
		Valor do boleto (R\$):	1.327,50
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	1.327,50
		Data de pagamento:	15/12/2020
Autenticação mecânica 86C67EB0A69AC9B68836A5668E53F2643237B781		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 15/12/2020 às 07:27:28 via Sispag, CTRL 590258730000015.

DOCUMENTO

16

Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
			5.631,36
	Total		5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
			5.631,36
	Total		5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
			5.631,36
	Total		5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566	313651174008	143592250822	110001726033
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.33.10
6811X06811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5
EFETUADO POR: MAURICIO G ANDRADE

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000056-6 31365117400-8
                  14359225082-2 11000172603-3
Data do pagamento 11/12/2020
Valor Total 5.631,36
=====

```

DOCUMENTO: 121101
AUTENTICACAO SISBB:
4.F0D.3D2.2E7.B6B.537

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2022 às 17:05, sob o número WCOA22701399645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A52B850.

DOCUMENTO

17

Cartório de Campinas - SP
Custas - Prenotação Mandado



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO D**

CPF/CNPJ: **05703759000154**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2913TAQUARAL-CAMPINAS**

Conta corrente: **000000381071**

Valor da TED: **R\$ 58,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CARTORIO CAMPINAS REF ONE**

Controle: **791244634000019**

TED solicitada em 18/12/2020 às 10:47:09 via Sispag.

Autenticação:

0F423F0795AA665E45D3AAF70FD6EC9C54E8663C

DOCUMENTO

18

Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ
Guia Custas Postais



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.			26,00
	Total		26,00

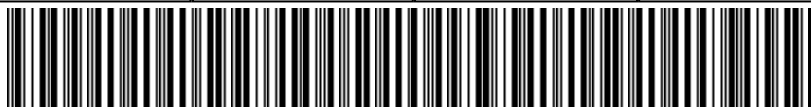
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022





Emissão de comprovantes - Autorizável

G3361617147481011
16/06/2021 17:27:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.27.34
6811X06811 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 26005117400-2
11201000060-7 10000134002-2
Data do pagamento 16/06/2021
Valor Total 26,00

DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB: F.DE7.D55.CFB.4DF.3E5

Transação efetuada com sucesso por: JE333095 LUCINEIA MOREIRA SOUZA.

ENC: OFÍCIO FALIMENTAR PARA 1ª VARA CÍVEL DE COTIA - PROCESSO DIGITAL Nº 1510858-76.2020.8.26.0014 - EXECUTADA: PRIME FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - MASSA FALIDA

SAO PAULO - OFICIO DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DA FAZENDA PUBLICA

<spfiscestad@tjsp.jus.br>

Sex, 11/11/2022 14:25

Para: COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>

Cc: ANDREIA DE PINHO BARREIRA <abarreira@tjsp.jus.br>

Boa tarde,

Encaminho ofício para cumprimento.

Att

Nanci Gomes Farias Martins

Escrivã Judicial I

De: ANDREIA DE PINHO BARREIRA <abarreira@tjsp.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 13:58

Para: SAO PAULO - OFICIO DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DA FAZENDA PUBLICA <spfiscestad@tjsp.jus.br>

Assunto: OFÍCIO FALIMENTAR PARA 1ª VARA CÍVEL DE COTIA - PROCESSO DIGITAL Nº 1510858-76.2020.8.26.0014 - EXECUTADA: PRIME FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - MASSA FALIDA

Boa tarde !

Segue em anexo ofício para penhora no rosto dos autos em trâmite na 1ª Vara Cível de Cotia:

Juiz(iza) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia - Comarca de Cotia/SP

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Obrigada!

Att,

Andréia de Pinho Barreira

Escrevente Técnico Judiciário

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS

VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS

Rua da Glória, 459, 4º Andar, Liberdade - CEP 01501-001, Fone:

2838-4909, São Paulo-SP - E-mail: spfiscestad@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1510858-76.2020.8.26.0014**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
Exequente: **"Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
Executado: **Prime Pharma Medicamentos Eireli ME - Massa Falida**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que em 10/11/2022 foi levada a termo a penhora nos rosto dos autos nº **1005682-55.2017.8.26.0152**, para garantia da execução nos autos em epígrafe, até o limite de **R\$ 129.637,83, sendo R\$ 14.412,88** o valor da multa em separado. Valores atualizados até 31/05/2022.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). André Rodrigues Menk**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

Juiz(íza) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia - Comarca de Cotia/SP

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.**

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA,

Administradora Judicial da “Massa Falida” nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. decisão de fls. 7.016, manifestar-se nos seguintes termos:

A falida manifestou-se as 7.013/7.015, atestando que apesar de existir saldo positivo na conta judicial ainda não houve o pagamento de nenhum credor até o momento.

Como é sabido, os pagamentos dos créditos nos processos de Falência devem obedecer a ordem legal prevista no artigo 83 da Lei nº 11.101/05, sendo certo que o pagamento das restituições precedem o pagamento dos créditos concursais.

Ao observar-se a Relação de Credores que trata o artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05, verifica-se a existência de créditos passíveis de restituição junto à Fazenda Nacional, no valor de R\$ 71.555,29 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), cuja apuração foi apontada na petição de juntada da referida Relação de Credores, ocorre que até o momento a Fazenda Nacional não distribuiu Pedido de Restituição, conforme previsto no art. 87 da Lei n.º 11.101/05.

Desta feita, diante da ordem legal prevista no artigo 83 da Lei n.º 11.101/05, REQUER a intimação da Fazenda Nacional para que se manifeste a respeito, para os devidos fins.

Outrossim, nos termos do artigo 7º-A da Lei n.º 11.101/05, REQUER a intimação das Fazendas Públicas (Nacional, Estadual e Municipal), para que apresentem, através de incidente de Classificação de Crédito Público, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial
CRC1SP n.º 168.436/O-0
CRA SP n.º 135.527
OAB/SP n.º 424.626

RICARDO GOMES PINTON
OAB/SP n.º 189.069

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1005682-55.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **One Distribuidora de Medicamentos Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Cotia, 07 de dezembro de 2022.

Eu, ____, Rozenildo Rodrigues Pedroso, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1005682-55.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **One Distribuidora de Medicamentos Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

CERTIFICA-SE que em 07/12/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Cotia, (SP), 07 de dezembro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1005682-55.2017.8.26.0152

Foro: Foro de Cotia

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 07/12/2022 20:44

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Cotia, 7 de Dezembro de 2022

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A) JUIZ DE DIREITO

BANCO DO BRASIL, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V.EXA, através de seus procuradores requerer:

O cadastramento dos advogados a seguir identificados, a fim de que recebam todas as publicações, **DR. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/MG 44.698** e **Dr. JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, OAB/MG 79.757**, sob pena de nulidade. (STJ - RESP 127369 -SP - RSTJ 132/230, RT 779/1; RESP 480226 -SP; RESP 727804 -RJ; HC 24642 -DF; RESP 432977 -RJ; RESP 586362 -SP);

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 07/12/2022

SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS
OAB/MG 44.698

JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
OAB/MG 79.757

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembleias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 (23.896 de 15.07.52), 19.4.1956 (43.281 de 29.05.56), 03.08.1959 (68.010 de 09.10.1959), 15.05.1961 (122 de 14.07.61), 06.11.1961 (205 de 15.12.61), 25.4.1962 (291 de 27.06.62), 26.4.1963 (439 de 29.05.63), 03.08.1964 (675 de 10.09.64), 01.02.1965, (836 de 18.03.65) 04.02.1966 (1.162 de 29.03.66), 08.07.1966 (1.305 de 18.08.66), 20.04.1967 (1.513 de 06.09.67), 15.08.1967 (1544 de 11.10.67) 25.02.1969 (2.028 de 22.05.69) 18.12.1969 (2.360 de 19.02.70), 31.07.1970 (2.638 de 06.10.70), 24.11.1971 (3.241 de 28.12.71), 17.04.1972, (3.466 de 11.07.72) 01.09.1972 (3.648 de 21.11.72), 18.09.1973 (4.320 de 18.10.73) 09.10.1974 (5.121 de 12.11.74), 15.04.1975 (5.429 de 22.04.75), 23.10.1975 (5.853 de 25.11.75), 02.04.1976, (6.279 de 15.06.76) 08.11.1976 (6.689 de 02.12.76), 18.04.1977 (7.078 de 19.05.77), 10.11.1977 (7.535 de 09.12.77), 12.03.1979 (8.591 de 08.05.79), 23.04.1980 (53.925,4 de 09.05.80), 28.04.1981 (53.1002,9 de 01.06.81), 31.03.1982 (53.1.2908 de 03.06.82), 27.04.1983 (53.1.3670 de 25.07.83), 29.03.1984 (53.1.4194 de 21.05.84), 31.07.1984 (53.1.4440 de 21.09.84), 05.03.1985 (53.1.4723 de 08.04.85), 23.12.1985 (15361 de 16.04.86) 07.04.1986 (15420 de 15.05.86), 27.04.1987 (16075 de 04.06.87), 05.08.1987 (16267 de 10.09.87), 20.04.1988 (16681 de 26.05.88), 15.02.1989 (531711,0 de 10.03.89), 19.04.1989 (531719,1 de 22.05.89), 08.03.1990 (531712,4 de 24.04.90), 14.05.1990 (531727,8 de 02.07.90), 29.06.1990 (531735,6 de 01.08.90), 24.04.1991 (531780,2 de 31.05.91), 12.11.1991 (539724,2 de 06.12.91), 29.04.1992 (5310645,4 de 22.05.92), 10.12.1992 (5312340,0 de 01.02.93), 30.12.1992 (5312485,0 de 01.03.93), 30.04.1993 (5313236,6 de 24.06.93), 05.10.1993 (5314578,8 de 07.12.93), 27.12.1993 (5314948,6 de 28.01.94), 27.01.1994 (5312357,1 de 10.03.94), 28.04.1994 (5315254,1 de 20.07.94), 25.04.1995 (5317742,5 de 14.09.95), 14.11.1995 (5318223,1 de 13.12.95), 29.03.1996 (5318902,9 de 09.05.96), 23.04.1996 (5319068,7 de 12.06.96), 17.06.1996 (5319241,0 de 05.07.96), 25.09.1996 (960476369 de 13.11.96), 23.04.1997 (970343256 de 20.06.97), 13.10.1997 (970662831 de 13.11.97), 24.04.1998 (980316812 de 02.07.98), 29.09.1998 (980531535 de 09.11.98), 30.04.1999 (990269655 de 15.06.99), 25.04.2000 (000288004 de 26.05.2000), 30.04.2001 (20010388893 de 13.07.2001), 27.08.2001 (20010578382 de 8.10.2001), 29.11.2001 (20020253346 de 10.5.2002), 07.06.2002 (20020425961, de 30.07.2002), 22.04.2003 (20030387515, de 18.07.2003), 12.11.2003 (20030709806 de 11.12.2003), 22.12.2004 (20050003739 de 04.01.2005), 26.04.2005 (20050420810 de 11.07.2005), 28.04.2006 (20060339098 de 07.08.2006), 22.05.2006 (20060339101 de 07.08.2006), 24.08.2006 (20060482842 de 05.10.2006), 28.12.2006 (20070117900 de 05.04.2007), 25.04.2007 (2007034397, de 14.06.2007), 12.07.2007 (20070517410 de 16.08.2007), 23.10.2007 (20070819807 de 19.12.2007), 24.01.2008 (20080389414, de 19.05.2008), 17.04.2008 (20080635695, de 14.08.2008), 23.04.2009 (20091057000, de 10.12.2009), 18.08.2009 (20091057477, de 10.12.2009), 30.11.2009 (20100284574, de 22.04.2010), 13.04.2010 (20100628060, de 12.08.2010), 05.08.2010 (20100696040, de 02.09.2010), 06.09.2011 (20110895207, de 31.01.2012), 26.04.2012 (20120445450, de 28.06.2012), 19.09.2012 (20120907496, de 20.11.2012), 18.12.2012 (20130248410, de 12.03.2013), 19.12.2013 (20140228632, de 01.04.2014), 29.04.2014 (20140529101, de 07.07.2014), 28.04.2015 (20150701756, de 26.08.2015), 27.04.2017 (20170701468, de 05.12.2017) e 25.04.2018 (1106583, de 10.10.2018), 26.04.2019 (1368788, de 12.03.2020), 27.11.2019 (1603197, de 19.08.2020), 30.07.2020 (1627387, de 17.11.2020), 09.12.2020 (1696287, de 10.06.2021), 12.11.2021 (1794937, de 25.01.2022) e 27.04.2022 (a registrar).

Capítulo I - Denominação, características e natureza do Banco

Art. 1º. O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por este Estatuto, pelas Leis nº 4.595/1964, nº 6.404/1976, nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.

§1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

§3º Com a admissão do Banco do Brasil no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

§4º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas nos artigos 60 e 61 deste Estatuto.

Capítulo II - Objeto Social

Seção I - Objeto social e vedações

Objeto social

Art. 2º. O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive por meio de plataformas digitais.

§1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários, além de promover a circulação de bens e serviços em geral.

§2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595/1964, observado o disposto nos artigos 5º e 6º deste Estatuto.

Art. 3º. A administração de recursos de terceiros será realizada:

- I. pelo Banco, observado o estabelecido no artigo 32, inciso III, deste Estatuto e demais normas aplicáveis; ou
- II. mediante a contratação de sociedade subsidiária, controlada ou coligada do Banco.

Vedações

Art. 4º. Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

- I. realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;
- II. comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração e dos comitês a ele vinculados, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III. realizar transferências de recursos, serviços ou outras obrigações entre o Banco e suas Partes Relacionadas em desconformidade com sua Política de Transações com Partes Relacionadas;
- IV. emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias;
- V. participar do capital de outras sociedades, salvo em:
 - a) sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;
 - b) instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

- c) entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias;
- d) câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;
- e) sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;
- f) associações ou sociedades sem fins lucrativos;
- g) sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação ou recuperação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e
- h) outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§1º As participações de que trata a alínea “g”, do inciso V, deste artigo, decorrentes de operações de renegociação ou recuperação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

§2º É permitido ao Banco constituir controladas, inclusive na modalidade de subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico, que tenham por objeto social participar, direta ou indiretamente, inclusive minoritariamente e por meio de outras empresas de participação, dos entes listados no inciso V.

Seção II - Relações com a União

Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

- I. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
- II. a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
- III. a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- I. à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- II. à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;
- III. à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e
- IV. à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

Seção III - Relações com o Banco Central do Brasil

Art. 6º. O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

Capítulo III - Capital e Ações

Capital social e ações ordinárias

Art. 7º. O capital social é de R\$ 90.000.023.475,34 (noventa bilhões, vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

§4º O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

Capital autorizado

Art. 8º. O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R\$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do artigo 10 deste Estatuto.

Capítulo IV - Assembleias Gerais de Acionistas

Convocação e funcionamento

Art. 9º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão:

I. ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e

II. extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto Social exigirem.

§1º As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, por deliberação do Conselho de Administração, ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§2º Os trabalhos das Assembleias Gerais de Acionistas serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas.

§3º O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

§4º Nas Assembleias Gerais de Acionistas, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§5º Observadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos nulos e em branco.

§6º As atas das Assembleias Gerais de Acionistas serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Competência

Art. 10. Compete à Assembleia Geral de Acionistas, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis, deliberar sobre:

I. alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas, abertura do capital, aumento do capital social por subscrição de novas ações, renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas, ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II. transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;

III. permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV. práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores;

V. celebração de transações com Partes Relacionadas, alienação ou contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais do Banco constantes do último balanço aprovado.

§1º A escolha da instituição ou empresa especializada para apuração do preço justo do Banco, nas hipóteses previstas nos artigos 60 e 61 deste Estatuto, é de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas, mediante apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, e deverá ser deliberada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos nulos e em branco.

§2º A Assembleia Geral de Acionistas que irá deliberar sobre a escolha prevista no §1º deste artigo, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

Capítulo V - Administração e organização do Banco

Seção I - Normas comuns aos órgãos de administração

Requisitos

Art. 11. São órgãos de administração do Banco:

I. o Conselho de Administração; e

II. a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, na forma estabelecida no artigo 24 deste Estatuto.

§1º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

§2º A representação do Banco é privativa da Diretoria Executiva, na estrita conformidade das competências administrativas estabelecidas neste Estatuto.

§3º Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente do Banco, ainda que interinamente.

§4º Os órgãos de administração do Banco serão integrados por brasileiros, todos residentes no país, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, *compliance*, integridade e responsabilização corporativas, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, observados os requisitos impostos pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, e pela Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco.

§5º Sempre que a Política de Indicação e Sucessão de Administradores pretender impor requisitos adicionais àqueles constantes da legislação aplicável para os Conselheiros de Administração e para os Conselheiros Fiscais, tais requisitos deverão ser encaminhados para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Investidura

Art. 12. Os membros dos órgãos de administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse, no livro de atas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Diretor, conforme o caso, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

§1º Os eleitos para os órgãos de administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

§2º O termo de posse mencionado no caput contemplará sujeição à cláusula arbitral referida no artigo 55 deste Estatuto, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Impedimentos e vedações

Art. 13. Não podem ingressar ou permanecer nos órgãos de administração, bem assim nos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, os impedidos ou vedados pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, pela Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e, também:

I. os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II. os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III. os que estiverem impedidos por lei especial ou houverem sido condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a administração pública ou contra a licitação, por atos de improbidade administrativa, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

IV. os que sejam ou tenham sido sócios ou acionistas controladores ou participantes do controle ou com influência significativa no controle, administradores ou representantes de pessoa jurídica condenada, cível ou administrativamente, por atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, referente aos fatos ocorridos no período de sua participação e sujeitos ao seu âmbito de atuação;

V. os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas à autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

VI. os que estiverem respondendo pessoalmente, como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VII. os declarados falidos ou insolventes;

VIII. os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial, falida ou insolvente, no período de 5 (cinco) anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

IX. sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

X. os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em comitês vinculados ao Conselho de Administração, e os que tiverem interesse conflitante com o Banco;

§1º É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

§2º Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

I. sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham, ou que seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau detenham, o controle ou participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II. tenham interesse conflitante com o do Banco.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso I deste artigo se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado, cargo de administração nos 6 (seis) meses anteriores à investidura no Banco.

Perda do cargo

Art. 15. Perderá o cargo:

I. salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão; e

II. o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de 30 (trinta) dias.

Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas, observadas as disposições da legislação e das demais normas aplicáveis.

§1º A Assembleia Geral de Acionistas, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação nos lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem um décimo dos lucros (artigo 152, §1º, da Lei nº 6.404/1976), prevalecendo o limite que for menor.

§2º A proposta de remuneração dos integrantes dos órgãos de administração seguirá os princípios estabelecidos pela Política de Remuneração de Administradores do Banco do Brasil e atenderá aos interesses da companhia.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 17. Sem prejuízo das vedações e dos procedimentos de autorregulação previstos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como na política específica do Banco sobre negociação dos valores mobiliários de sua emissão, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária deverão:

I. comunicar ao Banco e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

a) até o primeiro dia útil após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco e de suas controladas, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiros e de quaisquer dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) as negociações com os valores mobiliários de que trata a alínea "a" deste inciso, até o quinto dia após a negociação.

II. restringir suas negociações com os valores mobiliários de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo de acordo com as exigências da política específica do Banco sobre negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

Seção II - Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, e terá 8 (oito) membros, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, dentre os quais 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

§1º O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§2º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos 2 (dois) conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§3º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de 6 (seis) vagas no Conselho de Administração:

I. o Presidente do Banco;

II. 4 (quatro) representantes indicados pelo Ministro de Estado da Economia;

III. 1 (um) representante eleito pelos empregados do Banco do Brasil S.A., na forma do §4º deste artigo;

§4º O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação e o disposto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§5º Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstos em lei, regulamento e neste Estatuto.

§6º Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesses.

§7º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I. no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos na legislação e no Regulamento do Novo Mercado da B3, estando nessa condição os conselheiros eleitos nos termos do §2º deste artigo;

II. a condição de Conselheiro Independente será deliberada na Assembleia Geral de Acionistas que o eleger, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na legislação em vigor;

III. quando, em decorrência da observância do percentual referido no inciso I deste parágrafo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento, conforme a seguir:

a) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); e

b) para o número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

IV. O Ministro de Estado da Economia deverá indicar os membros independentes do Conselho de Administração, caso os demais acionistas não o façam, de forma a garantir o atingimento do percentual de que trata o inciso I deste parágrafo.

§8º Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo previsto no §2º deste artigo, não será considerada a vaga destinada ao representante dos empregados.

§9º Atingido o prazo máximo a que se refere o caput, o retorno do membro ao Conselho de Administração só poderá ser efetuado após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§10º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pelo próprio Conselho, na forma da legislação vigente, observado o previsto no §3º do artigo 11 deste Estatuto.

Voto múltiplo

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, solicitar, em até 48 horas antes da Assembleia Geral de Acionistas, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral de Acionistas informar previamente aos acionistas, à vista do “Livro de Presença”, o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no §2º do artigo 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações em circulação, com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral de Acionistas, excluído o acionista controlador.

§3º Somente poderão exercer o direito previsto no §2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o §2º deste artigo.

Vacância e substituições

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho de Administração eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão substituto para servir até a próxima Assembleia Geral de Acionistas, observados os requisitos, impedimentos, vedações e composição previstos nos artigos 11, 13 e 18 deste Estatuto. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral de Acionistas será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

Atribuições

Art. 21. Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno:

I. aprovar as Políticas, o Código de Ética, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, o Regulamento de Licitações, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor, o Orçamento Geral do Banco, o Relatório da Administração e o Programa de *Compliance*;

II. deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

- c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;
- d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;
- e) captações por meio de instrumentos elegíveis ao capital principal; e
- f) alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016.
- III.** aprovar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- IV.** manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;
- V.** supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- VI.** definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e dos membros da Diretoria Executiva, por proposta do Conselho Diretor;
- VII.** identificar a existência de ativos não de uso próprio do Banco e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Diretor;
- VIII.** definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;
- IX.** escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do §2º do artigo 19 deste Estatuto, se houver;
- X.** fixar o número, eleger os membros da Diretoria Executiva, definir suas atribuições e fiscalizar sua gestão, observado o artigo 24 deste Estatuto e o disposto no artigo 21 da Lei nº 4.595/1964;
- XI.** aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- XII.** aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados;
- XIII.** decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;
- XIV.** apresentar à Assembleia Geral de Acionistas lista tríplice de empresas especializadas para determinação do preço justo da companhia, para as finalidades previstas no §1º do artigo 10;
- XV.** estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;
- XVI.** eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;
- XVII.** avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho, o da Diretoria Executiva, da Secretaria Executiva, dos comitês a ele vinculados e do Auditor Geral e, ao final de cada semestre, o desempenho do Presidente do Banco;
- XVIII.** manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco;
- XIX.** deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social, limitado a questões de natureza estratégica de sua competência; e
- XX.** aprovar os termos e condições dos Contratos de Indenidade que vierem a ser firmados pelo Banco, observado o disposto no artigo 58 deste Estatuto.
- §1º** A Estratégia Corporativa do Banco será fixada para um período de 5 (cinco) anos, devendo ser revista anualmente. O Plano de Investimentos será fixado para o exercício anual seguinte.
- §2º** Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso VIII, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.
- §3º** A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata o inciso X deste artigo, poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros

atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, assegurada a disponibilização dos documentos e informações aos demais membros do Conselho. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§4º A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XVIII, realizar-se-á mediante parecer prévio fundamentado, que tenha por objeto as ações de emissão do Banco, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos:

- I. a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse do Banco e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações;
- II. as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco;
- III. os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco;
- IV. as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- V. outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- VI. alerta aos acionistas de que são responsáveis pela decisão final sobre a aceitação da oferta pública de aquisição de ações.

§5º O processo de avaliação de desempenho citado no inciso XVII, deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

Funcionamento

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros em exercício:

- I. ordinariamente, pelo menos 8 (oito) vezes por ano; e
- II. extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.

§1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos 7 (sete) dias que se seguirem ao pedido. Esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

- I. o voto favorável de 5 (cinco) conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, VIII, IX e XI do artigo 21; ou
- II. o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§4º Fica facultada eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§5º Nas reuniões do Conselho de Administração, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§6º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a ocorrência conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Avaliação

Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.

§1º O processo de avaliação citado no *caput* deste artigo será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

§2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

Seção III - Diretoria Executiva

Composição e prazo de gestão

Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre 10 (dez) e 37 (trinta e sete) membros, sendo:

- I. o Presidente, nomeado e demissível “*ad nutum*” pelo Presidente da República, na forma da lei;
- II. até 9 (nove) Vice-Presidentes, eleitos na forma da lei;
- III. até 27 (vinte e sete) Diretores, eleitos na forma da lei.

§1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, observado, além do disposto na legislação, e nas demais normas aplicáveis, que:

- I. não é considerada recondução a eleição de membro para atuar em outra área da Diretoria Executiva;
- II. uma vez realizada a eleição, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros;
- III. em se atingindo o prazo máximo a que se refere este §3º, o retorno do membro à mesma área da Diretoria Executiva só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§4º Além dos requisitos previstos nos artigos 11 e 13 deste Estatuto, é condição para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco ser graduado em curso superior e ter exercido nos últimos 5 (cinco) anos, por pelo menos 2 (dois) anos, cargo de direção ou gestão superior em:

- I. sociedade empresária integrante do Sistema Financeiro Nacional; ou
- II. sociedade empresária cujas atividades sejam reguladas ou fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou pela Superintendência de Seguros Privados; ou
- III. entidades ligadas ao Banco do Brasil S.A., compreendendo suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, administradas, patrocinadas e fundações; ou
- IV. sociedade empresária, em atividades que guardem afinidade com as atribuições do cargo para o qual se deu a indicação; ou
- V. órgão ou entidade da administração pública cujas atividades guardem afinidade com as atribuições do cargo para o qual se deu a indicação.

§5º Para as hipóteses objeto dos incisos I, II e IV do §4º deste artigo, a sociedade empresária deverá apresentar capital social igual ou superior a 1% (um por cento) do capital social do Banco do Brasil S.A.

§6º Ressalvam-se em relação às condições previstas nos incisos I a V do §4º deste artigo os:

- I. membros da Diretoria Executiva em exercício no Banco; ou
- II. ex-administradores que tenham exercido por mais de 5 (cinco) anos cargo de diretor estatutário ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional, observado o que dispõe o §5º deste artigo.

§7º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de 6 (seis) meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I. exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II. aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos 6 (seis) meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III. patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos 6 (seis) meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§8º Durante o período de impedimento de que trata o §7º deste artigo, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus à remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam nesse órgão, observado o disposto no §9º deste artigo.

§9º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o §8º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o §7º deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§10 Finda a gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no §8º deste artigo.

§11 Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do §13, o descumprimento da obrigação de que trata o §7º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no §8º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§12 A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

§13 O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no §7º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o §8º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Vedações

Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I. em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o §1º deste artigo; ou

II. em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva, o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de Conselho de Administração.

§2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Vacância e substituições

Art. 26. Sem prejuízo de outras autorizações cabíveis, nos termos da legislação aplicável, serão concedidos afastamentos de até 30 (trinta) dias:

- I. aos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente do Banco; e
- II. ao Presidente do Banco, pelo Conselho de Administração.

§1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos:

- I. de até 30 (trinta) dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes por ele designado; e
- II. superiores a 30 (trinta) dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República.

§2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, por Vice-Presidente indicado pelo Conselho de Administração.

§3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas em caráter temporário por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos, bem como no caso de vacância, mediante designação do Presidente.

§4º A temporariedade de que trata o §3º deste artigo será exercida até a data de retorno do membro da Diretoria Executiva ausente, nos casos de afastamentos, ou até a eleição de novo membro pelo Conselho de Administração nos casos de vacância.

§5º Nas hipóteses previstas nos §§1º a 4º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

§6º O acúmulo de funções pelo Vice-Presidente ou Diretor não implica acúmulo do direito de voto nas decisões dos órgãos colegiados de que participe.

Representação e constituição de mandatários

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.

§1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do §2º do artigo 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno.

Competências do Conselho Diretor

Art. 29. São competências do Conselho Diretor:

- I. submeter ao Conselho de Administração as propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, XII e XIII do artigo 21 deste Estatuto;
- II. fazer executar as Políticas, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do Banco;
- III. aprovar e fazer executar o Acordo de Trabalho;

- IV.** aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- V.** autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- VI.** decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;
- VII.** distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- VIII.** decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- IX.** aprovar o seu Regimento Interno e o da Diretoria Executiva;
- X.** decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e das demais unidades e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva;
- XI.** fixar as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- XII.** autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- XIII.** decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;
- XIV.** aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros, diretores e membros de comitês, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para integrarem os conselhos, as diretorias e os comitês de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e
- XV.** decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência.

§1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e 1 (um) Vice-Presidente ou por 2 (dois) Vice-Presidentes.

Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração, as decisões colegiadas do Conselho Diretor e os direcionamentos da Diretoria Executiva, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno. Além disso, são atribuições:

I. do Presidente:

- a)** convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;
- b)** propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

- c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;
- d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;
- e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;
- f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva;
- g) autorizar afastamentos de até 30 dias aos Vice-Presidentes e Diretores, bem como definir o responsável pelo exercício temporário das atribuições do membro afastado, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa.

II. de cada Vice-Presidente:

- a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;
- b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III. de cada Diretor:

- a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;
- b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor no âmbito das respectivas atribuições; e
- c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio dos seus Regimentos Internos, observado o disposto neste artigo.

§1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§2º O Conselho Diretor:

I. é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II. as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III. uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§3º O Conselho Diretor será assessorado por 1 (uma) Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

§4º Nas reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§5º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho Diretor ou a

Diretoria Executiva, conforme o caso, deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Seção IV - Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I. as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades negociais.

II. as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III. os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.

Seção V - Comitês vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, e com mandato de 3 (três) anos não coincidente para cada membro.

§1º É permitida 1 (uma) única reeleição, observadas as seguintes condições:

I. até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser reeleito para o mandato de 3 (três) anos;

II. os demais membros do Comitê de Auditoria poderão ser reeleitos para o mandato de 2 (dois) anos.

§2º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e obedecerão às condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno, e, adicionalmente, aos seguintes critérios:

I. ao menos 1 (um) membro será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II. os demais membros serão escolhidos pelos Conselheiros de Administração indicados pela União;

III. pelo menos 1 (um) membro deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria;

IV. pelo menos 1 (um) membro será um Conselheiro de Administração Independente, assim definido no artigo 18, §7º, inc. I, deste Estatuto.

§3º O mesmo membro pode acumular as características referidas nos incisos III e IV do §2º deste artigo.

§4º O membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final de seu mandato anterior, observado o disposto no §1º deste artigo.

§5º É indelegável a função de membro do Comitê de Auditoria.

§6º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§7º O Comitê de Auditoria é um órgão de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.

§8º Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente, bem como exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§9º Cabe, ainda, ao Comitê de Auditoria acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar, em cooperação com o Comitê de Riscos e de Capital, as exposições de risco do Banco, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Banco e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança.

§10 O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu Regimento Interno, observado que:

I. reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente com o Conselho Diretor, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente, em conjunto ou separadamente, a seu critério; e com o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, sempre que por estes solicitado, com vistas a discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências, e de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação;

II. o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, 4 (quatro) reuniões mensais, podendo convidar para participar, sem direito a voto:

a) membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Riscos e de Capital;

b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e

c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

§11 A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas, será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, observado que:

I. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

II. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III. os integrantes do Comitê de Auditoria que também forem membros do Conselho de Administração, deverão receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.

§12 Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria sujeitam-se ao impedimento previsto no §7º do artigo 24 deste Estatuto, observados, no que couber, os §§8º a 13 do mesmo artigo.

§13 O Comitê de Auditoria disporá de meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas ao Banco, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, conforme vier a ser estabelecido em instrumento adequado.

§14 Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade

Art. 34. O Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade não deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§3º Os integrantes do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente as políticas de: gestão de pessoas; remuneração de administradores; e indicação e sucessão.

§4º Perderá o cargo o membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§5º Os membros somente poderão voltar a integrar o Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

§6º São atribuições do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

I. avaliar políticas e práticas de gestão de pessoas do Banco;

II. assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da Política de Gestão de Pessoas, da Política de Remuneração de Administradores e da Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco do Brasil;

III. exercer suas atribuições e responsabilidades relacionadas à remuneração de administradores junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

IV. opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

V. verificar a conformidade dos processos de indicação e avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, dos Conselheiros Fiscais, do Auditor Geral e do Ouvidor.

§7º O funcionamento do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade será regulado por meio de Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que o Comitê reunir-se-á:

I. no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único;

II. nos 3 (três) primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais de Acionistas do Banco e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único;

III. por convocação do coordenador, para opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados para cargos nos órgãos de administração, no Conselho Fiscal, nos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, de Auditor Geral e de Ouvidor;

IV. por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação do Conselho de Administração do Banco.

§8º Os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade que também forem integrantes de outros comitês de assessoramento ao CA, empregados do Banco ou membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, não receberão remuneração adicional.

§9º Os membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Riscos e de Capital

Art. 35. O Comitê de Riscos e de Capital, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três)

e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, admitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Riscos e de Capital, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento Interno:

- I. assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital; e
- II. avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital.

§3º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

§4º Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Riscos e de Capital sujeitam-se aos mesmos impedimentos previstos para a Diretoria Executiva no §7º do artigo 24 do Estatuto Social, observados, no que couber, os §§8º a 13 do mesmo artigo.

§5º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital que forem empregados do Banco ou membros da Diretoria Executiva não receberão remuneração adicional.

§6º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital que forem apenas membros do Conselho de Administração ou de outro comitê de assessoramento ao CA deverão optar pela remuneração relativa a somente um dos cargos.

Comitê de Tecnologia e Inovação

Art. 36. O Comitê de Tecnologia e Inovação, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, não remunerados, com mandato de 2 (dois) anos, admitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Tecnologia e Inovação serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Tecnologia e Inovação, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento Interno:

- I. avaliar cenários, tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, bem como seus impactos sobre o comportamento do consumidor e sobre os negócios do Banco do Brasil;
- II. apoiar o Conselho de Administração nas discussões sobre as estratégias de tecnologia e inovação e emitir pareceres e recomendações para subsidiar as decisões daquele Conselho;
- III. avaliar projetos, iniciativas e propostas de investimentos em tecnologia e inovação, emitindo recomendações ao Conselho de Administração; e
- IV. monitorar a performance de indicadores e ações estratégicas relacionadas a iniciativas de tecnologia e inovação.

§3º Os membros do Comitê de Tecnologia e Inovação serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Sustentabilidade Empresarial

Art. 37. O Comitê de Sustentabilidade Empresarial, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, não remunerados, com mandato de 2 (dois) anos, admitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

§1º Os membros do Comitê Sustentabilidade Empresarial serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Sustentabilidade Empresarial, além de outras previstas no seu Regimento Interno:

I. assessorar o Conselho de Administração na incorporação da sustentabilidade na estratégia dos negócios e nas práticas administrativas da empresa e monitorar a sua evolução;

II. propor e acompanhar a execução de iniciativas que melhorem o desempenho socioambiental do Banco; e

III. avaliar e acompanhar o desempenho sustentável do Banco e a efetividade das ações previstas no Plano de Sustentabilidade do Banco do Brasil.

§3º Os membros do Comitê de Sustentabilidade Empresarial serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Seção VI - Auditoria Interna

Art. 38. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais competências impostas pela Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis.

§1º O titular da Auditoria Interna, escolhido dentre empregados da ativa do Banco, será nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do artigo 22, §3º, I, deste Estatuto, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e na legislação aplicável.

§2º O titular da Auditoria Interna terá mandato de 3 (três) anos, prorrogável por igual período. Finda a prorrogação, o Conselho de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, estendê-la por mais 365 dias.

Seção VII - Ouvidoria

Art. 39. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário do Banco do Brasil, e de atuar como canal de comunicação com estes clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos por meio de registro de demandas.

§1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I. atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II. prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III. encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

IV. propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição e mantê-lo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º O Ouvidor será empregado da ativa do Banco, detentor de função compatível com as atribuições da Ouvidoria, sendo nomeado e destituído, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto.

§5º O titular da Ouvidoria terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por igual período. Finda a prorrogação, o Conselho de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, estendê-la por mais 12 (doze) meses.

§6º O empregado nomeado para o exercício das funções de Ouvidor deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§7º Constituem motivos para a destituição do Ouvidor:

I. perda do vínculo funcional com a instituição ou alteração do regime de trabalho previsto no §4º deste artigo;

II. prática de atos que extrapolem sua competência, nos termos estabelecidos por este artigo;

III. conduta ética incompatível com a dignidade da função;

IV. outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

§8º No procedimento de destituição a que se referem os incisos II, III e IV do parágrafo anterior será assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa.

§9º O empregado nomeado para o exercício das atribuições de Ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

§10 O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, nas datas base de 30 de junho e 31 de dezembro, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Seção VIII - Gestão de Riscos e Controles Internos

Art. 40. O Banco disporá de áreas dedicadas à gestão de riscos e aos controles internos, com liderança de Vice-Presidente estatutário e independência de atuação, segundo mecanismos estabelecidos no artigo 32 deste Estatuto, e vinculação ao Presidente do Banco.

§1º São atribuições da área responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco: identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que estão sujeitos os negócios e processos do Banco, bem como aprimorar a gestão dos riscos.

§2º São atribuições da área responsável pelos controles internos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º A área responsável pelo processo de controles internos deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

Capítulo VI - Conselho Fiscal

Composição

Art. 41. O Conselho Fiscal, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, funcionará de modo permanente e será

constituído por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um prazo de atuação de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas. Fica assegurada aos acionistas minoritários a eleição de 2 (dois) membros.

§1º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública, de conselheiro fiscal ou de administrador de empresa, observando-se, ainda, o disposto na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco.

§2º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Economia, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal.

§3º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

§4º Além das pessoas a que se refere o artigo 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§5º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição pela Assembleia Geral de Acionistas.

§6º O termo de posse mencionado no §5º deste artigo contemplará sujeição à cláusula arbitral referida no artigo 55 deste Estatuto, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

§7º Atingido o prazo máximo a que se refere o *caput*, o retorno de membro do Conselho Fiscal só poderá ser efetuado após decorrido período equivalente a um prazo de atuação.

§8º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais pelos respectivos suplentes até a posse do novo titular.

§9º Na hipótese de vacância, o Presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente, que o substituirá até a eleição do novo titular pela Assembleia Geral de Acionistas.

Funcionamento

Art. 42. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu Regimento Interno.

§1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, 1 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou por proposição da Administração do Banco.

§2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de atuação.

§3º Exceto nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

§4º Nas reuniões do Conselho Fiscal, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§5º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho Fiscal, conforme o caso, deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Art. 43. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros nas reuniões da Assembleia Geral de Acionistas e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 44. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

Capítulo VII - Exercício social, lucro, reservas e dividendos

Exercício social

Art. 45. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

Art. 46. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

- I. balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;
- II. demonstração do valor adicionado;
- III. comentários acerca do desempenho consolidado;
- IV. posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;
- V. quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;
- VI. evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores; e
- VII. quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.

Art. 47. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Destinação do lucro

Art. 48. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos na legislação e demais normas aplicáveis, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;
- III. pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 49 e 50 deste Estatuto;
- IV. do saldo apurado após as destinações anteriores:
 - a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:
 1. Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

2. Reserva para Equalização de Remuneração do Capital, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de remuneração do capital, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes disposições:

I. as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II. o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III. as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o inciso I do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do *caput* deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 49. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação aplicável, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral de Acionistas ou por deliberação do Conselho Diretor.

§3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, "a", 29, I e VII, e 49, §1º, deste Estatuto.

Juros sobre o capital próprio

Art. 50. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste artigo.

§2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do artigo 49, §2º, deste Estatuto.

Capítulo VIII - Relações com o mercado

Art. 51. O Banco:

I. realizará, pelo menos 1 (uma) vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;

II. realizará, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados trimestrais, apresentação pública sobre as informações divulgadas, presencialmente ou por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a participação a distância dos interessados;

III. enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei;

a) o calendário anual de eventos corporativos;

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral de Acionistas.

IV. divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos artigos 46 e 47 deste Estatuto;

b) divulgadas nas reuniões públicas referidas nos incisos I e II deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso III deste artigo.

V. adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

Parágrafo único. O disposto no inciso V não se aplica às ofertas públicas de distribuição de ações com esforços restritos.

Capítulo IX – Disposições especiais

Ingresso nos quadros do Banco

Art. 52. Somente a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 53. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

§1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.

§2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis “*ad nutum*”, profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de 3 (três) Assessores Especiais do Presidente e 1 (um) Secretário Particular do Presidente.

Publicações oficiais

Art. 54. O Conselho Diretor fará publicar, no sítio eletrônico da empresa na internet, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, observadas as disposições legais e as melhores práticas empresariais de contratação preferencial de empresas de que participa.

Arbitragem

Art. 55. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

§1º O disposto no *caput* não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595/1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§2º Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Defesa, contratação de seguro e contrato de indenidade

Defesa

Art. 56. O Banco assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, bem como aos seus empregados, a defesa em processos judiciais, administrativos e arbitrais contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que, na forma definida pelo Conselho de Administração, não haja incompatibilidade com os interesses do Banco do Brasil, de suas subsidiárias integrais, controladas ou coligadas.

Contratação de seguro

Art. 57. O Banco contratará seguro de responsabilidade civil em favor de integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, obedecidas a legislação e as normas aplicáveis.

Parágrafo único. O Banco poderá, ainda, contratar extensões de cobertura, cláusulas particulares e coberturas adicionais à cobertura básica do seguro de responsabilidade civil, conforme admitido pela legislação aplicável.

Contrato de Indenidade

Art. 58. O Banco poderá celebrar Contratos de Indenidade em favor de integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, bem como de seus empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores do Banco, de forma a fazer frente a determinadas despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com o Banco.

§1º Excluem-se da cobertura do Contrato de Indenidade os seguintes atos praticados pelas pessoas identificadas no *caput*:

- I. considerados ilegais ou danosos ao Banco, mesmo que no exercício de suas atribuições e poderes;
- II. com má-fé, dolo, culpa grave, mediante fraude ou simulação, ou em interesse próprio ou de terceiros, ou em detrimento do interesse social do Banco, incluídos, mas não se limitando, aos de ação social prevista no art. 159 da Lei nº 6.404/1976 ou aos de ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, §5º, II da Lei nº 6.385/1976, bem como os atos previstos na Lei nº 13.506/2017;
- III. fora das atribuições e poderes dos cargos para os quais foram nomeados, ou em descumprimento de seus deveres fiduciários;
- IV. que no exercício de suas atribuições e poderes usaram, em interesse próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para o Banco, oportunidades negociais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- V. que no exercício das atribuições e poderes não observaram condições razoáveis ou equitativas segundo as práticas de mercado;
- VI. que não tenha havido prévia e expressa comunicação ao Banco sobre a existência de qualquer demanda judicial que possa acarretar responsabilidade da pessoa ou do Banco;
- VII. que deixaram de guardar reserva sobre os negócios e informações estratégicas e confidenciais do Banco ou de guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada ao mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão do Banco ou a eles referenciados, na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários, e na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou a eles referenciados; e

VIII. que tenham resultado em sua condenação criminal, por decisão transitada em julgado.

§2º O Contrato de Indenidade deverá ser divulgado e prever, no mínimo:

I. as exclusões de cobertura de que trata o §1º deste artigo;

II. o valor limite da cobertura oferecida;

III. o prazo de vigência;

IV. os tipos de despesas que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas com base no contrato;

V. as hipóteses de resolução contratual;

VI. o procedimento decisório relativo ao pagamento da cobertura, que deverá garantir a independência das decisões e assegurar que elas sejam tomadas no interesse do Banco; e

VII. a obrigatoriedade de devolução ao Banco dos valores adiantados, nos casos em que, após decisão final irrecorrível, restar comprovado que o ato praticado pelo beneficiário não é passível de indenização, nos termos do Contrato de Indenidade firmado.

§3º O Contrato de Indenidade de que trata o *caput* deste artigo poderá ser firmado com administradores, conselheiros fiscais e integrantes de órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos indicados pelo Banco em suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, administradas, patrocinadas e fundações, desde que sejam empregados ou administradores do Banco e não tenham celebrado Contrato de Indenidade específico com essas entidades.

§4º Os Contratos de Indenidade celebrados pelo Banco podem ser acionados após o término do mandato ou do vínculo contratual com os beneficiários relacionados no *caput* deste artigo, desde que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes.

Capítulo X - Obrigações do acionista controlador

Alienação de controle

Art. 59. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado da B3, fazer oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão do Banco de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Parágrafo único. No caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído ao Banco para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição das ações bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Fechamento de capital

Art. 60. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e conseqüente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao preço justo apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral de Acionistas, na forma da legislação aplicável e conforme previsto no §2º do artigo 10 deste Estatuto.

§1º Os custos com a contratação da empresa especializada de que trata o *caput* deste artigo serão suportados pelo acionista controlador.

§2º O laudo de avaliação destinado a apurar o preço justo do Banco será elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, de seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º, do artigo 8º, da Lei nº 6.404/1976, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Saída do Novo Mercado

Art. 61. Observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, na legislação e na regulamentação em vigor, a saída do Banco do Novo Mercado pode ocorrer:

- I. de forma voluntária, em decorrência da decisão do Banco;
- II. de forma compulsória, em decorrência do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; ou
- III. em decorrência do cancelamento de registro de companhia aberta do Banco ou da conversão de categoria do registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§1º A saída do Banco do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição das ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e nas disposições do Regulamento do Novo Mercado.

§2º A saída voluntária do Banco do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da oferta pública de aquisição das ações mencionada no §1º deste artigo, na hipótese de dispensa aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Reorganização societária

Art. 62. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária do Banco, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral de Acionistas que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da companhia presentes na Assembleia Geral de Acionistas deve anuir com essa estrutura.

Ações em circulação

Art. 63. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

Capítulo XI

Disposições transitórias

Art. 64. Excetua-se do disposto no artigo 24, §2º, as indicações para o cargo de Diretor que atendam os seguintes requisitos cumulativos:

- I. Diretor em exercício que venha a requerer benefício de complementação de aposentadoria, inclusive antecipada, perante a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;
- II. o requerimento do benefício de complementação de aposentadoria deverá ocorrer a partir do dia 9 de dezembro de 2020, inclusive.

§1º O Diretor enquadrado na hipótese do *caput* deste artigo poderá permanecer no cargo até a conclusão do prazo de gestão para o qual foi eleito, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas para o cargo de Diretor, em qualquer área da Diretoria Executiva, observados os regramentos legais e estatutários aplicados aos administradores do Banco.

§2º O disposto no artigo 24, §3º, inciso I, não se aplica às reconduções previstas no §1º deste artigo.

§3º A eleição com base neste artigo é prerrogativa do Conselho de Administração, após indicação do Presidente do Banco.

§4º Este dispositivo tem validade para eleições que ocorram até 31 de julho de 2027.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Em primeiro de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), secretariada na sede da empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob presidência do Sr. Hélio Lima Magalhães, com a participação dos Conselheiros Guilherme Horn, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Waldery Rodrigues Júnior, Marcelo Serfaty, Rubem de Freitas Novaes, Luiz Serafim Spinola Santos e Débora Cristina Fonseca.

O Conselho de Administração aprovou, em consonância com o art. 21, inciso X, do Estatuto Social do Banco do Brasil, a eleição dos Srs. Alexandre Alves de Souza, Márvio Melo Freitas e Daniel André Stieler como membros da Diretoria Executiva do BB, bem como a reeleição dos demais membros, todos abaixo qualificados, para o exercício do mandato 2019-2021, esclarecido que os eleitos e reeleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Operações (Vipes):

Antonio Gustavo Matos do Vale, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.370.266-53, portador da Carteira de Identidade nº MG-134816, expedida em 15.01.2010 pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores (Vifin):

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.794.793-72, portador da Carteira de Identidade nº 2000031104739, expedida em 05.10.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Distribuição de Varejo (Vivar):



Carlos Motta dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.876.287-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00096111609, expedida em 17.05.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos (Vicri):

Carlos Renato Bonetti, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.198.248-84, portador da Carteira de Identidade nº 18845436, expedida em 1º.11.1984 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Tecnologia (Vitec):

Fabio Augusto Cantizani Barbosa, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.379.967-40, portador da CNH nº 00150158067, expedida em 18.06.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Agronegócios (Vipag):

Ivandrê Montiel da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.975.660-04, portador da Carteira de Identidade nº 1033171974, expedida em 13.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Governo (Vigov):

João Pinto Rabelo Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.347.521-72, portador da Carteira de Identidade nº 863364, expedida em 17.10.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Negócios de Varejo (Vineg):



Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.238.081-53, portador da CNH nº 00139096655, expedida em 04.05.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Vice-Presidente de Negócios de Atacado (Vipat):

Marcio Hamilton Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.923.641-68, portador da CNH nº 00039718221, expedida em 08.12.2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Marketing e Comunicação (Dimac):

Alexandre Alves de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.057-20, portador da Carteira de Identidade nº 07729379-3, expedida em 19.11.1985 pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora de Controles Internos (Dicoi):

Ana Paula Teixeira de Sousa, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.875.581-34, portadora da CNH nº 00060590408, expedida em 17.10.2018 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor Corporate Bank (Dicor):

Camilo Buzzi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.569.178-01, portador da CNH nº 04874932340, expedida em 03.09.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora de Clientes Pessoas Físicas (Direc):

Carla Nesi, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.295.868-03,



portadora da Carteira de Identidade nº 19.520.816-X, expedida em 14.02.2000 pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Governança de Entidades Ligadas (Direg):

Cicero Przensiuk, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.435.159-34, portador da Carteira de Identidade nº 1.699.951, expedida em 16.10.1995 pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Controladoria (Dirco):

Daniel André Stieler, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.145.110-53, portador da Carteira de Identidade profissional de contabilista nº DF-013931/0-2, expedida em 02.03.2000 pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

Diretor de Meios de Pagamento (Dimep):

Edson Rogério da Costa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.309.260-34, portador da CNH nº 01524123140, expedida em 16.12.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Contadoria (Coger):

Eduardo Cesar Pasa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.035.920-87, portador da Carteira de Identidade Profissional nº DF-017601/0-5, expedida em 07.10.2005 pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Governo (Digov):

Ênio Mathias Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.078.106-53, portador da CNH nº



00341938565 expedida em 04.12.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Soluções Empresariais (Disem):

Fabiano Macanhan Fontes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.816.019-00, portador da Carteira de Identidade nº 4.674.585-0, expedida em 1º.11.2007 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Gestão de Riscos (Diris):

Gerson Eduardo de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.431.620-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01229717707, expedida em 03.06.2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Tecnologia (Ditec):

Gustavo de Souza Fosse, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.160.007-15, portador da Carteira de Identidade nº 873205, expedida em 15.10.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Gestão de Pessoas (Dipes):

José Avelar Matias Lopes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.213.833-91, portador da Carteira de Identidade nº 2807510, expedida em 28.03.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Segurança Institucional (Disin):

José Eduardo Moreira Bergo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.045.721-00, portador da CNH nº



01068048908, expedida em 29.09.2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio (Disec):

José Ricardo Fagonde Forni, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.261.501-78, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4739, expedida em 20.03.2015 pelo Conselho Regional de Economia. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Finanças (Difin):

Leonardo Silva de Loyola Reis, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.761.707-63, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00081596573, expedida em 18.06.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora Jurídica (Dijur):

Lucinéia Possar, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.309.199-87, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 19.599, expedida em 31.03.2009 pela Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Micro e Pequenas Empresas (Dimpe):

Luiz Claudio Batista, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.662.506-30, portador da CNH nº 00710370112, expedida em 04.09.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Crédito (Dicre):

Marco Túlio de Oliveira Mendonça, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.403.336-04, portador da Carteira de Identidade nº M4.247.863, expedida em 02.09.1985 pela Secretaria de

HM

Segurança Pública de Minas Gerais. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Agronegócios (Dirag):

Marco Túlio Moraes da Costa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.677.786-15, portador da Carteira de Identidade nº MG2684730, expedida em 29.06.2017 pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Empréstimos, Financiamentos e Crédito Imobiliário (Diemp):

Marcos Renato Coltri, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.653.918-46, portador da CNH nº 04931254400, expedida em 13.04.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Estratégia e Organização (Direo):

Márvio Melo Freitas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.983.941-87, portador da CNH nº 00076080417, expedida em 18.03.2016, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretora de Negócios Digitais (Dined):

Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanék, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.389.461-87, portadora da Carteira de Identidade nº 1.454.351, expedida em 02.12.2016 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais (Dirao):

Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.685.018-07, portador da CNH nº 01333163355, expedida em 04.02.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito de Jundiaí-SP. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul,

HMJ

15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor Comercial Varejo (Divar):

Simão Luiz Kovalski, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.714.970-68, portador da Carteira de Identidade nº 2014061, expedida em 07.11.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF);

Diretor de Atendimento e Canais (Dirac):

Wagner Aparecido Mardegan, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.480.208-94, portador da CNH nº 03637249702, expedida em 12.02.2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Ass. Ana Cláudia Kakinoff Corrêa), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.) Waldery Rodrigues Júnior, Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes, Hélio Lima Magalhães e Marcelo Serfaty.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 29, PÁGINAS 166 a 173.


Hélio Lima Magalhães
Presidente do Conselho de Administração

BANCO DO BRASIL S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2019**

2019/24

Em sete de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, na Avenida Paulista, 1230, Torre Matarazzo, 20º andar - São Paulo (SP), sob presidência do Sr. Hélio Lima Magalhães, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 533000063-8) com a participação dos Conselheiros Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Marcelo Serfaty, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes e, por videoconferência, o Sr. Waldery Rodrigues Júnior. Também estiveram presentes a Sra. Lucinéia Possar, Diretora Jurídica; os Srs. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores e Carlos Renato Bonetti, Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos. (...) Dando continuidade, o Conselho de Administração (CA):

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 1519 - tomou conhecimento das demonstrações contábeis referentes ao 1519, apresentadas pela Diretoria de Contabilidade - Pt Secex 2019/3572; 2. AUDITORIA INDEPENDENTE - tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Luiz Carlos Osellero, representante da Deloitte Auditoria Independente, sobre o trabalho de auditoria acerca das demonstrações contábeis do 1519 - Pt Secex 2019/3553; 3. RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) - aprovou o resumo do relatório do Coaud referente ao 1519, conforme expediente Coaud 2019/62, de 07.08.2018 - Pt Secex 2019/3638; 4. RESULTADO GERENCIAL - tomou conhecimento da análise do resultado do Banco do Brasil referente ao 1519, apresentado pela Diretoria de Controladoria - Pt Secex 2019/3505; 5. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - aprovou o Relatório da Administração referente ao 1519, conforme Nota URI 017/2019, de 19.8.2019, aprovada pelo Conselho Diretor em 5.8.2019 - Pt Secex 2019/3419; 6. DECLARAÇÃO DE APETITE E TOLERÂNCIA A RISCOS (RAS) - aprovou a revisão da RAS, conforme Nota Diris-2019/00189, de 1.8.2019, aprovada pelo Conselho Diretor em 5.8.2019 - Pt Secex 2019/3504; 7. ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - aprovou, em consonância com o art. 21, inciso X, do Estatuto Social do Banco do Brasil, a eleição dos indicados abaixo qualificados como membros da Diretoria Executiva do BB, para completar o mandato 2019-2021, em razão das renúncias apresentadas pelos Srs. Leonardo Silva de Loyola Reis ao cargo de Diretor de Finanças, Wagner Aparecido Mardegan ao cargo de Diretor de Atendimento e Canais e Fernando Florêncio Campos ao cargo de Diretor de Mercado de Capitais e Infraestrutura, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Diretor de Finanças (Dfin): Maurício Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.894.537-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00114017503, expedida em 15.9.2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF); Diretor de Atendimento e Canais (Dirac): Thompson Soares Pereira César, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.503.187-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00647283518, expedida em 3.10.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF); Diretor de Mercado de Capitais e Infraestrutura (Dimec): Erik da Costa Breyer, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00433111261, expedida em 12.3.2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília (DF); Ao eleger o Sr. Erik da Costa Breyer para o cargo de Diretor da Dimec, o Conselho condicionou sua posse à renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa AES Tiete S.A. (...) 11. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (AUDIT) - tomou conhecimento do Sumário de Atividades da Audit referente a jul/2019 - Pt Secex 2019/3557; (...) 13. REGIMENTOS DO COAUD E CORIS - decidiu pela alteração dos Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital, conforme redação a seguir, de forma a adequá-los à nova dinâmica das reuniões do Conselho: a) Regimento Interno do Comitê de Auditoria: "Art. 11. O Coaud reunir-se-á: [...] §2º A participação do Comitê nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração dar-se-á mediante: a) representação pelo seu coordenador ou, em caso de ausência justificada, de substituto por ele indicado; ou b) a presença de todos os membros do Comitê, quando requisitado pelo Conselho de Administração, ressalvadas as ausências por motivos justificados." b) Regimento Interno do Comitê de Riscos e de Capital: "Art. 10. O Comitê reunir-se-á: [...] II - mensalmente com o Conselho de Administração; [...] §2º A participação do Comitê nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração dar-se-á mediante: a) a representação pelo seu coordenador ou, em caso de ausência justificada, de substituto por ele indicado; ou b) a presença de todos os membros do Comitê, quando requisitado pelo Conselho de Administração, ressalvadas as ausências por motivos justificados." Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital - Pt Secex 2019/3566; (...) Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Ass. Ana Claudia Kakinoff Corrêa), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, fui assinada pelos conselheiros. Ass.) Hélio Lima Magalhães, Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Marcelo Serfaty, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes e Waldery Rodrigues Júnior. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 29, PÁGINAS 186 a 190. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certifica o registro em 09/12/2019 sob o número 1340898 - Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a implementação do Projeto Sinais, no âmbito do Ministério da Cidadania e do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, e o MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), resolve:

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1 76.882.463/0001-96	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VILA GUSSO E JARDIM PARANÁ	Curitiba/PR	23000.009846/2015-03	971/2019
2 20.764.379/0001-13	CRECHE COMUNITÁRIA TIA FRANCISCA	Belo Horizonte/MG	23000.014720/2016-23	562/2019
3 12.447.962/0001-72	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO MODELO	São Paulo/SP	23000.020539/2015-75	377/2019
4 43.371.392/0001-08	INSTITUTO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	São Paulo/SP	23000.000403/2015-49	959/2019





CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 3397, às fls. 113 (cento e treze), verifiquei constar o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 01 de julho de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 10 de setembro de 2019, sob o número 1307660; identificada e reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: I) Consultores Jurídicos: **ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/DF 66.684 e CPF 981.753.277-15; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/DF 61.643 e CPF 386.515.725-49; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA**, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15; brasileiro, advogado, com domicílio profissional na Av. Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; II) Consultores Jurídicos Adjuntos: **AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B, OAB/DF 38.824 e CPF 291.233.569-87; **BETÂNIA MARA COELHO GAMA**, inscrita na OAB/BA 14.331 e CPF 505.547.945-00; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 726.465.196-72; **FABRÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/SP 268.238 e CPF 326.914.358-30; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642-O e CPF 329.555.291-68; **LUZIMAR DE SOUZA**, inscrita na OAB/GO 7.680 e CPF 166.518.631-34; **MARCELO SIQUEIRA DE MENEZES**, inscrito na OAB/RJ 147.339 e CPF 102.891.367-25; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **PABLO SANCHES BRAGA**, inscrito na OAB/DF 42.866 e CPF 806.562.695-53; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **VITOR DA COSTA DE SOUZA**, inscrito na OAB/DF 17.542 e CPF 856.301.951-15; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ADRIANA FARAONI FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/SP 139.644 e CPF 180.305.918-45; **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278-54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA E SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Av. Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; III) Gerentes Jurídicos Regionais: **ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141 e CPF 392.978.452-15, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE; **ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 82.312 e CPF 926.819.996-34, com domicílio profissional na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM;



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 5º OFÍCIO DE NOTAS
 DE TAGUATINGA - DF
 Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

LOTES 12/14 - PRAÇA DO DEB - TAGUATINGA - DF - CEP 72.116-940
 FONE: (61) 381.8900 / 3311.8767
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3397
 FLS : 114
 Prot : 840750

fls. 7215

ALTEMIR BOHRER, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre III, 5º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ÂNGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA; **ARI ALVES DA ANUNCIACÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, com domicílio profissional na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, com domicílio profissional na Rua Direita da Piedade, 25, 7º andar, Centro, Salvador/BA; **ATÍLIO SANCHEZ COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 240.692 e CPF 283.460.898-99, com domicílio profissional na Av. Pedro II, 78, 1º andar, Centro, São Luís/MA; **CASSIANO ESKILDSSSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, com domicílio profissional na Praça 1817, 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, com domicílio profissional na Av. República do Líbano, 1875, 8º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO; **CLÁUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, com domicílio profissional na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO 8.699-B e CPF 988.436.050-20, com domicílio profissional na Quadra 103 Sul, Rua SO-9, Lote 2, térreo, Centro, Palmas/TO; **ERIKA SEFFAIR RIKER**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AM 7.735 e CPF 517.258.272-04, com domicílio profissional na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, com domicílio profissional na Rua Lélio Gama, 105, 14º e 15º andares, Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **FÁBIO SPAGNOLLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 117.709-B e CPF 649.207.209-04, com domicílio profissional na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, com domicílio profissional na Praça General Valadão, 377, Centro, Aracaju/SE; **LUIZ CARLOS CÁCERES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 26.822 e CPF 396.701.201-87, com domicílio profissional na Av. Afonso Pena, 2202, Centro, Campo Grande/MS; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88 com domicílio profissional na Av. Doutor Hélio Ribeiro, 487, 3º andar, Edifício Concorde, Residencial Paiaguá, Cuiabá/MT; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, com domicílio profissional na Rua Visconde de Nacar, 1440, 28º Andar, Edifício Século XXI, Centro, Curitiba/PR; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491 e CPF 653.330.559-04, com domicílio profissional na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG; **PRISCILA BITTENCOURT COSTA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC 18.572 e CPF 005.827.479-02, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 510, 4º andar, Cidade Alta, Natal/RN; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 5º andar, Centro, São Paulo/SP; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770-O e CPF 274.264.751-15, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, com domicílio profissional na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, com domicílio profissional na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, com domicílio profissional na Rua José de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO; IV) Assessor Jurídico: **JOÃO ALVES SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE 14.869, OAB/DF 40.697 e CPF 177.129.203-20, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERVIO TULLIO DE BARCELOS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/12/2022 às 21:06, sob o número WCOA22701510201. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A738687.



QNA/04 - LOTES 32/04 - (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.116-040
FONE: (61) 3961.8900 / 3311.8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. Nas hipóteses em que o outorgante atue como conveniente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e também podem ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais poderes, exceto o de receber citação (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareci ao(s) outorgante(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACÓRDO COM A LEI. DOU FÉ. (aa.)ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, LUCINÉIA POSSAR. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 79593, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00391169, no valor de no valor de R\$ 578,25, referente a 45 certidões, sendo R\$ 8,55 cada certidão e 90 folhas excedentes, sendo R\$ 2,15 cada folha excedente. Selo digital desta certidão nº TJDFT20210100279120PRHO. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 21 de junho de 2021

Em Testemunho n da verdade



Área com linhas horizontais para o registro de testemunhas, atualmente vazia.

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, substabeleço, com reserva, parte dos poderes que me foram conferidos pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio de sua Diretora Jurídica, Dra. LUCINÉIA POSSAR, nos termos do instrumento de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, às fls. 065, do livro 3561, em 05/05/2022 (Protocolo 869764), aos advogados **SÉRVIO TULLIO DE BARCELOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito(a) na OAB/MG 44.698 e no CPF/MF 317.745.046-34 e **JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito(a) na OAB/MG 79.757 e no CPF/MF 497.764.281-34, sócios da sociedade de advogados **BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/MG 1.872 e inscrita no CNPJ/MF 06.888.951/0001-25, sediada na Rua Espírito Santo, nº 250, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares, Centro, Belo Horizonte/MG, que foi contratada ao amparo de contratação emergencial, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil no(s) Estado(s) de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil S.A. Ficam conferidos os poderes necessários à defesa dos interesses do Banco do Brasil S.A. nas esferas administrativa e extrajudicial, além de poderes da cláusula **ad judicium**, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para : atuar em primeiro e segundo grau de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A., propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Banco do Brasil S.A. perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora substabelecidos, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Banco do Brasil S.A., de: reconhecer a procedência do pedido, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Banco do Brasil S.A. somente mediante depósito judicial em favor do Banco do Brasil S.A., apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Banco do Brasil, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Banco do Brasil, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crimes com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem com incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Banco do Brasil S.A. Fica **vedado** ao(s) substabelecidos(s) o saque de valor depositado em favor do Banco do Brasil S.A., podendo o(s) substabelecido(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Banco do Brasil S.A. e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. Os poderes ora substabelecidos poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente substabelecimento ratifica todos os atos praticados, desde



que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora conferidos podem ser substabelecidos, com reserva.

São Paulo, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.



EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA
OAB/SP 133.091

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.**

Processo n.º 1005682-55.2017.8.26.0152

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administrador Judicial da *Massa Falida* nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a **CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022**, para os fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

**MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE**

Administrador Judicial
CRC1SP n.º 168.436/O-0
CRA SP n.º 135.527
OAB/SP n.º 424.626

RICARDO GOMES PINTON
OAB/SP n.º 189.069

FALÊNCIA

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

1ª Vara do Foro da Comarca de Cotia/SP

One Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Prime Pharma Medicamentos EIRELI Seven Pharma

Distribuidora de Medicamentos

("Massas Falidas")

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "p" da Lei 11.101/2005)

(Novembro/2022)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que a atividade da Falida consistia apenas na distribuição e revenda de produtos fornecidos por terceiros, assim como considerando que o estoque de produtos da Falida Seven Pharma e peças de mobiliário arrecadados no estabelecimento da mesma já foram alienados, bem como os demais bens arrecadados que encontravam-se armazenados junto a 3-D Transportes e Mudanças Ltda não possuem valores expressivos, é certo que não ocorrerão movimentações financeiras significativas, de modo que a Administração Judicial entende que não há necessidade de elaboração de escrituração na forma contábil.

Ademais, muito embora o Conselho Federal de Contabilidade tenha formado grupo de estudo para normatização da prestação de contas das massas falidas, ainda não existe norma contábil específica para esse fim.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do Art. 75, da Lei n.º 11.101/05¹, e para que haja maior clareza na prestação de contas, o movimento financeiro da Massa Falida será controlado por meio do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade.

II. DA LACRAÇÃO, ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Em 03/03/2020 foi realizada diligência a sede da empresa Seven Pharma (fls. 277/284 do incidente n.º 1001625-86.2020.8.26.0152), oportunidade na qual foi realizada a arrecadação de medicamentos diversos e dos bens móveis ali localizados, com a lacração do imóvel por Oficial de Justiça na presença da Administração Judicial.

¹ **Art. 75.** A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

As fls. 2478 foi autorizada a venda antecipada dos bens arrecadados listados às fls. 2716/2717, sendo a avaliação juntada às fls. 2025/2065.

Em 03/08/2020 foi realizada diligência perante a 3-D Transportes e Mudanças Ltda, oportunidade em que foram arrecadados bens de propriedade da empresa One Distribuidora de Medicamentos Ltda que se encontravam armazenados naquele local. (DOC. 13)

Em visita realizada à sede da empresa Prime Pharma em Goiás, constatou-se que a empresa não opera mais no imóvel, assim como não há notícias de que a operação tenha sido transferida para outro local.

Depois de diligenciar na filial da empresa Prime Pharma localizada em Cotia/SP em 20/07/2020, o Oficial de Justiça certificou que a empresa (filial) funcionava no local, mas que segundo informações ninguém aparece no local há muito tempo e que possivelmente entregaram o imóvel. (fls. 2763).

O edital previsto no artigo 99 da Lei n.º 11.101/05 encontra-se acostado as fls. 3.968/3.975, o qual foi publicado do DJE na data de 20/03/2021 (fls. 3.977/3.981).

A relação de credores verificada pela Administração Judicial conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi juntada nos autos às fls. 4412/4457, tendo o respectivo edital sido publicado em 05/08/2021 (fls. 4786).

III. DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E VALORES RECEBIDOS:

a. Alienação de medicamentos e mobiliário arrecadados:

As fls. 2478 foi autorizada a venda antecipada dos bens arrecadados (fls. 2716/2717), sendo a avaliação juntada às fls. 2025/2065.

A empresa WMC Comércio e Distribuição Ltda. ofertou a quantia total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição dos medicamentos e mobiliário arrecadados, oferta essa a ser cumprida por meio do pagamento de 8 (oito) parcelas mensais no montante de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) (fls. 2658), sendo esta oferta aceita pelo Juízo (fls. 2716/2717), já tendo a arrematante realizado o pagamento integral do preço via depósito judicial das parcelas.

IV. DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

a) Caixa de despesas pagas pela Administradora Judicial

Visando agilizar o andamento do processo, algumas despesas da massa falida estão sendo pagas pela Administradora Judicial para serem oportunamente reembolsadas, conforme mostra a tabela abaixo.

Caixa de Despesas Adiantadas Pela Administração Judicial					
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência					
Data	Histórico	Anexo	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
28/02/2020	Custas - Guia Precatória SP	DOC 1	276,10		-276,10
28/02/2020	Custas - Guia Precatória São Caetano do Sul	DOC 1	276,10		-552,20
28/02/2020	Custas - Guia Oficial de Justiça São Caetano do Sul	DOC 2	82,83		-635,03
28/02/2020	Custas - Guia Oficial de Justiça São Paulo	DOC 2	82,83		-717,86
03/03/2020	Aquisição de cadeados	DOC 4	73,20		-791,06
03/03/2020	Aquisição de cadeados	DOC 4	73,20		-791,06
03/03/2020	MGA – Alimentação São Bernardo do Campo (Seven)	DOC 5	51,98		-843,04
05/03/2020	Ricardo G Pinton - Desp. Diligência Precatórias	DOC 3	227,02		-1.070,06
10/03/2020	Ricardo G Pinton – Desp. Diligências Prime	DOC 3	149,28		-1.219,34
03/04/2020	João Mutti - Vigilância (Março/2020)	DOC 6	3.000,00		-4.219,34
06/05/2020	João Mutti - Vigilância (Abril/2020)	DOC 6	3.000,00		-7.219,34
08/06/2020	João Mutti - Vigilância (Maio/2020)	DOC 6	3.000,00		-10.219,34
15/06/2020	Correio – Ofícios	DOC 7	209,50		-10.428,84
16/06/2020	Emerson Santos - Aquisição de chaves extras	DOC 8	21,00		-10.449,84

Data	Histórico	Anexo	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
24/06/2020	Diligência constatação Prime Pharma GO – Adv. Corresp.	DOC 9	100,00		-10.549,84
07/07/2020	João Mutti - Vigilância (Junho/2020)	DOC 6	3.000,00		-13.549,84
13/07/2020	Bárbara A. de Oliveira – Inventário e Avaliação (Seven)	DOC 10	600,00		-14.149,84
06/08/2020	Ricardo Gomes Pinton – Km Arrecadação 3D	DOC 3	58,76		-14.208,60
13/08/2020	Reembolso Recebido	Fls.2787/89		7.593,71	-6.614,89
25/08/2020	Bárbara A. de Oliveira – Inventário e Avaliação (One)	DOC 10**	300,00		-6.914,89
09/10/2020	Reembolso Recebido	Fls.		4.406,29	-2.508,60
09/10/2020	Tarifa TED Levantamento		21,95		-2.530,55
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	Fls.		5.000,00	2.469,45
09/10/2020	Tarifa TED Levantamento		21,95		2.447,50
11/12/2020	Custas - Guia Fundo Especial de Despesa Tribunal de Justiça-FEDTJ	DOC 16	5631,36		-3.183,86
15/12/2020	Correios – Cartas a Credores	DOC 15	1327,50		-4.511,36
18/12/2020	Cartório de Campinas - SP - Custas - Prenotação Mandado	DOC 17	58,70		-4.570,06
16/06/2021	Custas - Guia Fundo Especial de Despesa Tribunal de Justiça-FEDTJ	DOC 18	26,00		-4.596,06
Saldo de caixa AJ					-4.596,06

Valores expressos em Reais (R\$) - ** Valor pago no local em espécie e reembolsados ao Dr. Emerson

b) A tabela abaixo mostra a movimentação da conta judicial.

Movimentação da Conta Judicial				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
07/07/2020	Bloqueios transferidos para a conta judicial Fls. 2.571/2.578}		4.406,29	4.406,29
29/07/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 1/8 – DOC. 14		56.250,00	60.656,29
11/08/2020	Pagamento segurança – João Mutti – Fls. 2922	3.000,00		57.656,29
11/08/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls. 2789	7.593,71		50.062,58
14/08/2020	Retirada de mercadorias – Fls. 2921	2.800,00		47.262,58
15/09/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 2/8 – DOC. 14		56.250,00	103.512,58
01/10/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 3/8 – DOC. 14		56.250,00	159.762,58
09/10/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls.	4.406,29		155.356,29
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	5.000,00		150.356,29
06/11/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 4/8 – DOC. 14		56.250,00	206.606,29
01/12/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 5/8 – DOC. 14		56.250,00	262.856,29
04/01/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 6/8 – DOC. 14		56.250,00	319.106,29
14/01/2021	Transferência do Bradesco para o Banco do Brasil - Fls. 3.871		99.230,67	418.336,96
26/01/2021	Recebimento - Carlos Bandeira Mioli Farmácia Eireli - Fls. 3885		472,23	418.809,19
08/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 7/8 – DOC. 14		56.250,00	475.059,19
22/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 8/8 – DOC. 14		56.250,00	531.309,19
Saldo de Caixa Geral				531.309,19

* Valores expressos em Reais (R\$)

Houve transferência do valor de R\$ 99.230,67 (noventa e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), para a conta vinculada a esta demanda, conforme comprovante de fls. 3871, proveniente de aplicações financeiras de titularidade da Falida One Distribuidora de Medicamentos Ltda. bloqueada junto ao Banco Bradesco S/A e seu conglomerado.

SALDO DE APLICAÇÕES TITULADAS POR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
Agência - 1154 / Conta - 538787		
Certificado / Custódia	Data Vencimento	Valor Bloqueado
1.262.298.702.391	06/12/2021	244,65
1.262.309.793.595	10/01/2022	65.011,28
1.262.310.175.022	10/01/2022	14.058,99
1.262.310.850.681	12/01/2022	906,13
1.262.311.554.562	17/01/2022	13.179,87
1.262.314.462.844	24/01/2022	4.235,46
1.262.315.711.851	26/01/2022	1.425,35

Às fls. 3879, foi deferido o depósito da duplicata n.º 15.1567-01 no valor de R\$ 325,43 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), devida por Carlos Bandeira Mioli Farmácia EIRELI em favor da massa falida, para possibilitar a baixa de protesto por falta de pagamento, devendo o valor ser devidamente atualizado.

O comprovante de depósito judicial foi juntado às fls. 3884/3885, e perfaz o valor de R\$ 472,23 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo autorizada a expedição do competente ofício para baixa do protesto.

c) Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
30/11/2022	Saldo Disponível			531.309,19
30/11/2022	Saldo a Reembolsar – Administração Judicial	4.596,06		526.713,13
	Levantamento das Despesas do Processo - Decisão Fls. 3879		9.570,06	536.283,19
Saldo de Caixa Geral				536.283,19

A Administração Judicial juntou Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE às fls. 3895, para fins de levantamento do valor de R\$ 9.570,06 (nove mil,

quinhentos e setenta reais e seis centavos), em seu favor, a fim de cobrir as despesas adiantadas no valor de R\$ 4.570,06 (quatro mil quinhentos e setenta reais e seis centavos), parciais até o dia **31/05/2021**, bem como recompor a reserva de caixa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear as despesas do processo apresentada às fls. 3.731/3.732 e deferida às fls. 3.879.

d) Ativos disponíveis para venda

Em 03/08/2020 foi realizada diligência na sede da 3-D Transportes e Mudanças Ltda, oportunidade em que foram arrecadados bens de propriedade da empresa One Distribuidora de Medicamentos Ltda que se encontravam depositados naquele local. DOC.11 – os quais foram avaliados no valor total de R\$ 72.076,00 (setenta e dois mil e setenta e seis reais) - Venda forçada = R\$ 43.245, 60.

A venda direta foi autorizada pelo Juízo e não houve interessados, razão pela qual, foi solicitada a alienação judicial, o que fora deferido, sendo o leilão judicial designado para o dia 25/05/2021 com início às 11hs, encerrando-se dia 24/06/2021 as 11hs (fls. 4.059), conforme edital acostado pelo leiloeiro as fls. 4.053/4.054, tendo o leilão restado negativo conforme informado pelo leiloeiro as fls. 4.752.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05 (fls. 4.453/4.457), tendo a publicação do competente edital ocorrido em 05/08/2021 (fls. 4.786).

O credor Aparecido Delegá Rodrigues ME manifestou-se as fls. 5.395/5.401 dos autos informando que possui um débito de R\$ 653,86 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) com a Prime Pharma, depositando referido valor nos autos e requerendo a expedição de carta de anuência para o 01º Tabelião de Protesto de Campinas/SP para baixa da restrição, o que foi deferido pelo Juízo através da decisão de fls. 5.690.

A Administração Judicial manifestou-se nos autos as fls. 7.170/7.171 informando que os pagamentos deverão obedecer a ordem prevista no artigo 83da LRF e que há créditos passíveis de restituição em favor da Fazenda Nacional, requerendo a sua intimação para que se manifeste a respeito, bem como a intimação das demais fazendas para que apresentem através de incidente de Classificação de Crédito Público, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, nos termos do artigo 7-A da LRF.

V. DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

A Administradora Judicial informa que, todos os documentos inerentes à movimentação financeira ora apresentada, estão disponíveis para consulta perante a Administradora Judicial.

A Administradora Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 2º Ofício do Foro da Comarca de Jandira/SP.

A Administradora Judicial ressalta que, em seu website www.mgaconsultoria.com.br, na aba “*Informação Processual*”, será mantida plataforma com informações aos credores, contendo as principais peças deste processo de falência. (em atualização).

Conforme já informado neste relatório, a relação de credores verificada pela Administração Judicial conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi juntada nos autos às fls. 4412/4457, aguarda se publicação.

O escritório da Administradora Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados no e-mail: flone@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

VI. ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, apresentamos O **RELATÓRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/2022** contendo a Conta Demonstrativa da Administração, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/05, estando convictos de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Cotia, SP, 07 de dezembro de 2022.



MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRC1SP 168.436/O-0

CRA-SP 135.527 – OAB/SP 424.626

DOCUMENTO 01

Custas - Guia Precatória SP / SCS



30
horas

fls. 7230

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta: **31117 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858400000027 761001851124 005900147580 952202003299**

Controle: **00590311172131990618**

Valor do documento: **R\$ 276,10**

Informações fornecidas pelo
pagador: **GUIA PRECATORIA SP**

Operação efetuada em 28/02/2020 às 11:00:53 via Sispag, CTRL 560926755000021.

Autenticação:

1E4CA6517F087413265091296F4A1F2840D5B50E



30
horas

fls. 7231

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta: **31117 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858700000022 761001851124 005900147548 714202003293**

Controle: **00590311172131990707**

Valor do documento: **R\$ 276,10**

Informações fornecidas pelo
pagador: **GUIA PRECATORIA SAO CAETANO DO SUL**

Operação efetuada em 28/02/2020 às 11:00:53 via Sispag, CTRL 560926755000013.

Autenticação:

488DED03AEE54D1D5D4B1DEFC738C7E627DB760B


DOCUMENTO 02

Custas - Guia Oficial de Justiça SP / SCS

Comprovante de pagamento de boleto**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamentoIdentificação no meu comprovante: **GUIA OJ SP ONE**

		00190 00009 02843 622008 00168 208171 2 81840000008283	
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	51.174.001/0001-93
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	Data de vencimento:	04/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	82,83
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINST CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	82,83
		Data de pagamento:	28/02/2020
Autenticação mecânica 1125C6B6F264B26217CEE3054666071B0F208270		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 28/02/2020 às 10:56:07 via Sispag, CTRL 960917764000025.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA OJ SAO CAETANO ONE

		00190 00009 02844 276002 00013 634175 5 81840000008283	
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	51.174.001/0001-93
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	Data de vencimento:	04/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	82,83
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINST CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	82,83
		Data de pagamento:	28/02/2020
Autenticação mecânica B8A12ACD3DCA1A63C9DFC902708326C0B9564839		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 28/02/2020 às 10:56:07 via Sispag, CTRL 960917764000017.

DOCUMENTO 03

**Ricardo G Pinton - Desp. Diligência
Precatórias / Desp. Diligências Prime**



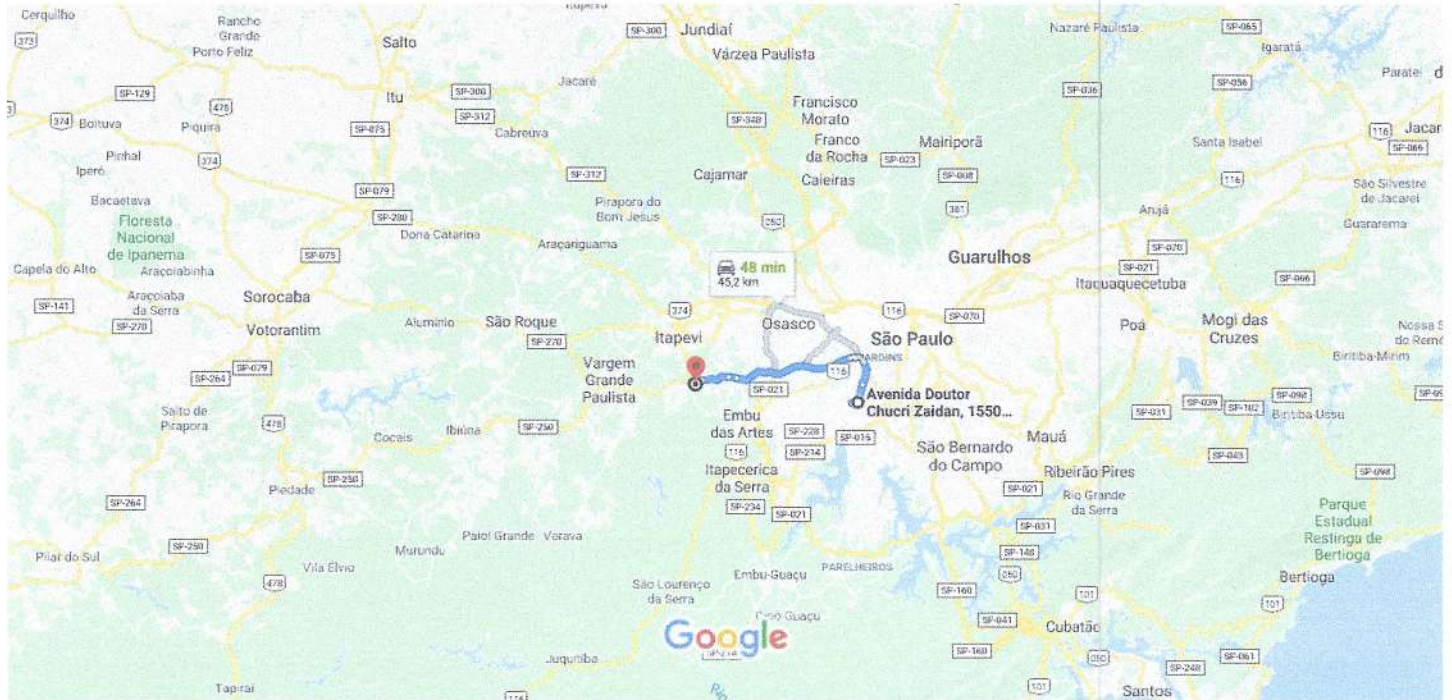
FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001	DATA: 05/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR	
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON	CNPJ / CPF: 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: 11-99649-2627	CEP: 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br	
EM SUBSTITUIÇÃO DE	
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (11) 3360-0500	CEP: 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS	
Item	Valor
Deslocamento até o Fórum de Cotia/SP para cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça de Plantão para constatação e eventual lacração na sede da Prime Pharma. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	33,87
Distância MGA até Fórum de Cotia/SP - 33,8Km - R\$ 1,15 por km rodado	
2	11,96
Distância Fórum de Cotia/SP até Prime Pharma - 10,4km - R\$ 1,15 por km rodado	
3	13,45
Distância Prime Pharma até Fórum de Cotia/SP - 11,7km - R\$ 1,15 por km rodado	
4	90
Chaveiro para abertura e fechamento da porta da Prime Pharma	
Total	R\$149,28
Dados Bancários:	
<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON	
<<CPF>> 262.121.568-83	
<<Banco>> Banco Itaú - 341	
<<Agência>> 9670	
<<Conta Corrente>> 00940-7	
VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 149,28	
Vencimento: Contra Apresentação	
Anexar todos comprovantes das despesas Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de R\$ 1,15 por Km rodado	



de Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia De carro 33,8 km, 44 min

Ida - MGA - Fórum de Cotia/SP



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

- via Rodovia Raposo Tavares** **44 min**
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 33,8 km
- via Marginal Pinheiros** **48 min**
45,2 km
- via Marginal Pinheiros e Rodovia Raposo Tavares** **50 min**
37,9 km

Conheça Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de tacionamento gasolina
- P
- Mais

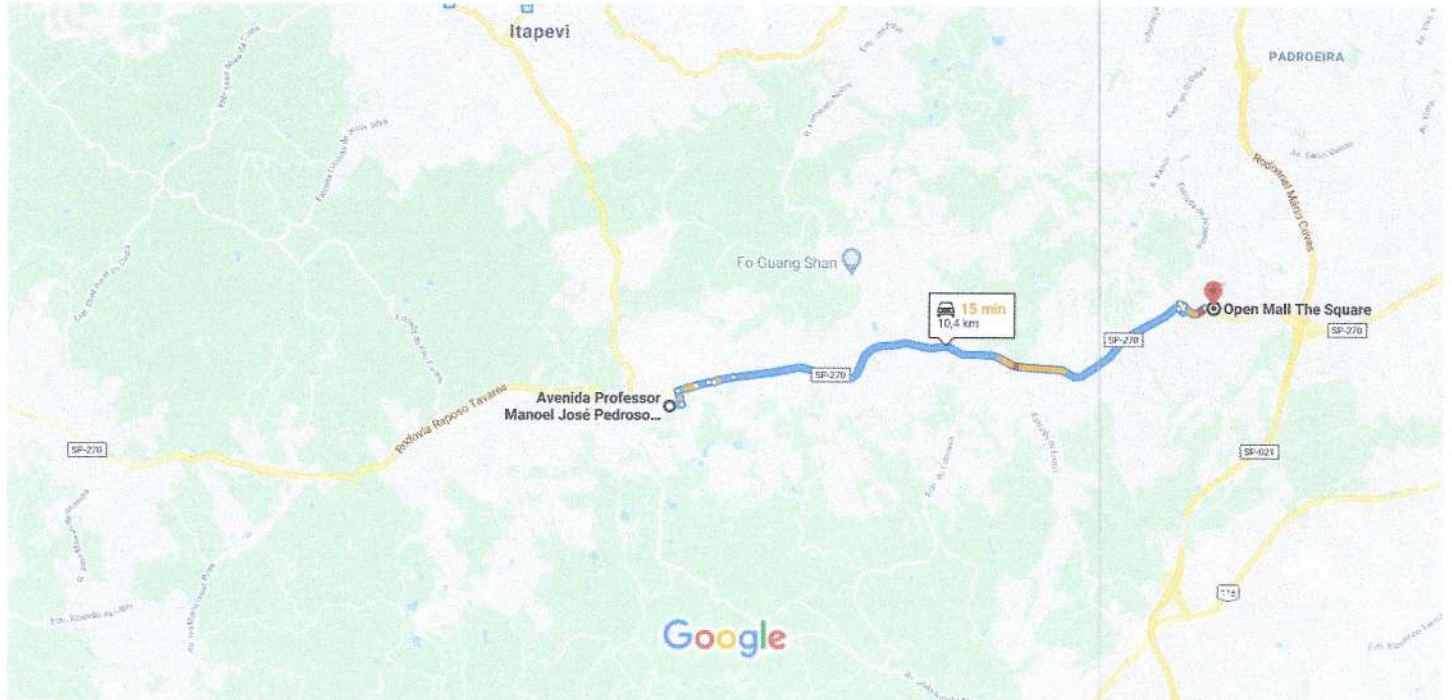
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DA4.



de Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia a Open Mall The Square

De carro 10,4 km, 15 min

Fórum Cotia até Prime Pharma



Dados do mapa ©2020 Google



via Rodovia Raposo Tavares

15 min

Trajeto mais rápido, apesar de haver trânsito

10,4 km

Conheça Open Mall The Square



Restaurantes



Hotéis



Postos de gasolina



Postos de estacionamento



Mais

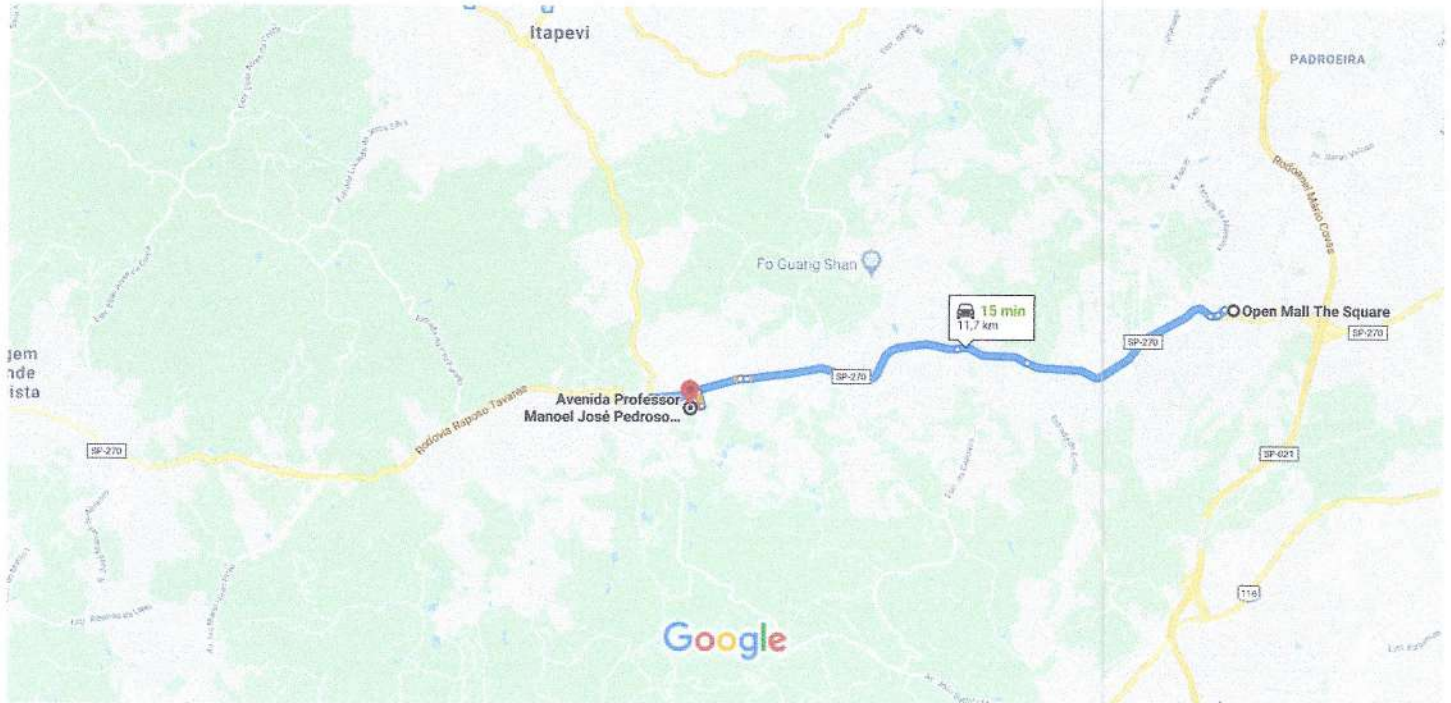
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DA4.



de Open Mall The Square a Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia

De carro 11,7 km, 15 min

Prime Pharma retorno ao Fórum de Cotia/SP



Dados do mapa ©2020 Google



-  **via Rodovia Raposo Tavares** **15 min**
- Trajeto mais rápido, com trânsito normal **11,7 km**

Conheça Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia



- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamento
- Mais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DA4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
13425821PD



Nº Nota: 746.7240

Rps:

Data de Emissão

09/MAR/2020

17:07:11

Competência

3/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: SANDRA SANTOS ANDRADE 270050042897

CNPJ/CPF: 18.187.113/0001-03

Endereço: AV SAO CAMILO, 980

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: chaveirocarimboaraujo@hotmail.com

Inscrição Municipal: 6010920 I.E.:

CEP: 06.709-150

Bairro: GRANJA VIANNA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MGA CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 22.508.211/0001-72

Endereço: AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550

Complemento: CONJUNTO 2903

Município: SÃO PAULO

E-mail:

Inscrição Municipal: I.E.:

CEP: 04.711-130

Bairro: CHACARA SANTO ANTONIO

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA FECHADURA COMUM - R\$ 90,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: SERVIÇO FOI REALIZADO NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22, BLOCO C, SALA 09 - LAGEADINHO, COTIA/SP - CEP: 02012-020

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 90,00

Local de Prestação do Serviço: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 9529102 - Serviço: 2401 - CHAVEIROS

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
0,00	2,00	0,00	90,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.
Empresa do regime tributário MEI-Micro Empreendedor Individual.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) SANDRA SANTOS ANDRADE 270050042897 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

13425821PD

Número da Nota:

746

Local

Data

Assinatura

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **RICARDO GOMES PINTON**Agência: **9670**Conta corrente: **00940 - 7**Valor: **R\$ 149,28**Informações fornecidas pelo pagador: **RICARDO GOMES - REEMBOLSO DESPESAS ONE****Transferência efetuada em 10/03/2020 às 15:50:26 via Sispag, CTRL 561695663000014.****Autenticação:****BE21250335D3B50F51114964A25B9D0EBB085C64**



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001	DATA: 04/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR	
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON	CNPJ / CPF: 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: 11-99649-2627	CEP: 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br	
EM SUBSTITUIÇÃO DE	
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (11) 3360-0500	CEP: 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS	
Item	Valor
	Deslocamento até o Fórum Central de São Paulo/SP para despachar precatória e cumprimento com urgência pela Oficial de Justiça de Plantão para constatação e eventual lacração na 3D Transportes na Rua Manoel de Carvalho 159, São Paulo/SP. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
1	Distância até o Fórum Central (Praça João Mendes Jr) 18,1Km - R\$ 1,15 por km rodado
2	Distância Fórum Central até 3D Transportes - 13,0KM - R\$ 1,15 por km rodado
3	Distância 3D Transportes até Metrô Barra Funda - 6,4km - R\$ 1,15 por km rodado
Total	
R\$43,12	

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON
 <<CPF>> 262.121.568-83
 <<Banco>> Banco Itaú - 341
 <<Agência>> 9670
 <<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 43,12

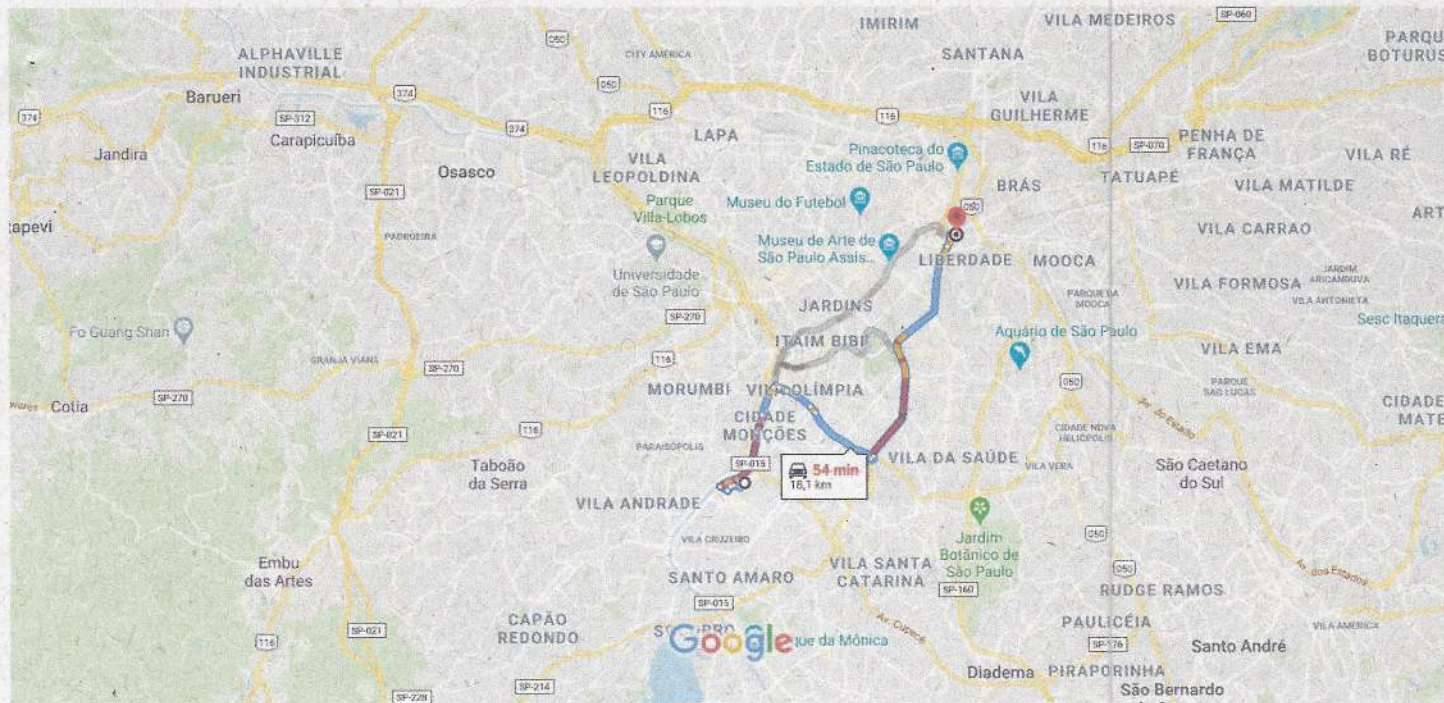
Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



de Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Praça Doutor João Mendes De carro 18,1 km, 54 min

Ida - MGA até Fórum Central



Dados do mapa ©2020 Google 2 km

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP,04583-110

Continue até Cidade Monções

7 min (4,0 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudoeste na Av. Dr. Chucri Zaidan/R. Henri Dunant em direção à R. Enxovia
 ⓘ Continue na Av. Dr. Chucri Zaidan
- ↑ 2. Continue em frente para permanecer na Av. Dr. Chucri Zaidan
 450 m
- ↑ 3. Continue para Av. Cecília Lottenberg
 100 m
- ↗ 4. Vire à direita na R. Américo Brasiliense
 190 m
- ↗ 5. Vire à direita na Av. das Nações Unidas
 290 m
- ↗ 6. Vire à direita na Av. das Nações Unidas
 3,0 km

Dirija de Av. dos Bandeirantes e Corredor Norte-Sul até Liberdade. Pegue a saída para Pça. J. Mendes via Corredor Norte-Sul

23 min (13,7 km)

- ↗ 6. Mantenha-se à direita para continuar na Av. das Nações Unidas

1,0 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20 , sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DA4.

7. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso à Av. Bandeirantes para SP-160/Imigrantes
220 m
8. Continue em frente na Av. dos Bandeirantes/Praça do Cancioneiro
Continue na Av. dos Bandeirantes
250 m
9. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes
1,0 km
10. Continue em frente para permanecer na Av. dos Bandeirantes
260 m
11. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes
2,5 km
12. Use a segunda pista mais à direita para virar levemente à direita e pegue a rampa para V. Mariana/Centro
260 m
13. Pegue a Corredor Norte-Sul
8,0 km
14. Use a faixa da direita e pegue a saída em direção a Pça. J. Mendes
290 m

Dirija até Praça Dr. João Mendes

- 1 min (350 m)
15. Mantenha-se à direita para continuar na direção de Viaduto Dona Paulina
150 m
16. Use qualquer faixa para virar à direita e acessar a Viaduto Dona Paulina
65 m
17. Continue para Praça Dr. João Mendes
130 m

Praça Dr. João Mendes - Se

São Paulo - SP

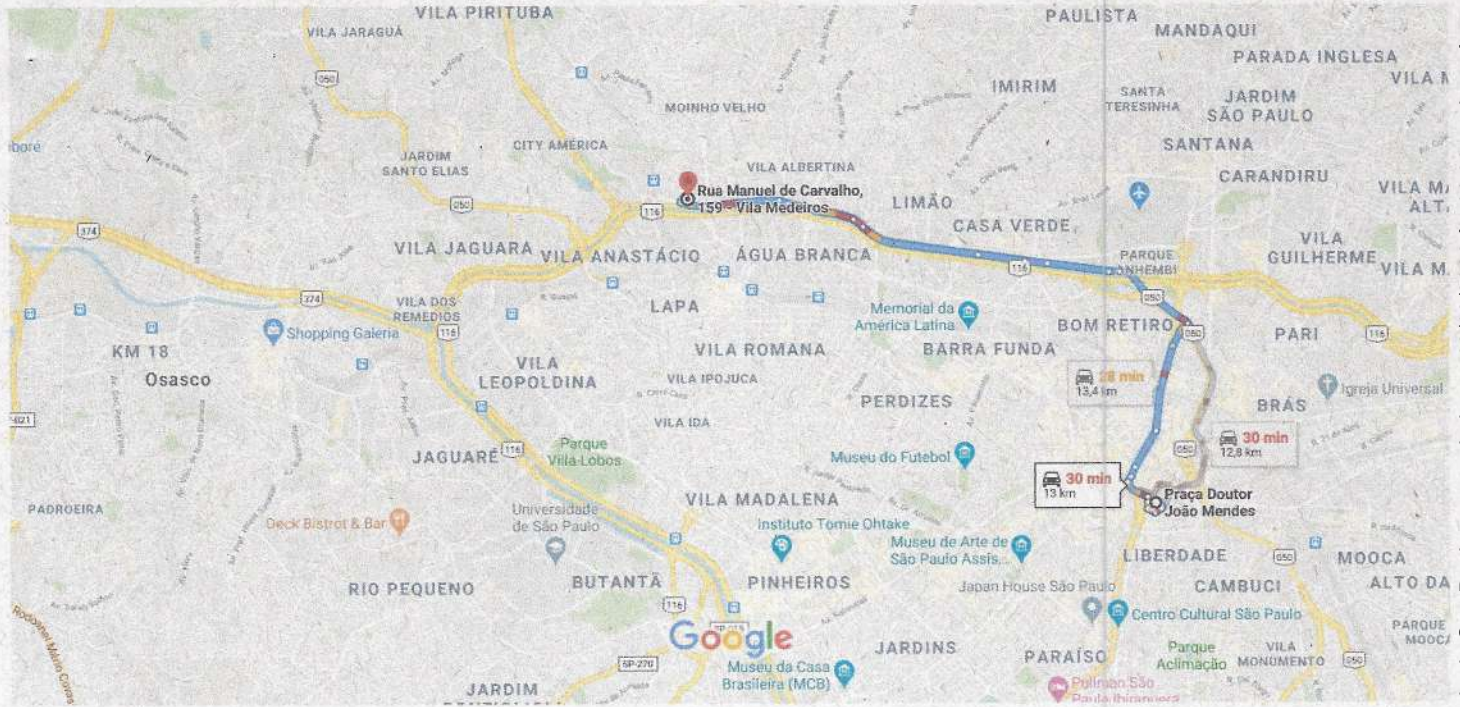
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Praça Doutor João Mendes a R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

De carro 13,0 km, 30 min

Forum Central até 3D transportes



Dados do mapa ©2020 Google

2 km

Praça Dr. João Mendes - Se

São Paulo - SP

Pegue a Praça Dr. João Mendes, R. Condé do Pinhal, R. Riachuelo e Praça da Bandeira até Corredor Norte-Sul em Centro Histórico de São Paulo

6 min (1,4 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudeste na Praça Dr. João Mendes em direção à R. Onze de Agosto
110 m
- ↘ 2. Use as duas faixas da direita para virar à direita e permanecer na Praça Dr. João Mendes
45 m
- ↑ 3. Continue em frente na R. Condé do Pinhal
130 m
- ↘ 4. Vire à direita na R. da Glória
70 m
- ↙ 5. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para 7 de Setembro
38 m
- ↘ 6. Vire à direita na R. Álvares Machado
73 m
- ↘ 7. Vire à direita na R. Dr. Rodrigo Silva
110 m
- ↑ 8. Continue para R. Quintino Bocaiúva
85 m

- ↑ 9. Continue em frente na R. Riachuelo
450 m
- ↗ 10. R. Riachuelo faz uma curva suave à direita e se torna Praça da Bandeira
110 m
- ↶ 11. Curva suave à esquerda para permanecer na Praça da Bandeira
170 m
- ↑ 12. Pegue a Corredor Norte-Sul
56 s (700 m)

Continue na Corredor Norte-Sul até Ponte Pequena


5 min (1,9 km)

- ↶ 13. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Corredor Norte-Sul
1,4 km
- ↗ 14. Mantenha-se à direita para continuar na Praça Armênia/Av. Tiradentes
Continue na Av. Tiradentes
450 m

Continue em BR-050. Pegue a BR-116 e BR-050 até Av. Otaviano Alves de Lima em Freguesia Do O. Pegue a saída para Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba via BR-050

10 min (7,2 km)


- ↶ 15. Vire à esquerda na BR-050
1,4 km
- ↑ 16. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa de acesso para Ceagesp/Marg. Pinheiros/SP-330/Anhanguera/SP-280/C. Branco
190 m
- ↑ 17. Continue para BR-050
1,0 km
- ↑ 18. Use a faixa da esquerda para pegar a rampa de acesso para SP330/Anhanguera/SP280/C. Branco
400 m
- ↑ 19. Use a faixa da esquerda para entrar na BR-116
750 m
- ↶ 20. Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-116
2,0 km
- ↗ 21. Pegue a saída em direção a Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba
200 m
- ↑ 22. Pegue a BR-050
1,1 km

-  23. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba


150 m

Continue em Av. Otaviano Alves de Lima. Dirija até R. Manuel de Carvalho em Piqueri


3 min (1,8 km)

-  24. Pegue a Av. Otaviano Alves de Lima


1,2 km

-  25. Vire à direita para pegar a ramp de acesso à Av. Raim. P. Magalhães para Perus


280 m


-  26. Continue para Av. Otaviano Alves de Lima

130 m

-  27. Vire à direita na R. Pedro Colaço

130 m

-  28. Vire à direita na R. Manuel de Carvalho

 O destino estará à direita

61 m

R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

São Paulo - SP, 02912-020

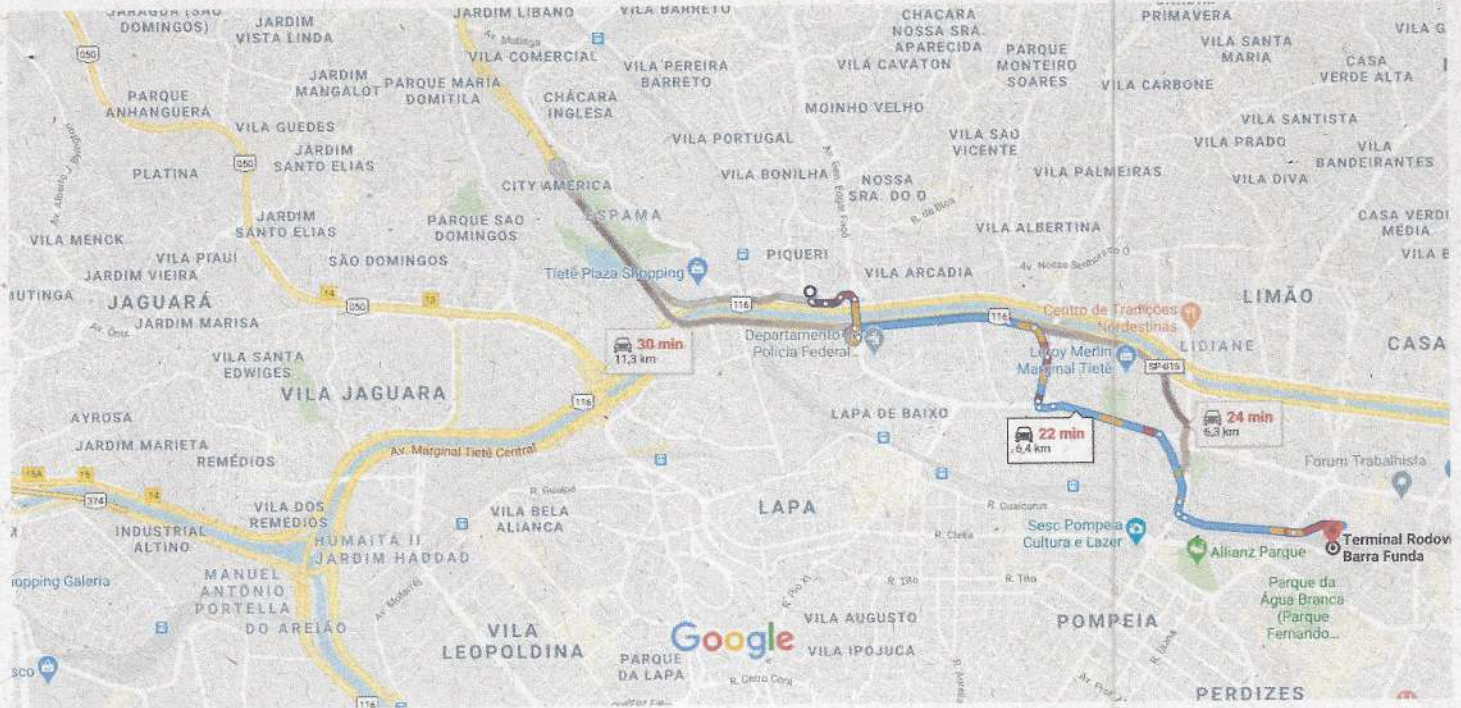
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros a Terminal Rodoviário Barra Funda

De carro 6,4 km, 22 min

3D Transportes até Metrô Barra Funda



Dados do mapa ©2020 Google



R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

São Paulo - SP,02912-020

Pegue a Praça Comendador Hiada Torlay/Pte. do Piqueri, Av. Emb. Macedo Soares, Av. Comendador Martinelli e Av. Marquês de São Vicente até R. Joseph Nigri em Jardim das Perdizes

9 min (4,3 km)

- ↑ 1. Siga na direção leste na R. Manuel de Carvalho em direção à R. Miguel Téles 25 m
- ↘ 2. Vire à direita na R. Miguel Téles 82 m
- ↙ 3. Vire à esquerda para permanecer na R. Miguel Téles 19 m
- ↙ 4. Vire à esquerda na Av. Otaviano Alves de Lima 100 m
- ↑ 5. Continue para R. Benedito Monteiro 150 m
- ⤴ 6. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso para Lapa/Centro 130 m
- ↘ 7. Continue para Praça Comendador Hiada Torlay/Pte. do Piqueri 300 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DA4.

- 8. Vire à direita na rampa de acesso para BR-116/Dutra/Centro
230 m
- 9. Pegue a Av. Emb. Macedo Soares
1,3 km
- 10. Use a faixa da direita para permanecer na Av. Emb. Macedo Soares
220 m
- 11. Curva suave à direita na R. Visc. de Nanique
270 m
- 12. Curva suave à direita na Av. Comendador Martinelli
350 m
- 13. Continue para Praça Dr. Pedro Corazza/Av. Santa Marina
53 m
- 14. Use a segunda pista mais à esquerda para virar à esquerda e acessar a Praça Dr. Pedro Corazza
120 m
- 15. Continue para Av. Marquês de São Vicente
900 m

Continue em R. Joseph Nigri. Pegue a Rua Gustav Willi Borghof até R. Jorn. Aloysio Biondi em Várzea da Barra Funda

5 min (2,1 km)

- 16. Vire à direita na R. Joseph Nigri
600 m
- 17. Continue em frente na Av. Nicolas Boer/Viaduto Pompéia
98 m
- 18. Continue em frente na Viaduto Pompéia
66 m
- 19. Continue para Rua Gustav Willi Borghof
900 m
- 20. Continue em frente na R. Jorn. Aloysio Biondi
400 m

Terminal Rodoviário Barra Funda

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01154-060

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

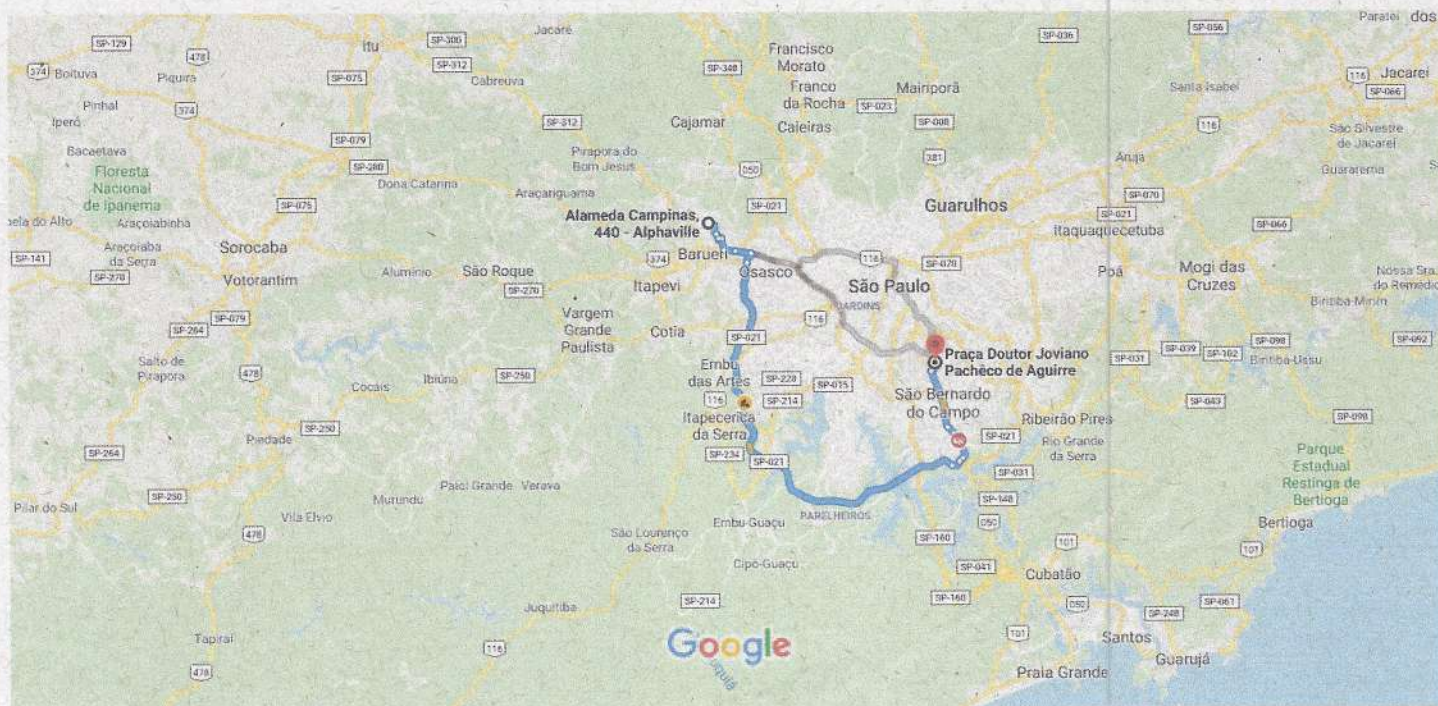
NUMERO: 001	DATA: 03/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR	
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON	CNPJ / CPF: 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: 11-99649-2627	CEP: 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br	
EM SUBSTITUIÇÃO DE	
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (11) 3360-0500	CEP: 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS	
Item	Valor
Deslocamento até o Fórum de São Caetano do Sul/SP e sede da Seven Pharma na Rua Tomaso Tomé, 350, São Caetano do Sul/SP para constatação e lacração. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	100,62
2	23,23
3	14,4
Total	R\$138,25
Dados Bancários:	
<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON	
<<CPF>> 262.121.568-83	
<<Banco>> Banco Itaú - 341	
<<Agência>> 9670	
<<Conta Corrente>> 00940-7	
VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 138,25	
Vencimento: Contra Apresentação	
Anexar todos comprovantes das despesas Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de R\$ 1,15 por Km rodado	



de Alameda Campinas, 440 - Alphaville a
Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre

De carro 87,5 km, 1 h 26 min

Ida - Fórum SCS e sede da Seven Pharma



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

Alameda Campinas, 440 - Alphaville

Santana de Parnaíba - SP, 06542-080

Pegue a Rodoanel Mário Covas em Jardim Santa Cecília,
Barueri via Av. Yojiro Takaoka, Alameda Rio Negro e Saída
20

18 min (11,5 km)

- ↑ 1. Siga na direção oeste na Alameda Campinas em direção à Alameda Araraquara
⚠ Estrada de uso restrito
400 m
- ↘ 2. Curva acentuada à direita na Ac. Alameda Campinas
⚠ Estrada de uso restrito
100 m
- ↘ 3. Vire à direita na Praça São Paulo
⚠ Estrada de uso parcialmente restrito
130 m
- ↘ 4. Use a faixa da direita para virar levemente à direita e acessar a Av. Yojiro Takaoka
15 m
- ↑ 5. Continue em frente para permanecer na Av. Yojiro Takaoka
800 m
- ↑ 6. Continue em frente para permanecer na Av. Yojiro Takaoka
1,7 km

- ↑ 7. Continue para Av. Alphaville
700 m
- ↑ 8. Continue para Alameda Purús
120 m
- ↶ 9. Faça um retorno
81 m
- ↷ 10. Alameda Purús faz uma curva suave à direita e se torna Alameda Mamoré
74 m
- ↑ 11. Continue em frente para permanecer na Alameda Mamoré
300 m
- 📍 12. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a Alameda Rio Negro
1,6 km
- ↑ 13. Continue em frente
▲ Estrada com pedágio
1,7 km
- ↷ 14. Mantenha-se à direita
▲ Estrada com pedágio
2,2 km
- ⤴ 15. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso para R. Bittencourt/Imigrantes/R. Tavares/Anchieta
▲ Estrada com pedágio
1,6 km

Siga a Rodoanel Mário Covas e BR-050 até Av. Marginal Direita Anchieta em São Bernardo do Campo. Pegue a saída para São Caetano/Rudge Ramos/Taboão via BR-050

54 min (73,5 km)

- ⤴ 16. Pegue a Rodoanel Mário Covas
▲ Estrada com pedágio
59,0 km
- ↷ 17. Pegue a saída 75 em direção a SP-150/Litoral/São Paulo/Anchieta
▲ Estrada com pedágio
1,3 km
- ↶ 18. Continue para Via Anchieta
▲ Estrada com pedágio
600 m
- ↶ 19. Use as duas faixas da esquerda para entrar na BR-050/SP-150 em direção a Via Anchieta/S. B. do Campo/São Paulo
3,7 km
- ↶ 20. Mantenha-se à esquerda para continuar na BR-050
1,2 km

21. Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-050

7,5 km

22. Pegue a saída em direção a São Caetano/Rudge Ramos/Taboão

140 m

Continue em Av. Marginal Direita Anchieta. Pegue a Saída 14 e Estr. das Lágrimas até Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre em Jardim Sao Caetano, São Caetano do Sul

8 min (2,5 km)

23. Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta

51 m

24. Continue em frente para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta

220 m

25. Use a faixa da direita para pegar a rampa de acesso para São Caetano/Rudge Ramos

290 m

26. Vire à direita na Av. do Taboão

58 m

27. Curva suave à direita na Av. Dr. Rudge Ramos

130 m

28. Vire à esquerda na Estr. das Lágrimas (placas para São Caetano)

300 m

29. Use as duas faixas da direita para virar à esquerda e acessar a Praça Mauá

48 m

30. Continue em frente na Estr. das Lágrimas

1,0 km

31. Continue para R. Vitória

180 m

32. Vire à esquerda em direção à Estr. das Lágrimas

37 m

33. Curva suave à esquerda na Estr. das Lágrimas

270 m

34. Vire à direita na Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre

9 m

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados

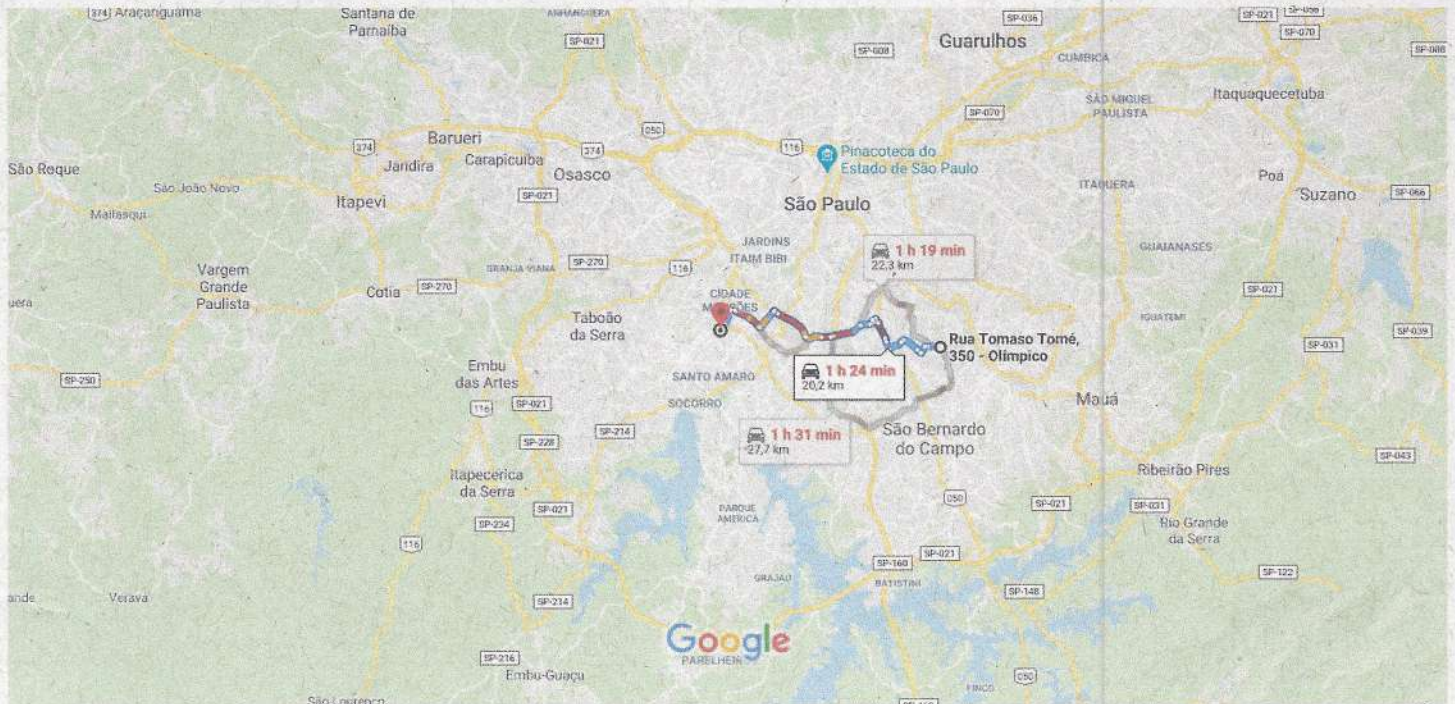
no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Rua Tomaso Tomé, 350 - Olímpico a Av.
Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

De carro 20,2 km, 1 h 24 min

Volta - sede Seven Pharma para MGA



Dados do mapa ©2020 Google 5 km

Rua Tomaso Tomé, 350 - Olímpico

São Caetano do Sul - SP, 09571-340

Siga a R. Cavalheiro Ernesto Giuliano e R. Porto Calvo até R.
Manoel Augusto Ferreirinha em Nova Gerti

6 min (1,6 km)

- ↑ 1. Siga na direção leste na Rua Tomaso Tomé em direção à R. Cavalheiro Ernesto Giuliano
- ↩ 2. Vire à esquerda na R. Cavalheiro Ernesto Giuliano
- ↑ 3. Continue em frente para permanecer na R. Cavalheiro Ernesto Giuliano
- ↩ 4. Vire à esquerda na R. Porto Calvo

Pegue a Estr. das Lágrimas até R. Bruno Rudolfer em Vila
Cristalia, São Paulo

5 min (1,5 km)

- ↘ 5. Vire à direita na R. Manoel Augusto Ferreirinha
- ↘ 6. Use a faixa da direita para virar à direita e acessar a R. Vitória

↑ 7. Continue para Estr. das Lágrimas
1,2 km

Pegue a R. Epiacaba até Av. Marginal Direita Anchieta em Parque Fongaro

3 min (1,2 km)

↶ 8. Vire à esquerda na R. Bruno Rudolfer
210 m

↑ 9. Continue para R. Epiacaba
1,0 km

Continue em Av. Marginal Direita Anchieta. Pegue a Saída 11, R. Nossa Sra. da Saúde, Complexo Viário Maria Maluf, Av. Afonso D'Escragnolle Taunay e Av. dos Bandeirantes até R. dos Chanés em Indianópolis

18 min (10,2 km)

↷ 10. Vire à direita na Av. Marginal Direita Anchieta
550 m

↶ 11. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta
220 m

⤴ 12. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa e acessar a BR-050
1,2 km

↷ 13. Pegue a saída 10 em direção a V. Das Mercedes/Vegueiro
100 m

↷ 14. Continue para R. Edmundo Carvalho
92 m

↑ 15. Continue para Praça Anchieta
450 m

↶ 16. Praça Anchieta faz uma curva suave à esquerda e se torna Rua Vergueiro
64 m

↶ 17. Vire à esquerda na R. Ten. Paulo Alves
200 m

↶ 18. Vire à esquerda na Av. Santo Albano
120 m

↷ 19. Vire à direita na R. Antônio Bezerra
290 m

↑ 20. Continue para R. Nossa Sra. da Saúde
600 m

↶ 21. Vire à esquerda na Av. Pres. Tancredo Neves (placas para Jabaquara/SP-160/Imigrantes/BR-116/R. Bittencourt)
59 m

↑ 22. Continue para Complexo Viário Maria Maluf
1,9 km

- ↑ 23. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro
180 m
- ↑ 24. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
550 m
- ↶ 25. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
1,2 km
- ↑ 26. Continue para Av. dos Bandeirantes
2,5 km

Pegue a R. Antônio de Macedo Soares até Av. Jornalista Roberto Marinho em Campo Belo

7 min (1,8 km)

- ↷ 27. Curva suave à direita na R. dos Chanés
300 m
- ↶ 28. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Alameda dos Maracatins
110 m
- ↑ 29. Continue para R. Antônio de Macedo Soares
i Passe por 2 rotatórias
1,4 km

Continue em Av. Jornalista Roberto Marinho. Dirija até Av. Dr. Chucrí Zaidan em Vila São Francisco (Zona Sul)

11 min (3,9 km)

- ↷ 30. Vire à direita na Av. Jornalista Roberto Marinho
2,0 km
- ↷ 31. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Av. Jornalista Roberto Marinho
110 m
- ↑ 32. Continue para Av. Jornalista Roberto Marinho
260 m
- ↶ 33. Use as duas faixas do meio para virar à esquerda e acessar a Praça José Antero Guedes (placas para Pte. Morumbi/Interlagos)
77 m
- ↑ 34. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan
i O destino estará à direita
1,5 km

Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



RELATÓRIO DE LANÇAMENTOS

Cliente: RICARDO GOMES PINTON Cpf/Cnpj: 26212156883

Detalhe dos Lançamentos

Data	Veiculo	Tipo	Descrição	Valor	saldo
03/03/2020 07:54:02	EMV7035	Pedágio	SP021, KM70+300, LESTE, S. B. DO CAMPO	3.5	-
03/03/2020 07:24:31	EMV7035	Pedágio	SP021, KM25+360, SUL, SÃO PAULO	2.1	-
03/03/2020 07:02:05	EMV7035	Pedágio	SP280, KM23, LESTE, BARUERI	4.4	-

Data	Veículo	Tipo	Descrição	Valor	saldo
03/03/2020 07:14:50	EMV7035	Pedágio	SP280, KM18, OESTE, OSASCO	4.4	-

Total 14.40



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001

DATA: 02/03/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON

CNPJ / CPF: 262.121.568-83

ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: 11-99649-2627

CEP: 06542-080

E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.508.211/0001-72

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: (11) 3360-0500

CEP: 04711-130

E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
	Deslocamento até o Fórum de São Caetano do Sul/SP para despachar urgência no cumprimento de Carta Precatória para diligência junto a sede da Seven Pharma para constatação e lacração. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	Distância ida 20,2Km - R\$ 1,15 por km rodado	23,23
2	Distância volta 19,5 - R\$ 1,15 por km rodado	22,42
Total		R\$45,65

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON

<<CPF>> 262.121.568-83

<<Banco>> Banco Itaú - 341

<<Agência>> 9670

<<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 45,65

Vencimento: Contra Apresentação

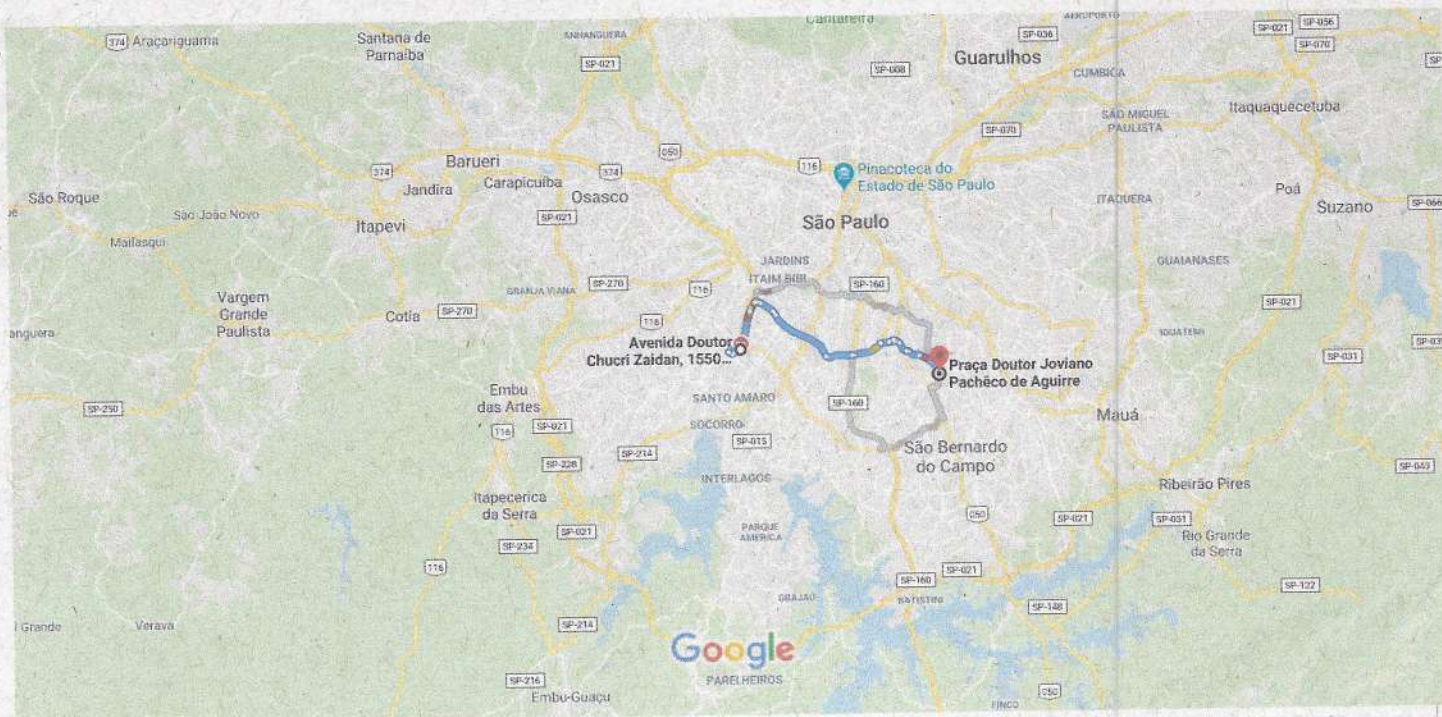
Anexar todos comprovantes das despesas
Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



de Av. Dr. Chucrı Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre

De carro 20,2 km, 48 min

Ida - MGA até F[orum de SCS



Dados do mapa ©2020 Google 5 km

Av: Dr. Chucrı Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro


São Paulo - SP,04583-110

Pegue a Av. das Nações Unidas em Cidade Monções via Av. das Nações Unidas e Marginal Pinheiros

7 min (4,6 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudoeste na Av. Dr. Chucrı Zaidan/R. Henri Dunant em direção à R. Enxovia
 ⓘ Continue na Av. Dr. Chucrı Zaidan
 450 m
- ↑ 2. Continue em frente para permanecer na Av. Dr. Chucrı Zaidan
 100 m
- ↑ 3. Continue para Av. Cecília Lottenberg
 190 m
- ↪ 4. Vire à direita na R. Américo Brasiliense
 290 m
- ↪ 5. Vire à direita na Av. das Nações Unidas
 900 m
- ⤴ 6. Vire à esquerda para a rampa de acesso a Pinheiros
 130 m
- ⤴ 7. Pegue a Marginal Pinheiros
 2,3 km


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DA4.

-  8. Vire à direita na rampa de acesso para Av. Bandeirantes/Itaim


220 m

Siga a Av. dos Bandeirantes, Av. Afonso D'Escragnolle Taunay e Complexo Viário Maria Maluf até R. Nossa Sra. da Saúde em Vila Moraes


19 min (10,5 km)


-  9. Pegue a Av. das Nações Unidas

450 m


-  10. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso à Av. Bandeirantes para SP-160/Imigrantes

220 m


-  11. Continue em frente na Av. dos Bandeirantes/Praça do Cancioneiro

 Continue na Av. dos Bandeirantes


250 m

-  12. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes


1,0 km

-  13. Continue em frente para permanecer na Av. dos Bandeirantes


260 m

-  14. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes


4,5 km

-  15. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay

1,8 km

-  16. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro


160 m

-  17. Continue para Complexo Viário Maria Maluf


2,0 km

Continue em R. Nossa Sra. da Saúde. Pegue a R. Edmundo Carvalho, R. Tito Oliani e Estr. das Lágrimas até Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre em Jardim Sao Caetano, São Caetano do Sul


15 min (5,1 km)

-  18. Vire à direita na R. Nossa Sra. da Saúde


600 m

-  19. Continue para R. Antônio Bezerra








290 m

-  20. Vire à direita na Av. Santo Albano

120 m

-  21. Vire à esquerda na R. Descampado

120 m

-  22. Use as duas faixas da direita para virar levemente à direita e acessar a Praça Anchieta
230 m
-  23. Curva suave à direita para permanecer na Praça Anchieta
95 m
-  24. Continue para R. Edmundo Carvalho
800 m
-  25. Vire à esquerda na Rua Antonio do Lago
180 m
-  26. Vire à direita na R. Tito Olini
850 m
-  27. Curva suave à direita na Estr. das Lágrimas
1,9 km
-  28. Vire à direita na Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre
9 m

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

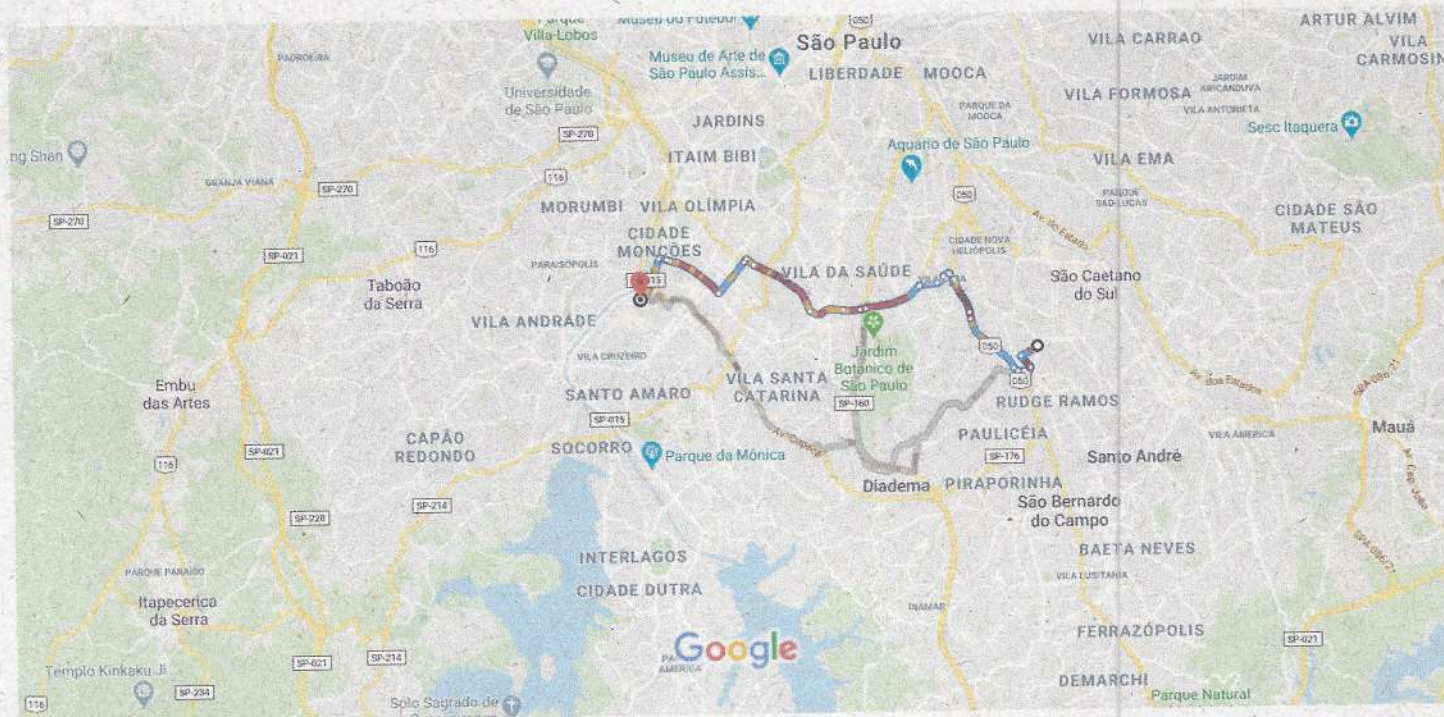
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre a Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

De carro 19,5 km, 1 h 29 min

Volta - Fórum SCS para MGA



Dados do mapa ©2020 Google 2 km

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

↑ 1. Siga na direção sul na R. Justino Paixão em direção à R. Pasteur
2 min (650 m)

Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta, Saída 11, R. Nossa Sra. da Saúde, Complexo Viário Maria Maluf, ... e Av. dos Bandeirantes até R. dos Chanés em Indianópolis, São Paulo
23 min (13,1 km)


















↶ 2. Vire à esquerda na Av. Guido Aliberti
500 m

↷ 3. Use as duas faixas da direita para virar à direita e acessar a Estr. das Lágrimas
230 m

↷ 4. Vire à direita na Av. Dr. Rudge Ramos (placas para São Paulo/Taboão/Santos)
140 m


↶ 5. Use qualquer faixa para virar levemente à esquerda e acessar a Av. do Taboão
200 m

⤴ 6. Curva suave à direita na rampa de acesso a São Paulo
170 m

-  7. Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta
2,2 km
-  8. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta
220 m
-  9. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa e acessar a BR-050
1,2 km
-  10. Pegue a saída 10 em direção a V. Das Mercedes/Vegueiro
100 m
-  11. Continue para R. Edmundo Carvalho
92 m
-  12. Continue para Praça Anchieta
450 m
-  13. Praça Anchieta faz uma curva suave à esquerda e se torna Rua Vergueiro
64 m
-  14. Vire à esquerda na R. Ten. Paulo Alves
200 m
-  15. Vire à esquerda na Av. Santo Albano
120 m
-  16. Vire à direita na R. Antônio Bezerra
290 m
-  17. Continue para R. Nossa Sra. da Saúde
600 m
-  18. Vire à esquerda na Av. Pres. Tancredo Neves (placas para Jabaquara/SP-160/Imigrantes/BR-116/R. Bittencourt)
59 m
-  19. Continue para Complexo Viário Maria Maluf
1,9 km
-  20. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro
180 m
-  21. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
550 m
-  22. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
1,2 km
-  23. Continue para Av. dos Bandeirantes
2,5 km

Pegue a R. Antônio de Macedo Soares até Av. Jornalista Roberto Marinho em Campo Belo

7 min (1,8 km)

-  24. Curva suave à direita na R. dos Chanés
300 m

25. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Alameda dos Maracatins
110 m
26. Continue para R. Antônio de Macedo Soares
Passe por 2 rotatórias
1,4 km

Continue em Av. Jornalista Roberto Marinho. Dirija até Av. Dr. Chucrí Zaidan em Vila São Francisco (Zona Sul)

11 min (3,9 km)

27. Vire à direita na Av. Jornalista Roberto Marinho
2,0 km
28. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Av. Jornalista Roberto Marinho
110 m
29. Continue para Av. Jornalista Roberto Marinho
260 m
30. Use as duas faixas do meio para virar à esquerda e acessar a Praça José Antero Guedes (placas para Pte. Morumbi/Interlagos)
77 m
31. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan
O destino estará à direita
1,5 km

Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **RICARDO GOMES PINTON**Agência: **9670**Conta corrente: **00940 - 7**Valor: **R\$ 227,02**Informações fornecidas pelo
pagador:**RICARDO GOMES REEMBOLSO DESPESAS****Transferência efetuada em 05/03/2020 às 12:22:45 via Sispag, CTRL 161325776000016.****Autenticação:**

1E9BD43E5CEF71F320B6399AF883F156F756EA54



30
horas

fls. 7269

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **RICARDO GOMES PINTON**

CPF/CNPJ: **00026212156883**

Número do banco, nome e ISPB: **260 - NU PAGAMENTOS S A - ISPB 18236120**

Agência: **0001NU PAGAMENTOS**

Conta corrente: **000611500635**

Valor da TED: **R\$ 129,47**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RICARDO GOMES - REEMBOLSO DESPESAS**

Controle: **172091590000015**

TED solicitada em 06/08/2020 às 07:15:39 via Sispag.

Autenticação:

CFA2379CEB56DC41C538C1D14DB392E8707FF8B2



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001

DATA: 03/08/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON

CNPJ / CPF: 262.121.568-83

ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parna CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: 11-99649-2627

CEP: 06542-080

E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.508.211/0001-72

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903

CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: (11) 3360-0500

CEP: 04711-130

E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Deslocamento até a sede da 3D Transportes e Mudanças para arrecadação de bens da falida One Distribuidora de Medicamentos EIRELI.	Valor
1	Distância ida 26,6Km - R\$ 1,15 por km rodado	30,59
2	Distância ida 24,5Km - R\$ 1,15 por km rodado	28,17
3		
Total		R\$58,76

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON

<<CPF>> 262.121.568-83

<<Banco>> Nu Pagamentos (Nubank)

<<Agência>> 0001

<<Conta Corrente>> 61150063-5

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 58,76

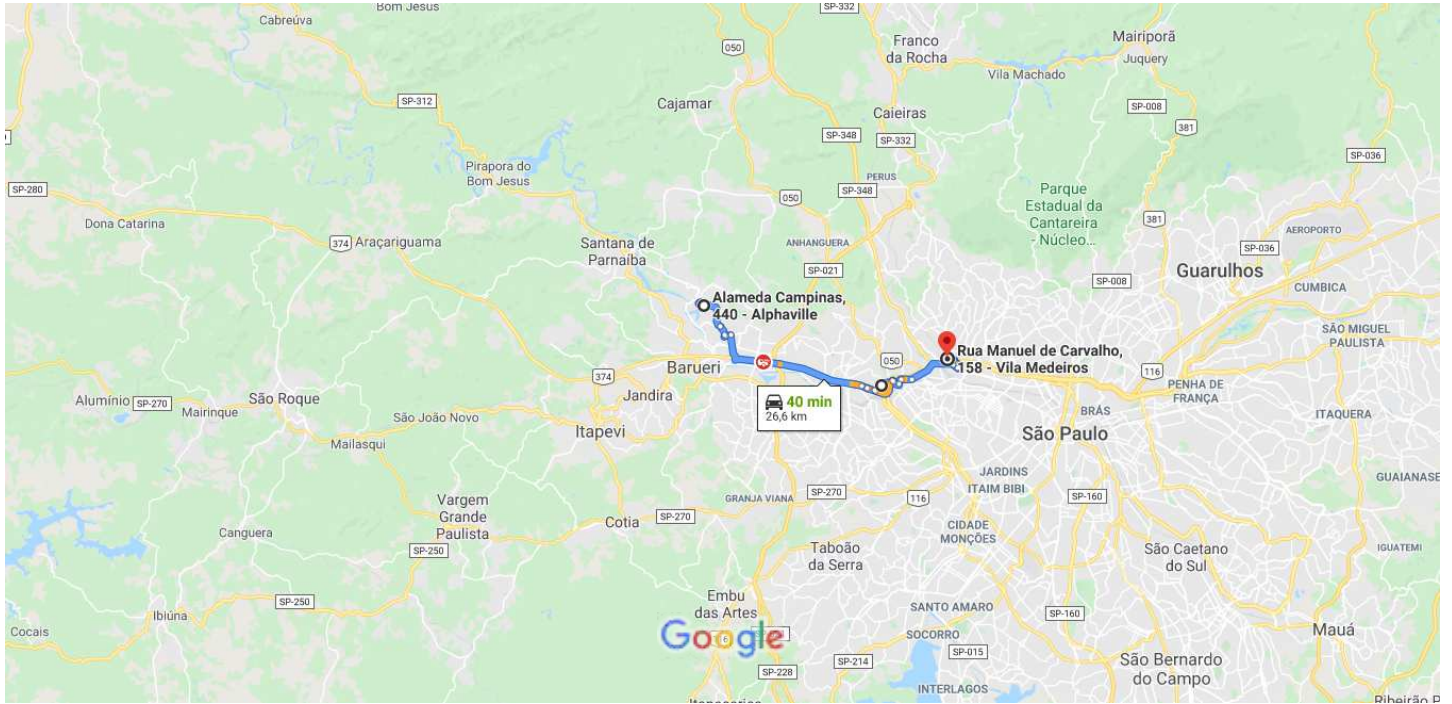
Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



Alameda Campinas, 440 - Alphaville a R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros

Ida - residência até a sede da 3D Transportes e Mudanças



Dados do mapa ©2020 Google 5 km



por BR-374

40 min

34 min sem trânsito

26,6 km

⚠ Este trajeto inclui portagens.

⚠ Este trajeto tem utilização restrita ou estradas privadas.

Explore R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros



Mercearias



Hotéis



Bombas de gasolina



Parques de estacionamento



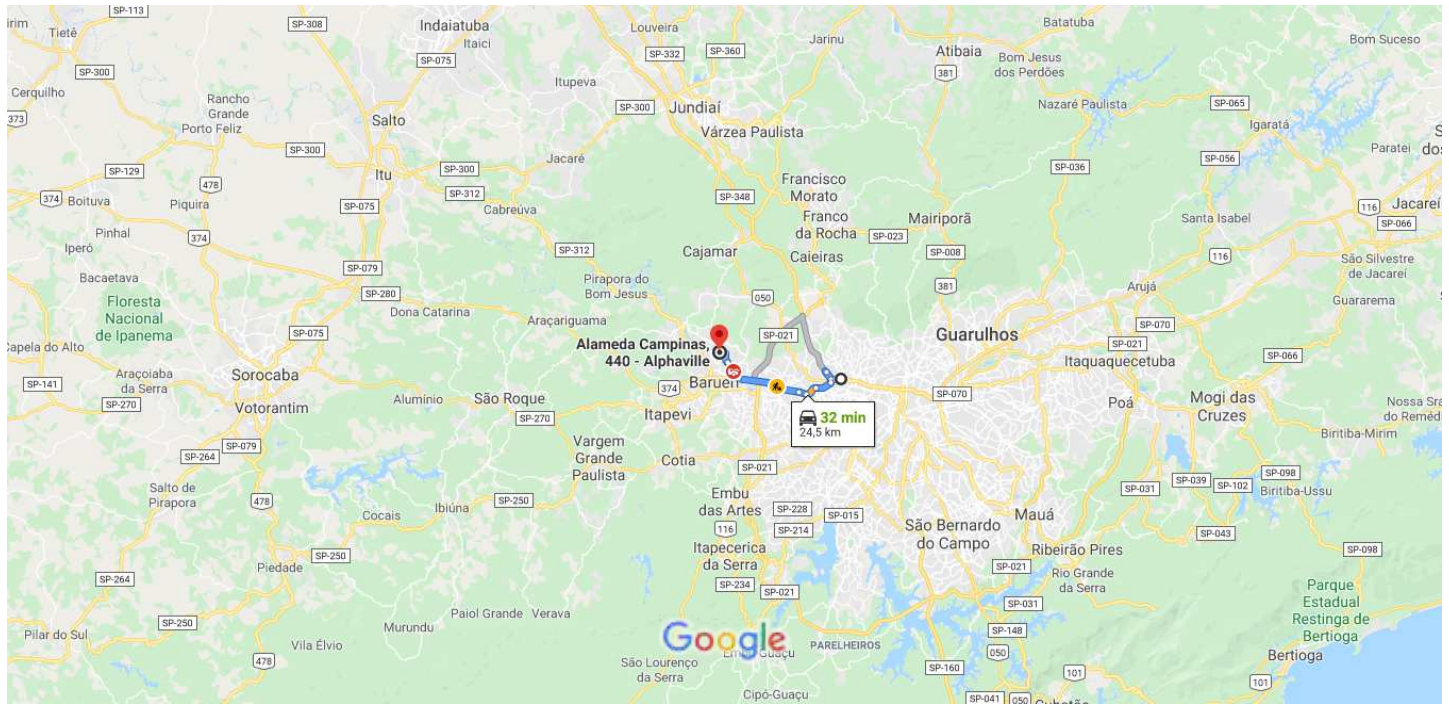
Mais



R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros a
Alameda Campinas, 440 - Alphaville

De carro 24,5 km, 32 min

Volta 3D Transportes - Residência



Dados do mapa ©2020 Google

10 km

R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros

São Paulo - SP, 02912-020


Siga pela Rod. dos Bandeirantes/SP-348 a partir da Av. Otaviano Alves de Lima


2 min (1,5 km)


- ↑ 1. Siga para sudeste na R. Manuel de Carvalho em direção a R. Miguel Téles
47 m
- ↘ 2. Vire à direita em direção a R. Miguel Téles
82 m
- ↘ 3. Vire à direita para continuar na R. Miguel Téles
55 m
- ↘ 4. Curvar ligeiramente à direita em direção a Av. Otaviano Alves de Lima
240 m
- ↙ 5. Vire à esquerda em direção à rampa para Marg. Tietê/SP-330/Anhanguera/SP-280/C. Branco
140 m
- ↙ 6. Convergir com Av. Otaviano Alves de Lima
210 m
- ↙ 7. Utilize a faixa da esquerda para seguir pela SP-348 rampa para Bandeirantes/SP-21/Rodoanel
700 m


Siga pela BR-116 e Saída 14 para a Alameda Rio Negro em Barueri. Tome a saída 14 na BR-374


14 min (16,9 km)


-  8. Continue até Rod. dos Bandeirantes/SP-348


 1,1 km
-  9. Siga pela saída para Rod. dos Bandeirantes


 1,7 km
-  10. Use a 2ª faixa à direita para seguir pela saída em direção a Marginal Pinheiros/SP-280/Castello Branco/SP-160/Imigrantes


 550 m
-  11. Mantenha-se à esquerda, siga as indicações para Marg. Pinheiros/Congonhas Airport/SP-280/C. Branco/SP-270/R. Tavares e vire para BR-116

 2,2 km
-  12. Mantenha-se à direita e siga as indicações para SP-280/C. Branco/SP-21/Rodoanel

 1,7 km
-  13. Continue até BR-374

 1,0 km
-  14. Utilize as 2 faixas da direita para seguir pela saída 14 em direção a Carapicuíba/Tamboré/Alphaville/SP-21/Rodoanel/BR-116/R. Bittencourt/SP-160/Imigrantes/SP-330/Anhanguera/SP-348/Bandeirantes


 Autoestrada com portagem


 8,3 km
-  15. Utilize as 2 faixas da direita para seguir pela saída 23 A em direção a Alphaville


 450 m


Continue pela Alameda Rio Negro. Siga pela Av. Alphaville e Av. Yojiro Takaoka para a Alameda Campinas em Santana de Parnaíba

14 min (6,1 km)



-  16. Convergir com Alameda Rio Negro

 1,4 km
-  17. Na rotunda, siga pela 3.ª saída para Alameda Mamoré em direção a Sant. do Parnaíba/Manter à Direita

 350 m
-  18. Utilize as 2 faixas da direita para virar à direita para Av. Alphaville (indicações para Residenciais/UNIP - Objetivo/Bradesco)

 850 m
-  19. Continue até Av. Yojiro Takaoka

 2,6 km

20.  Curva ligeira à esquerda em direção a Av. Yojiro Takaoka
95 m
21.  Curvar ligeiramente à esquerda em direção a Av. Yojiro Takaoka
120 m
22.  Vire ligeiramente à direita em direção a Praça São Paulo
62 m
23.  Continue até Praça São Paulo
 Estrada de utilização restrita
63 m
24.  Vire à esquerda em direção a Alameda Campinas
 Estrada de utilização restrita
100 m
25.  Curvar acentuadamente à esquerda em direção a Alameda Campinas
 Estrada de utilização restrita
 O destino encontra-se à direita
400 m

Alameda Campinas, 440 - Alphaville

Santana de Parnaíba - SP, 06542-080

Estas direções são apenas para planeamento. Poderá concluir que obras de construção, trânsito, condições climatéricas ou outros eventos poderão fazer com que com que as condições sejam diferentes dos resultados do mapa, pelo que deverá planear o seu trajeto em conformidade. Deve seguir todas as indicações ou instruções referentes ao seu trajeto.

DOCUMENTO

04

Aquisição de cadeados

**G. G. Produtos de Limpeza e Material
para Construção Ltda.-ME**

Fone: 4232-6779

Rua Pirajú, 227 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - São Paulo
12

**G. G. Produtos de Limpeza e Material
para Construção Ltda.-ME**

Fone: 4232-6779

Rua Pirajú, 227 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - São Paulo
CNPJ 09.004.950/0001-09 Inscr. Est. 636.115.898.112

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR

Nº 20347

1ª Via - Cliente Série 01
2ª Via - Fisco

Data 3 de 3 de 20

Ilmo Sr. _____ CPF _____

Rua _____ Nº _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. unit	Total R\$
6	almac 3,6x200		4,20
5	almac 7,6x400		4,00
1	Cadeado 20		18,00
1	Cadeado 30		20,00
1	Cadeado 40		30,00
)

Não Vale como Recibo
Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

73,20

Nova Alvorada Artes Gráficas Ltda ME, Rua Boa Vista, 1305 - S.C.S. - Fone: (11) 4232-6256
CNPJ 02.990.678/0001-62 - I.E. 636.982.986.110 - 20 Tis - 50x2 - 19.501 a 20.500 - AIOF 074049154119

DOCUMENTO

05

MGA - Alimentação São Bernardo do Campo
(Seven)

ESQUINA GOURMET
 ESQUINA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 RUA VISCONDE DE TAUAUNA 362 Nao Informado OSVALDO CRUZ-SA
 O CRETIANO DO SUL-09571-000
 CNPJ: 22.875.857/0001-98 TE: 636232820115

Extrato No. 024292
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CUPOM CPF/CNPJ do Consumidor: CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

do Cons	#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VLTR R\$*	VL ITEM R\$
ESC QT	001	00000000000001	Buffet	1	kl	X 51,98	51,98	51,98
TOTAL R\$								51,98
Cartão de Credito								51,98

IL F
 Credit ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacio
 nal
 r recol 04.06.05.04-Comete crime quem sonega

04-Come OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Consumo da mesa 7896: SEM EMISSAO DE CONFERENCIA DE MESA
 Trib aprox R\$: 6,55(12,60%) Federal, 28,07(54,00%) Est
 a mesa atual, 0,00(0,00%) Municipal e 34,62(66,60%) Total Fo
 aprox R\$ nte: 18PT/EMPRESMETRO.COM.BR M2L5P8
 0000_00 Valor aproximado dos tributos do item
 /EMPRES Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 6,55
 roximad (conforme Lei Fed. 12.741/2012)
 oximado
 Lei Fe

SAT No. 39974
 03/03/2020 13:58:56
 3520 0322 8758 5700 0198 5900 0039 9740 2429 2347 5816





Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

DCS AUTOMACAO
<http://www.dcsautomacao.com.br/>

<http://www.dcsautomacao.com.br/>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DCO.

DOCUMENTO 06

João Mutti - Vigilância

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

fls. 7280

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ #3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultoria LTDA (Adm Judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24h para
Mama Falida, ONE Distribuidora de Medicamentos
LTDA.

Processo: 1005682-55.2017.8.26.0152 Laurocás Severo Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de abril de 2020

Banco: Bradesco
Ag: 1510
C/C: 18639-2

José Nette Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A74BDC3.



30
horas

fls. 7281

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **0000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VIGILANCIA MASSA FALIDA ONE MEDICAMENTOS**

Controle: **763315038000013**

TED solicitada em 03/04/2020 às 07:07:53 via Sispag.

Autenticação:

FADD1E417132A2F487A68FDF2F71F0FEB4ED46AA

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais

Referente a: Prestação de serviço de vigilância 24 h para Massa Falida, ONE Distribuidora de medicamentos LTDA. Processo: 1005682-55-2017.8.26.0152
Lacração Seven Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de maio de 20 20

José Milton Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

fls. 7283

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - MASSA FALIDA ONE**

Controle: **365188212000030**

TED solicitada em 06/05/2020 às 07:05:14 via Sispag.

Autenticação:

F5B53B8B3D843E83FA0AF250081D11A3C3D7647D

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

fls. 7284

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm Judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais — " — " — " — " —

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24 horas
da Massa Falida ONE Distribuidora de Medicamentos
LTDA. Processo: 1005682-55-2017.8.26.0152 Sacração
Severn Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de junho de 20 20

José Nette Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

fls. 7285

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - MASSA FALIDA ONE**

Controle: **967390894000013**

TED solicitada em 08/06/2020 às 16:49:05 via Sispag.

Autenticação:

81A4D789046EE5A039799F7A14BC145FD2107693

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ #3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo - SP)

A quantia de: três mil reais — " — " — " —

Referente a: prestação de serviço de vigilância 24 horas da Massa Falida ONE Distribuidora de medicamentos LTDA: processo: 1005682-55-2017.8.26.0152
Sacração Siverm Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de julho de 20 20

José Mute Solumbo
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

fls. 7287

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - ONE MEDICAMENTOS**

Controle: **169345923000018**

TED solicitada em 07/07/2020 às 09:58:59 via Sispag.

Autenticação:

8C3F2D2DC5861CF6179FA7175359EA02487E31E0

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo)

A quantia de: três mil reais — " — " —

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24 horas da Massa Falida ONE Distribuidora de Medicamentos LTDA; Processo: 1005682.55.2017.8.26.0152. Saarações Severo Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de agosto de 2020

João Motta Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200811135959032810

Comarca: **COTIA** Vara/ Serventia: **1ª VARA CÍVEL**
 Número do Processo: **10056825520178260152**
 Autor: **One Distribuidora de Medicamen** Réu: **KARINA PENATTI QUERIDO**
 CPF/ CNPJ Réu: **343.982.758-51**
 Data de Expedição: **11/08/2020** Data de Validade: **09/12/2020**

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: **001**

Número da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	3.000,00	Calculado em:	13.08.2020
IR:	0,00	Tarifa:	21,95
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Conta Corrente
Banco:	000000237	Nome Banco:	BANCO BRADESCO
Agência:	1510		
Conta/Dv:	00.000.018.639-2		
Tipo Pessoa Conta:	Física	CPF Titular Conta:	335.464.875-91
Beneficiário:	JOAO MUTTI SOBRINHO		
CPF/ CNPJ Beneficiário:	335.464.875-91		
Tipo Beneficiário:	Física		
Conta/ Pcl Resgatada:	3600131772492 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0002		
Conta/ Pcl Resgatada:	4200131736084 0003		
Conta/ Pcl Resgatada:	2900132863966 0001		
Conta/ Pcl Resgatada:	2900132863966 0002		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA e CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, no âmbito do processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código 6788888. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código 6788888.

DOCUMENTO 07

Correios – Ofícios

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS
 Período de 01/05/2020 à 31/05/2020 FATURA: 40 **VENCIMENTO : 15/06/2020**
 A FERRADURA SERVS POSTAIS EIRELI - CNPJ: 49.669.344/0001-87
 DATA: 01/06/2020 - 15:58:00

CLIENTE: 53054 - MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.508.211/0001-72
 ENDERECO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN 1550 CONJ. 613 01 TELEFONE: 11 3360-0500 FAX: 11 99993-5530

Data	Nome do Destinatário	Cep/PaisUFAdicPeso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.N.FiscalDecl./Unit.	Valor
CARTA REGISTRADA COM. AVISTA S/FRANQ						
14/05	DETRAN	01014-001	SP AR 20	JU460331725BR	0,00	14,75
14/05	ARISP	01310-921	SP AR 20	JU460331734BR	0,00	14,75
14/05	CARTORIO	01013-001	SP AR 20	JU460331748BR	0,00	14,75
14/05	JUNTA COMERCIAL	01152-000	SP AR 20	JU460331751BR	0,00	14,75
14/05	EMPRESA BRASIL	05311-030	SP AR 20	JU460331765BR	0,00	14,75
14/05	CENTRO DE INFORMACOES	01017-000	SP AR 20	JU460331779BR	0,00	14,75
14/05	BOLSA DE VALORES	01013-001	SP AR 20	JU460331782BR	0,00	14,75
14/05	SETOR DE EXECUCOES	01504-001	SP AR 20	JU460331796BR	0,00	14,75
14/05	PREFEITURA MUNICIPAL	09510-021	SP AR 20	JU460331805BR	0,00	14,75
14/05	SECRETARIA DA FAZENDA	01319-000	SP AR 20	JU460331819BR	0,00	14,75
14/05	PROCURADORIA DA FAZENDA	01017-911	SP AR 20	JU460331822BR	0,00	14,75
14/05	PROCURADORIA DA FAZENDA	01419-001	SP AR 20	JU460331836BR	0,00	14,75
14/05	DEPARTAMENTO DE RENDAS	01045-000	SP AR 20	JU460331840BR	0,00	14,75
14/05	BANCO BRADESCO	06029-900	SP AR 20	JU460331853BR	0,00	14,75
Total da Operação:					14	206,50
Total do Departamento:					14	206,50
Total do Cliente:					14	206,50

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/06/2020
Beneficiário A FERR SERV POSTAIS LTDA ME CNPJ 49.669.344/0001-87					Agência/Código Beneficiário 2978/08931-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 SHOPING LJ13 PS VL GERTRUDES SAO PAULO SP 04707-000					
Data do documento 01/06/2020	No. Do documento 40	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/06/2020	Nosso Número 157/00000057-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 209,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,42 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 4,19 REF SERVICOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI CNPJ/CPF 22508211000172					
Endereço: AV DR CHUCRI Z Aidan 1550 CJ 613 04711-130 VILA SAO FRANCI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00005.702972 80893.120008 6 82870000020950

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/06/2020
Beneficiário A FERR SERV POSTAIS LTDA ME CNPJ 49.669.344/0001-87					Agência/Código Beneficiário 2978/08931-2
Data do documento 01/06/2020	No. Do documento 40	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/06/2020	Nosso Número 157/00000057-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 209,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,42 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 4,19 REF SERVICOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI CNPJ/CPF 22508211000172					
Endereço: AV DR CHUCRI Z Aidan 1550 CJ 613 04711-130 VILA SAO FRANCI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/12/2022 às 11:20, sob o número WCOA22701512352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A745DCA.

Comprovante de pagamento de boleto**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: CORREIOS 052020

Itaú Itaú Unibanco S.A.		34191 57007 00005 702972 80893 120008 6 82870000020950	
Beneficiário:	A FERR SERV POSTAIS LTDA ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	A FERR SERV POSTAIS LTDA ME	49.669.344/0001-87	Data de vencimento:
			15/06/2020
			Valor do boleto (R\$):
			209,50
			(-) Desconto (R\$):
			0,00
			(+) Mora/Multa (R\$):
			0,00
Pagador:	MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI	CPF/CNPJ do pagador:	
		22.508.211/0001-72	(=) Valor do pagamento (R\$):
			209,50
			Data de pagamento:
			15/06/2020
Autenticação mecânica 5D2B809EDA56FAB7F78377BAA097F59A66E1700F			Pagamento realizado em espécie:
			Não

Operação efetuada em 15/06/2020 às 14:39:28 via Sispag, CTRL 767787784000015.

DOCUMENTO 08

ES – Aquisição de chaves extras



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001

DATA: 15/05/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: Emerson Leonardo M. Santos

CNPJ / CPF: 362.041.348-76

ENDEREÇO:

CIDADE: São Paulo **UF:** SP

TELEFONE:

CEP:

E-MAIL:

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.508.211/0001-72

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903

CIDADE: São Paulo **UF:** SP

TELEFONE: (11) 3360-0500

CEP: 04711-130

E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
1	3 copia de chaves - empresa Seven	21,00
2		
3		
Total		R\$21,00

Dados Bancários:

Nome Emerson Leonardo Moutino dos Santos

CPF. 362.041.348-76

Banco Itaú

Agência 184

C/C 09514-9

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$21,00

Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **EMERSON LEONARDO M SANTOS**Agência: **0184**Conta corrente: **09514 - 9**Valor: **R\$ 21,00**Informações fornecidas pelo
pagador: **EMERSON SANTOS - REEMBOLSO DE DESPESAS****Transferência efetuada em 16/06/2020 às 10:47:50 via Sispag, CTRL 367904200000016.****Autenticação:**

12EBFAF00AC4C40594268137F2C2CC6EAD3BDD55

DOCUMENTO 09

**Diligência constatação Prime Pharma GO
(Adv. Corresp.)**



Bruno Israel Borges

Advocacia & Consultoria Jurídica

RECIBO

Eu, Bruno Israel Borges, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 23638, recebi de **MGA Consultoria Ltda** – CNPJ n.º 22.508.211/0001-72, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao cumprimento da diligência descrita abaixo:

diligencie na Avenida São Paulo, S/N - Jardim Maria Inês - Aparecida de Goiânia - GO Quadra 103A - Lote 11/12 - Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO, 74914-550 e verifique se a empresa Prime Pharma encontra-se estabelecida no local.

Desta forma, dou total quitação.

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Bruno Israel Borges OAB/ES 23638

CPF: 117.747.807-20



30
horas

fls. 7300

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **SHEILA PAULA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00077626419120**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1009BURITI SHOPPING**

Conta corrente: **000000340138**

Valor da TED: **R\$ 100,00**

Finalidade: **PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS**

Informações fornecidas pelo pagador: **DILIGENCIA DE VERIFICACAO E CONSTATAÇÃO - PRIME PHARMA**

Controle: **968455806000010**

TED solicitada em 24/06/2020 às 10:52:33 via Sispag.

Autenticação:

DE710049673A811E5220D56D48B1693DB39199CE

DOCUMENTO 10

**Bárbara A. de Oliveira – Inventário e
Avaliação (Seven)**

RECIBO

Eu, **BÁRBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF Nº **042.392.125-88**, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, com pagamento feito através de boleto bancário, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS DOS PRODUTOS DA EMPRESA ONE MEDICAMENTOS.**

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 13 de julho de 2020.



BÁRBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF 042.392.125-88



Boleto para depósito na conta do Nubank de

BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA

Agência **0001** Conta **22703057-2**

Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nome do Beneficiário Nu Pagamentos S.A.	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 13/07/2020	Valor Cobrado 600,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número 26/00323522154-0	Autenticação Mecânica	

Bradesco | 237-2 | **23793.38128 60032.352217 54000.063302 6 83150000060000**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 13/07/2020
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.				CNPJ/CPF 18236120000158		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento 10/07/2020	Nº do Documento 323522154	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 10/07/2020		Nosso Número / Cód. do Documento 26/00323522154-0
Uso do Banco	Carteira 26	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 600,00	
Instruções Depósito para conta do Nubank de Barbara Araujo de Oliveira Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções 0,00
						(+) Mora / Multa 0,00
						(+) Outros Acréscimos 0,00
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.						(=) Valor Cobrado 600,00
Pagador Barbara Araujo de Oliveira Rua Silveira Martins 70 Sala 704 01019000 - Sé - São Paulo SP	Sacador / Avalista Barbara Araujo de Oliveira					04239212588
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO




Comprovante de pagamento de boleto**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: BARBARA ARAUJO OLIVEIRA PLANILHAS ONE

 Bradesco		23793 38128 60032 352217 54000 063302 6 83150000060000	
Beneficiário: NU PAGAMENTOS S A	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:	
Razão Social: NU PAGAMENTOS S A	18.236.120/0001-58	13/07/2020	
		Valor do boleto (R\$):	
		600,00	
		(-) Desconto (R\$):	
		0,00	
		(+) Mora/Multa (R\$):	
		0,00	
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):	
BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA	00.004.239/2125-88	600,00	
		Data de pagamento:	
		13/07/2020	
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:	
B778AE5A67D6B7BAECFFFE0DC36D5BC196CA82F3		Não	

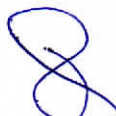
Operação efetuada em 13/07/2020 às 09:38:38 via Sispag, CTRL 369767072000010.

RECIBO

Eu, **BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF N° 042.392.125-88, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE TABELAS E PLANILHAS DOS BENS ARRECADADOS NA EMPRESA SEVEN/ONE**, realizada no dia 30 de junho de 2020, Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP (próximo a ponte de Piqueri e marginal Tietê).

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF: 042.392.125-88

CbE:

YOUT:

YOUT:

CbE:

YOUT:

RECIBO

Eu, **EMERSON LEONARDO M. SANTOS**,
CPF N° 362.041.348-76, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**,
inscrito no CNPJ N° 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$**
700,00 (setecentos reais), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**
CORRESPONDENTE AGOSTO/2020.

Também na mesma oportunidade foi pago a quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondes as diligência realizadas nos dias 30 de junho de 2020, Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP (próximo a ponte de Piqueri e marginal Tietê), empresa Seven/One – arrecadação (valor 300,00), 2 – dia 13 de agosto de 2020, Rua Ramos Batista, n° 152, cj 11, Vila Olipia, São Paulo/SP - entrega do termo de diligência, empresa Intrader Consultoria (valor 100,00), 3 – 19 de agosto de 2020, Av: Rotary, n° 350, PQ Industrial, Embu/SP, entrega do termo de diligência, Empresa ABC (valor 150,00).

Sendo por tanto efetuado transferência bancaria no valor total de R\$ 1.250,00, referente às diligências realizadas no mês de agosto, na conta bancaria a seguir informada.

BANCO ITAÚ (341)

AGÊNCIA: 0184

C/C 09514-9

EMERSON LEONARDO M. SANTOS – CPF 362.041.348-76

Com a efetivação do depósito em conta acima mencionada, dou plena, geral e irrevogável quitação aos serviços realizados, para mais nada reclamar a qualquer título.

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



EMERSON LEONARDO M. SANTOS
CPF N° 362.041.348-76

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **EMERSON LEONARDO M SANTOS**Agência: **0184**Conta corrente: **09514 - 9**Valor: **R\$ 1.250,00**Informações fornecidas pelo
pagador: **EMERSON SANTOS****Transferência efetuada em 25/08/2020 às 07:06:43 via Sispag, CTRL 974101992000024.****Autenticação:**

79EB4FCB7AC16E248A87C574F96D05614C6E7E97

DOCUMENTO 11

Ativos disponíveis para venda

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

A lista de produtos segue o seguinte padrão:

- 1) Fotos registradas na ocasião da remoção para armazém do depositário;
- 2) Como em sua maioria os objetos estão embalados, incluímos ao lado de alguns produtos a imagem de produto da arrecadado igual ou similar sem a embalagem;
- 3) Os preços foram obtidos por meio de pesquisas online.

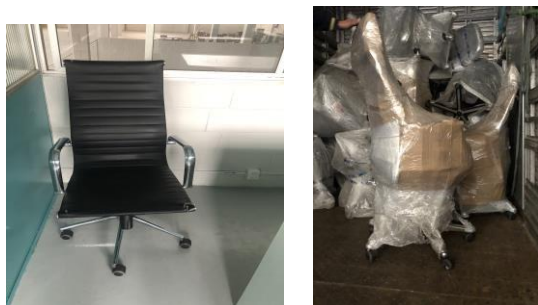
18- Cadeiras com braço e rodízio R\$ 135,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1498943146-cadeira-secretaria-giratoria-JM?quantity=1#position=5&type=item&tracking_id=3147da69-ba31-4960-bd29-0447c8363195



07- Cadeiras com encosto alto, braço e rodízio modelo presidente R\$ 350,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1618733971-cadeira-de-escritorio-giratorio-diretor-cleaner-homeoffice-JM?searchVariation=61380820951&quantity=1&variation=61380820951#searchVariation=61380820951&position=1&type=item&tracking_id=7fa1697b-8389-4e4c-b64f-e5bfd6518285



05- Monitores marcas variadas telas 15,5 e 17 (LG/ AOC) Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1611075422-monitor-aoc-156-polegadas-JM?searchVariation=60925868453&quantity=1&variation=60925868453#searchVariation=60925868453&position=31&type=item&tracking_id=5648269a-970c-4118-9b3f-95a72a9566d2



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Teclados com fio diversas marcas Valor unitário: R\$ 12,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976495232-teclado-ps-2-preto-para-pc-computador-com-garantia_JM?searchVariation=54818922010&quantity=1&variation=54818922010#searchVariation=54818922010&position=1&type=item&tracking_id=157ebecd-cd0b-4886-a671-c4aa1d99d344



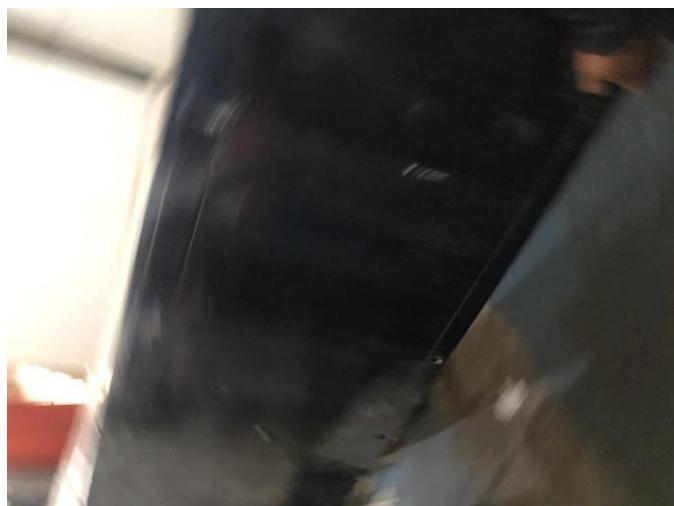
01- Computador completo (tela e teclado) R\$ 799,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1574049995-computador-barato-cpu-desktop-com-monitorcompleto-usado-JM?quantity=1#position=11&type=item&tracking_id=e3e8d55c-4063-4684-90f9-4a297ff0ef5b



03- Lixeiras com tampa Valor unitário: R\$ 18,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1619154948-lixadeiras-em-plastico-JM#position=1&type=item&tracking_id=c3e715f0-55e2-4a34-ab5b-e0a1c45b19bf



01- Gabinete rack de servidor R\$ 1.200,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1608752348-rack-servidor-de-piso-gabinete-fechado-44u_JM#position=2&type=item&tracking_id=bebb5ea2-8f9a-448d-b16e-b7a98f69b75c

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Caixa rack para servidor R\$ 330,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1567295012-gabinete-2u-para-servidor_JM#position=9&type=item&tracking_id=f0441320-d0ce-47ad-a0fa-bcff8b25044a



07- Porta papel Melhoramentos Valor unitário R\$ 30,00



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1591031723-dispenser-toalha-papel-JM?quantity=1#position=9&type=item&tracking_id=3a7dead1-0b4a-4788-bcf2-f57473b842df

IMPORTANTE: ABAIXO TODA A ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 67 A 70 PRATELEIRAS AS IMAGENS REFEREM-SE A TODA ESTRUTURA DESMONTADA E FOTOS DA ESTIMATIVA APÓS MONTAGEM

30/15- Estruturas para Bancada de aço Valor unitário: R\$ 300,00 (30 estruturas formando 15 pares)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1088367173-bancada-de-ferro-130x044x092_JM#position=1&type=item&tracking_id=ddcf6c98-726c-418f-baea-ca66914ab344

67/70- (277 folhas que equivalem em média a montagem de 67 prateleiras)

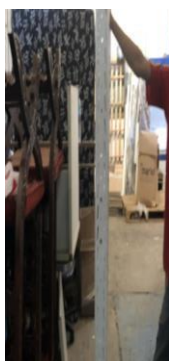
PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

Prateleiras de 1,00 m larg x 2,00 alt. Valor unitário: R\$ 160,00 (VALOR DE CADA PRATEIRA COM 06 BANDEJAS)

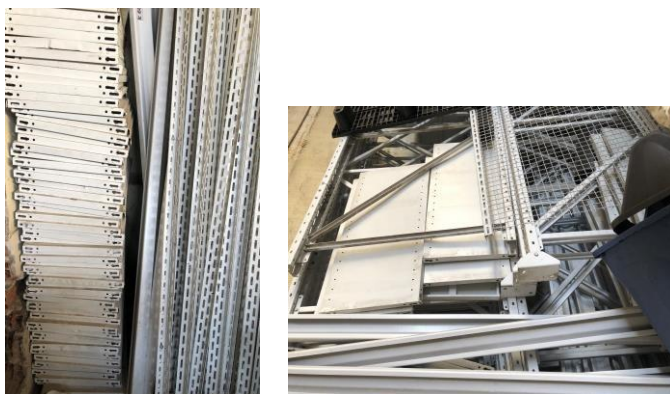
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1562384513-estantes-prateleiras-metalicas-seis-bandejas_JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=365a8169-38a2-4e4f-acae-5b898f1c4232

182- Colunas (caneletas) de aço para montagem de prateleira - Valor unitário R\$ 25,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1454232356-colunas-de-aco-modelo-13-de-200-para-estantesbancadas--_JM#position=2&type=item&tracking_id=7a097188-36f1-43e4-88ca-8afb667c5c46



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



07- Peças para montagem de caixa tipo gaiola R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logisticaoportunidade-_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



02- Paredes de gaiola 1,50x 1,50 R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logisticaoportunidade-_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



15- Prateleiras de 03 peças MDF sem suporte Valor Unitário R\$ 26,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfimprancha-usa-_JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



03- Prateleiras de vidro Valor Unitário R\$ 37,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030de-005-JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03



01- Servidor Dell E-18 S- Valor R\$ 7.650,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede10gb-JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071



09- Cercados de tela de aço Valor Unitário R\$ 65,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163638545-tela-aramada-60x100-1-unidade-memory-boardquadro-fotos-JM?variation=31770848351&quantity=1#reco_item_pos=2&reco_backend=machinalisseller-items-pdp&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=321a42ff438d-477e-88ac-15e67f14b475



02- Estrutura de ferro para bancada R\$ 998,00 <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1161027091-estrutura-de-aco-p-mesa-de-corte-400-m-x-175-m-bancada->

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

[_JM?searchVariation=43271800007&quantity=1&variation=43271800007#searchVariation=43271800007&position=47&type=item&tracking_id=e75d412e-8910-4a31-8160-697af3a8700b](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-?searchVariation=43271800007&quantity=1&variation=43271800007#searchVariation=43271800007&position=47&type=item&tracking_id=e75d412e-8910-4a31-8160-697af3a8700b)



05- Gaveteiros com 2 gavetas e chave Valor Unitário: R\$ 200,00

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-
_JM?searchVariation=57696961796&quantity=1&variation=57696961796#searchVariation=57696961796&position=1&type=item&tracking_id=677cb5df-4b3c-4d1e-bc3a-1587e34213d2](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave-?searchVariation=57696961796&quantity=1&variation=57696961796#searchVariation=57696961796&position=1&type=item&tracking_id=677cb5df-4b3c-4d1e-bc3a-1587e34213d2)



OBSERVAÇÃO: DEVIDO TODAS AS MESAS E BALCÕES ESTAREM DESMONTADAS NÃO FOI POSSÍVEL PRECISAR O MODELO MONTADO. FORAM ARRECADADOS 32 TAMPOS PARA MESA, 16 TAMPOS PARA BALCÃO E 31 ESTRUTURAS DE PÉS VARIADOS

14- Pés de mesa com manivela- R\$ 170,00 Valor unitário

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1566797096-mesa-call-center-c-regulagem-
_JM?searchVariation=58864751722&quantity=1&variation=58864751722#searchVariation=58864751722&position=6&type=item&tracking_id=ba74a687-3341-4937-83da-bcf475064181](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1566797096-mesa-call-center-c-regulagem-?searchVariation=58864751722&quantity=1&variation=58864751722#searchVariation=58864751722&position=6&type=item&tracking_id=ba74a687-3341-4937-83da-bcf475064181)



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Tampo para mesa em L – R\$ 350,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1365712778-mesa-para-escritorio-branca-em-l_JM?quantity=1#position=21&type=item&tracking_id=ddb4aed2-9bf3-4481-8e14-144b8de7f429

20- Tamos de mesa 1,80x1,00-Valor unitário R\$ 250,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1569898183-mesa-para-escritorio-cor-marfim-JM?searchVariation=58635140349&quantity=1&variation=58635140349#searchVariation=58635140349&position=4&type=item&tracking_id=49362b7f-6147-48e1-a298-a4501af50b1f

10- Tamos de mesa 1,80x1,50- Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1614152650-mesa-de-escritoreunio-em-mdf-comp180m-larg110-m-e-JM?quantity=1&variation=61087404928#position=39&type=item&tracking_id=43c9f1e0-371f-48cc-ab3d-2294394d0389

11- Tamos de mesa 1.00x1.00 Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1587451612-mesa-secretaria-sem-gaveta-JM?quantity=1&variation=59593931700#position=40&type=item&tracking_id=bab6a71d-bf5a465d-8ed6-493a36b71b04

01- Tampo de prateleira 2,00 metros R\$ 169,90 [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf200x50cm-branco-25mm-](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf200x50cm-branco-25mm-JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87)

[JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf200x50cm-branco-25mm-JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87)

16- Tamos de Balcão Valor Unitário R\$ 714,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis-JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab4a63-ae8a-388bfb4649db

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



09- Armários de escritório com 02 portas e chave Valor unitário: R\$ 490,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linhafind- JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56

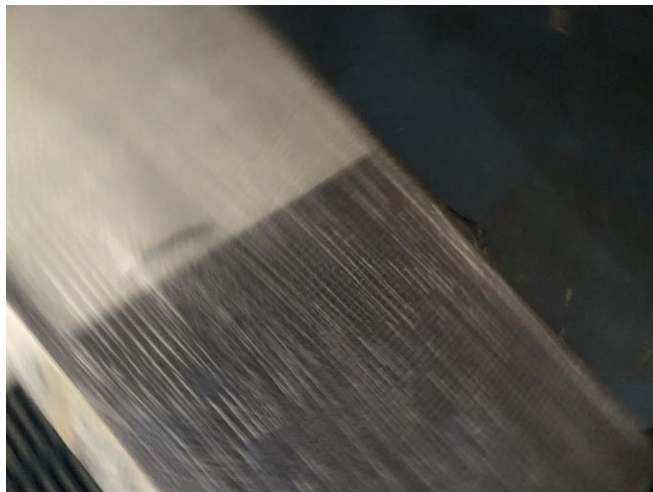


PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Armário rack balcão R\$ 900,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-835711451-rackbalco->


JM#position=4&type=item&tracking_id=260b137f-bb90-4f1b-9f4d-14e80a6ed109



Quantidade	Produtos com valor de marcado	Valor unt.	Valor total	
18	cadeiras simples c/rodizío	R\$ 135,00	R\$ 2430,00	
7	cadeiras Presidente c/rodizío	R\$ 350,00	R\$ 2450,00	
5	Gaveteiros 2 gavetas	R\$ 200,00	R\$ 1000,00	
9	armários 02 portas c/ chaves	R\$ 490,00	R\$ 4410,00	
1	Armário rack balcão 02 portas	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
15	prateleiras de 3 peças mdf	R\$ 26,00	R\$ 390,00	
20	tampos de mesa 1.80x1,00 m	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	13 pés diversos
10	tampos de mesa 1.80x1,50 m	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	02 pés balcão
11	tampos de mesa 1.00x1.00 m	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00	02 pés 1,00x1,50
1	tampo de mesa em L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
1	tampo de praeleira	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
16	tampos de balcão	R\$ 714,00	R\$ 11.424	
14	pés de mesa manivela	R\$ 170,00	R\$ 2.380	
3	prateleiras de vidro	R\$ 37,00	R\$ 111,00	
1	caixa de servidor vazia	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
1	gabinete tack de servidor	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	
7	porta papel Melhoramentos	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
1	computador completo	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
5	monitoores de PC marcas variadas	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
3	teclados marcas variadas	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
1	servidor DELL E-18,s	R\$ 7650,00	R\$ 7650,00	
3	cestos de lixos cilindricos	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
182	caneletas de prateleira 2.50m	R\$ 25,00	R\$ 4550,00	
98	pés de apoio prateleira			Obs: toda a estrutura para prateleira
277	folhas de metal prateleira (67/6)	R\$ 160,00	R\$ 10720,00	em média de 70 prateleiras
30	estruturas de metal 2 pés	R\$ 300,00	R\$ 4500,00	R\$ 19770,00
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Obs: Peças para montagem de 02 gaiolas
9	cercados de tela	R\$ 65,00	R\$ 585,00	
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
2	estruturas de ferro para bancada	R\$ 998,00	R\$ 998,00	

DOCUMENTO 12

Retirada de Mercadorias

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200807u01767154000176	Número da Nota 00000220			
	Data e Hora de Emissão 04/08/2020 14:04:10			
	Código de Verificação V1WB-X87T			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 01.767.154/0001-76 Inscrição Municipal: 2.568.718-2 Nome/Razão Social: PEREIRA MAIA COMERCIAL EIRELI Endereço: R AQUILINO VIDAL 00178 - PENHA DE FRANCA - CEP: 03633-020 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 00.006.010/0001-34 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV RUA SANTA HELENA 112 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE II - CEP: 06730-000 Município: Vargem Grande Paulista UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Remoção efetuada no dia 03/08/2020. Remoção na Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02447 - Transporte de bens ou valores, dentro do território do Município (inclusive transporte de veículos)				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.800,00	5,00%	140,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2020;				

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200811140925032835

Comarca COTIA	Vara/ Serventia 1ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10056825520178260152	
Autor ONE DI STRIBUI DORA DE MEDICAMEN	Reu PARTE NAO CADASTRADA
CPF/ CNPJ Autor 0. 006. 010/ 0001- 34	CPF/ CNPJ Réu 343. 982. 758- 51
Data de Expedicao 11/ 08/ 2020	Data de Validade 09/ 12/ 2020

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao: 0001	Valor em Real
Valor: 2. 800, 00	Calculado em: 13. 08. 2020
IR: 0, 00	Tarifa: 21, 95
Finalidade: Transf. entre Bancos	Conta: Conta Corrente
Banco: 000000033	Nome Banco: BANCO SANTANDE
Agência: 4628	
Conta/ Dv: 00. 013. 000. 357- 5	
Tipo Pessoa Conta: Juridica	CNPJ Titular: 1. 767. 154/ 000
Beneficiario: PEREIRA MAIA COMERCIAL EIRELI	
CPF/ CNPJ Beneficiario: 1. 767. 154/ 0001- 76	
Tipo Beneficiario: Juridica	
Conta/ Pcl Resgatada: 3600131772492 0001	
Conta/ Pcl Resgatada: 4200131736084 0001	
Conta/ Pcl Resgatada: 4200131736084 0002	
Conta/ Pcl Resgatada: 4200131736084 0003	
Conta/ Pcl Resgatada: 2900132863966 0001	
Conta/ Pcl Resgatada: 2900132863966 0002	
Conta/ Pcl Resgatada: 2400133213186 0001	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA e CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, no âmbito do processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código 6766DDDA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código 6766DDDA.

DOCUMENTO 13

Arrecadação e Avaliação ONE 3D

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

A lista de produtos segue o seguinte padrão:

- 1) as fotos são originais dos produtos;
- 2) como em sua maioria estão embalados, ao lado de alguns produtos a imagem de produto igual ou similar sem a embalagem;
- 3) os links são de produtos semelhantes, portanto pode ser que o produto não seja exatamente o mesmo da foto, porém possuem grande semelhança e
- 4) a base de preço é sugestiva.

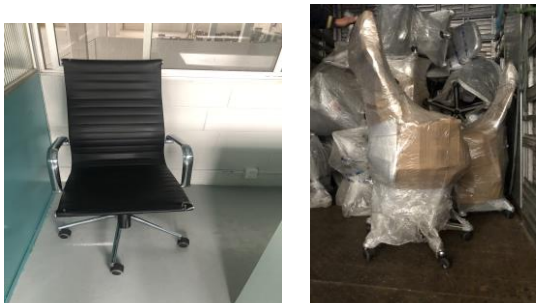
18- Cadeiras com braço e rodízio R\$ 135,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1498943146-cadeira-secretaria-giratoria-JM?quantity=1#position=5&type=item&tracking_id=3147da69-ba31-4960-bd29-0447c8363195



07- Cadeiras com encosto alto, braço e rodízio modelo presidente R\$ 350,00 valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1618733971-cadeira-de-escritorio-giratorio-diretor-cleaner-home-office-JM?searchVariation=61380820951&quantity=1&variation=61380820951#searchVariation=61380820951&position=1&type=item&tracking_id=7fa1697b-8389-4e4c-b64f-e5bfd6518285



05- Monitores marcas variadas telas 15,5 e 17 (LG/ AOC) Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1611075422-monitor-aoc-156-polegadas-JM?searchVariation=60925868453&quantity=1&variation=60925868453#searchVariation=60925868453&position=31&type=item&tracking_id=5648269a-970c-4118-9b3f-95a72a9566d2



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Teclados com fio diversas marcas Valor unitário: R\$ 12,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976495232-teclado-ps-2-preto-para-pc-computador-com-garantia-_JM?searchVariation=54818922010&quantity=1&variation=54818922010#searchVariation=54818922010&position=1&type=item&tracking_id=157eabcd-cd0b-4886-a671-c4aa1d99d344



01- Computador completo (tela e teclado) R\$ 799,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1574049995-computador-barato-cpu-desktop-com-monitor-completo-usado-_JM?quantity=1#position=11&type=item&tracking_id=e3e8d55c-4063-4684-90f9-4a297ff0ef5b



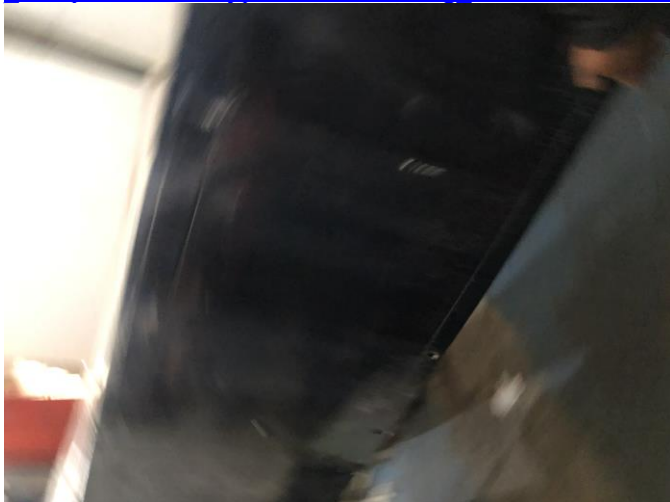
03- Lixeiras com tampa Valor unitário: R\$ 18,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1619154948-lixadeiras-em-plastico-_JM#position=1&type=item&tracking_id=c3e715f0-55e2-4a34-ab5b-e0a1c45b19bf



01- Gabinete rack de servidor R\$ 1.200,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1608752348-rack-servidor-de-piso-gabinete-fechado-44u-_JM#position=2&type=item&tracking_id=bebb5ea2-8f9a-448d-b16e-b7a98f69b75c



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Caixa rack para servidor R\$ 330,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1567295012-gabinete-2u-para-servidor-JM#position=9&type=item&tracking_id=f0441320-d0ce-47ad-a0fa-bcff8b25044a



07- Porta papel Melhoramentos Valor unitário R\$ 30,00



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1591031723-dispenser-toalha-papel-JM?quantity=1#position=9&type=item&tracking_id=3a7dead1-0b4a-4788-bcf2-f57473b842df

IMPORTANTE: ABAIXO TODA A ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 67 A 70 PRATELEIRAS AS IMAGENS REFEREM-SE A TODA ESTRUTURA DESMONTADA E FOTOS DA ESTIMATIVA APÓS MONTAGEM

30/15- Estruturas para Bancada de aço Valor unitário: R\$ 300,00 (30 estruturas formando 15 pares)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1088367173-bancada-de-ferro-130x044x092-JM#position=1&type=item&tracking_id=ddcf6c98-726c-418f-baea-ca66914ab344

67/70- (277 folhas que equivalem em média a montagem de 67 prateleiras)

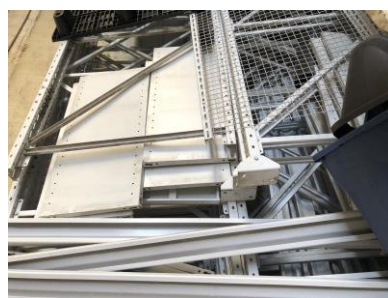
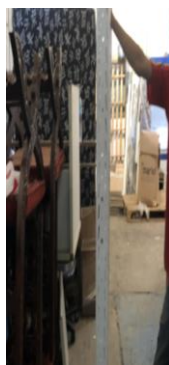
Prateleiras de 1,00 m larg x 2,00 alt. Valor unitário: R\$ 160,00 (VALOR DE CADA PRATEIRA COM 06 BANDEJAS)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1562384513-estantes-prateleiras-metalias-seis-bandejas-JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=365a8169-38a2-4e4f-acae-5b898f1c4232

182- Colunas (caneletas) de aço para montagem de prateleira - Valor unitário R\$ 25,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1454232356-colunas-de-aco-modelo-13-de-200-para-estantes-bancadas--JM#position=2&type=item&tracking_id=7a097188-36f1-43e4-88ca-8afb667c5c46

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



07- Peças para montagem de caixa tipo gaiola R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade-_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



02- Paredes de gaiola 1,50x 1,50 R\$ 350,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade->

[_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade-?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645)



15- Prateleiras de 03 peças MDF sem suporte Valor Unitário R\$ 26,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfim-prancha-usa->

[_JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfim-prancha-usa-?JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b)



03- Prateleiras de vidro Valor Unitário R\$ 37,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030-de-005->

[_JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030-de-005-?JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03)



01- Servidor Dell E-18 S- Valor R\$ 7.650,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede-10gb->

[_JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede-10gb-?JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071)

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



09- Cercados de tela de aço Valor Unitário R\$ 65,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163638545-tela-aramada-60x100-1-unidade-memory-board-quadro-fotos- JM?variation=31770848351&quantity=1#reco_item_pos=2&reco_backend=machinalis-seller-items-pdp&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=321a42ff-438d-477e-88ac-15e67f14b475



02- Estrutura de ferro para bancada R\$ 998,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1161027091-estrutura-de-aco-p-mesa-de-corte-400-m-x-175-m-bancada- JM?searchVariation=43271800007&quantity=1&variation=43271800007#searchVariation=43271800007&position=47&type=item&tracking_id=e75d412e-8910-4a31-8160-697af3a8700b



05- Gaveteiros com 2 gavetas e chave Valor Unitário: R\$ 200,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553943529-gaveteiro-para-escritorio-com-chave- JM?searchVariation=57696961796&quantity=1&variation=57696961796#searchVariation=57696961796&position=1&type=item&tracking_id=677cb5df-4b3c-4d1e-bc3a-1587e34213d2

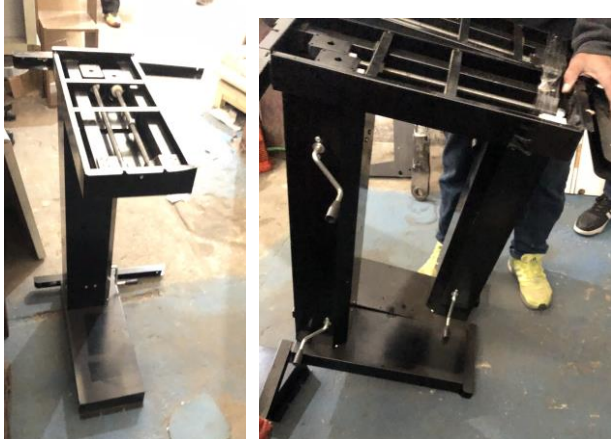
PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



OBSERVAÇÃO: DEVIDO TODAS AS MESAS E BALCÕES ESTAREM DESMONTADAS NÃO FOI POSSÍVEL PRECISAR O MODELO MONTADO. FORAM ARRECADADOS 32 TAMPOS PARA MESA, 16 TAMPOS PARA BALCÃO E 31 ESTRUTURAS DE PÉS VARIADOS

14- Pés de mesa com manivela- R\$ 170,00 Valor unitário

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1566797096-mesa-call-center-c-regulagem-JM?searchVariation=58864751722&quantity=1&variation=58864751722#searchVariation=58864751722&position=6&type=item&tracking_id=ba74a687-3341-4937-83da-bcf475064181



01- Tampo para mesa em L – R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1365712778-mesa-para-escritorio-branca-em-l-JM?quantity=1#position=21&type=item&tracking_id=ddb4aed2-9bf3-4481-8e14-144b8de7f429

20- Tamos de mesa 1,80x1,00-Valor unitário R\$ 250,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1569898183-mesa-para-escritorio-cor-marfim-JM?searchVariation=58635140349&quantity=1&variation=58635140349#searchVariation=58635140349&position=4&type=item&tracking_id=49362b7f-6147-48e1-a298-a4501af50b1f

10- Tamos de mesa 1,80x1,50- Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1614152650-mesa-de-escritorioreunio-em-mdf-comp-180m-larg110-m-e-JM?quantity=1&variation=61087404928#position=39&type=item&tracking_id=43c9f1e0-371f-48cc-ab3d-2294394d0389

11- Tamos de mesa 1.00x1.00 Valor unitário R\$ 180,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1587451612-mesa-secretaria-sem-gaveta-JM?quantity=1&variation=59593931700#position=40&type=item&tracking_id=bab6a71d-bf5a-465d-8ed6-493a36b71b04

01- Tampo de prateleira 2,00 metros R\$ 169,90

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf-200x50cm-branco-25mm->

[JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf-200x50cm-branco-25mm-?JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87)

16- Tampos de Balcão Valor Unitário R\$ 714,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis->

[JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab-4a63-ae8a-388bf4649db](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis-?JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab-4a63-ae8a-388bf4649db)



09- Armários de escritório com 02 portas e chave Valor unitário: R\$ 490,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linha-find-?JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56

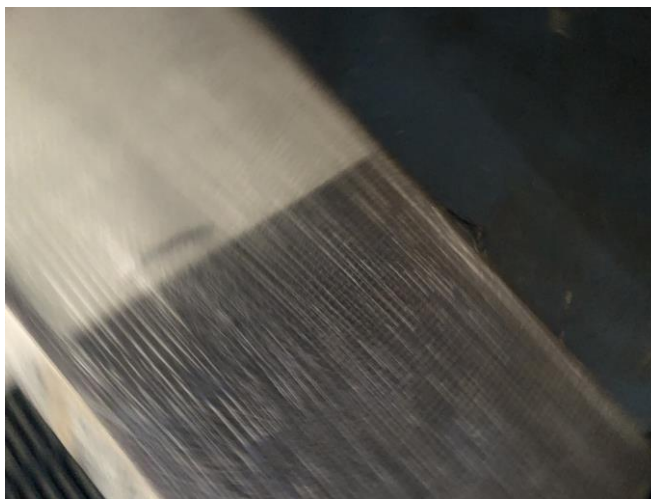
PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



01- Armário rack balcão R\$ 900,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-835711451-rackbalco->

JM#position=4&type=item&tracking_id=260b137f-bb90-4f1b-9f4d-14e80a6ed109



Quant	Descrição de todos os produto
18	cadeiras simples c/rodizío
7	cadeiras Presidente c/ rodizío
5	Gaveteiros 2 gavetas
9	armários 02 portas
1	armário 02 portas de correr
15	prateleiras de 3 peças mdf
20	tampos de mesa 1.80x1.50m
11	tampos de mesa 1.80x1.00 m
1	tampo de mesa em L
16	tampos de balcão
3	prateleiras de vidro
2	pés de balcão
1	porta de armário
1	caixa de servidor vazia
1	gabinete de servidor
7	porta papel Melhoramentos
1	computador completo
5	telas marcas variadas
3	teclados marcas variadas
14	pés de mesa com manivela
1	servidor DELL E-18,s
3	cestos de lixos cilindricos
182	caneletas de prateleira 2.50m
98	pés de apoio prateleira
250	folhas de metal prateleira
27	folhas de prateleira de metal
30	estruturas de metal 2 pés
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00
9	cercados de tela
1	folha de prateleira
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5
2	estruturas de ferro para bancada
13	pés de mesa diversos
2	pés de mesa 1.0x1.5m

Quantidade	Produtos com valor de marcado	Valor unt.	Valor total	
18	cadeiras simples c/rodizío	R\$ 135,00	R\$ 2430,00	
7	cadeiras Presidente c/rodizío	R\$ 350,00	R\$ 2450,00	
5	Gaveteiros 2 gavetas	R\$ 200,00	R\$ 1000,00	
9	armários 02 portas c/ chaves	R\$ 490,00	R\$ 4410,00	
1	Armário rack balcão 02 portas	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
15	prateleiras de 3 peças mdf	R\$ 26,00	R\$ 390,00	
20	tampos de mesa 1.80x1,00 m	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	13 pés diversos
10	tampos de mesa 1.80x1,50 m	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	02 pés balcão
11	tampos de mesa 1.00x1.00 m	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00	02 pés 1,00x1,50
1	tampo de mesa em L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
1	tampo de praeleira	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
16	tampos de balcão	R\$ 714,00	R\$ 11.424	
14	pés de mesa manivela	R\$ 170,00	R\$ 2.380	
3	prateleiras de vidro	R\$ 37,00	R\$ 111,00	
1	caixa de servidor vazia	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
1	gabinete tack de servidor	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	
7	porta papel Melhoramentos	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
1	computador completo	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
5	monitoores de PC marcas variadas	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
3	teclados marcas variadas	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
1	servidor DELL E-18,s	R\$ 7650,00	R\$ 7650,00	
3	cestos de lixos cilindricos	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
182	caneletas de prateleira 2.50m	R\$ 25,00	R\$ 4550,00	
98	pés de apoio prateleira			Obs: toda a estrutura para prateleira
277	folhas de metal prateleira (67/6)	R\$ 160,00	R\$ 10720,00	em média de 70 prateleiras
30	estruturas de metal 2 pés	R\$ 300,00	R\$ 4500,00	R\$ 19770,00
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Obs: Peças para montagem de 02 gaiolas
9	cercados de tela	R\$ 65,00	R\$ 585,00	
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
2	estruturas de ferro para bancada	R\$ 998,00	R\$ 998,00	

DOCUMENTO 14

Recebimentos Referente - Venda de Ativos (Seven)
1/8;2/8;3/8;4/8;5/8;6/8;7/8;8/8



Transações Pendentes

G335290919231956014
29/07/2020 09:23:11

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:23:02
156301563 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W.M.C COMERCIO E DISTRIBU
AGENCIA: 1563-6 CONTA: 34.089-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500686251986179183860005625000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO 72.901

NOSSO NUMERO 28365850086251986

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 22/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 29/07/2020

VALOR DO DOCUMENTO 56.250,00

VALOR COBRADO 56.250,00

NR.AUTENTICACAO 6.868.92B.E67.5CD.188

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD542432 MARCELO SOARES
J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA

29/07/2020 09:19:24
29/07/2020 09:23:11

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA.



Transações Pendentes

G337161251889501011
16/09/2020 12:55:46

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:55:38
156301563 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W.M.C COMERCIO E DISTRIBU
AGENCIA: 1563-6 CONTA: 34.089-8

=====

BANCO DO BRASIL

0019000090283658500687059181179284170005625000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO 91.601

NOSSO NUMERO 28365850087059181

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 23/10/2020

DATA DO PAGAMENTO 16/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 56.250,00

VALOR COBRADO 56.250,00

=====

NR.AUTENTICACAO 0.732.389.5A4.BE7.3F6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA	16/09/2020 12:48:39
	JD542432 MARCELO SOARES	16/09/2020 12:55:46

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JD542432 MARCELO SOARES.



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



(<http://www.bb.com.br>)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

DOCUMENTO 15

Correios – Cartas a Credores

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS
 Período de 01/11/2020 à 30/11/2020 FATURA : 30637 VENCIMENTO : 15/12/2020
 A FERRADURA SERVS POSTAIS EIRELI - CNPJ: 49.669.344/0001-87
 DATA: 02/12/2020 - 22:03:37

CLIENTE: 53054 - MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.508.211/0001-72 ENDERECO: AV. DR. CHUCRI Z Aidan 1550 Conj. 613 01 TELEFONE: 11 3360-0500 FAX: 11 99993-5530

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal Decl./Unit.	Valor
CARTA REGISTRADA COM. AVISTA S/Franq										
03/11	DISTRIBUIDORA WM LTDA	02462-090	SP	AR	15			JT304316499BR	0,00	14,75
03/11	EMS SA	13186-901	SP	AR	15			JT304316508BR	0,00	14,75
03/11	ESCRITORIO CONTABIL EXCELSIOR	09280-000	SP	AR	15			JT304316511BR	0,00	14,75
03/11	BANCO BRADESCO	09190-900	SP	AR	15			JT304316525BR	0,00	14,75
03/11	EGV PHARMA COMERCIO	13214-625	SP	AR	15			JT304316539BR	0,00	14,75
03/11	ENFOK SERVICOS TERCEIRIZACAO	01046-010	SP	AR	15			JT304316542BR	0,00	14,75
03/11	GEWEB INFO LTDA	14026-583	SP	AR	15			JT304316556BR	0,00	14,75
03/11	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS	33350-000	MG	AR	15			JT304316560BR	0,00	14,75
03/11	WLMC TRANSPORTES ROD	06612-250	SP	AR	15			JT304316573BR	0,00	14,75
03/11	VITAMEDIC IND FARMA	75132-020	GO	AR	15			JT304316587BR	0,00	14,75
03/11	UNIDROGAS IND COM	74533-260	GO	AR	15			JT304316595BR	0,00	14,75
03/11	BANCO DO BRASIL	09040-011	SP	AR	15			JT304316600BR	0,00	14,75
03/11	BANCO BRADESCO SA	06029-900	SP	AR	15			JT304316613BR	0,00	14,75
03/11	CONTROLES GRAFICOS DARU	21061-020	RJ	AR	15			JT304316627BR	0,00	14,75
03/11	COMERCIO DE MEL LIMA	14781-066	SP	AR	15			JT304316635BR	0,00	14,75
03/11	CIFARMA CIENTIFICA FARMA	74675-090	GO	AR	15			JT304316644BR	0,00	14,75
03/11	AC COMERCIO MEDICAMENTOS	17509-004	SP	AR	15			JT304316658BR	0,00	14,75
03/11	AMIL ASSISTENCIA MEDICA	01430-001	SP	AR	15			JT304316661BR	0,00	14,75
03/11	ANALITIC TECNOLOGIA PRECISAO	04330-130	SP	AR	15			JT304316675BR	0,00	14,75
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010-300	SP	AR	15			JT304316689BR	0,00	14,75
03/11	BRASTERAPICA IND FARMA	12942-730	SP	AR	15			JT304316692BR	0,00	14,75
03/11	BLAU FARMACEUTICA	06705-030	SP	AR	15			JT304316701BR	0,00	14,75
03/11	BANCO SANTANDER	09280-000	SP	AR	15			JT304316715BR	0,00	14,75
03/11	BANCO ITAU	09010-160	SP	AR	15			JT304316729BR	0,00	14,75
03/11	LITEE DO BRASIL LTDA	06714-285	SP	AR	15			JT304316732BR	0,00	14,75
03/11	JM FURTINA DIST	09811-380	SP	AR	15			JT304316746BR	0,00	14,75
03/11	GREENPHARMA QUIMICA FARMA	75132-015	GO	AR	15			JT304316750BR	0,00	14,75
03/11	GRB DISTRIBUIDORA FARMA	06715-865	SP	AR	15			JT304316763BR	0,00	14,75
03/11	GO FARMA COMERCIAL	74985-146	GO	AR	15			JT304316777BR	0,00	14,75
03/11	HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25225-210	RJ	AR	15			JT304316785BR	0,00	14,75
03/11	GEOLAB IND FARMA	75132-085	GO	AR	15			JT304316794BR	0,00	14,75
03/11	DIST AMARAL	35502-284	MG	AR	15			JT304316803BR	0,00	14,75
03/11	DANIEL HENRIQUE CHAGAS	06716-635	SP	AR	15			JT304316817BR	0,00	14,75
03/11	CDC BRASIL DIST	83055-320	PR	AR	15			JT304316825BR	0,00	14,75
03/11	CAZI QUIMICA FARMA	06612-090	SP	AR	15			JT304316834BR	0,00	14,75
03/11	MARTINS DIST LOG	74993-540	GO	AR	15			JT304316848BR	0,00	14,75
03/11	PHARMASCIENCE LAB	32689-322	MG	AR	15			JT304316851BR	0,00	14,75
03/11	PAZ MED MEDICAMENTOS	19061-550	SP	AR	15			JT304316865BR	0,00	14,75
03/11	RFARMA DIST MEDICAMENTOS	14708-038	SP	AR	15			JT304316879BR	0,00	14,75
03/11	PRATI DONADUZZI CIA	85903-630	PR	AR	15			JT304316882BR	0,00	14,75
03/11	NATURELIFE IND COM	44430-072	BA	AR	15			JT304316896BR	0,00	14,75
03/11	NATURELIFE IND COM	45658-630	BA	AR	15			JT304316905BR	0,00	14,75
03/11	NATULAB LABORATORIO SA	44440-970	BA	AR	15			JT304316919BR	0,00	14,75
03/11	MULTIMARCAS COM	06852-495	SP	AR	15			JT304316922BR	0,00	14,75
03/11	DEY TRANSPORTE	29136-519	ES	AR	15			JT304316936BR	0,00	14,75
03/11	WV DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS	06715-867	SP	AR	15			JT304316940BR	0,00	14,75
03/11	NIKKEY RIO PRETO LOG	15077-140	SP	AR	15			JT304316953BR	0,00	14,75
03/11	NAVARRO DIST MEDICAMENTOS	29167-650	ES	AR	15			JT304316967BR	0,00	14,75
03/11	SERVIMED COMERCIAL LTDA	86400-000	PR	AR	15			JT304316975BR	0,00	14,75
03/11	SERASA	04068-900	SP	AR	15			JT304316984BR	0,00	14,75
03/11	DISLOG DISTRIBUIDORA	14140-000	SP	AR	15			JT304316998BR	0,00	14,75
03/11	BIRI PHARMA DIST	16204-189	SP	AR	15			JT304317004BR	0,00	14,75
03/11	ANTONIO MARQUES DAS NEVES	15895-000	SP	AR	15			JT304317018BR	0,00	14,75
03/11	MEDQUIMICA IND FARMA	36092-030	MG	AR	15			JT304317021BR	0,00	14,75
03/11	MEDICAMENTAL DIST LTDA	75523-280	GO	AR	15			JT304317035BR	0,00	14,75
03/11	RONALDO FERREIRA DA SILVA	06703-340	SP	AR	15			JT304317049BR	0,00	14,75
03/11	RICARDO DE MORAES	06713-100	SP	AR	15			JT304317052BR	0,00	14,75
03/11	MARLI DIAS DE SOUZA	06705-050	SP	AR	15			JT304317066BR	0,00	14,75
03/11	MULTILAB IND COM	96700-000	RS	AR	15			JT304317070BR	0,00	14,75
03/11	MILLENIU COMERCIAL	29164-083	ES	AR	15			JT304317083BR	0,00	14,75
03/11	MILFARMA COM	13800-478	SP	AR	15			JT304317097BR	0,00	14,75
03/11	PIONEIRA SANEAMENTO URBANA	08666-150	SP	AR	15			JT304317106BR	0,00	14,75
03/11	MABRA FARMACEUTICA	74675-090	GO	AR	15			JT304317110BR	0,00	14,75
03/11	LAPON IND FARMA	55700-000	PE	AR	15			JT304317123BR	0,00	14,75
03/11	ITALAC IND LTDA	05095-035	SP	AR	15			JT304317137BR	0,00	14,75
03/11	HYPERMARCAS SA	74275-010	GO	AR	15			JT304317145BR	0,00	14,75
03/11	GISLENE FERNANDES GOTARDO	09111-060	SP	AR	15			JT304317154BR	0,00	14,75
03/11	NORBERTO OLIVEIRA	09560-500	SP	AR	15			JT304317168BR	0,00	14,75
03/11	LUANA DE LIMA	06719-690	SP	AR	15			JT304317171BR	0,00	14,75
03/11	CICERO DONIZETE TORRES	06386-140	SP	AR	15			JT304317185BR	0,00	14,75
03/11	ALPHEU TERSARIOL	09030-540	SP	AR	15			JT304317199BR	0,00	14,75
03/11	RONILDO DE JESUS PIRES	06730-000	SP	AR	15			JT304317208BR	0,00	14,75
03/11	THIAGO PROTA DE MORAIS	06708-225	SP	AR	15			JT304317211BR	0,00	14,75
03/11	FAZENDA PUBLICA ESTADO SP	06026-040	SP	AR	15			JT304317225BR	0,00	14,75
03/11	UNIAO FEDERAL FAZENDA	01401-002	SP	AR	15			JT304317239BR	0,00	14,75

	NACIONAL							
03/11	RENATO ROSA GIOVANETTI	06700-235	SP	AR	15	JT304317242BR	0,00	14,75
03/11	BRUNO NUNES SOARES	06713-190	SP	AR	15	JT304317256BR	0,00	14,75
03/11	GILBERTO DA SILVA	06705-050	SP	AR	15	JT304317260BR	0,00	14,75
03/11	JEFERSON THIAGO DA SILVA	06700-158	SP	AR	15	JT304317273BR	0,00	14,75
03/11	ALINE NAYARA PIRES	06725-040	SP	AR	15	JT304317287BR	0,00	14,75
03/11	EDSON MARCELINO	06705-050	SP	AR	15	JT304317295BR	0,00	14,75
03/11	GUILHERME RAFAEL	06709-535	SP	AR	15	JT304317300BR	0,00	14,75
03/11	SOLANGE MATIAS	06730-000	SP	AR	15	JT304317313BR	0,00	14,75
03/11	ALEX APARECIDO MORAES	06720-458	SP	AR	15	JT304317327BR	0,00	14,75
03/11	DAILANE DOS SANTOS	06719-150	SP	AR	15	JT304317335BR	0,00	14,75
03/11	WAGNER CABRAL	12955-000	SP	AR	15	JT304317344BR	0,00	14,75
03/11	JOSE WELLINGYON	13054-500	SP	AR	15	JT304317358BR	0,00	14,75
03/11	MONICA BATISTA DOS SANTOS	06704-145	SP	AR	15	JT304317361BR	0,00	14,75
03/11	THAIS PUGLIESI	06726-486	SP	AR	15	JT304317375BR	0,00	14,75
03/11	MARIO SERGIO ADERBAL	09341-170	SP	AR	15	JT304317389BR	0,00	14,75
Total da Operação:						90		1.327,50
Total do Departamento:						90		1.327,50
Total do Cliente:						90		1.327,50



237-2

23793.13402 90337.000005 02001.265509 7 84700000132750

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/12/2020
Beneficiário A FERRADURA SERVICOS POSTAIS ERELI CPF/CNPJ: 049.669.344/0001-87 AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - JARDIM DAS ACACIAS 04707-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 03134/12655-1
Data do Doc. 02/12/2020	Nº do documento 30637	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 02/12/2020	Nosso número 09/03/370000002-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.327,50
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA ERELI CNPJ/CPF: 022.508.211/0001-72 AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 1550 CONJ. 613 - VILA CORDEIRO 04583-110 - SAO PAULO - SP					
Sacador avalista: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



237-2

23793.13402 90337.000005 02001.265509 7 84700000132750

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/12/2020
Beneficiário A FERRADURA SERVICOS POSTAIS ERELI CPF/CNPJ: 049.669.344/0001-87 AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - SHOPMORUMBI P/L LUC - JARDIM DAS ACACIAS 04707-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 03134/12655-1
Data do Doc. 02/12/2020	Nº do documento 30637	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 02/12/2020	Nosso número 09/03/370000002-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.327,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * JUROS POR DIA DE ATRASO2,65 APOS 15.12.2020 MULTA26,55 SERVICOS PRESTADOS REF. AO MES DE NOVEMBRO/2020. SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA ERELI CNPJ/CPF: 022.508.211/0001-72 AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 1550 CONJ. 613 - VILA CORDEIRO 04583-110 - SAO PAULO - SP					
Sacador avalista: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#)

Ouvidoria **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: CORREIOS 112020 DESP ONE

 Bradesco		23793 13402 90337 000005 02001 265509 7 84700000132750	
Beneficiário:	A FERRADURA SERVICOS POSTAIS E	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	A FERRADURA SERVICOS POSTAIS	49.669.344/0001-87	Data de vencimento: 15/12/2020
		Valor do boleto (R\$):	1.327,50
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	1.327,50
		Data de pagamento:	15/12/2020
Autenticação mecânica 86C67EB0A69AC9B68836A5668E53F2643237B781		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 15/12/2020 às 07:27:28 via Sispag, CTRL 590258730000015.

DOCUMENTO 16

**Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
			5.631,36
Total			5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
			5.631,36
Total			5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
			5.631,36
Total			5.631,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566	313651174008	143592250822	110001726033
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.33.10
 6811X06811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
 AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5
 EFETUADO POR: MAURICIO G ANDRADE

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000056-6 31365117400-8
 14359225082-2 11000172603-3
 Data do pagamento 11/12/2020
 Valor Total 5.631,36
 =====

DOCUMENTO: 121101
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.F0D.3D2.2E7.B6B.537

DOCUMENTO 17

**Cartório de Campinas - SP
Custas - Prenotação Mandado**



30
horas

fls. 7354

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO D**

CPF/CNPJ: **05703759000154**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2913TAQUARAL-CAMPINAS**

Conta corrente: **000000381071**

Valor da TED: **R\$ 58,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CARTORIO CAMPINAS REF ONE**

Controle: **791244634000019**

TED solicitada em 18/12/2020 às 10:47:09 via Sispag.

Autenticação:

0F423F0795AA665E45D3AAF70FD6EC9C54E8663C

DOCUMENTO 18

**Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ
Guia Custas Postais**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos			00.006.010/0001-34
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000059-53.2021.8.26	2ª Vara Cível Foro Reg Santana		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
- CUSTAS POSTAIS - Incid. Desc. Personalidade Jurídica A: One Distribuidora de Medicamentos Ltda (Massa Falida) R: Alvaro Gomes Junior (Drogaria Dorgaverde Ltda) 02ª Vara Cível Foro Regional de Santana - Comarca de São Paulo/SP.			26,00
	Total		26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



**Emissão de comprovantes - Autorizável**G3361617147481011
16/06/2021 17:27:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.27.34
6811X06811 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 26005117400-2
11201000060-7 10000134002-2
Data do pagamento 16/06/2021
Valor Total 26,00

DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB: F.DE7.D55.CFB.4DF.3E5

Transação efetuada com sucesso por: JE333095 LUCINEIA MOREIRA SOUZA.

Vara Cível da Comarca de Cotia

Autos n. 1005682-55.2017.8.26.0152

Meritíssimo Juiz:

Fls. 7170/7171- O Ministério Público não se opõe ao pleito do I. Administrador Judicial para que se intime as Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipal.

Fls. 7219/7358- Ciente das Contas Demonstrativas da Administração apresentadas.

Cotia, data certificada.

NINA RIBEIRO DE AQUINO BEGGS

Promotora de Justiça

MARCELO IGLESIAS BARROSO

Analista de Promotoria

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial da *Massa Falida* nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a **CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022**, para os fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 9 de janeiro de 2023.

**MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE**

Administrador Judicial
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527
OAB/SP nº 424.626

ANDRÉA W. DE OLIVEIRA MIRANDA
OAB/SP nº 469.770

FALÊNCIA

Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152

1ª Vara do Foro da Comarca de Cotia/SP

One Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Prime Pharma Medicamentos EIRELI Seven Pharma

Distribuidora de Medicamentos

("Massas Falidas")

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "p" da Lei 11.101/2005)

(Dezembro/2022)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que a atividade da Falida consistia apenas na distribuição e revenda de produtos fornecidos por terceiros, assim como considerando que o estoque de produtos da Falida Seven Pharma e peças de mobiliário arrecadados no estabelecimento da mesma já foram alienados, bem como os demais bens arrecadados que encontravam-se armazenados junto a 3-D Transportes e Mudanças Ltda não possuem valores expressivos, é certo que não ocorrerão movimentações financeiras significativas, de modo que a Administração Judicial entende que não há necessidade de elaboração de escrituração na forma contábil.

Ademais, muito embora o Conselho Federal de Contabilidade tenha formado grupo de estudo para normatização da prestação de contas das massas falidas, ainda não existe norma contábil específica para esse fim.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do Art. 75, da Lei n.º 11.101/05¹, e para que haja maior clareza na prestação de contas, o movimento financeiro da Massa Falida será controlado por meio do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade.

II. DA LACRAÇÃO, ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO:

Em 03/03/2020 foi realizada diligência a sede da empresa Seven Pharma (fls. 277/284 do incidente n.º 1001625-86.2020.8.26.0152), oportunidade na qual foi realizada a arrecadação de medicamentos diversos e dos bens móveis ali localizados, com a lacração do imóvel por Oficial de Justiça na presença da Administração Judicial.

¹ **Art. 75.** A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.

Parágrafo único. O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.

As fls. 2478 foi autorizada a venda antecipada dos bens arrecadados listados às fls. 2716/2717, sendo a avaliação juntada às fls. 2025/2065.

Em 03/08/2020 foi realizada diligência perante a 3-D Transportes e Mudanças Ltda, oportunidade em que foram arrecadados bens de propriedade da empresa One Distribuidora de Medicamentos Ltda que se encontravam armazenados naquele local. (DOC. 13)

Em visita realizada à sede da empresa Prime Pharma em Goiás, constatou-se que a empresa não opera mais no imóvel, assim como não há notícias de que a operação tenha sido transferida para outro local.

Depois de diligenciar na filial da empresa Prime Pharma localizada em Cotia/SP em 20/07/2020, o Oficial de Justiça certificou que a empresa (filial) funcionava no local, mas que segundo informações ninguém aparece no local há muito tempo e que possivelmente entregaram o imóvel. (fls. 2763).

O edital previsto no artigo 99 da Lei n.º 11.101/05 encontra-se acostado as fls. 3.968/3.975, o qual foi publicado do DJE na data de 20/03/2021 (fls. 3.977/3.981).

A relação de credores verificada pela Administração Judicial conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi juntada nos autos às fls. 4412/4457, tendo o respectivo edital sido publicado em 05/08/2021 (fls. 4786).

III. DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E VALORES RECEBIDOS:

a. Alienação de medicamentos e mobiliário arrecadados:

As fls. 2478 foi autorizada a venda antecipada dos bens arrecadados (fls. 2716/2717), sendo a avaliação juntada às fls. 2025/2065.

A empresa WMC Comércio e Distribuição Ltda. ofertou a quantia total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição dos medicamentos e mobiliário arrecadados, oferta essa a ser cumprida por meio do pagamento de 8 (oito) parcelas mensais no montante de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) (fls. 2658), sendo esta oferta aceita pelo Juízo (fls. 2716/2717), já tendo a arrematante realizado o pagamento integral do preço via depósito judicial das parcelas.

IV. DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

a) Caixa de despesas pagas pela Administradora Judicial

Visando agilizar o andamento do processo, algumas despesas da massa falida estão sendo pagas pela Administradora Judicial para serem oportunamente reembolsadas, conforme mostra a tabela abaixo.

Caixa de Despesas Adiantadas Pela Administração Judicial					
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência					
Data	Histórico	Anexo	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
28/02/2020	Custas - Guia Precatória SP	DOC 1	276,10		-276,10
28/02/2020	Custas - Guia Precatória São Caetano do Sul	DOC 1	276,10		-552,20
28/02/2020	Custas - Guia Oficial de Justiça São Caetano do Sul	DOC 2	82,83		-635,03
28/02/2020	Custas - Guia Oficial de Justiça São Paulo	DOC 2	82,83		-717,86
03/03/2020	Aquisição de cadeados	DOC 4	73,20		-791,06
03/03/2020	Aquisição de cadeados	DOC 4	73,20		-791,06
03/03/2020	MGA – Alimentação São Bernardo do Campo (Seven)	DOC 5	51,98		-843,04
05/03/2020	Ricardo G Pinton - Desp. Diligência Precatórias	DOC 3	227,02		-1.070,06
10/03/2020	Ricardo G Pinton – Desp. Diligências Prime	DOC 3	149,28		-1.219,34
03/04/2020	João Mutti - Vigilância (Março/2020)	DOC 6	3.000,00		-4.219,34
06/05/2020	João Mutti - Vigilância (Abril/2020)	DOC 6	3.000,00		-7.219,34
08/06/2020	João Mutti - Vigilância (Maio/2020)	DOC 6	3.000,00		-10.219,34
15/06/2020	Correio – Ofícios	DOC 7	209,50		-10.428,84
16/06/2020	Emerson Santos - Aquisição de chaves extras	DOC 8	21,00		-10.449,84

Data	Histórico	Anexo	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
24/06/2020	Diligência constatação Prime Pharma GO – Adv. Corresp.	DOC 9	100,00		-10.549,84
07/07/2020	João Mutti - Vigilância (Junho/2020)	DOC 6	3.000,00		-13.549,84
13/07/2020	Bárbara A. de Oliveira – Inventário e Avaliação (Seven)	DOC 10	600,00		-14.149,84
06/08/2020	Ricardo Gomes Pinton – Km Arrecadação 3D	DOC 3	58,76		-14.208,60
13/08/2020	Reembolso Recebido	Fls.2787/89		7.593,71	-6.614,89
25/08/2020	Bárbara A. de Oliveira – Inventário e Avaliação (One)	DOC 10**	300,00		-6.914,89
09/10/2020	Reembolso Recebido	Fls.		4.406,29	-2.508,60
09/10/2020	Tarifa TED Levantamento		21,95		-2.530,55
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	Fls.		5.000,00	2.469,45
09/10/2020	Tarifa TED Levantamento		21,95		2.447,50
11/12/2020	Custas - Guia Fundo Especial de Despesa Tribunal de Justiça-FEDTJ	DOC 16	5631,36		-3.183,86
15/12/2020	Correios – Cartas a Credores	DOC 15	1327,50		-4.511,36
18/12/2020	Cartório de Campinas - SP - Custas - Prenotação Mandado	DOC 17	58,70		-4.570,06
16/06/2021	Custas - Guia Fundo Especial de Despesa Tribunal de Justiça-FEDTJ	DOC 18	26,00		-4.596,06
Saldo de caixa AJ					-4.596,06

Valores expressos em Reais (R\$) - ** Valor pago no local em espécie e reembolsados ao Dr. Emerson

b) A tabela abaixo mostra a movimentação da conta judicial.

Movimentação da Conta Judicial				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
07/07/2020	Bloqueios transferidos para a conta judicial Fls. 2.571/2.578}		4.406,29	4.406,29
29/07/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 1/8 – DOC. 14		56.250,00	60.656,29
11/08/2020	Pagamento segurança – João Mutti – Fls. 2922	3.000,00		57.656,29
11/08/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls. 2789	7.593,71		50.062,58
14/08/2020	Retirada de mercadorias – Fls. 2921	2.800,00		47.262,58
15/09/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 2/8 – DOC. 14		56.250,00	103.512,58
01/10/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 3/8 – DOC. 14		56.250,00	159.762,58
09/10/2020	Reembolso da Adm. Judicial – Fls.	4.406,29		155.356,29
09/10/2020	Adiantamento à AJ para despesas da Massa – Fls.	5.000,00		150.356,29
06/11/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 4/8 – DOC. 14		56.250,00	206.606,29
01/12/2020	Recebimento - venda de Ativos Seven 5/8 – DOC. 14		56.250,00	262.856,29
04/01/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 6/8 – DOC. 14		56.250,00	319.106,29
14/01/2021	Transferência do Bradesco para o Banco do Brasil - Fls. 3.871		99.230,67	418.336,96
26/01/2021	Recebimento - Carlos Bandeira Mioli Farmácia Eireli - Fls. 3885		472,23	418.809,19
08/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 7/8 – DOC. 14		56.250,00	475.059,19
22/02/2021	Recebimento - venda de Ativos Seven 8/8 – DOC. 14		56.250,00	531.309,19
Saldo de Caixa Geral				531.309,19

* Valores expressos em Reais (R\$)

Houve transferência do valor de R\$ 99.230,67 (noventa e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), para a conta vinculada a esta demanda, conforme comprovante de fls. 3871, proveniente de aplicações financeiras de titularidade da Falida One Distribuidora de Medicamentos Ltda. bloqueada junto ao Banco Bradesco S/A e seu conglomerado.

SALDO DE APLICAÇÕES TITULADAS POR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
Agência - 1154 / Conta - 538787		
Certificado / Custódia	Data Vencimento	Valor Bloqueado
1.262.298.702.391	06/12/2021	244,65
1.262.309.793.595	10/01/2022	65.011,28
1.262.310.175.022	10/01/2022	14.058,99
1.262.310.850.681	12/01/2022	906,13
1.262.311.554.562	17/01/2022	13.179,87
1.262.314.462.844	24/01/2022	4.235,46
1.262.315.711.851	26/01/2022	1.425,35

Às fls. 3879, foi deferido o depósito da duplicata n.º 15.1567-01 no valor de R\$ 325,43 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), devida por Carlos Bandeira Mioli Farmácia EIRELI em favor da massa falida, para possibilitar a baixa de protesto por falta de pagamento, devendo o valor ser devidamente atualizado.

O comprovante de depósito judicial foi juntado às fls. 3884/3885, e perfaz o valor de R\$ 472,23 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo autorizada a expedição do competente ofício para baixa do protesto.

c) Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa				
Processo nº 1005682-55.2017.8.26.0152 – Falência				
Falida: One Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
31/12/2022	Saldo Disponível			531.309,19
31/12/2022	Saldo a Reembolsar – Administração Judicial	4.596,06		526.713,13
	Levantamento das Despesas do Processo - Decisão Fls. 3879		9.570,06	536.283,19
Saldo de Caixa Geral				536.283,19

A Administração Judicial juntou Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE às fls. 3895, para fins de levantamento do valor de R\$ 9.570,06 (nove mil,

quinhentos e setenta reais e seis centavos), em seu favor, a fim de cobrir as despesas adiantadas no valor de R\$ 4.570,06 (quatro mil quinhentos e setenta reais e seis centavos), parciais até o dia **31/05/2021**, bem como recompor a reserva de caixa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear as despesas do processo apresentada às fls. 3.731/3.732 e deferida às fls. 3.879.

d) Ativos disponíveis para venda

Em 03/08/2020 foi realizada diligência na sede da 3-D Transportes e Mudanças Ltda, oportunidade em que foram arrecadados bens de propriedade da empresa One Distribuidora de Medicamentos Ltda que se encontravam depositados naquele local. DOC.11 – os quais foram avaliados no valor total de R\$ 72.076,00 (setenta e dois mil e setenta e seis reais) - Venda forçada = R\$ 43.245, 60.

A venda direta foi autorizada pelo Juízo e não houve interessados, razão pela qual, foi solicitada a alienação judicial, o que fora deferido, sendo o leilão judicial designado para o dia 25/05/2021 com início às 11hs, encerrando-se dia 24/06/2021 as 11hs (fls. 4.059), conforme edital acostado pelo leiloeiro as fls. 4.053/4.054, tendo o leilão restado negativo conforme informado pelo leiloeiro as fls. 4.752.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05 (fls. 4.453/4.457), tendo a publicação do competente edital ocorrido em 05/08/2021 (fls. 4.786).

O credor Aparecido Delegá Rodrigues ME manifestou-se as fls. 5.395/5.401 dos autos informando que possui um débito de R\$ 653,86 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) com a Prime Pharma, depositando referido valor nos autos e requerendo a expedição de carta de anuência para o 01º Tabelião de Protesto de Campinas/SP para baixa da restrição, o que foi deferido pelo Juízo através da decisão de fls. 5.690.

A Administração Judicial manifestou-se nos autos as fls. 7.170/7.171 informando que os pagamentos deverão obedecer a ordem prevista no artigo 83 da LRF e que há créditos passíveis de restituição em favor da Fazenda Nacional, requerendo a sua intimação para que se manifeste a respeito, bem como a intimação das demais fazendas para que apresentem através de incidente de Classificação de Crédito Público, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, nos termos do artigo 7-A da LRF.

V. DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

A Administradora Judicial informa que, todos os documentos inerentes à movimentação financeira ora apresentada, estão disponíveis para consulta perante a Administradora Judicial.

A Administradora Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 2º Ofício do Foro da Comarca de Jandira/SP.

A Administradora Judicial ressalta que, em seu website www.mgaconsultoria.com.br, na aba “*Informação Processual*”, será mantida plataforma com informações aos credores, contendo as principais peças deste processo de falência. (em atualização).

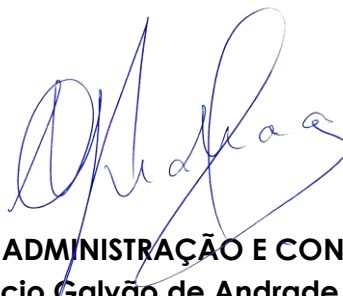
Conforme já informado neste relatório, a relação de credores verificada pela Administração Judicial conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi juntada nos autos às fls. 4412/4457, aguarda se publicação.

O escritório da Administradora Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados no e-mail: flone@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

VI. ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, apresentamos O **RELATÓRIO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022** contendo a Conta Demonstrativa da Administração, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/05, estando convictos de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Cotia, SP, 09 de janeiro de 2023.



MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRC1SP 168.436/O-0

CRA-SP 135.527 – OAB/SP 424.626

DOCUMENTO 01

Custas - Guia Precatória SP / SCS



30
horas

fls. 7330

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta: **31117 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858400000027 761001851124 005900147580 952202003299**

Controle: **00590311172131990618**

Valor do documento: **R\$ 276,10**

Informações fornecidas pelo
pagador: **GUIA PRECATORIA SP**

Operação efetuada em 28/02/2020 às 11:00:53 via Sispag, CTRL 560926755000021.

Autenticação:

1E4CA6517F087413265091296F4A1F2840D5B50E



30
horas

fls. 7332

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**
Agência: **8576** Conta: **31117 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858700000022 761001851124 005900147548 714202003293**

Controle: **00590311172131990707**

Valor do documento: **R\$ 276,10**

Informações fornecidas pelo pagador: **GUIA PRECATORIA SAO CAETANO DO SUL**

Operação efetuada em 28/02/2020 às 11:00:53 via Sispag, CTRL 560926755000013.

Autenticação:

488DED03AEE54D1D5D4B1DEFC738C7E627DB760B

DOCUMENTO 02

Custas - Guia Oficial de Justiça SP / SCS


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA OJ SP ONE

		00190 00009 02843 622008 00168 208171 2 81840000008283	
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	51.174.001/0001-93
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	Data de vencimento:	04/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	82,83
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINST CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	82,83
		Data de pagamento:	28/02/2020
Autenticação mecânica 1125C6B6F264B26217CEE3054666071B0F208270		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 28/02/2020 às 10:56:07 via Sispag, CTRL 960917764000025.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA OJ SAO CAETANO ONE

		00190 00009 02844 276002 00013 634175 5 81840000008283	
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	51.174.001/0001-93
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	Data de vencimento:	04/03/2020
		Valor do boleto (R\$):	82,83
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINST CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	82,83
		Data de pagamento:	28/02/2020
Autenticação mecânica B8A12ACD3DCA1A63C9DFC902708326C0B9564839		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 28/02/2020 às 10:56:07 via Sispag, CTRL 960917764000017.

DOCUMENTO 03

Ricardo G Pinton - Desp. Diligência
Precatórias / Desp. Diligências Prime



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001	DATA: 05/03/2020
DESPESA ANTECIPADA POR	
RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON	CNPJ / CPF: 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: 11-99649-2627	CEP: 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br	
EM SUBSTITUIÇÃO DE	
RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903	CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (11) 3360-0500	CEP: 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br	
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS	
Item	Valor
Deslocamento até o Fórum de Cotia/SP para cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça de Plantão para constatação e eventual lacração na sede da Prime Pharma. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	33,87
Distância MGA até Fórum de Cotia/SP - 33,8Km - R\$ 1,15 por km rodado	
2	11,96
Distância Fórum de Cotia/SP até Prime Pharma - 10,4km - R\$ 1,15 por km rodado	
3	13,45
Distância Prime Pharma até Fórum de Cotia/SP - 11,7km - R\$ 1,15 por km rodado	
4	90
Chaveiro para abertura e fechamento da porta da Prime Pharma	
Total	R\$149,28

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON
 <<CPF>> 262.121.568-83
 <<Banco>> Banco Itaú - 341
 <<Agência>> 9670
 <<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 149,28

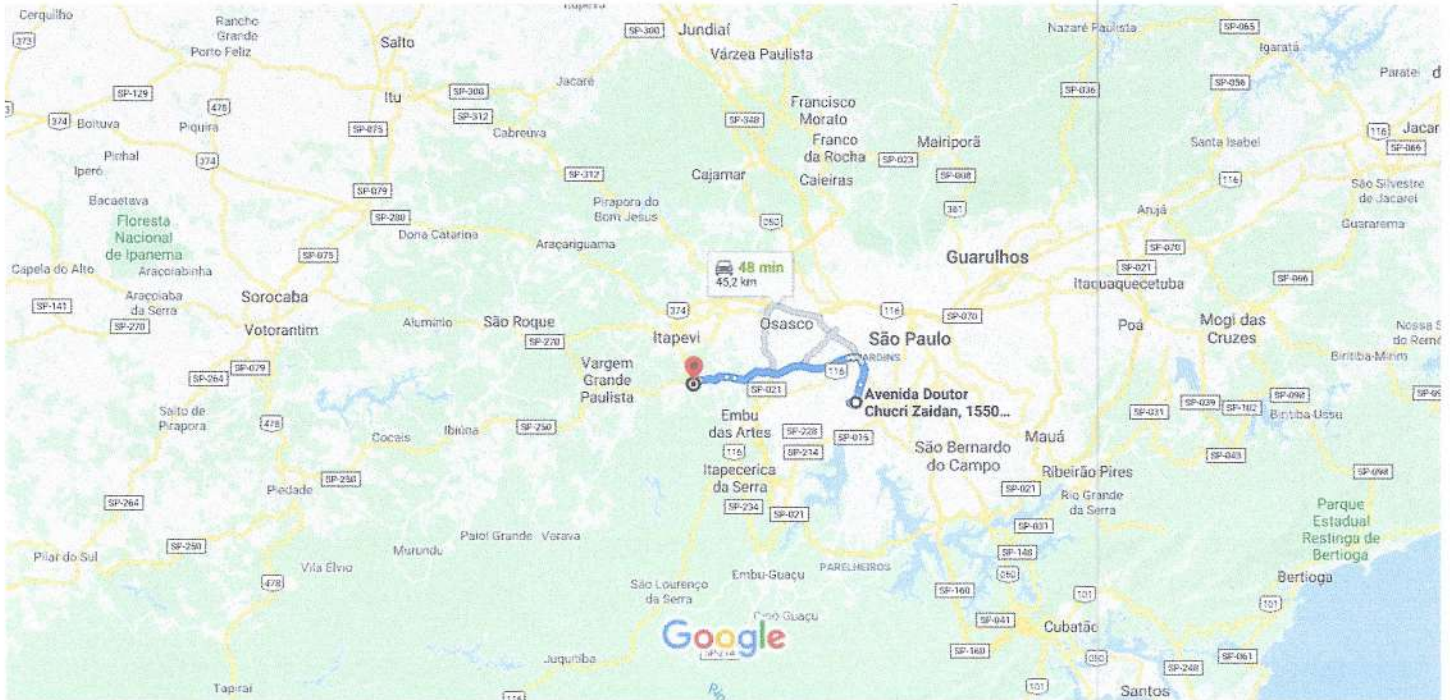
Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



de Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a De carro 33,8 km, 44 min
Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia

Ida - MGA - Fórum de Cotia/SP



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

- via Rodovia Raposo Tavares** **44 min**
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 33,8 km
- via Marginal Pinheiros** **48 min**
45,2 km
- via Marginal Pinheiros e Rodovia Raposo Tavares** **50 min**
37,9 km

Conheça Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de tacionamento gasolina
- P
- Mais

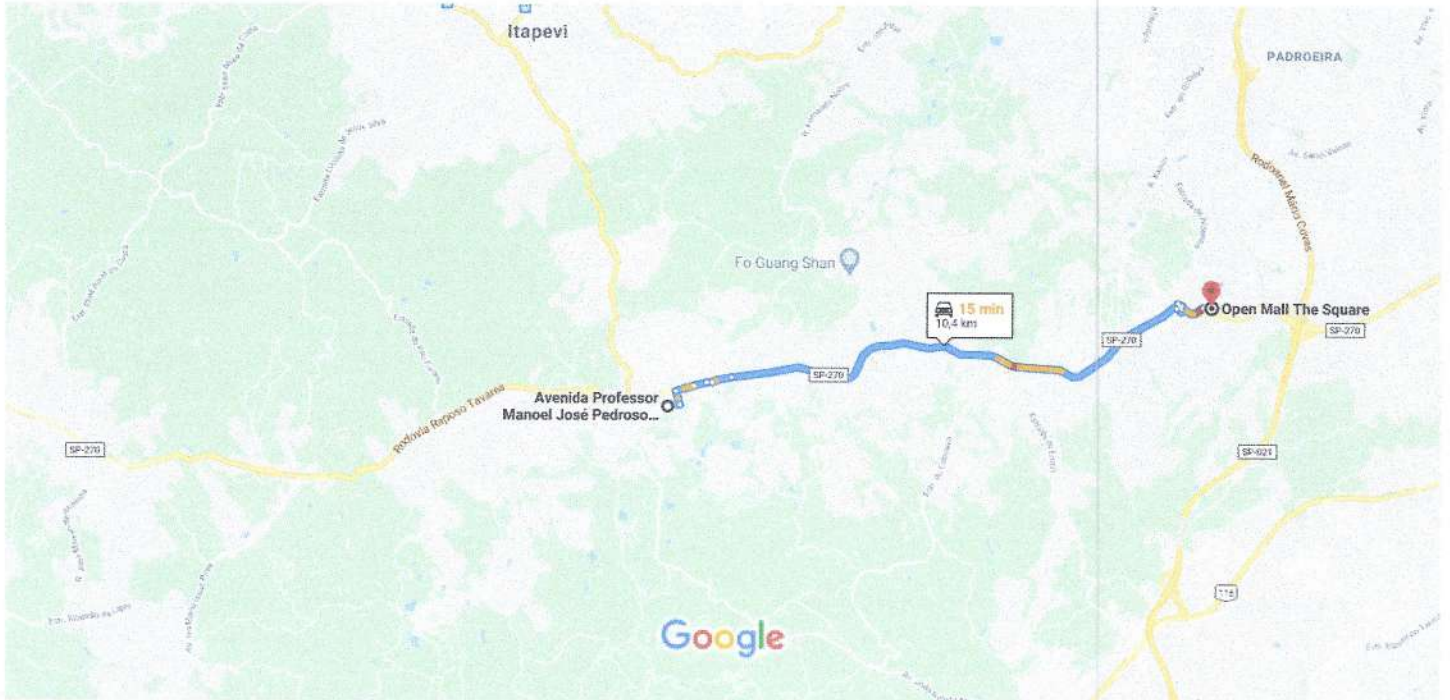
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PINHEIRO DE JESUS em 09/03/2020 às 14:20:15. Seu documento original encontra-se no sistema de gestão de documentos do IJSP no endereço: https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A3#E3D84.



de Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia a Open Mall The Square

De carro 10,4 km, 15 min

Fórum Cotia até Prime Pharma



Dados do mapa ©2020 Google



via Rodovia Raposo Tavares

15 min

Trajeto mais rápido, apesar de haver trânsito

10,4 km

Conheça Open Mall The Square



Restaurantes



Hotéis



Postos de tacionamento gasolina



tacionamento



Mais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA MARIANA DE JUSIÁZIO DE LIMA, inscrita em OAB nº 110092/SP, inscrita em OAB nº 110092/SP. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A3#9284.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
13425821PD



Nº Nota: 746.7280

Rps:

Data de Emissão

09/MAR/2020

17:07:11

Competência

3/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: SANDRA SANTOS ANDRADE 270050042897

CNPJ/CPF: 18.187.113/0001-03

Endereço: AV SAO CAMILO, 980

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: chaveirocarimboaraujo@hotmail.com

Inscrição Municipal: 6010920 I.E.:

CEP: 06.709-150

Bairro: GRANJA VIANNA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MGA CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 22.508.211/0001-72

Endereço: AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550

Complemento: CONJUNTO 2903

Município: SÃO PAULO

E-mail:

Inscrição Municipal: I.E.:

CEP: 04.711-130

Bairro: CHACARA SANTO ANTONIO

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA FECHADURA COMUM - R\$ 90,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: SERVIÇO FOI REALIZADO NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22, BLOCO C, SALA 09 - LAGEADINHO, COTIA/SP - CEP: 02012-020

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 90,00

Local de Prestação do Serviço: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 9529102 - Serviço: 2401 - CHAVEIROS

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
0,00	2,00	0,00	90,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

Empresa do regime tributário MEI-Micro Empreendedor Individual.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) SANDRA SANTOS ANDRADE 270050042897 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

13425821PD

Número da Nota:

746

Local

Data

Assinatura

Este documento é cópia do original, sua validade é garantida pelo sistema de autenticação eletrônica. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#9284.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **RICARDO GOMES PINTON**Agência: **9670**Conta corrente: **00940 - 7**Valor: **R\$ 149,28**Informações fornecidas pelo
pagador:**RICARDO GOMES - REEMBOLSO DESPESAS ONE****Transferência efetuada em 10/03/2020 às 15:50:26 via Sispag, CTRL 561695663000014.****Autenticação:**

BE21250335D3B50F51114964A25B9D0EBB085C64



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001 DATA: 04/03/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON **CNPJ / CPF:** 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: 11-99649-2627 **CEP:** 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 3360-0500 **CEP:** 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
	Deslocamento até o Fórum Central de São Paulo/SP para despachar precatória e cumprimento com urgência pela Oficial de Justiça de Plantão para constatação e eventual lacração na 3D Transportes na Rua Manoel de Carvalho 159, São Paulo/SP. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	Distância até o Fórum Central (Praça João Mendes Jr) 18,1Km - R\$ 1,15 por km rodado	20,81
2	Distância Fórum Central até 3D Transportes - 13,0KM - R\$ 1,15 por km rodado	14,95
3	Distância 3D Transportes até Metrô Barra Funda - 6,4km - R\$ 1,15 por km rodado	7,36
Total		R\$43,12

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON
 <<CPF>> 262.121.568-83
 <<Banco>> Banco Itaú - 341
 <<Agência>> 9670
 <<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 43,12

Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado

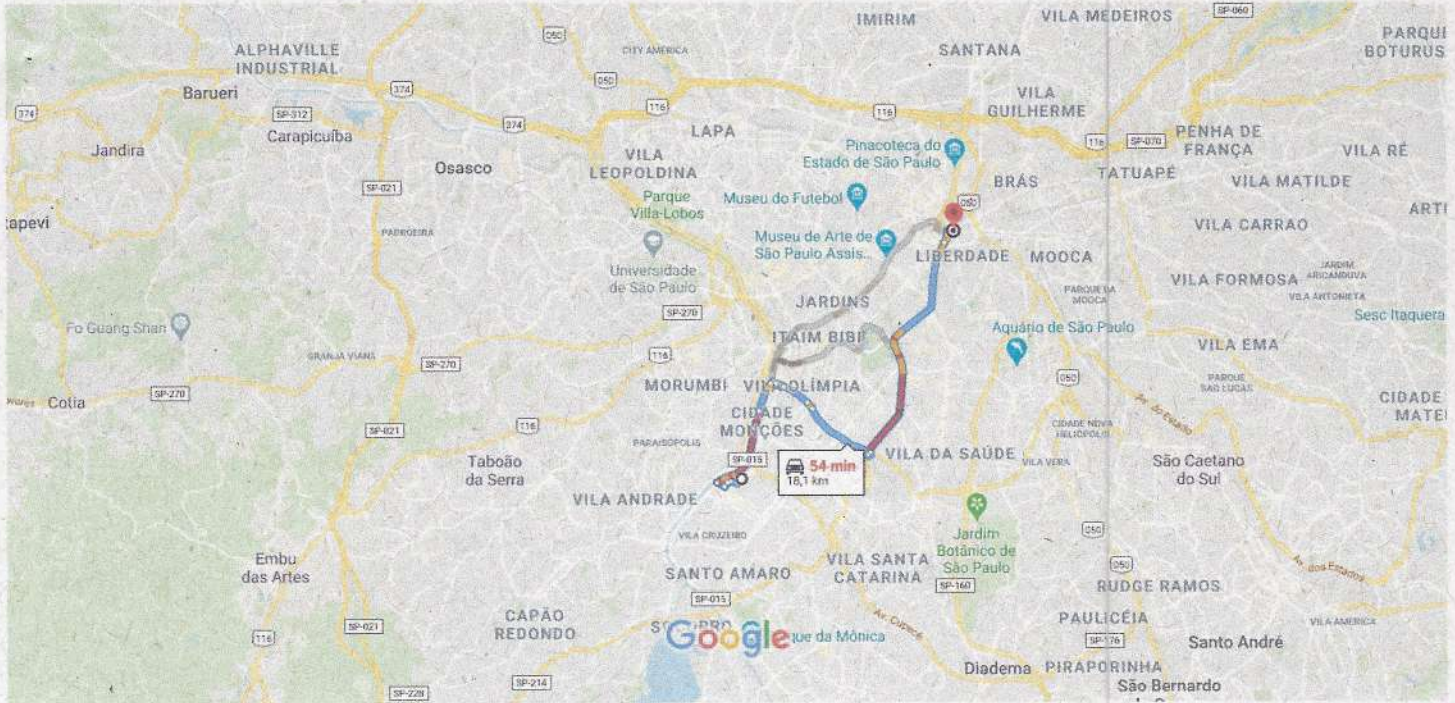
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A3#9284.



de Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro a Praça Doutor João Mendes

De carro 18,1 km, 54 min

Ida - MGA até Fórum Central



Dados do mapa ©2020 Google 2 km

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Continue até Cidade Monções

7 min (4,0 km)

- 1. Siga na direção sudoeste na Av. Dr. Chucri Zaidan/R. Henri Dunant em direção à R. Enxovia

Continue na Av. Dr. Chucri Zaidan

450 m

- 2. Continue em frente para permanecer na Av. Dr. Chucri Zaidan

100 m

- 3. Continue para Av. Cecília Lottenberg

190 m

- 4. Vire à direita na R. Américo Brasiliense

290 m

- 5. Vire à direita na Av. das Nações Unidas

3,0 km

Dirija de Av. dos Bandeirantes e Corredor Norte-Sul até Liberdade. Pegue a saída para Pça. J. Mendes via Corredor Norte-Sul

23 min (13,7 km)

- 6. Mantenha-se à direita para continuar na Av. das Nações Unidas

1,0 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PINHEIRO DE LIMA em 05/03/2020 às 14:20:18, sob o número W0009223005002352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A0#92044.

7. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso à Av. Bandeirantes para SP-160/Imigrantes
- 220 m
8. Continue em frente na Av. dos Bandeirantes/Praça do Cancioneiro
- i** Continue na Av. dos Bandeirantes
- 250 m
9. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes
- 1,0 km
10. Continue em frente para permanecer na Av. dos Bandeirantes
- 260 m
11. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes
- 2,5 km
12. Use a segunda pista mais à direita para virar levemente à direita e pegue a rampa para V. Mariana/Centro
- 260 m
13. Pegue a Corredor Norte-Sul
- 8,0 km
14. Use a faixa da direita e pegue a saída em direção a Pça. J. Mendes
- 290 m

Dirija até Praça Dr. João Mendes

- 1 min (350 m)
15. Mantenha-se à direita para continuar na direção de Viaduto Dona Paulina
- 150 m
16. Use qualquer faixa para virar à direita e acessar a Viaduto Dona Paulina
- 65 m
17. Continue para Praça Dr. João Mendes
- 130 m

Praça Dr. João Mendes - Se

São Paulo - SP

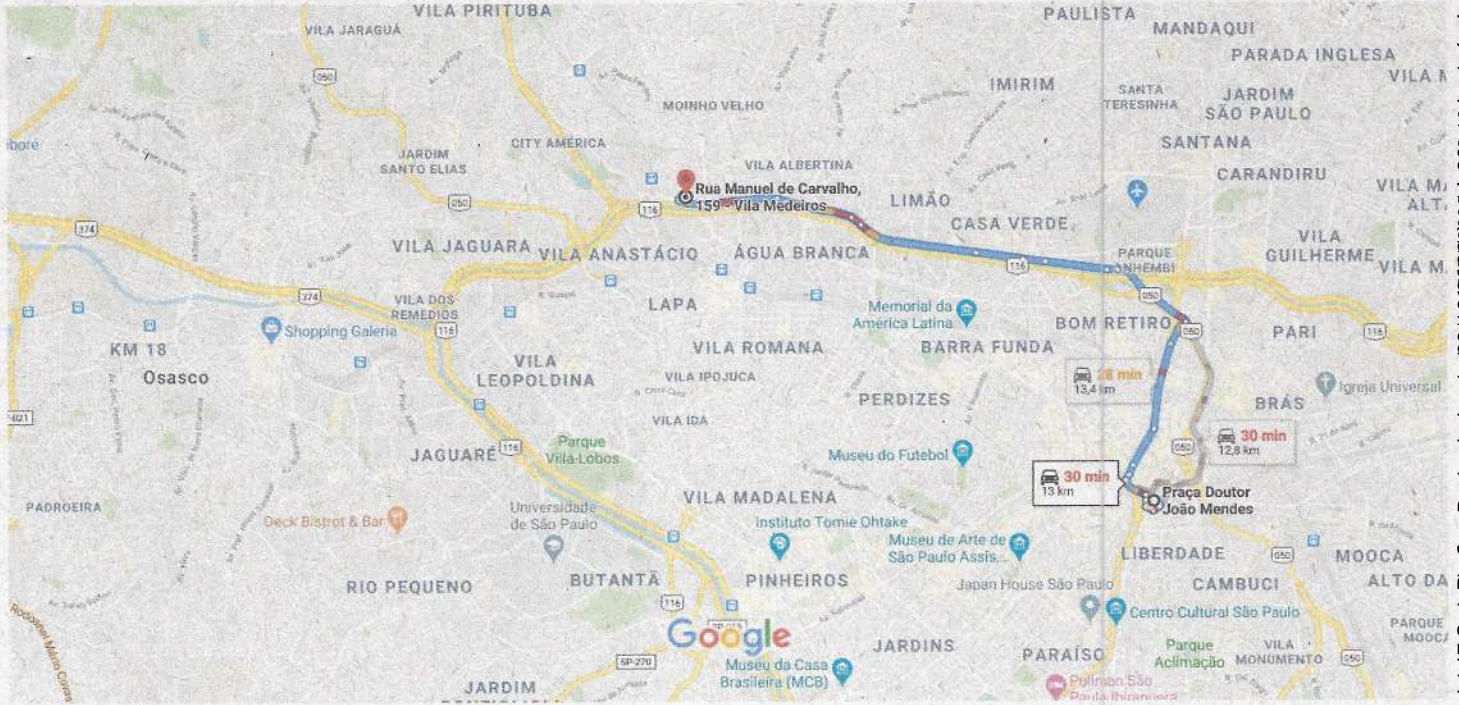
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Praça Doutor João Mendes a R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

De carro 13,0 km, 30 min

Forum Central até 3D transportes



Dados do mapa ©2020 Google



Praça Dr. João Mendes - Se

São Paulo - SP

Pegue a Praça Dr. João Mendes, R. Condé do Pinhal, R. Riachuelo e Praça da Bandeira até Corredor Norte-Sul em Centro Histórico de São Paulo

6 min (1,4 km)

- ↑ 1. Siga na direção sudeste na Praça Dr. João Mendes em direção à R. Onze de Agosto
110 m
- ↘ 2. Use as duas faixas da direita para virar à direita e permanecer na Praça Dr. João Mendes
45 m
- ↑ 3. Continue em frente na R. Condé do Pinhal
130 m
- ↘ 4. Vire à direita na R. da Glória
70 m
- ↙ 5. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para 7 de Setembro
38 m
- ↘ 6. Vire à direita na R. Álvares Machado
73 m
- ↘ 7. Vire à direita na R. Dr. Rodrigo Silva
110 m
- ↑ 8. Continue para R. Quintino Bocaiúva
85 m

Este documento é cópia do documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jusp.br/pasta digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#32044.

- ↑ 9. Continue em frente na R. Riachuelo
450 m
- ↷ 10. R. Riachuelo faz uma curva suave à direita e se torna Praça da Bandeira
110 m
- ↶ 11. Curva suave à esquerda para permanecer na Praça da Bandeira
170 m
- ↑ 12. Pegue a Corredor Norte-Sul
56 s (700 m)

Continue na Corredor Norte-Sul até Ponte Pequena


5 min (1,9 km)

- ↶ 13. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Corredor Norte-Sul
1,4 km
- ↷ 14. Mantenha-se à direita para continuar na Praça Armênia/Av. Tiradentes
Continue na Av. Tiradentes
450 m

Continue em BR-050. Pegue a BR-116 e BR-050 até Av. Otaviano Alves de Lima em Freguesia Do O. Pegue a saída para Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba via BR-050

10 min (7,2 km)


- ↶ 15. Vire à esquerda na BR-050
1,4 km
- ↑ 16. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa de acesso para Ceagesp/Marg. Pinheiros/SP-330/Anhanguera/SP-280/C. Branco
190 m
- ↑ 17. Continue para BR-050
1,0 km
- ↑ 18. Use a faixa da esquerda para pegar a rampa de acesso para SP330/Anhanguera/SP280/C. Branco
400 m
- ↑ 19. Use a faixa da esquerda para entrar na BR-116
750 m
- ↶ 20. Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-116
2,0 km
- ↷ 21. Pegue a saída em direção a Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba
200 m
- ↑ 22. Pegue a BR-050
1,1 km

-  23. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Pte. Piqueri/Av. Edgar Facó/Pirituba


150 m

Continue em Av. Otaviano Alves de Lima. Dirija até R. Manuel de Carvalho em Piqueri


3 min (1,8 km)

-  24. Pegue a Av. Otaviano Alves de Lima


1,2 km

-  25. Vire à direita para pegar a ramp de acesso à Av. Raim. P. Magalhães para Perus


280 m

-  26. Continue para Av. Otaviano Alves de Lima

130 m

-  27. Vire à direita na R. Pedro Colaço

130 m

-  28. Vire à direita na R. Manuel de Carvalho

 O destino estará à direita

61 m

R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

São Paulo - SP, 02912-020

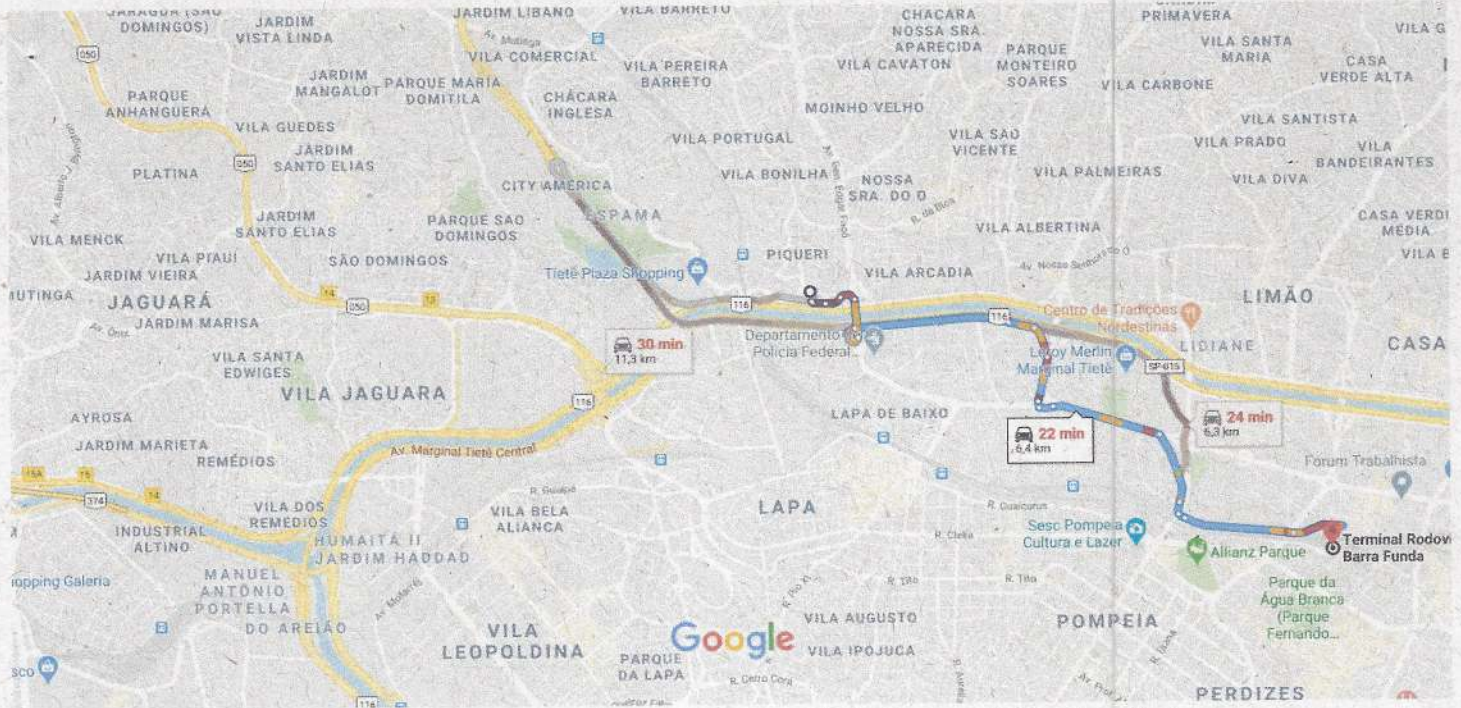
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros a Terminal Rodoviário Barra Funda

De carro 6,4 km, 22 min

3D Transportes até Metrô Barra Funda



Dados do mapa ©2020 Google

R. Manuel de Carvalho, 159 - Vila Medeiros

São Paulo - SP,02912-020

Pegue a Praça Comendador Hiada Torlay/Pte. do Piqueri, Av. Emb. Macedo Soares, Av. Comendador Martinelli e Av. Marquês de São Vicente até R. Joseph Nigri em Jardim das Perdizes

9 min (4,3 km)

- ↑ 1. Siga na direção leste na R. Manuel de Carvalho em direção à R. Miguel Téles 25 m
- ↘ 2. Vire à direita na R. Miguel Téles 82 m
- ↶ 3. Vire à esquerda para permanecer na R. Miguel Téles 19 m
- ↶ 4. Vire à esquerda na Av. Otaviano Alves de Lima 100 m
- ↑ 5. Continue para R. Benedito Monteiro 150 m
- ⤴ 6. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso para Lapa/Centro 130 m
- ↘ 7. Continue para Praça Comendador Hiada Torlay/Pte. do Piqueri 300 m

Este documento é cópia do documento original em formato PDF. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A3#F0284.

8. Vire à direita na rampa de acesso para BR-116/Dutra/Centro
230 m
9. Pegue a Av. Emb. Macedo Soares
1,3 km
10. Use a faixa da direita para permanecer na Av. Emb. Macedo Soares
220 m
11. Curva suave à direita na R. Visc. de Nanique
270 m
12. Curva suave à direita na Av. Comendador Martinelli
350 m
13. Continue para Praça Dr. Pedro Corazza/Av. Santa Marina
53 m
14. Use a segunda pista mais à esquerda para virar à esquerda e acessar a Praça Dr. Pedro Corazza
120 m
15. Continue para Av. Marquês de São Vicente
900 m

Continue em R. Joseph Nigri. Pegue a Rua Gustav Willi Borghof até R. Jorn. Aloysio Biondi em Várzea da Barra Funda

5 min (2,1 km)

16. Vire à direita na R. Joseph Nigri
600 m
17. Continue em frente na Av. Nicolas Boer/Viaduto Pompéia
98 m
18. Continue em frente na Viaduto Pompéia
66 m
19. Continue para Rua Gustav Willi Borghof
900 m
20. Continue em frente na R. Jorn. Aloysio Biondi
400 m

Terminal Rodoviário Barra Funda

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01154-060

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Este documento é cópia do documento original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastaadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#3204.



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001 DATA: 03/03/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON CNPJ / CPF: 262.121.568-83
 ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parr CIDADE: São Paulo UF: SP
 TELEFONE: 11-99649-2627 CEP: 06542-080
 E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.508.211/0001-72
 ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903 CIDADE: São Paulo UF: SP
 TELEFONE: (11) 3360-0500 CEP: 04711-130
 E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
	Deslocamento até o Fórum de São Caetano do Sul/SP e sede da Seven Pharma na Rua Tomaso Tomé, 350, São Caetano do Sul/SP para para constatação e lacração. CASO ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
1	Distância ida 87,5Km - R\$ 1,15 por km rodado	100,62
2	Distância volta 20,2 - R\$ 1,15 por km rodado	23,23
3	Pedágios	14,4
Total		R\$138,25

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON
 <<CPF>> 262.121.568-83
 <<Banco>> Banco Itaú - 341
 <<Agência>> 9670
 <<Conta Corrente>> 00940-7

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 138,25

Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado

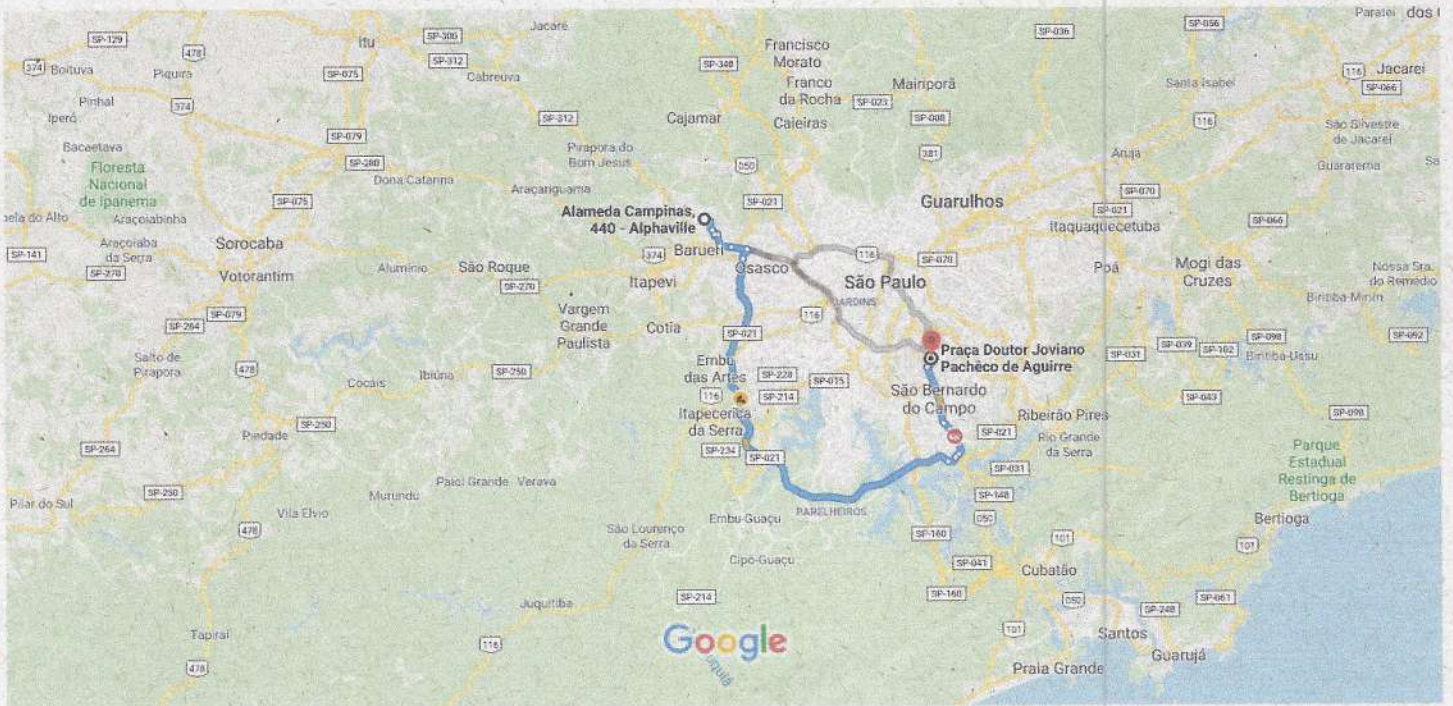
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GOMES PINTON em 03/03/2020 às 12:02:56 pelo certificado nº 20222823 e 20222823. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#9284.



de Alameda Campinas, 440 - Alphaville a Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre

De carro 87,5 km, 1 h 26 min

Ida - Fórum SCS e sede da Seven Pharma



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

Alameda Campinas, 440 - Alphaville

Santana de Parnaíba - SP, 06542-080

Pegue a Rodoanel Mário Covas em Jardim Santa Cecília, Barueri via Av. Yojiro Takaoka, Alameda Rio Negro e Saída 20

18 min (11,5 km)

- ↑ 1. Siga na direção oeste na Alameda Campinas em direção à Alameda Araraquara
⚠ Estrada de uso restrito
400 m
- ↘ 2. Curva acentuada à direita na Ac. Alameda Campinas
⚠ Estrada de uso restrito
100 m
- ↘ 3. Vire à direita na Praça São Paulo
⚠ Estrada de uso parcialmente restrito
130 m
- ↘ 4. Use a faixa da direita para virar levemente à direita e acessar a Av. Yojiro Takaoka
15 m
- ↑ 5. Continue em frente para permanecer na Av. Yojiro Takaoka
800 m
- ↑ 6. Continue em frente para permanecer na Av. Yojiro Takaoka
1,7 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TÁLIA MORAES DE JESUS, inscrita em OAB nº 117.474, em 12/02/2020 às 12:02:56, pelo sistema de autenticação eletrônica do site <https://esaj.isp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#89284.

- ↑ 7. Continue para Av. Alphaville
700 m
- ↑ 8. Continue para Alameda Purús
120 m
- ↶ 9. Faça um retorno
81 m
- ↷ 10. Alameda Purús faz uma curva suave à direita e se torna Alameda Mamoré
74 m
- ↑ 11. Continue em frente para permanecer na Alameda Mamoré
300 m
- ⦿ 12. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a Alameda Rio Negro
1,6 km
- ↑ 13. Continue em frente
▲ Estrada com pedágio
1,7 km
- ↷ 14. Mantenha-se à direita
▲ Estrada com pedágio
2,2 km
- ⤴ 15. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso para R. Bittencourt/Imigrantes/R. Tavares/Anchieta
▲ Estrada com pedágio
1,6 km

Siga a Rodoanel Mário Covas e BR-050 até Av. Marginal Direita Anchieta em São Bernardo do Campo. Pegue a saída para São Caetano/Rudge Ramos/Taboão via BR-050

54 min (73,5 km)

- ⤴ 16. Pegue a Rodoanel Mário Covas
▲ Estrada com pedágio
59,0 km
- ↷ 17. Pegue a saída 75 em direção a SP-150/Litoral/São Paulo/Anchieta
▲ Estrada com pedágio
1,3 km
- ↶ 18. Continue para Via Anchieta
▲ Estrada com pedágio
600 m
- ↶ 19. Use as duas faixas da esquerda para entrar na BR-050/SP-150 em direção a Via Anchieta/S. B. do Campo/São Paulo
3,7 km
- ↶ 20. Mantenha-se à esquerda para continuar na BR-050
1,2 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PINHEIRO, VIVIANE A. M. R. A. de T. inscrita em OAB/SP nº 22.282/3, inscrita em OAB/SP nº 22.282/3 e inscrita em OAB/SP nº 22.282/3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#9284.

- 21. Mantenha-se à esquerda para permanecer na BR-050
7,5 km
- 22. Pegue a saída em direção a São Caetano/Rudge Ramos/Taboão
140 m

Continue em Av. Marginal Direita Anchieta. Pegue a Saída 14 e Estr. das Lágrimas até Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre em Jardim Sao Caetano, São Caetano do Sul

8 min (2,5 km)

- 23. Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta
51 m
- 24. Continue em frente para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta
220 m
- 25. Use a faixa da direita para pegar a rampa de acesso para São Caetano/Rudge Ramos
290 m
- 26. Vire à direita na Av. do Taboão
58 m
- 27. Curva suave à direita na Av. Dr. Rudge Ramos
130 m
- 28. Vire à esquerda na Estr. das Lágrimas (placas para São Caetano)
300 m
- 29. Use as duas faixas da direita para virar à esquerda e acessar a Praça Mauá
48 m
- 30. Continue em frente na Estr. das Lágrimas
1,0 km
- 31. Continue para R. Vitória
180 m
- 32. Vire à esquerda em direção à Estr. das Lágrimas
37 m
- 33. Curva suave à esquerda na Estr. das Lágrimas
270 m
- 34. Vire à direita na Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre
9 m

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TUBIANA DE JUSIARA DE SAO PAULO, advogado(a) inscrita no OAB nº 20222/2021 e 202.560.500.2352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#0204.

no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

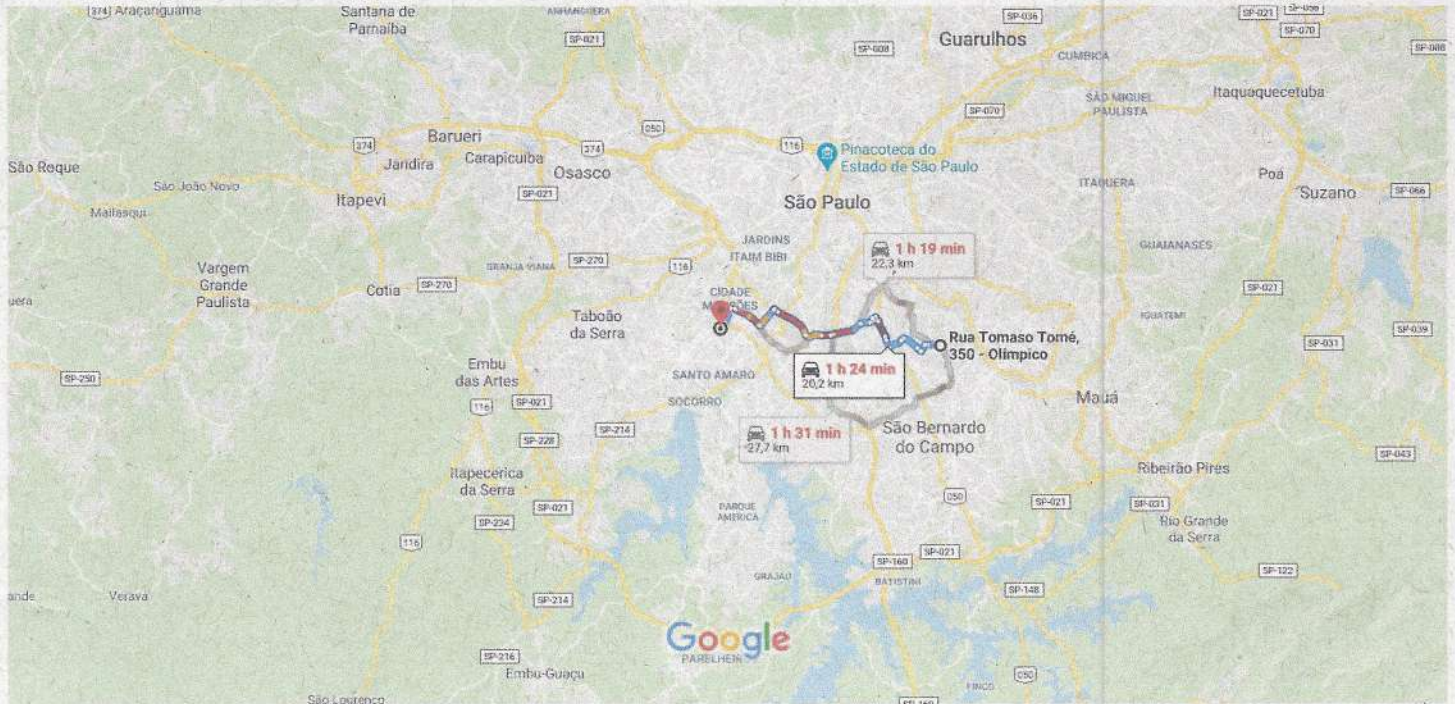
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DE ALMEIDA DE JESUS, advogado, inscrita em OAB/SP nº 120.000/2017. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#0284.



de Rua Tomaso Tomé, 350 - Olímpico a Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

De carro 20,2 km, 1 h 24 min

Volta - sede Seven Pharma para MGA



Dados do mapa ©2020 Google 5 km

Rua Tomaso Tomé, 350 - Olímpico

São Caetano do Sul - SP, 09571-340

Siga a R. Cavalheiro Ernesto Giuliano e R. Porto Calvo até R. Manoel Augusto Ferreirinha em Nova Gerti

- ↑ 1. Siga na direção leste na Rua Tomaso Tomé em direção à R. Cavalheiro Ernesto Giuliano 6 min (1,6 km)
- ↩ 2. Vire à esquerda na R. Cavalheiro Ernesto Giuliano 35 m
- ↑ 3. Continue em frente para permanecer na R. Cavalheiro Ernesto Giuliano 900 m
- ↩ 4. Vire à esquerda na R. Porto Calvo 190 m

Pegue a Estr. das Lágrimas até R. Bruno Rudolfer em Vila Cristalia, São Paulo

- ↪ 5. Vire à direita na R. Manoel Augusto Ferreirinha 450 m
 - ↪ 6. Use a faixa da direita para virar à direita e acessar a R. Vitória 73 m
- 230 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TUBIANA DE JUSUZIA DO SANTO PAULISTA, inscrita em 12/02/2023 às 20:56:00 no número 1000922300502352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A3#89284.

↑ 7. Continue para Estr. das Lágrimas
1,2 km

Pegue a R. Epiacaba até Av. Marginal Direita Anchieta em Parque Fongaro

3 min (1,2 km)

↶ 8. Vire à esquerda na R. Bruno Rudolfer
210 m

↑ 9. Continue para R. Epiacaba
1,0 km

Continue em Av. Marginal Direita Anchieta. Pegue a Saída 11, R. Nossa Sra. da Saúde, Complexo Viário Maria Maluf, Av. Afonso D'Escragnolle Taunay e Av. dos Bandeirantes até R. dos Chanés em Indianópolis

18 min (10,2 km)

↷ 10. Vire à direita na Av. Marginal Direita Anchieta
550 m

↶ 11. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta
220 m

⤴ 12. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa e acessar a BR-050
1,2 km

↷ 13. Pegue a saída 10 em direção a V. Das Mercedes/Vegueiro
100 m

↷ 14. Continue para R. Edmundo Carvalho
92 m

↑ 15. Continue para Praça Anchieta
450 m

↶ 16. Praça Anchieta faz uma curva suave à esquerda e se torna Rua Vergueiro
64 m

↶ 17. Vire à esquerda na R. Ten. Paulo Alves
200 m

↶ 18. Vire à esquerda na Av. Santo Albano
120 m

↷ 19. Vire à direita na R. Antônio Bezerra
290 m

↑ 20. Continue para R. Nossa Sra. da Saúde
600 m

↶ 21. Vire à esquerda na Av. Pres. Tancredo Neves (placas para Jabaquara/SP-160/Imigrantes/BR-116/R. Bittencourt)
59 m

↑ 22. Continue para Complexo Viário Maria Maluf
1,9 km

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TÁRIAN DE JESUS DE JESUS, em 05/03/2020 às 12:02:56, sob o número W0000223005002352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#0204.

- ↑ 23. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro
180 m
- ↑ 24. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
550 m
- ↶ 25. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
1,2 km
- ↑ 26. Continue para Av. dos Bandeirantes
2,5 km

Pegue a R. Antônio de Macedo Soares até Av. Jornalista Roberto Marinho em Campo Belo

7 min (1,8 km)

- ↷ 27. Curva suave à direita na R. dos Chanés
300 m
- ↶ 28. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Alameda dos Maracatins
110 m
- ↑ 29. Continue para R. Antônio de Macedo Soares
i Passe por 2 rotatórias
1,4 km

Continue em Av. Jornalista Roberto Marinho. Dirija até Av. Dr. Chucrí Zaidan em Vila Sao Francisco (Zona Sul)

11 min (3,9 km)

- ↷ 30. Vire à direita na Av. Jornalista Roberto Marinho
2,0 km
- ↷ 31. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Av. Jornalista Roberto Marinho
110 m
- ↑ 32. Continue para Av. Jornalista Roberto Marinho
260 m
- ↶ 33. Use as duas faixas do meio para virar à esquerda e acessar a Praça José Antero Guedes (placas para Pte. Morumbi/Interlagos)
77 m
- ↑ 34. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan
i O destino estará à direita
1,5 km

Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TÁRIAN DE JESUS FERREIRA, inscrita em OAB nº 20222/2023, inscrita em São Paulo/SP, OAB nº 20222/2023, inscrita em São Paulo/SP, OAB nº 20222/2023, inscrita em São Paulo/SP, OAB nº 20222/2023. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#9284.

fls. 7260
Detalhe dos Lançamentos

Data	Veiculo	Tipo	Descrição	Valor	saldo
03/03/2020 07:14:50	EMV7035	Pedágio	SP280, KM18, OESTE, OSASCO	4.4	-

Total 14.40

- 8. Vire à direita na rampa de acesso para Av. Bandeirantes/Itaim 220 m

Siga a Av. dos Bandeirantes, Av. Afonso D'Escragnolle Taunay e Complexo Viário Maria Maluf até R. Nossa Sra. da Saúde em Vila Moraes

19 min (10,5 km)








- 9. Pegue a Av. das Nações Unidas 450 m
- 10. Use as duas faixas da direita para pegar a rampa de acesso à Av. Bandeirantes para SP-160/Imigrantes 220 m
- 11. Continue em frente na Av. dos Bandeirantes/Praça do Cancioneiro 250 m
- 12. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes 1,0 km
- 13. Continue em frente para permanecer na Av. dos Bandeirantes 260 m
- 14. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. dos Bandeirantes 4,5 km
- 15. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay 1,8 km
- 16. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro 160 m
- 17. Continue para Complexo Viário Maria Maluf 2,0 km

Continue em R. Nossa Sra. da Saúde. Pegue a R. Edmundo Carvalho, R. Tito Oliani e Estr. das Lágrimas até Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre em Jardim Sao Caetano, São Caetano do Sul

15 min (5,1 km)

- 18. Vire à direita na R. Nossa Sra. da Saúde 600 m
- 19. Continue para R. Antônio Bezerra 290 m
- 20. Vire à direita na Av. Santo Albano 120 m
- 21. Vire à esquerda na R. Descampado 120 m

Este documento é cópia do documento original em PDF. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#3204.

-  22. Use as duas faixas da direita para virar levemente à direita e acessar a Praça Anchieta
230 m
-  23. Curva suave à direita para permanecer na Praça Anchieta
95 m
-  24. Continue para R. Edmundo Carvalho
800 m
-  25. Vire à esquerda na Rua Antonio do Lago
180 m
-  26. Vire à direita na R. Tito Olini
850 m
-  27. Curva suave à direita na Estr. das Lágrimas
1,9 km
-  28. Vire à direita na Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre
9 m

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

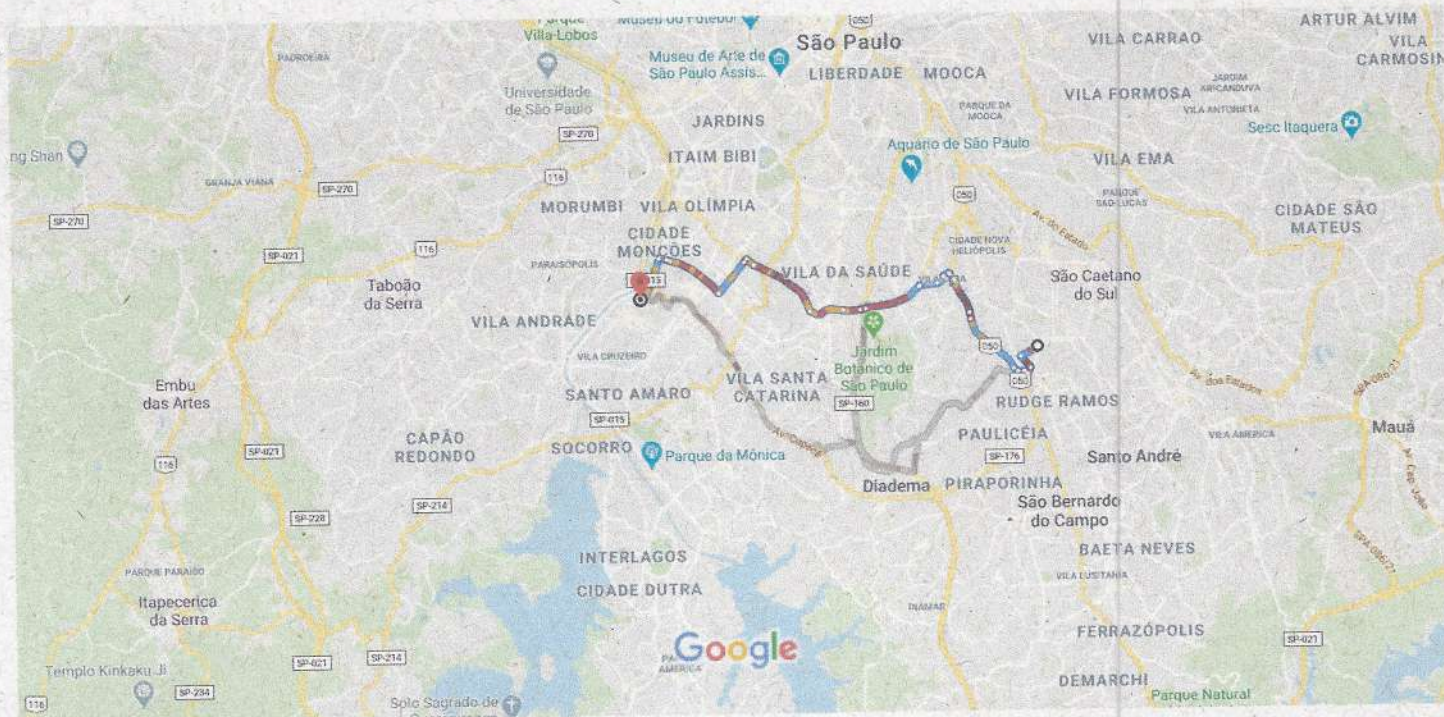
Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.



de Praça Doutor Joviano Pachêco de Aguirre a Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

De carro 19,5 km, 1 h 29 min

Volta - Fórum SCS para MGA



Dados do mapa ©2020 Google 2 km

Praça Dr. Joviano Pachêco de Aguirre - Jardim Sao Caetano

São Caetano do Sul - SP, 09581-540

- ↑ 1. Siga na direção sul na R. Justino Paixão em direção à R. Pasteur
2 min (650 m)
- Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta, Saída 11, R. Nossa Sra. da Saúde, Complexo Viário Maria Maluf, ... e Av. dos Bandeirantes até R. dos Chanés em Indianópolis, São Paulo
23 min (13,1 km)
- ↶ 2. Vire à esquerda na Av. Guido Aliberti
500 m
- ↷ 3. Use as duas faixas da direita para virar à direita e acessar a Estr. das Lágrimas
230 m
- ↷ 4. Vire à direita na Av. Dr. Rudge Ramos (placas para São Paulo/Taboão/Santos)
140 m
- ↶ 5. Use qualquer faixa para virar levemente à esquerda e acessar a Av. do Taboão
200 m
- ⤴ 6. Curva suave à direita na rampa de acesso a São Paulo
170 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TUBIANA DE JUSIÁZÁ DO ESTADÃO DE SÃO PAULO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A3#83084.

- 7. Pegue a Av. Marginal Direita Anchieta
2,2 km
- 8. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Marginal Direita Anchieta
220 m
- 9. Use as duas faixas da esquerda para pegar a rampa e acessar a BR-050
1,2 km
- 10. Pegue a saída 10 em direção a V. Das Mercedes/Vegueiro
100 m
- 11. Continue para R. Edmundo Carvalho
92 m
- 12. Continue para Praça Anchieta
450 m
- 13. Praça Anchieta faz uma curva suave à esquerda e se torna Rua Vergueiro
64 m
- 14. Vire à esquerda na R. Ten. Paulo Alves
200 m
- 15. Vire à esquerda na Av. Santo Albano
120 m
- 16. Vire à direita na R. Antônio Bezerra
290 m
- 17. Continue para R. Nossa Sra. da Saúde
600 m
- 18. Vire à esquerda na Av. Pres. Tancredo Neves (placas para Jabaquara/SP-160/Imigrantes/BR-116/R. Bittencourt)
59 m
- 19. Continue para Complexo Viário Maria Maluf
1,9 km
- 20. Continue para Viaduto Min. Aliomar Baleeiro
180 m
- 21. Continue para Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
550 m
- 22. Mantenha-se à esquerda para permanecer na Av. Afonso D'Escragnolle Taunay
1,2 km
- 23. Continue para Av. dos Bandeirantes
2,5 km

Pegue a R. Antônio de Macedo Soares até Av. Jornalista Roberto Marinho em Campo Belo

7 min (1,8 km)

- 24. Curva suave à direita na R. dos Chanés
300 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PINHEIRO, VIVIANE A. M. A. de T. inscrita em OAB nº 202222223 e em 20/03/2020 às 14:20:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB# 92044.

- 25. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para Alameda dos Maracatins 110 m
- 26. Continue para R. Antônio de Macedo Soares 1,4 km
i Passe por 2 rotatórias

Continue em Av. Jornalista Roberto Marinho. Dirija até Av. Dr. Chucrí Zaidan em Vila Sao Francisco (Zona Sul)

11 min (3,9 km)

- 27. Vire à direita na Av. Jornalista Roberto Marinho 2,0 km
- 28. Use as duas faixas da direita e pegue a saída em direção a Av. Jornalista Roberto Marinho 110 m
- 29. Continue para Av. Jornalista Roberto Marinho 260 m
- 30. Use as duas faixas do meio para virar à esquerda e acessar a Praça José Antero Guedes (placas para Pte. Morumbi/Interlagos) 77 m
- 31. Continue para Av. Dr. Chucrí Zaidan 1,5 km
i O destino estará à direita

Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1550 - Vila Cordeiro

São Paulo - SP, 04583-110

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Joviano Pacheco de Aguirre, em 05/03/2020 às 14:20:18, sob o número W0009223005002352. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#92044.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**Agência: **8576**Conta corrente: **31117 - 2****Dados da conta creditada:**Nome: **RICARDO GOMES PINTON**Agência: **9670**Conta corrente: **00940 - 7**Valor: **R\$ 227,02**Informações fornecidas pelo
pagador:**RICARDO GOMES REEMBOLSO DESPESAS****Transferência efetuada em 05/03/2020 às 12:22:45 via Sispag, CTRL 161325776000016.****Autenticação:**

1E9BD43E5CEF71F320B6399AF883F156F756EA54



30
horas

fls. 7269

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **RICARDO GOMES PINTON**

CPF/CNPJ: **00026212156883**

Número do banco, nome e ISPB: **260 - NU PAGAMENTOS S A - ISPB 18236120**

Agência: **0001NU PAGAMENTOS**

Conta corrente: **000611500635**

Valor da TED: **R\$ 129,47**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RICARDO GOMES - REEMBOLSO DESPESAS**

Controle: **172091590000015**

TED solicitada em 06/08/2020 às 07:15:39 via Sispag.

Autenticação:

CFA2379CEB56DC41C538C1D14DB392E8707FF8B2



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001 **DATA:** 03/08/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: RICARDO GOMES PINTON **CNPJ / CPF:** 262.121.568-83
ENDEREÇO: Alameda Campinas, 440, Alphaville Residencial 04, Santana de Parna **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: 11-99649-2627 **CEP:** 06542-080
E-MAIL: r.gomes@mgaconsultoria.com.br

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 22.508.211/0001-72
ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 3360-0500 **CEP:** 04711-130
E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
	Deslocamento até a sede da 3D Transportes e Mudanças para arrecadação de bens da falida One Distribuidora de Medicamentos EIRELI.	
1	Distância ida 26,6Km - R\$ 1,15 por km rodado	30,59
2	Distância ida 24,5Km - R\$ 1,15 por km rodado	28,17
3		
Total		R\$58,76

Dados Bancários:

<<Razão Social>> RICARDO GOMES PINTON
 <<CPF>> 262.121.568-83
 <<Banco>> Nu Pagamentos (Nubank)
 <<Agência>> 0001
 <<Conta Corrente>> 61150063-5

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 58,76

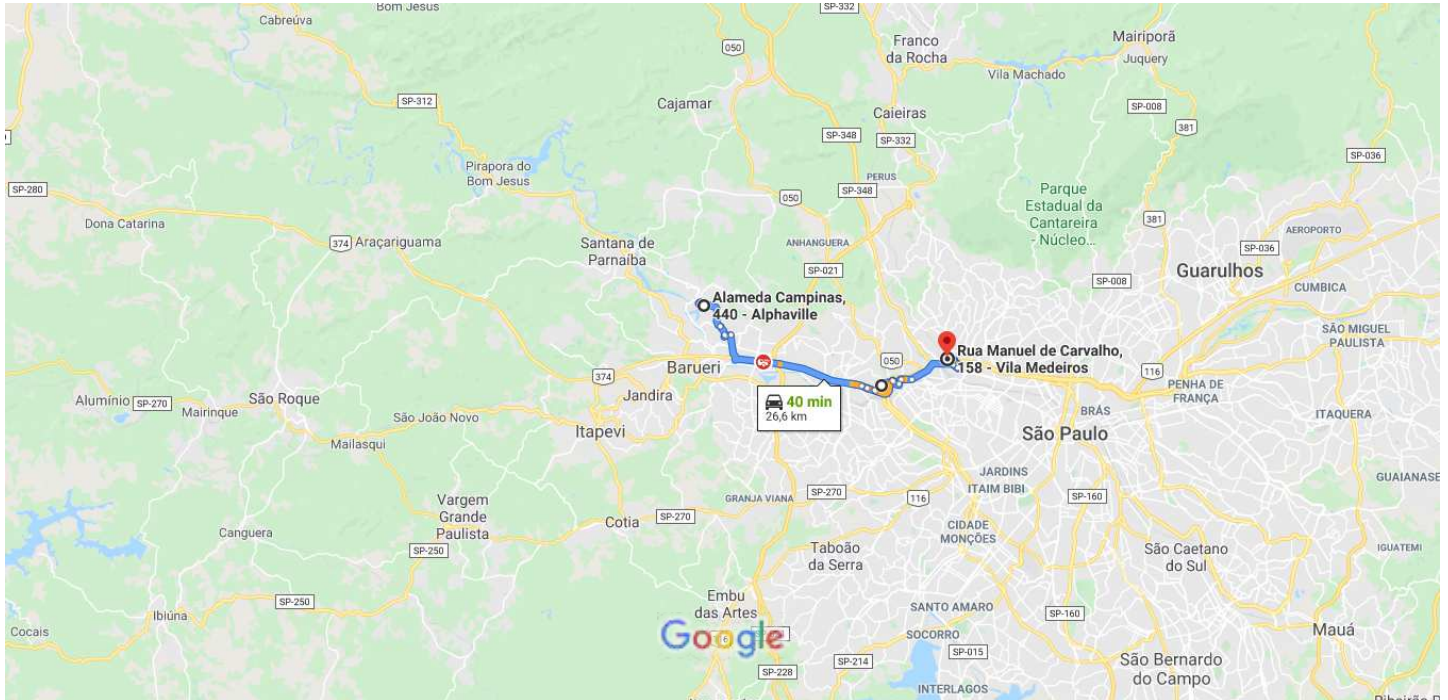
Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado



Alameda Campinas, 440 - Alphaville a R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros

Ida - residência até a sede da 3D Transportes e Mudanças



Dados do mapa ©2020 Google 5 km



por BR-374

40 min

34 min sem trânsito

26,6 km

⚠ Este trajeto inclui portagens.

⚠ Este trajeto tem utilização restrita ou estradas privadas.

Explore R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros



Mercearias



Hotéis



Bombas de gasolina



Parques de estacionamento



Mais

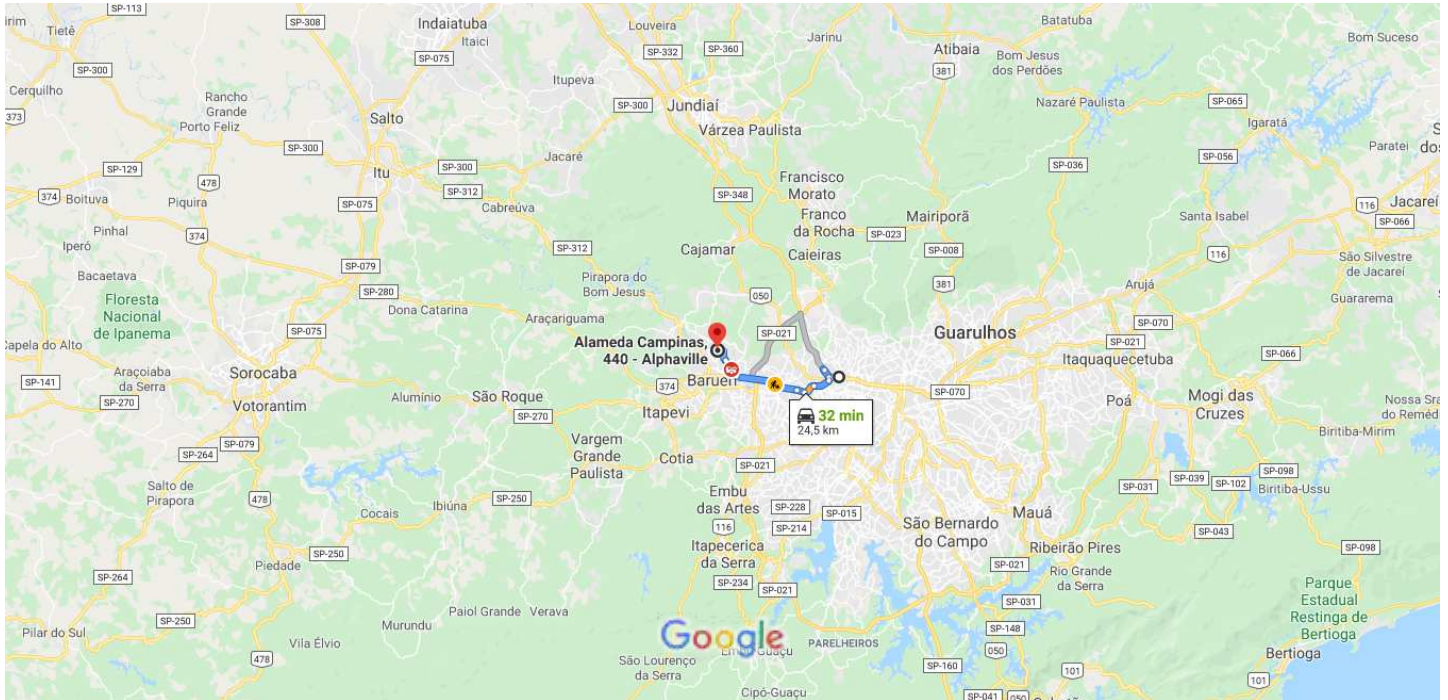
Este documento é cópia do documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#32284.



R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros a Alameda Campinas, 440 - Alphaville

De carro 24,5 km, 32 min

Volta 3D Transportes - Residência



Dados do mapa ©2020 Google 10 km

R. Manuel de Carvalho, 158 - Vila Medeiros

São Paulo - SP, 02912-020

Siga pela Rod. dos Bandeirantes/SP-348 a partir da Av. Otaviano Alves de Lima

- 2 min (1,5 km)
 - 1. Siga para sudeste na R. Manuel de Carvalho em direção a R. Miguel Téles
 47 m
 - 2. Vire à direita em direção a R. Miguel Téles
 82 m
 - 3. Vire à direita para continuar na R. Miguel Téles
 55 m
 - 4. Curvar ligeiramente à direita em direção a Av. Otaviano Alves de Lima
 240 m
 - 5. Vire à esquerda em direção à rampa para Marg. Tietê/SP-330/Anhanguera/SP-280/C. Branco
 140 m
 - 6. Convergir com Av. Otaviano Alves de Lima
 210 m
 - 7. Utilize a faixa da esquerda para seguir pela SP-348 rampa para Bandeirantes/SP-21/Rodoanel
 700 m

Este documento é cópia do documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32084.

Siga pela BR-116 e Saída 14 para a Alameda Rio Negro em Barueri. Tome a saída 14 na BR-374

14 min (16,9 km)

- ↑ 8. Continue até Rod. dos Bandeirantes/SP-348
1,1 km
- ↘ 9. Siga pela saída para Rod. dos Bandeirantes
1,7 km
- ↘ 10. Use a 2ª faixa à direita para seguir pela saída em direção a Marginal Pinheiros/SP-280/Castello Branco/SP-160/Imigrantes
550 m
- ↶ 11. Mantenha-se à esquerda, siga as indicações para Marg. Pinheiros/Congonhas Airport/SP-280/C. Branco/SP-270/R. Tavares e vire para BR-116
2,2 km
- ↘ 12. Mantenha-se à direita e siga as indicações para SP-280/C. Branco/SP-21/Rodoanel
1,7 km
- ↘ 13. Continue até BR-374
1,0 km
- ↘ 14. Utilize as 2 faixas da direita para seguir pela saída 14 em direção a Carapicuíba/Tamboré/Alphaville/SP-21/Rodoanel/BR-116/R. Bittencourt/SP-160/Imigrantes/SP-330/Anhanguera/SP-348/Bandeirantes
⚠ Autoestrada com portagem
8,3 km
- ↘ 15. Utilize as 2 faixas da direita para seguir pela saída 23 A em direção a Alphaville
450 m

Continue pela Alameda Rio Negro. Siga pela Av. Alphaville e Av. Yojiro Takaoka para a Alameda Campinas em Santana de Parnaíba

14 min (6,1 km)

- ⤴ 16. Convergir com Alameda Rio Negro
1,4 km
- 📍 17. Na rotunda, siga pela 3.ª saída para Alameda Mamoré em direção a Sant. do Parnaíba/Manter à Direita
350 m
- ↘ 18. Utilize as 2 faixas da direita para virar à direita para Av. Alphaville (indicações para Residenciais/UNIP - Objetivo/Bradesco)
850 m
- ↑ 19. Continue até Av. Yojiro Takaoka
2,6 km

-  20. Curva ligeira à esquerda em direção a Av. Yojiro Takaoka
95 m
-  21. Curvar ligeiramente à esquerda em direção a Av. Yojiro Takaoka
120 m
-  22. Vire ligeiramente à direita em direção a Praça São Paulo
62 m
-  23. Continue até Praça São Paulo
 Estrada de utilização restrita
63 m
-  24. Vire à esquerda em direção a Alameda Campinas
 Estrada de utilização restrita
100 m
-  25. Curvar acentuadamente à esquerda em direção a Alameda Campinas
 Estrada de utilização restrita
 O destino encontra-se à direita
400 m

Alameda Campinas, 440 - Alphaville

Santana de Parnaíba - SP, 06542-080

Estas direções são apenas para planeamento. Poderá concluir que obras de construção, trânsito, condições climatéricas ou outros eventos poderão fazer com que com que as condições sejam diferentes dos resultados do mapa, pelo que deverá planear o seu trajeto em conformidade. Deve seguir todas as indicações ou instruções referentes ao seu trajeto.

DOCUMENTO 04

Aquisição de cadeados

**G. G. Produtos de Limpeza e Material
para Construção Ltda.-ME**

Fone: 4232-6779

Rua Pirajú, 227 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - São Paulo

**G. G. Produtos de Limpeza e Material
para Construção Ltda.-ME**

Fone: 4232-6779

Rua Pirajú, 227 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul - São Paulo
CNPJ 09.004.950/0001-09 Inscr. Est. 636.115.898.112

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR

Nº 20347

1ª Via - Branca Série 01
2ª Via - Fica

Data 3 de 3 de 20

Ilmo Sr. _____ CPF _____

Rua _____ Nº _____

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. unit	Total R\$
6	almac 3,6x200		4,20
5	almac 7,6x400		4,00
1	Cadeado 20		18,00
1	Cadeado 30		20,00
1	Cadeado 40		30,00
)

Não Vale como Recibo
Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 73,20

Nova Alvorada Artes Gráficas Ltda ME, Rua Boa Vista, 1305 - S.C.S. - Fone: (11) 4232-6256
CNPJ 02.990.678/0001-62 - I.E. 636.982.986.110 - 20 Tis - 50x2 - 19.501 a 20.500 - AIOF 074049154119

Este documento é cópia digitalizada a partir do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100056882-55.2017.8.26.0152 e código AR43298.

DOCUMENTO 05

MGA - Alimentação São Bernardo do Campo
(Seven)

ESQUINA GOURMET
 ESQUINA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 RUA VISCONDE DE TAUAUNA 362 Nao Informado OSVALDO CRUZ - SA
 O CRETARIO DO SUL -09571-000
 CNPJ: 22.875.857/0001-98 TE: 636232820115

Extrato No. 024292
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CUPOM CPF/CNPJ do Consumidor: CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

do Cons	#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL TR R\$	VL ITEM R\$
ESC QT	001	00000000000001	Buffet	1	kl	51,98	51,98	51,98
TOTAL R\$							51,98	
Cartão de Credito								51,98

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacio
 nal
 04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Consumo da mesa 7896: SEM EMISSAO DE CONFERENCIA DE MESA
 Trib aprox R\$: 6,55(12,60%) Federal, 28,07(54,00%) Est
 atual 0,00(0,00%) Municipal e 34,62(66,60%) Total Fo
 nte: 18PT/EMPRESMETRO.COM.BR M2L5P8
 *Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 6,55
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 39974
 03/03/2020 13:58:56
 3520 0322 8758 5700 0198 5900 0039 9740 2429 2347 5816





Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

DCS AUTOMACAO
<http://www.dcsautomacao.com.br/>

<http://www.dcsautomacao.com.br/>

Este documento é cópia original; sua assinatura digital pode não ser verificada. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 100056882-556.2017.8.26.0152 e o código AR443290.

DOCUMENTO 06

João Mutti - Vigilância

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

fls. 7220

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ #3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultoria LTDA (Adm Judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24h para
Mama Falida, ONE Distribuidora de Medicamentos
LTDA.

Processo: 1005682-55.2017.8.26.0152 Laurocás Severo Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de abril de 2020

Banco: Bradesco
Ag: 1510
C/C: 18639-2

José Nette Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

fls. 7222

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **0000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VIGILANCIA MASSA FALIDA ONE MEDICAMENTOS**

Controle: **763315038000013**

TED solicitada em 03/04/2020 às 07:07:53 via Sispag.

Autenticação:

FADD1E417132A2F487A68FDF2F71F0FEB4ED46AA

Este documento é cópia de um original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55-2017.8.26.0152 e o código de verificação 0002200602062.

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais

Referente a: Prestação de serviço de vigilância 24 h para Massa Falida, ONE Distribuidora de medicamentos LTDA. Processo: 1005682-55-2017.8.26.0152
Lacração Seven Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de maio de 20 20

José Milton Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

fls. 7223

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - MASSA FALIDA ONE**

Controle: **365188212000030**

TED solicitada em 06/05/2020 às 07:05:14 via Sispag.

Autenticação:

F5B53B8B3D843E83FA0AF250081D11A3C3D7647D

Este documento é cópia do documento original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código ABF422033.

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

fls. 7225

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA Adm e Consultora LTDA (Adm Judicial São Paulo SP)

A quantia de: três mil reais — " — " — " — " —

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24 horas
da Massa Falida ONE Distribuidora de Medicamentos
LTDA. Processo: 1005682-55 - 2017 8.26.0152 Sacração
Severn Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de junho de 20 20

José Nette Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL



30
horas

fls. 7228

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MUTTI**

CPF/CNPJ: **00033546487591**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **1510R SIQUEIRA BUENO-USP**

Conta corrente: **000000186392**

Valor da TED: **R\$ 3.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOAO MUTTI - ONE MEDICAMENTOS**

Controle: **169345923000018**

TED solicitada em 07/07/2020 às 09:58:59 via Sispag.

Autenticação:

8C3F2D2DC5861CF6179FA7175359EA02487E31E0

DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

ESPECIALISTA EM REMOÇÕES

Caminhões - Guinchos - Empilhadeiras - Despejos - Penhoras - Falências

TELEFONE: (11) 2038-0166 - CEL.: (11) 99935-3818

Rua Souza Caldas, 415 - Pari - São Paulo - SP.

R\$ # 3.000,00 #

RECIBO

Recebemos de: MGA adm e Consultora LTDA (Adm judicial São Paulo)

A quantia de: três mil reais — " — " —

Referente a: prestação de serviços de vigilância 24 horas da Massa falida ONE Distribuidora de Medicamentos LTDA; Processo: 1005682.55.2017.8.26.0152. Saarações Severo Pharma.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de agosto de 2020

João Motta Sobrinho
DEPOSITÁRIO PARTICULAR FIEL

Este documento é cópia de um original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55-2017-8-26-0152 e o código AR4F3298.

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200811135959032810

Comarca: **COTIA** Vara/Serventia: **1ª VARA CÍVEL**
 Numero do Processo: **10056825520178260152**
 Autor: **One Distribuidora de Medicamen** Reu: **KARINA PENATTI QUERIDO**
 CPF/CNPJ Réu: **343.982.758-51**
 Data de Expedicao: **11/08/2020** Data de Validade: **09/12/2020**

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	3.000,00	Calculado em:	13.08.2020
IR:	0,00	Tarifa:	21,95
Finalidade:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta:	Conta Corrente
Banco:	000000237	Nome Banco:	BANCO BRADESCO
Agência:	1510		
Conta/Dv:	00.000.018.639-2		
Tipo Pessoa Conta:	Fisica	CPF Titular Conta:	335.464.875-91
Beneficiario:	JOAO MUTTI SOBRINHO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	335.464.875-91		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Conta/Pcl Resgatada:	3600131772492 0001		
Conta/Pcl Resgatada:	4200131736084 0001		
Conta/Pcl Resgatada:	4200131736084 0002		
Conta/Pcl Resgatada:	4200131736084 0003		
Conta/Pcl Resgatada:	2900132863966 0001		
Conta/Pcl Resgatada:	2900132863966 0002		

Este documento é eletrônico e assinado por LEONICE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA em 11/08/2020 às 13:59, com o código de verificação 10056825520178260152 e código de acesso 10056825520178260152. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10056825520178260152 e código de acesso 10056825520178260152.

DOCUMENTO 07

Correios – Ofícios

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS
 Período de 01/05/2020 à 31/05/2020 FATURA: 40 **VENCIMENTO : 15/06/2020**
 A FERRADURA SERVS POSTAIS EIRELI - CNPJ: 49.669.344/0001-87
 DATA: 01/06/2020 - 15:58:00

CLIENTE: 53054 - MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.508.211/0001-72
 ENDERECO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN 1550 CONJ. 613 01 TELEFONE: 11 3360-0500 FAX: 11 99993-5530

Data	Nome do Destinatário	Cep/PaisUFAdicPeso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.N.FiscalDecl./Unit.	Valor
CARTA REGISTRADA COM. AVISTA S/FRANQ						
14/05	DETRAN	01014-001 SP AR 20		JU460331725BR	0,00	14,75
14/05	ARISP	01310-921 SP AR 20		JU460331734BR	0,00	14,75
14/05	CARTORIO	01013-001 SP AR 20		JU460331748BR	0,00	14,75
14/05	JUNTA COMERCIAL	01152-000 SP AR 20		JU460331751BR	0,00	14,75
14/05	EMPRESA BRASIL	05311-030 SP AR 20		JU460331765BR	0,00	14,75
14/05	CENTRO DE INFORMACOES	01017-000 SP AR 20		JU460331779BR	0,00	14,75
14/05	BOLSA DE VALORES	01013-001 SP AR 20		JU460331782BR	0,00	14,75
14/05	SETOR DE EXECUCOES	01504-001 SP AR 20		JU460331796BR	0,00	14,75
14/05	PREFEITURA MUNICIPAL	09510-021 SP AR 20		JU460331805BR	0,00	14,75
14/05	SECRETARIA DA FAZENDA	01319-000 SP AR 20		JU460331819BR	0,00	14,75
14/05	PROCURADORIA DA FAZENDA	01017-911 SP AR 20		JU460331822BR	0,00	14,75
14/05	PROCURADORIA DA FAZENDA	01419-001 SP AR 20		JU460331836BR	0,00	14,75
14/05	DEPARTAMENTO DE RENDAS	01045-000 SP AR 20		JU460331840BR	0,00	14,75
14/05	BANCO BRADESCO	06029-900 SP AR 20		JU460331853BR	0,00	14,75
Total da Operação:					14	206,50
Total do Departamento:					14	206,50
Total do Cliente:					14	206,50

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A0#32252. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A0#32252.

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/06/2020
Beneficiário A FERR SERV POSTAIS LTDA ME CNPJ 49.669.344/0001-87					Agência/Código Beneficiário 2978/08931-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 SHOPING LJ13 PS VL GERTRUDES SAO PAULO SP 04707-000					
Data do documento 01/06/2020	No. Do documento 40	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/06/2020	Nosso Número 157/00000057-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 209,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,42 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 4,19 REF SERVICOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI CNPJ/CPF 22508211000172					
Endereço: AV DR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ 613 04711-130 VILA SAO FRANCI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00005.702972 80893.120008 6 82870000020950

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 15/06/2020
Beneficiário A FERR SERV POSTAIS LTDA ME CNPJ 49.669.344/0001-87					Agência/Código Beneficiário 2978/08931-2
Data do documento 01/06/2020	No. Do documento 40	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/06/2020	Nosso Número 157/00000057-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 209,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,42 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 4,19 REF SERVICOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI CNPJ/CPF 22508211000172					
Endereço: AV DR CHUCRI ZAIDAN 1550 CJ 613 04711-130 VILA SAO FRANCI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#32DCA.

DOCUMENTO 08

ES – Aquisição de chaves extras



FATURA - REEMBOLSO DE DESPESAS

NUMERO: 001 **DATA:** 15/05/2020

DESPESA ANTECIPADA POR

RAZÃO SOCIAL / NOME: Emerson Leonardo M. Santos **CNPJ / CPF:** 362.041.348-76

ENDEREÇO: **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP

TELEFONE: **CEP:**

E-MAIL:

EM SUBSTITUIÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 22.508.211/0001-72

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1550 - Cj. 2903 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP

TELEFONE: (11) 3360-0500 **CEP:** 04711-130

E-MAIL: mga@mgaconsultoria.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ANTECIPADAS

Item	Descrição	Valor
1	3 copia de chaves - empresa Seven	21,00
2		
3		
Total		R\$21,00

Dados Bancários:

Nome Emerson Leonardo Moutino dos Santos
 CPF. 362.041.348-76
 Banco Itaú
 Agência 184
 C/C 09514-9

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$21,00

Vencimento: Contra Apresentação

Anexar todos comprovantes das despesas
 Para reembolso de kilometragem utilizar o valor de **R\$ 1,15** por Km rodado

Este documento é cópia do documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#32D56.



30
horas

fls. 7298

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da conta creditada:

Nome: **EMERSON LEONARDO M SANTOS**

Agência: **0184**

Conta corrente: **09514 - 9**

Valor: **R\$ 21,00**

Informações fornecidas pelo pagador: **EMERSON SANTOS - REEMBOLSO DE DESPESAS**

Transferência efetuada em 16/06/2020 às 10:47:50 via Sispag, CTRL 367904200000016.

Autenticação:

12EBFAF00AC4C40594268137F2C2CC6EAD3BDD55

DOCUMENTO 09

Diligência constatação Prime Pharma GO
(Adv. Corresp.)



Bruno Israel Borges
Advocacia & Consultoria Jurídica

RECIBO

Eu, Bruno Israel Borges, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 23638, recebi de **MGA Consultoria Ltda** – CNPJ n.º 22.508.211/0001-72, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao cumprimento da diligência descrita abaixo:

diligencie na Avenida São Paulo, S/N - Jardim Maria Inês - Aparecida de Goiânia - GO Quadra 103A - Lote 11/12 - Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO, 74914-550 e verifique se a empresa Prime Pharma encontra-se estabelecida no local.

Desta forma, dou total quitação.

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Bruno Israel Borges OAB/ES 23638

CPF: 117.747.807-20

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#F32A9.



30
horas

fls. 7300

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **SHEILA PAULA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00077626419120**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1009BURITI SHOPPING**

Conta corrente: **000000340138**

Valor da TED: **R\$ 100,00**

Finalidade: **PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS**

Informações fornecidas pelo pagador: **DILIGENCIA DE VERIFICACAO E CONSTATAÇÃO - PRIME PHARMA**

Controle: **968455806000010**

TED solicitada em 24/06/2020 às 10:52:33 via Sispag.

Autenticação:

DE710049673A811E5220D56D48B1693DB39199CE

DOCUMENTO 10

**Bárbara A. de Oliveira – Inventário e
Avaliação (Seven)**

RECIBO

Eu, **BÁRBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF Nº **042.392.125-88**, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **22.508.211/0001-72**, a importância no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, com pagamento feito através de boleto bancário, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS DOS PRODUTOS DA EMPRESA ONE MEDICAMENTOS.**

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

BÁRBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF 042.392.125-88



Boleto para depósito na conta do Nubank de

BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA

Agência **0001** Conta **22703057-2**

Evite problemas: Não edite o código de barras ou pague o mesmo boleto duas vezes.



Caso o boleto já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, **gere um novo boleto no aplicativo**

Nome do Beneficiário Nu Pagamentos S.A.	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 13/07/2020	Valor Cobrado 600,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Número 26/00323522154-0	Autenticação Mecânica	

Bradesco | 237-2 | **23793.38128 60032.352217 54000.063302 6 83150000060000**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 13/07/2020
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.				CNPJ/CPF 18236120000158		Agência / Código do Beneficiário ---
Data do Documento 10/07/2020	Nº do Documento 323522154	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 10/07/2020		Nosso Número / Cód. do Documento 26/00323522154-0
Uso do Banco	Carteira 26	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 600,00	
Instruções Depósito para conta do Nubank de Barbara Araujo de Oliveira Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções 0,00
						(+) Mora / Multa 0,00
						(+) Outros Acréscimos 0,00
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.						(=) Valor Cobrado 600,00
Pagador Barbara Araujo de Oliveira Rua Silveira Martins 70 Sala 704 01019000 - Sé - São Paulo SP						04239212588
Sacador / Avalista Barbara Araujo de Oliveira						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA em 13/07/2020 às 10:02:16. O documento original pode ser autenticado em <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#F3D2D2. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#F3D2D2.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: BARBARA ARAUJO OLIVEIRA PLANILHAS ONE

 Bradesco		23793 38128 60032 352217 54000 063302 6 83150000060000
Beneficiário: NU PAGAMENTOS S A	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: NU PAGAMENTOS S A	18.236.120/0001-58	13/07/2020
		Valor do boleto (R\$):
		600,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador: BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
	00.004.239/2125-88	600,00
		Data de pagamento:
		13/07/2020
Autenticação mecânica B778AE5A67D6B7BAECFFFE0DC36D5BC196CA82F3		Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em 13/07/2020 às 09:38:38 via Sispag, CTRL 369767072000010.

RECIBO

Eu, **BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF N° 042.392.125-88, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE TABELAS E PLANILHAS DOS BENS ARRECADADOS NA EMPRESA SEVEN/ONE**, realizada no dia 30 de junho de 2020, Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP (próximo a ponte de Piqueri e marginal Tietê).

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF: 042.392.125-88

CbE:
 yout:
 yzuzsma
 CbE:
 yout:

Este documento é cópia do documento original assinado digitalmente por BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32122.

RECIBO

Eu, **EMERSON LEONARDO M. SANTOS**,
CPF N° **362.041.348-76**, recebi de **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**,
inscrito no CNPJ N° 22.508.211/0001-72, a importância no valor de **R\$**
700,00 (setecentos reais), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**
CORRESPONDENTE AGOSTO/2020.

Também na mesma oportunidade foi pago a quantia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondes as diligência realizadas nos dias 30 de junho de 2020, Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP (próximo a ponte de Piqueri e marginal Tietê), empresa Seven/One – arrecadação (valor 300,00), 2 – dia 13 de agosto de 2020, Rua Ramos Batista, n° 152, cj 11, Vila Olipia, São Paulo/SP - entrega do termo de diligência, empresa Intrader Consultoria (valor 100,00), 3 – 19 de agosto de 2020, Av: Rotary, n° 350, PQ Industrial, Embu/SP, entrega do termo de diligência, Empresa ABC (valor 150,00).

Sendo por tanto efetuado transferência bancaria no valor total de R\$ 1.250,00, referente às diligências realizadas no mês de agosto, na conta bancaria a seguir informada.

BANCO ITAÚ (341)

AGÊNCIA: 0184

C/C 09514-9

EMERSON LEONARDO M. SANTOS – CPF 362.041.348-76

Com a efetivação do depósito em conta acima mencionada, dou plena, geral e irrevogável quitação aos serviços realizados, para mais nada reclamar a qualquer título.

Para tanto, firmo o presente termo de quitação.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



EMERSON LEONARDO M. SANTOS
CPF N° 362.041.348-76



30
horas

fls. 7308

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da conta creditada:

Nome: **EMERSON LEONARDO M SANTOS**

Agência: **0184**

Conta corrente: **09514 - 9**

Valor: **R\$ 1.250,00**

Informações fornecidas pelo
pagador: **EMERSON SANTOS**

Transferência efetuada em 25/08/2020 às 07:06:43 via Sispag, CTRL 974101992000024.

Autenticação:

79EB4FCB7AC16E248A87C574F96D05614C6E7E97

DOCUMENTO 11

Ativos disponíveis para venda

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Teclados com fio diversas marcas Valor unitário: R\$ 12,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976495232-teclado-ps-2-preto-para-pc-computador-com-garantia_JM?searchVariation=54818922010&quantity=1&variation=54818922010#searchVariation=54818922010&position=1&type=item&tracking_id=157ebecd-cd0b-4886-a671-c4aa1d99d344



01- Computador completo (tela e teclado) R\$ 799,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1574049995-computador-barato-cpu-desktop-com-monitorcompleto-usado-JM?quantity=1#position=11&type=item&tracking_id=e3e8d5c-4063-4684-90f9-4a297ff0ef5b

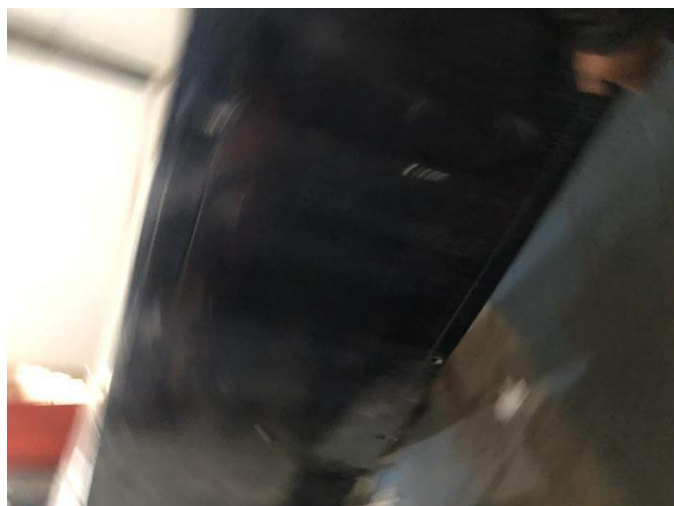


03- Lixeiras com tampa Valor unitário: R\$ 18,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1619154948-lixadeiras-em-plastico-JM#position=1&type=item&tracking_id=c3e715f0-55e2-4a34-ab5b-e0a1c45b19bf



01- Gabinete rack de servidor R\$ 1.200,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1608752348-rack-servidor-de-piso-gabinete-fechado-44u_JM#position=2&type=item&tracking_id=bebb5ea2-8f9a-448d-b16e-b7a98f69b75c

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



01- Caixa rack para servidor R\$ 330,00 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1567295012-gabinete-2u-para-servidor_JM#position=9&type=item&tracking_id=f0441320-d0ce-47ad-a0fa-bcff8b25044a



07- Porta papel Melhoramentos Valor unitário R\$ 30,00



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1591031723-dispenser-toalha-papel-_JM?quantity=1#position=9&type=item&tracking_id=3a7dead1-0b4a-4788-bcf2-f57473b842df

IMPORTANTE: ABAIXO TODA A ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 67 A 70 PRATELEIRAS AS IMAGENS REFEREM-SE A TODA ESTRUTURA DESMONTADA E FOTOS DA ESTIMATIVA APÓS MONTAGEM

30/15- Estruturas para Bancada de aço Valor unitário: R\$ 300,00 (30 estruturas formando 15 pares)
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1088367173-bancada-de-ferro-130x044x092_JM#position=1&type=item&tracking_id=ddcf6c98-726c-418f-baea-ca66914ab344

67/70- (277 folhas que equivalem em média a montagem de 67 prateleiras)

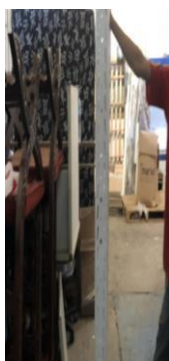
PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

Prateleiras de 1,00 m larg x 2,00 alt. Valor unitário: R\$ 160,00 (VALOR DE CADA PRATEIRA COM 06 BANDEJAS)

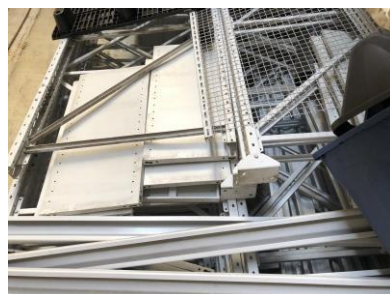
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1562384513-estantes-prateleiras-metlicas-seis-bandejas_JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=365a8169-38a2-4e4f-acae-5b898f1c4232

182- Colunas (caneletas) de aço para montagem de prateleira - Valor unitário R\$ 25,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1454232356-colunas-de-aco-modelo-13-de-200-para-estantesbancadas--_JM#position=2&type=item&tracking_id=7a097188-36f1-43e4-88ca-8afb667c5c46



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



07- Peças para montagem de caixa tipo gaiola R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logisticaoportunidade-JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



02- Paredes de gaiola 1,50x 1,50 R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logisticaoportunidade-JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



15- Prateleiras de 03 peças MDF sem suporte Valor Unitário R\$ 26,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfimprancha-usa-JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



09- Armários de escritório com 02 portas e chave Valor unitário: R\$ 490,00

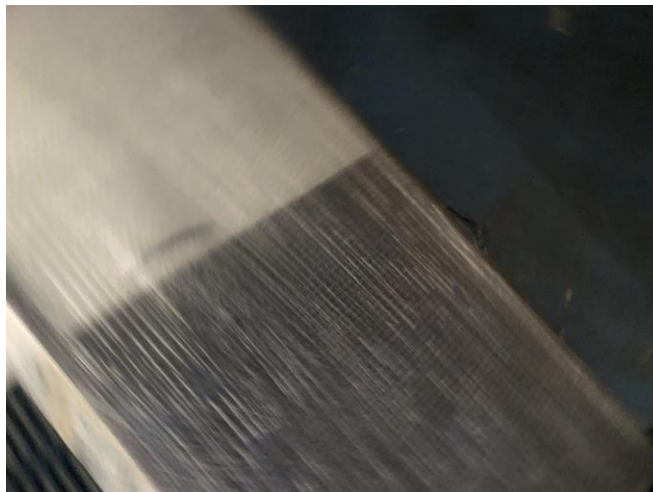
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linhafind- JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

01- Armário rack balcão R\$ 900,00


https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-835711451-rackbalco-JM#position=4&type=item&tracking_id=260b137f-bb90-4f1b-9f4d-14e80a6ed109



Quantidade	Produtos com valor de marcado	Valor unt.	Valor total	
18	cadeiras simples c/rodizío	R\$ 135,00	R\$ 2430,00	
7	cadeiras Presidente c/rodizío	R\$ 350,00	R\$ 2450,00	
5	Gaveteiros 2 gavetas	R\$ 200,00	R\$ 1000,00	
9	armários 02 portas c/ chaves	R\$ 490,00	R\$ 4410,00	
1	Armário rack balcão 02 portas	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
15	prateleiras de 3 peças mdf	R\$ 26,00	R\$ 390,00	
20	tampos de mesa 1.80x1,00 m	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	13 pés diversos
10	tampos de mesa 1.80x1,50 m	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	02 pés balcão
11	tampos de mesa 1.00x1.00 m	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00	02 pés 1,00x1,50
1	tampo de mesa em L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
1	tampo de praeleira	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
16	tampos de balcão	R\$ 714,00	R\$ 11.424	
14	pés de mesa manivela	R\$ 170,00	R\$ 2.380	
3	prateleiras de vidro	R\$ 37,00	R\$ 111,00	
1	caixa de servidor vazia	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
1	gabinete tack de servidor	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	
7	porta papel Melhoramentos	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
1	computador completo	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
5	monitoores de PC marcas variadas	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
3	teclados marcas variadas	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
1	servidor DELL E-18,s	R\$ 7650,00	R\$ 7650,00	
3	cestos de lixos cilindricos	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
182	caneletas de prateleira 2.50m	R\$ 25,00	R\$ 4550,00	
98	pés de apoio prateleira			Obs: toda a estrutura para prateleira
277	folhas de metal prateleira (67/6)	R\$ 160,00	R\$ 10720,00	em média de 70 prateleiras
30	estruturas de metal 2 pés	R\$ 300,00	R\$ 4500,00	R\$ 19770,00
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Obs: Peças para montagem de 02 gaiolas
9	cercados de tela	R\$ 65,00	R\$ 585,00	
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
2	estruturas de ferro para bancada	R\$ 998,00	R\$ 998,00	

DOCUMENTO 12

Retirada de Mercadorias

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200807u01767154000176	Número da Nota 00000220			
	Data e Hora de Emissão 04/08/2020 14:04:10			
	Código de Verificação V1WB-X87T			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 01.767.154/0001-76 Inscrição Municipal: 2.568.718-2 Nome/Razão Social: PEREIRA MAIA COMERCIAL EIRELI Endereço: R AQUILINO VIDAL 00178 - PENHA DE FRANCA - CEP: 03633-020 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 00.006.010/0001-34 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV RUA SANTA HELENA 112 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE II - CEP: 06730-000 Município: Vargem Grande Paulista UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Remoção efetuada no dia 03/08/2020. Remoção na Rua Manuel de Carvalho, 159, Piqueri, São Paulo/SP.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02447 - Transporte de bens ou valores, dentro do território do Município (inclusive transporte de veículos)				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.800,00	5,00%	140,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2020;				

Este documento é cópia do documento original em PDF emitido pelo sistema de gestão municipal de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#32D2B3A.

DOCUMENTO 13

Arrecadação e Avaliação ONE 3D

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

03- Teclados com fio diversas marcas Valor unitário: R\$ 12,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-976495232-teclado-ps-2-preto-para-pc-computador-com-garantia-_JM?searchVariation=54818922010&quantity=1&variation=54818922010#searchVariation=54818922010&position=1&type=item&tracking_id=157eabcd-cd0b-4886-a671-c4aa1d99d344



01- Computador completo (tela e teclado) R\$ 799,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1574049995-computador-barato-cpu-desktop-com-monitor-completo-usado-_JM?quantity=1#position=11&type=item&tracking_id=e3e8d55c-4063-4684-90f9-4a297ff0ef5b



03- Lixeiras com tampa Valor unitário: R\$ 18,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1619154948-lixeyras-em-plastico-_JM#position=1&type=item&tracking_id=c3e715f0-55e2-4a34-ab5b-e0a1c45b19bf

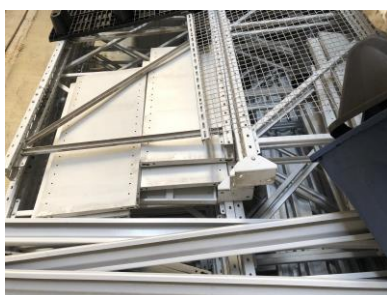
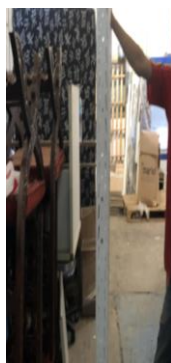


01- Gabinete rack de servidor R\$ 1.200,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1608752348-rack-servidor-de-piso-gabinete-fechado-44u-_JM#position=2&type=item&tracking_id=bebb5ea2-8f9a-448d-b16e-b7a98f69b75c



PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



07- Peças para montagem de caixa tipo gaiola R\$ 350,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade->

[_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade-?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645)

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS



02- Paredes de gaiola 1,50x 1,50 R\$ 350,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1469959996-caixa-tipo-gaiola-para-armazenagem-e-logistica-oportunidade-_JM?searchVariation=52467047870&quantity=1&variation=52467047870#searchVariation=52467047870&position=1&type=item&tracking_id=54715e58-01af-4223-b38e-44565d42d645



15- Prateleiras de 03 peças MDF sem suporte Valor Unitário R\$ 26,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-763616040-prateleira-120cmx30cm-s-suporte-100-mdf-marfim-prancha-usa-_JM#position=8&type=item&tracking_id=60bd9dee-cb0f-4e82-a2b4-63b84862270b



03- Prateleiras de vidro Valor Unitário R\$ 37,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1597292689-vidro-para-4-prateleira-106x78-177x030-e-169x030-de-005-_JM?quantity=1#position=8&type=item&tracking_id=15561f17-db3e-49bd-88ea-fd3b68e77c03



01- Servidor Dell E-18 S- Valor R\$ 7.650,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1531109748-servidor-dell-r610-intel-xeon-quadcore-ddr3-ssd-rede-10gb-_JM?quantity=1#position=36&type=item&tracking_id=6f773392-30d8-4b71-b7a8-97d6d37b9071

PRODUTOS ARRECADADOS DESCRIÇÃO LINK E VALORES MÉDIOS

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1554450999-prateleira-25mm-sem-suportes-mdf-200x50cm-branco-25mm-JM?searchVariation=57737479867&quantity=1&variation=57737479867#searchVariation=57737479867&position=8&type=item&tracking_id=928b4ef6-a6e8-418e-8680-40cbc9f66d87

16- Tampos de Balcão Valor Unitário R\$ 714,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1114201014-mesa-em-mdf-instalaco-gratis-JM?quantity=1&variation=33885563211#position=17&type=item&tracking_id=37a1beac-d8ab-4a63-ae8a-388bf4649db



09- Armários de escritório com 02 portas e chave Valor unitário: R\$ 490,00

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1544038530-armario-para-escritorio-home-office-tokstok-linha-find-JM?quantity=1#position=46&type=item&tracking_id=c635ea2d-6108-4d93-966e-848430218f56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RIBEIRO, ANILTON DE JESUS, advogado, inscrita no OAB/RJ nº 12.020/2012, em 02/02/2023 às 10:22:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#E2DBE.

Quant	Descrição de todos os produto
18	cadeiras simples c/rodizío
7	cadeiras Presidente c/ rodizío
5	Gaveteiros 2 gavetas
9	armários 02 portas
1	armário 02 portas de correr
15	prateleiras de 3 peças mdf
20	tampos de mesa 1.80x1.50m
11	tampos de mesa 1.80x1.00 m
1	tampo de mesa em L
16	tampos de balcão
3	prateleiras de vidro
2	pés de balcão
1	porta de armário
1	caixa de servidor vazia
1	gabinete de servidor
7	porta papel Melhoramentos
1	computador completo
5	telas marcas variadas
3	teclados marcas variadas
14	pés de mesa com manivela
1	servidor DELL E-18,s
3	cestos de lixos cilindricos
182	caneletas de prateleira 2.50m
98	pés de apoio prateleira
250	folhas de metal prateleira
27	folhas de prateleira de metal
30	estruturas de metal 2 pés
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00
9	cercados de tela
1	folha de prateleira
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5
2	estruturas de ferro para bancada
13	pés de mesa diversos
2	pés de mesa 1.0x1.5m

Quantidade	Produtos com valor de marcado	Valor unt.	Valor total	
18	cadeiras simples c/rodizío	R\$ 135,00	R\$ 2430,00	
7	cadeiras Presidente c/rodizío	R\$ 350,00	R\$ 2450,00	
5	Gaveteiros 2 gavetas	R\$ 200,00	R\$ 1000,00	
9	armários 02 portas c/ chaves	R\$ 490,00	R\$ 4410,00	
1	Armário rack balcão 02 portas	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
15	prateleiras de 3 peças mdf	R\$ 26,00	R\$ 390,00	
20	tampos de mesa 1.80x1,00 m	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	13 pés diversos
10	tampos de mesa 1.80x1,50 m	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	02 pés balcão
11	tampos de mesa 1.00x1.00 m	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00	02 pés 1,00x1,50
1	tampo de mesa em L	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
1	tampo de praeleira	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
16	tampos de balcão	R\$ 714,00	R\$ 11.424	
14	pés de mesa manivela	R\$ 170,00	R\$ 2.380	
3	prateleiras de vidro	R\$ 37,00	R\$ 111,00	
1	caixa de servidor vazia	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
1	gabinete tack de servidor	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	
7	porta papel Melhoramentos	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
1	computador completo	R\$ 799,00	R\$ 799,00	
5	monitoores de PC marcas variadas	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
3	teclados marcas variadas	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
1	servidor DELL E-18,s	R\$ 7650,00	R\$ 7650,00	
3	cestos de lixos cilindricos	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
182	caneletas de prateleira 2.50m	R\$ 25,00	R\$ 4550,00	
98	pés de apoio prateleira			Obs: toda a estrutura para prateleira
277	folhas de metal prateleira (67/6)	R\$ 160,00	R\$ 10720,00	em média de 70 prateleiras
30	estruturas de metal 2 pés	R\$ 300,00	R\$ 4500,00	R\$ 19770,00
7	paredes de gaiola metal 1.00x1.00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Obs: Peças para montagem de 02 gaiolas
9	cercados de tela	R\$ 65,00	R\$ 585,00	
2	paredes de gaiola de metal 1,5x1.5	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
2	estruturas de ferro para bancada	R\$ 998,00	R\$ 998,00	

DOCUMENTO 14

Recebimentos Referente - Venda de Ativos (Seven)

1/8;2/8;3/8;4/8;5/8;6/8;7/8;8/8



Transações Pendentes

G335290919231956014
29/07/2020 09:23:11

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:23:02
156301563 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W.M.C COMERCIO E DISTRIBU
AGENCIA: 1563-6 CONTA: 34.089-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500686251986179183860005625000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	72.901
NOSSO NUMERO	28365850086251986
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	22/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2020
VALOR DO DOCUMENTO	56.250,00
VALOR COBRADO	56.250,00

NR.AUTENTICACAO 6.868.92B.E67.5CD.188

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JD542432 MARCELO SOARES	29/07/2020 09:19:24
	J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA	29/07/2020 09:23:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA.

Este documento é cópia do documento original assinado digitalmente por LUCIANO VIEIRA DA SILVA em 29/07/2020 às 09:23:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32217.



Transações Pendentes

G337161251889501011
16/09/2020 12:55:46

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:55:38
156301563 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W.M.C COMERCIO E DISTRIBU
AGENCIA: 1563-6 CONTA: 34.089-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500687059181179284170005625000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	91.601
NOSSO NUMERO	28365850087059181
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	16/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	56.250,00
VALOR COBRADO	56.250,00

NR.AUTENTICACAO 0.732.389.5A4.BE7.3F6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J0524474 LUCIANO VIEIRA DA SILVA	16/09/2020 12:48:39
	JD542432 MARCELO SOARES	16/09/2020 12:55:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD542432 MARCELO SOARES.

Este documento é cópia do documento original assinado digitalmente por LUCIANO VIEIRA DA SILVA e MARCELO SOARES. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32217.



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/10/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/09/2020	Nº da guia 000000018135219	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica F793114730AFEDB4 Data/Hora da impressão 08/10/2020 / 07:44:05 Data do depósito 01/10/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32187. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32187.



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 06/11/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 26/10/2020	Nº da guia 000000018560903	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 3D648842E49BE6B9 Data/Hora da impressão 09/11/2020 / 17:06:52 Data do depósito 06/11/2020					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#2017.



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/12/2020	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 23/11/2020	Nº da guia 000000018890145	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00	
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34	
Autenticação Eletrônica 36DAE682B321BE22 Data/Hora da impressão 09/12/2020 / 15:22:51 Data do depósito 01/12/2020				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 04/01/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 18/12/2020	Nº da guia 000000019252747	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL	
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 78CCC5B27A9AA155 Data/Hora da impressão 07/01/2021 / 16:44:23 Data do depósito 04/01/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



(<http://www.bb.com.br>)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 08/02/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 20/01/2021	Nº da guia 000000019498965	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 0A9045A10FCD00A6 Data/Hora da impressão 17/02/2021 / 11:01:16 Data do depósito 08/02/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 01/03/2021	Agência(pref/dv) 6615 -	Nº da conta judicial 2400133213186
Data da guia 22/02/2021	Nº da guia 000000019874083	Processo nº 10056825520178260152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca COTIA	Orgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 56.250,00		
REU PARTE NAO CADASTRADA	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ		
AUTOR ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 00.006.010/0001-34		
Autenticação Eletrônica 442694DD579E5C57 Data/Hora da impressão 08/03/2021 / 22:07:33 Data do depósito 01/03/2021					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

DOCUMENTO 15

Correios – Cartas a Credores

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS
 Período de 01/11/2020 à 30/11/2020 FATURA : 30637 VENCIMENTO : 15/12/2020
 A FERRADURA SERVS POSTAIS EIRELI - CNPJ: 49.669.344/0001-87
 DATA: 02/12/2020 - 22:03:37

CLIENTE: 53054 - MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.508.211/0001-72 ENDERECO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN 1550 CONJ. 613 01 TELEFONE: 11 3360-0500 FAX: 11 99993-5530

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal Decl./Unit.	Valor
CARTA REGISTRADA COM. AVISTA S/FRANQ										
03/11	DISTRIBUIDORA WM LTDA	02462-090	SP	AR	15			JT304316499BR	0,00	14,75
03/11	EMS SA	13186-901	SP	AR	15			JT304316508BR	0,00	14,75
03/11	ESCRITORIO CONTABIL EXCELSIOR	09280-000	SP	AR	15			JT304316511BR	0,00	14,75
03/11	BANCO BRADESCO	09190-900	SP	AR	15			JT304316525BR	0,00	14,75
03/11	EGV PHARMA COMERCIO	13214-625	SP	AR	15			JT304316539BR	0,00	14,75
03/11	ENFOK SERVICOS TERCEIRIZACAO	01046-010	SP	AR	15			JT304316542BR	0,00	14,75
03/11	GEWEB INFO LTDA	14026-583	SP	AR	15			JT304316556BR	0,00	14,75
03/11	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURALS	33350-000	MG	AR	15			JT304316560BR	0,00	14,75
03/11	WLMC TRANSPORTES ROD	06612-250	SP	AR	15			JT304316573BR	0,00	14,75
03/11	VITAMEDIC IND FARMA	75132-020	GO	AR	15			JT304316587BR	0,00	14,75
03/11	UNIDROGAS IND COM	74533-260	GO	AR	15			JT304316595BR	0,00	14,75
03/11	BANCO DO BRASIL	09040-011	SP	AR	15			JT304316600BR	0,00	14,75
03/11	BANCO BRADESCO SA	06029-900	SP	AR	15			JT304316613BR	0,00	14,75
03/11	CONTROLES GRAFICOS DARU	21061-020	RJ	AR	15			JT304316627BR	0,00	14,75
03/11	COMERCIO DE MEL LIMA	14781-066	SP	AR	15			JT304316635BR	0,00	14,75
03/11	CIFARMA CIENTIFICA FARMA	74675-090	GO	AR	15			JT304316644BR	0,00	14,75
03/11	AC COMERCIO MEDICAMENTOS	17509-004	SP	AR	15			JT304316658BR	0,00	14,75
03/11	AMIL ASSISTENCIA MEDICA	01430-001	SP	AR	15			JT304316661BR	0,00	14,75
03/11	ANALITIC TECNOLOGIA PRECISAO	04330-130	SP	AR	15			JT304316675BR	0,00	14,75
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02010-300	SP	AR	15			JT304316689BR	0,00	14,75
03/11	BRASTERAPICA IND FARMA	12942-730	SP	AR	15			JT304316692BR	0,00	14,75
03/11	BLAU FARMACEUTICA	06705-030	SP	AR	15			JT304316701BR	0,00	14,75
03/11	BANCO SANTANDER	09280-000	SP	AR	15			JT304316715BR	0,00	14,75
03/11	BANCO ITAU	09010-160	SP	AR	15			JT304316729BR	0,00	14,75
03/11	LITEE DO BRASIL LTDA	06714-285	SP	AR	15			JT304316732BR	0,00	14,75
03/11	JM FURTINA DIST	09811-380	SP	AR	15			JT304316746BR	0,00	14,75
03/11	GREENPHARMA QUIMICA FARMA	75132-015	GO	AR	15			JT304316750BR	0,00	14,75
03/11	GRB DISTRIBUIDORA FARMA	06715-865	SP	AR	15			JT304316763BR	0,00	14,75
03/11	GO FARMA COMERCIAL	74985-146	GO	AR	15			JT304316777BR	0,00	14,75
03/11	HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25225-210	RJ	AR	15			JT304316785BR	0,00	14,75
03/11	GEOLAB IND FARMA	75132-085	GO	AR	15			JT304316794BR	0,00	14,75
03/11	DIST AMARAL	35502-284	MG	AR	15			JT304316803BR	0,00	14,75
03/11	DANIEL HENRIQUE CHAGAS	06716-635	SP	AR	15			JT304316817BR	0,00	14,75
03/11	CDC BRASIL DIST	83055-320	PR	AR	15			JT304316825BR	0,00	14,75
03/11	CAZI QUIMICA FARMA	06612-090	SP	AR	15			JT304316834BR	0,00	14,75
03/11	MARTINS DIST LOG	74993-540	GO	AR	15			JT304316848BR	0,00	14,75
03/11	PHARMASCIENCE LAB	32689-322	MG	AR	15			JT304316851BR	0,00	14,75
03/11	PAZ MED MEDICAMENTOS	19061-550	SP	AR	15			JT304316865BR	0,00	14,75
03/11	RFARMA DIST MEDICAMENTOS	14708-038	SP	AR	15			JT304316879BR	0,00	14,75
03/11	PRATI DONADUZZI CIA	85903-630	PR	AR	15			JT304316882BR	0,00	14,75
03/11	NATURELIFE IND COM	44430-072	BA	AR	15			JT304316896BR	0,00	14,75
03/11	NATURELIFE IND COM	45658-630	BA	AR	15			JT304316905BR	0,00	14,75
03/11	NATULAB LABORATORIO SA	44440-970	BA	AR	15			JT304316919BR	0,00	14,75
03/11	MULTIMARCAS COM	06852-495	SP	AR	15			JT304316922BR	0,00	14,75
03/11	DEY TRANSPORTE	29136-519	ES	AR	15			JT304316936BR	0,00	14,75
03/11	WV DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS	06715-867	SP	AR	15			JT304316940BR	0,00	14,75
03/11	NIKKEY RIO PRETO LOG	15077-140	SP	AR	15			JT304316953BR	0,00	14,75
03/11	NAVARRO DIST MEDICAMENTOS	29167-650	ES	AR	15			JT304316967BR	0,00	14,75
03/11	SERVIMED COMERCIAL LTDA	86400-000	PR	AR	15			JT304316975BR	0,00	14,75
03/11	SERASA	04068-900	SP	AR	15			JT304316984BR	0,00	14,75
03/11	DISLOG DISTRIBUIDORA	14140-000	SP	AR	15			JT304316998BR	0,00	14,75
03/11	BIRI PHARMA DIST	16204-189	SP	AR	15			JT304317004BR	0,00	14,75
03/11	ANTONIO MARQUES DAS NEVES	15895-000	SP	AR	15			JT304317018BR	0,00	14,75
03/11	MEDQUIMICA IND FARMA	36092-030	MG	AR	15			JT304317021BR	0,00	14,75
03/11	MEDICAMENTAL DIST LTDA	75523-280	GO	AR	15			JT304317035BR	0,00	14,75
03/11	RONALDO FERREIRA DA SILVA	06703-340	SP	AR	15			JT304317049BR	0,00	14,75
03/11	RICARDO DE MORAES	06713-100	SP	AR	15			JT304317052BR	0,00	14,75
03/11	MARLI DIAS DE SOUZA	06705-050	SP	AR	15			JT304317066BR	0,00	14,75
03/11	MULTILAB IND COM	96700-000	RS	AR	15			JT304317070BR	0,00	14,75
03/11	MILLENIO COMERCIAL	29164-083	ES	AR	15			JT304317083BR	0,00	14,75
03/11	MILFARMA COM	13800-478	SP	AR	15			JT304317097BR	0,00	14,75
03/11	PIONEIRA SANEAMENTO URBANA	08666-150	SP	AR	15			JT304317106BR	0,00	14,75
03/11	MABRA FARMACEUTICA	74675-090	GO	AR	15			JT304317110BR	0,00	14,75
03/11	LAPON IND FARMA	55700-000	PE	AR	15			JT304317123BR	0,00	14,75
03/11	ITALAC IND LTDA	05095-035	SP	AR	15			JT304317137BR	0,00	14,75
03/11	HYPERMARCAS SA	74275-010	GO	AR	15			JT304317145BR	0,00	14,75
03/11	GISLENE FERNANDES GOTARDO	09111-060	SP	AR	15			JT304317154BR	0,00	14,75
03/11	NORBERTO OLIVEIRA	09560-500	SP	AR	15			JT304317168BR	0,00	14,75
03/11	LUANA DE LIMA	06719-690	SP	AR	15			JT304317171BR	0,00	14,75
03/11	CICERO DONIZETE TORRES	06386-140	SP	AR	15			JT304317185BR	0,00	14,75
03/11	ALPHEU TERSARIOL	09030-540	SP	AR	15			JT304317199BR	0,00	14,75
03/11	RONILDO DE JESUS PIRES	06730-000	SP	AR	15			JT304317208BR	0,00	14,75
03/11	THIAGO PROTA DE MORAIS	06708-225	SP	AR	15			JT304317211BR	0,00	14,75
03/11	FAZENDA PUBLICA ESTADO SP	06026-040	SP	AR	15			JT304317225BR	0,00	14,75
03/11	UNIAO FEDERAL FAZENDA	01401-002	SP	AR	15			JT304317239BR	0,00	14,75

	NACIONAL							
03/11	RENATO ROSA GIOVANETTI	06700-235	SP	AR	15	JT304317242BR	0,00	14,75
03/11	BRUNO NUNES SOARES	06713-190	SP	AR	15	JT304317256BR	0,00	14,75
03/11	GILBERTO DA SILVA	06705-050	SP	AR	15	JT304317260BR	0,00	14,75
03/11	JEFERSON THIAGO DA SILVA	06700-158	SP	AR	15	JT304317273BR	0,00	14,75
03/11	ALINE NAYARA PIRES	06725-040	SP	AR	15	JT304317287BR	0,00	14,75
03/11	EDSON MARCELINO	06705-050	SP	AR	15	JT304317295BR	0,00	14,75
03/11	GUILHERME RAFAEL	06709-535	SP	AR	15	JT304317300BR	0,00	14,75
03/11	SOLANGE MATIAS	06730-000	SP	AR	15	JT304317313BR	0,00	14,75
03/11	ALEX APARECIDO MORAES	06720-458	SP	AR	15	JT304317327BR	0,00	14,75
03/11	DAILANE DOS SANTOS	06719-150	SP	AR	15	JT304317335BR	0,00	14,75
03/11	WAGNER CABRAL	12955-000	SP	AR	15	JT304317344BR	0,00	14,75
03/11	JOSE WELLINGYON	13054-500	SP	AR	15	JT304317358BR	0,00	14,75
03/11	MONICA BATISTA DOS SANTOS	06704-145	SP	AR	15	JT304317361BR	0,00	14,75
03/11	THAIS PUGLIESI	06726-486	SP	AR	15	JT304317375BR	0,00	14,75
03/11	MARIO SERGIO ADERBAL	09341-170	SP	AR	15	JT304317389BR	0,00	14,75
Total da Operação:							90	1.327,50
Total do Departamento:							90	1.327,50
Total do Cliente:							90	1.327,50



237-2

23793.13402 90337.000005 02001.265509 7 84700000132750

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/12/2020
Beneficiário A FERRADURA SERVICOS POSTAIS ERELI CPF/CNPJ: 049.669.344/0001-87 AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - JARDIM DAS ACACIAS 04707-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 03134/12655-1
Data do Doc. 02/12/2020	Nº do documento 30637	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 02/12/2020	Nosso número 09/03/370000002-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.327,50
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA ERELI CNPJ/CPF: 022.508.211/0001-72 AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 1550 CONJ. 613 - VILA CORDEIRO 04583-110 - SAO PAULO - SP					
Sacador avalista: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



237-2

23793.13402 90337.000005 02001.265509 7 84700000132750

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/12/2020
Beneficiário A FERRADURA SERVICOS POSTAIS ERELI CPF/CNPJ: 049.669.344/0001-87 AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - SHOPMORUMBI P/L LUC - JARDIM DAS ACACIAS 04707-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 03134/12655-1
Data do Doc. 02/12/2020	Nº do documento 30637	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 02/12/2020	Nosso número 09/03/370000002-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.327,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * JUROS POR DIA DE ATRASO2,65 APOS 15.12.2020 MULTA26,55 SERVICOS PRESTADOS REF. AO MES DE NOVEMBRO/2020. SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA ERELI CNPJ/CPF: 022.508.211/0001-72 AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 1550 CONJ. 613 - VILA CORDEIRO 04583-110 - SAO PAULO - SP					
Sacador avalista: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#)

Ouvidoria **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8576/31117-2 CPF/CNPJ: 22.508.211/0001-72 Empresa: MGA ADM E CONS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: CORREIOS 112020 DESP ONE

 Bradesco		23793 13402 90337 000005 02001 265509 7 84700000132750	
Beneficiário:	A FERRADURA SERVICOS POSTAIS E	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	A FERRADURA SERVICOS POSTAIS		49.669.344/0001-87
		Data de vencimento:	15/12/2020
		Valor do boleto (R\$):	1.327,50
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORI	CPF/CNPJ do pagador:	22.508.211/0001-72
		(=) Valor do pagamento (R\$):	1.327,50
		Data de pagamento:	15/12/2020
Autenticação mecânica 86C67EB0A69AC9B68836A5668E53F2643237B781		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 15/12/2020 às 07:27:28 via Sispag, CTRL 590258730000015.

DOCUMENTO 16

**Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
	5.631,36		
Total		5.631,36	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
	5.631,36		
Total		5.631,36	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000566 313651174008 143592250822 110001726033



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121015175603

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.			22.508.211/0001-72
Nº do processo	Unidade	CEP	
10056825520178260152			
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
	5.631,36		
Total		5.631,36	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#2260. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#2260.

868000000566	313651174008	143592250822	110001726033
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.33.10
6811X06811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5
EFETUADO POR: MAURICIO G ANDRADE

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000056-6 31365117400-8
                  14359225082-2 11000172603-3
Data do pagamento 11/12/2020
Valor Total 5.631,36
=====

```

DOCUMENTO: 121101
AUTENTICACAO SISBB:
4.F0D.3D2.2E7.B6B.537

Este documento é cópia do documento original digitalizado e assinado eletronicamente pelo usuário. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#2260.

DOCUMENTO 17

**Cartório de Campinas - SP
Custas - Prenotação Mandado**



30
horas

fls. 7395

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MGA ADM E CONS LTDA**

Agência: **8576**

Conta corrente: **31117 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO D**

CPF/CNPJ: **05703759000154**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2913TAQUARAL-CAMPINAS**

Conta corrente: **000000381071**

Valor da TED: **R\$ 58,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CARTORIO CAMPINAS REF ONE**

Controle: **791244634000019**

TED solicitada em 18/12/2020 às 10:47:09 via Sispag.

Autenticação:

0F423F0795AA665E45D3AAF70FD6EC9C54E8663C

DOCUMENTO 18

**Custas - Guia Fundo Especial de Despesa
Tribunal de Justiça - FEDTJ
Guia Custas Postais**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with 4 columns: Nome, RG, CPF, CNPJ; Nº do processo, Unidade, CEP; Endereço, Código; Histórico, Valor. Includes details for 'Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos' and a total value of 26,00.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with 4 columns: Nome, RG, CPF, CNPJ; Nº do processo, Unidade, CEP; Endereço, Código; Histórico, Valor. Includes details for 'Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos' and a total value of 26,00.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Corte aqui.



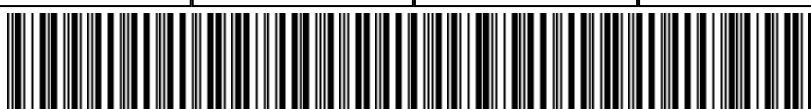
Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061613214002
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with 4 columns: Nome, RG, CPF, CNPJ; Nº do processo, Unidade, CEP; Endereço, Código; Histórico, Valor. Includes details for 'Massa Falida de One Distribuidora de Medicamentos' and a total value of 26,00.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 260051174002 112010000607 100001340022



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código AB#32DGE...

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#32DE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A8#32DE.



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3361617147481011
16/06/2021 17:27:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.27.34
6811X06811 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURICIO GALVAO DE ANDRAD
AGENCIA: 6811-X CONTA: 8.019-5

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 26005117400-2
11201000060-7 10000134002-2
Data do pagamento 16/06/2021
Valor Total 26,00

DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB: F.DE7.D55.CFB.4DF.3E5

Transação efetuada com sucesso por: JE333095 LUCINEIA MOREIRA SOUZA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINEIA MOREIRA SOUZA, em 16/06/2021 às 17:27:37. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005682-55.2017.8.26.0152 e código A7#32222222.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S Ã O =

Em 10/01/2023 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO. Eu, _____(Rozenildo Rodrigues Pedroso)M358893, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1005682-55.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **One Distribuidora de Medicamentos Ltda e outros**

Vistos.

Ciência às partes sobre fls. 7028/7167, 7219/7358 e 7360/7499.

Fls. 7168/7169: Anote-se a penhora no rosto dos autos.

Fls. 7170/7171: Ciência aos credores. Intime-se às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, pelo portal, para que apresentem a relação completa de seus créditos, conforme requerido pelo Administrador.

Fl. 7175: Anotem-se os patronos indicados.

Int.

Cotia, 10 de janeiro de 2023.

RENATA MEIRELLES PEDRENO

Juiz(a) de Direito

= D A T A =

Em _____, recebo estes autos em cartório. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S ã O =

Em 10/01/2023 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO. Eu, _____(Rogério Nogueira)M306030, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1005682-55.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **One Distribuidora de Medicamentos Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:
Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Vistos.

Defiro o pedido do administrador judicial a fls. 7170/71 e a cota do MP a fls. 7359.

Intimem-se as Fazendas Públicas (Nacional, Estadual e Municipal) para se manifestarem em 10 dias, na forma requerida.

Sem prejuízo, cadastre-se os advogados conforme requerido a fls. 7175.

Int.

Cotia, 10 de janeiro de 2023.

RENATA MEIRELLES PEDRENO

Juiz(a) de Direito

= D A T A =

Em _____, recebo estes autos em cartório. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0010/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Elza Megumi lida (OAB 95740/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Murilo D. David (OAB 38409/PR)	D.J.E
Roberta Ramos de Oliveira Antoniassi (OAB 62552/PR)	D.J.E
Ademar Justino de Sá Júnior (OAB 34191/GO)	D.J.E
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)	D.J.E
José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)	D.J.E
Andresa Batista Santos Tamura (OAB 306579/SP)	D.J.E
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)	D.J.E
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)	D.J.E
ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP)	D.J.E
Patricia Aparecida Lasclota (OAB 197475/SP)	D.J.E
Alfredo José Franciscatti (OAB 307205/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro (OAB 347038/SP)	D.J.E
Leonardo Loureiro Basso (OAB 425820/SP)	D.J.E
João Frederico Barros Calaça (OAB 23180/GO)	D.J.E
Murilo D. David (OAB 38409/PR)	D.J.E
Sibelle Ghedin (OAB 54253/PR)	D.J.E
Leonardo Lourenço de Carvalho (OAB 27940/GO)	D.J.E
Marcia Giannetto (OAB 132608/SP)	D.J.E
Mario Domingos da Costa Junior (OAB 236608/SP)	D.J.E
Christiano Carvalho Dias Bello (OAB 188698/SP)	D.J.E
Daniel Tatsuo Monteiro (OAB 229937/SP)	D.J.E
Gustavo Luis de Albuquerque Cardoso (OAB 17485/BA)	D.J.E
Rodrigo Figueira Silva (OAB 17808/ES)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Renato Rodrigues Carvalho (OAB 21414/GO)	D.J.E
Alexandre Fernandes Andrade (OAB 272017/SP)	D.J.E
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)	D.J.E
Helio Alonso Filho (OAB 120596/SP)	D.J.E
Renato Angelo Verdiani (OAB 214618/SP)	D.J.E
Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra (OAB 196524/SP)	D.J.E
SERVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB 44698/MG)	D.J.E
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB 79757/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro o pedido do administrador judicial a fls. 7170/71 e a cota do MP a fls. 7359. Intimem-se as Fazendas Públicas (Nacional, Estadual e Municipal) para se manifestarem em 10 dias, na forma requerida. Sem prejuízo, cadastre-se os advogados conforme requerido a fls. 7175."

Cotia, 11 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0010/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Elza Megumi lida (OAB 95740/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Murilo D. David (OAB 38409/PR)	D.J.E
Roberta Ramos de Oliveira Antoniassi (OAB 62552/PR)	D.J.E
Ademar Justino de Sá Júnior (OAB 34191/GO)	D.J.E
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)	D.J.E
José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)	D.J.E
Andresa Batista Santos Tamura (OAB 306579/SP)	D.J.E
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)	D.J.E
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)	D.J.E
ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP)	D.J.E
Patricia Aparecida Lasclota (OAB 197475/SP)	D.J.E
Alfredo José Franciscatti (OAB 307205/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro (OAB 347038/SP)	D.J.E
Leonardo Loureiro Basso (OAB 425820/SP)	D.J.E
João Frederico Barros Calaça (OAB 23180/GO)	D.J.E
Murilo D. David (OAB 38409/PR)	D.J.E
Sibelle Ghedin (OAB 54253/PR)	D.J.E
Leonardo Lourenço de Carvalho (OAB 27940/GO)	D.J.E
Marcia Giannetto (OAB 132608/SP)	D.J.E
Mario Domingos da Costa Junior (OAB 236608/SP)	D.J.E
Christiano Carvalho Dias Bello (OAB 188698/SP)	D.J.E
Daniel Tatsuo Monteiro (OAB 229937/SP)	D.J.E
Gustavo Luis de Albuquerque Cardoso (OAB 17485/BA)	D.J.E
Rodrigo Figueira Silva (OAB 17808/ES)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Renato Rodrigues Carvalho (OAB 21414/GO)	D.J.E
Alexandre Fernandes Andrade (OAB 272017/SP)	D.J.E
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)	D.J.E
Helio Alonso Filho (OAB 120596/SP)	D.J.E
Renato Angelo Verdiani (OAB 214618/SP)	D.J.E
Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra (OAB 196524/SP)	D.J.E
SERVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB 44698/MG)	D.J.E
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB 79757/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes sobre fls. 7028/7167, 7219/7358 e 7360/7499. Fls. 7168/7169: Anote-se a penhora no rosto dos autos. Fls. 7170/7171: Ciência aos credores. Intime-se às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, pelo portal, para que apresentem a relação completa de seus créditos, conforme requerido pelo Administrador. Fl. 7175: Anotem-se os patronos indicados. Int."

Cotia, 11 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Murilo D. David (OAB 38409/PR)
Roberta Ramos de Oliveira Antoniassi (OAB 62552/PR)
Ademar Justino de Sá Júnior (OAB 34191/GO)
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)
José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)
Andresa Batista Santos Tamura (OAB 306579/SP)
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)
ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP)
Patricia Aparecida Lasclota (OAB 197475/SP)
Alfredo José Franciscatti (OAB 307205/SP)
Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro (OAB 347038/SP)
Leonardo Loureiro Basso (OAB 425820/SP)
João Frederico Barros Calaça (OAB 23180/GO)
Murilo D. David (OAB 38409/PR)
Sibelle Ghedin (OAB 54253/PR)
Leonardo Lourenço de Carvalho (OAB 27940/GO)
Marcia Giannetto (OAB 132608/SP)
Mario Domingos da Costa Junior (OAB 236608/SP)
Christiano Carvalho Dias Bello (OAB 188698/SP)
Daniel Tatsuo Monteiro (OAB 229937/SP)
Gustavo Luis de Albuquerque Cardoso (OAB 17485/BA)
Rodrigo Figueira Silva (OAB 17808/ES)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Renato Rodrigues Carvalho (OAB 21414/GO)
Alexandre Fernandes Andrade (OAB 272017/SP)
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)
Helio Alonso Filho (OAB 120596/SP)
Renato Angelo Verdiani (OAB 214618/SP)
Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra (OAB 196524/SP)
SERVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB 44698/MG)
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB 79757/MG)

Teor do ato: "Defiro o pedido do administrador judicial a fls. 7170/71 e a cota do MP a fls. 7359. Intimem-se as Fazendas Públicas (Nacional, Estadual e Municipal) para se manifestarem em 10 dias, na forma requerida. Sem prejuízo, cadastre-se os advogados conforme requerido a fls. 7175."

Cotia, 12 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Murilo D. David (OAB 38409/PR)
Roberta Ramos de Oliveira Antoniassi (OAB 62552/PR)
Ademar Justino de Sá Júnior (OAB 34191/GO)
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)
José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)
Andresa Batista Santos Tamura (OAB 306579/SP)
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)
ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP)
Patricia Aparecida Lasclota (OAB 197475/SP)
Alfredo José Franciscatti (OAB 307205/SP)
Marcus Vinicius Freitas Costa Loureiro (OAB 347038/SP)
Leonardo Loureiro Basso (OAB 425820/SP)
João Frederico Barros Calaça (OAB 23180/GO)
Murilo D. David (OAB 38409/PR)
Sibelle Ghedin (OAB 54253/PR)
Leonardo Lourenço de Carvalho (OAB 27940/GO)
Marcia Giannetto (OAB 132608/SP)
Mario Domingos da Costa Junior (OAB 236608/SP)
Christiano Carvalho Dias Bello (OAB 188698/SP)
Daniel Tatsuo Monteiro (OAB 229937/SP)
Gustavo Luis de Albuquerque Cardoso (OAB 17485/BA)
Rodrigo Figueira Silva (OAB 17808/ES)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Renato Rodrigues Carvalho (OAB 21414/GO)
Alexandre Fernandes Andrade (OAB 272017/SP)
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)
Helio Alonso Filho (OAB 120596/SP)
Renato Angelo Verdiani (OAB 214618/SP)
Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra (OAB 196524/SP)
SERVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB 44698/MG)
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB 79757/MG)

Teor do ato: "Ciência às partes sobre fls. 7028/7167, 7219/7358 e 7360/7499. Fls. 7168/7169: Anote-se a penhora no rosto dos autos. Fls. 7170/7171: Ciência aos credores. Intime-se às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, pelo portal, para que apresentem a relação completa de seus créditos, conforme requerido pelo Administrador. Fl. 7175: Anotem-se os patronos indicados. Int."

Cotia, 12 de janeiro de 2023.